

Anais

**FÓRUM NACIONAL DE
PUBLICAÇÕES**
Ano 2/2023

Volume 2



Anais

Volume 2

FÓRUM NACIONAL DE PUBLICAÇÕES

1ª Edição

Belém-PA
Home Editora
2023

© 2023 Edição brasileira
by Home Editora

© 2023 Texto
by Autor

Todos os direitos reservados

Home Editora

CNPJ: 39.242.488/0002-80

www.homeeditora.com

contato@homeeditora.com

9198473-5110

Av. Augusto Montenegro, 4120 - Parque Verde, Belém - PA, 66635-110

Editor-Chefe

Prof. Dr. Ednilson Souza

Diagramação

Autores

Design da capa

Worges Editoração

Revisão de texto

Autores

Bibliotecária

Janaina Karina Alves Trigo Ramos

Produtor editorial

Nazareno Da Luz

Catálogo na publicação
Janaina Karina Alves Trigo Ramos
CRB-8/009166
Home Editora



F745

Fórum Nacional de Publicações / Home Editora. – Belém: Home,
2023.

(Fórum Nacional de Publicações/Ano II/2023-Vol 2)

Livro em pdf

3.600 KB., il.

ISBN: 978-65-84897-37-3

DOI: 10.46898/home.9786584897373

1. Fórum Nacional de Publicações. I. Home Editora. II. Título.

CDD 300

Índice para catálogo sistemático

I. Ciências Sociais



Todo o conteúdo apresentado neste livro é de responsabilidade do(s) autor(es).

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 4.0 Internacional.

Conselho Editorial

Prof. Dr. Ednilson Sergio Ramalho de Souza - UFOPA
(Editor-Chefe)

Prof. Dr. Laecio Nobre de Macedo-UFMA

Prof^a. Ma. Rayssa Feitoza Felix dos Santos-UFPE

Prof. Me. Otávio Augusto de Moraes-UEMA

Prof. Dr. Aldrin Vianna de Santana-UNIFAP

Prof^a. Ma. Luzia Almeida Couto-IFMT

Prof. Me. Luiz Francisco de Paula Ipolito-IFMT

Prof. Me. Fernando Vieira da Cruz-Unicamp

Prof. Dr. Carlos Erick Brito de Sousa-UFMA

Prof^a. Dra. Renata Cristina Lopes Andrade-FURG

Prof. Dr. Clézio dos Santos-UFRRJ

Prof. Dr. Rodrigo Luiz Fabri-UFJF

Prof. Dr. Manoel dos Santos Costa-IEMA

Prof^a. Ma. Adriana Barni Truccolo-UERGS

Prof. Me. Alisson Junior dos Santos-UEMG

Prof. Me. Raphael Almeida Silva Soares-UNIVERSO-SG

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida-UFOPA

Prof. Me. Tiago Silvio Dedonê-Faccrei

Prof. Dr. José Moraes Souto Filho-FIS

Prof. Me. Fernando Francisco Pereira-UEM

Prof. Dr. Deivid Alex dos Santos-UEL

Prof. Me. Antonio Santana Sobrinho-IFCE

Prof^a. Dra. Maria de Fatima Vilhena da Silva-UFPA

Prof^a. Dra. Dayse Marinho Martins-IEMA

Prof. Me. Darlan Tavares dos Santos-UFRJ

Prof. Dr. Daniel Tarciso Martins Pereira-UFAM

Prof^a. Dra. Elane da Silva Barbosa-UERN

“Acreditamos que um mundo melhor se faz com a difusão do conhecimento científico”.

Equipe Home Editora

SUMÁRIO

Capítulo 1: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A REDUÇÃO DO BULLYING NAS ESCOLAS	9
Capítulo 2: CONHECIMENTO POPULAR DO USO MEDICINAL DA AMEIXA SEVALGEM (<i>Ximenia americana</i> L.) NA COMUNIDADE RURAL JARDIM DE CIMA, MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB	27
Capítulo 3: REDUÇÃO E/OU PARCELAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS INICIAIS	41
Capítulo 4: NOVAS PERSPECTIVAS PARA AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS NO BRASIL.....	51
Capítulo 5: A EDUCAÇÃO INFANTIL E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA NO BRASIL.....	61
Capítulo 6: METODOLOGIA ATIVA NA CONTABILIDADE	87
Capítulo 7: ENSINO HÍBRIDO NO ENSINO SUPERIOR – UM LEVANTAMENTO NAS DISSERTAÇÕES E TESES DO BANCO DE DADOS DA CAPES DE 2010 A 2021	107
Capítulo 8: DESPERDÍCIO NUNCA MAIS: UMA QUESTÃO DE CULTURA	121
Capítulo 9: O PREFEITO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES	131
Capítulo 10: A BRANCA DE NEVE EM CORDEL	161
Capítulo 11: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO.....	171
Capítulo 12: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024	189
Capítulo 13: ELEIÇÕES 2020: ESTATÍSTICA ELEITORAL PROPORCIONAL EM IBIRITÉ/MG	199
Capítulo 14: NULIDADE DA CITAÇÃO POR EDITAL E A ATUAÇÃO DA CURADORIA ESPECIAL	209
Capítulo 15: A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	219
Capítulo 16: “A COR DA MINHA PELE NÃO TE DIZ QUEM SOU”	239
Capítulo 17: É VOCÊ QUE AMA O PASSADO E QUE NÃO VÊ QUE UM SERTÃO NOVO SEMPRE VEM.....	257
Capítulo 18: OS BENEFÍCIOS DA DRENAGEM LINFÁTICA MANUAL NO PÓS OPERATÓRIO DE MASTOPEXIA/MAMOPLASTIA REDUTORA.....	267
Capítulo 19: A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 326 DA LEI FEDERAL 4.737/65 NOS AUTOS TJMG/PJE 5009229-73.2021.8.13.0114	283
Capítulo 20: PROPOSTA DE SEQUÊNCIA BÁSICA DE LETRAMENTO LITERÁRIO DO CONTO “UM PROBLEMA DIFÍCIL” DE PEDRO BANDEIRA	303
Capítulo 21: TEXTO COMO EVENTO COMUNICATIVO	315
Capítulo 22: O EMPREGO DA ESTATÍSTICA EM PESQUISAS DE SATISFAÇÃO COM ESTUDANTES DE ESCOLAS PARTICULARES	331
Capítulo 23: A CONSTRUÇÃO DE CRISTO REDENTOR EM IBIRITÉ.....	347

APRESENTAÇÃO

Autores e autoras,

Apresento a vocês os Anais do Fórum Nacional de Publicações/Ano II/2023 publicado pela Home Editora, com a certeza de que essa é mais uma obra que contribuirá para a promoção da qualidade de vida das pessoas.

Os trabalhos acadêmicos apresentados neste livro, em sua maioria frutos de proficuas pesquisas acadêmicos (TCC, monografia, dissertação, tese), decerto contribuem, cada um a seu modo, para o aprofundamento de discussões nas suas respectivas áreas; pois são pesquisas germinadas, frutificadas e colhidas de temas atuais que vêm sendo debatidos nas principais universidades nacionais e que refletem o interesse de pesquisadores experientes e novatos no desenvolvimento social e científico que possa melhorar a qualidade de vida de homens e de mulheres.

Acredito, verdadeiramente, que a ampla divulgação do conhecimento científico pode mudar para melhor o mundo em que vivemos!

Esse livro é parte da materialização dessa utopia.

Ednilson Ramalho

Editor-Chefe

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A REDUÇÃO DO BULLYING NAS ESCOLAS¹

Thaynara Ferreira Santos²

Tatiana Guimarães Sampaio³

RESUMO

O bullying é um problema que atinge instituições de ensino em todo o mundo, envolvendo alunos de ambos os sexos, de classes sociais e culturas diferenciadas. O problema é que o bullying não envolve apenas situações de violência, o que já seria grave, mas é algo que age sobre a autoestima, aprendizagem e até mesmo desenvolvimento do aluno, afetando suas rotinas dentro e fora do espaço escolar e por isto precisa ser tratado como um problema coletivo e não apenas daqueles que sofrem essa violência. Diante desse contexto surgiu o interesse pelo tema de pesquisa que busca compreender de que forma o professor pode desenvolver práticas pedagógicas que auxiliam no combate a esse problema, sendo este o objetivo da pesquisa. A metodologia utilizada na pesquisa foi à revisão bibliográfica com base em autores como Souza, Santos e Novaes (2019), Passamani e Galuch (2016), Velleda (2017), dentre outros autores que discutem essa problemática e que permitem não apenas compreender melhor esse problema, mas como é possível combatê-lo de forma coletiva. Pode-se citar como resultados da pesquisa que as práticas pedagógicas desenvolvidas na escola podem corroborar tanto para que o bullying continue, como também, para que esse problema seja combatido e assim precisam ser desenvolvidas de forma a incentivar o respeito, tolerância, a construção de um espaço democrático, de relações interpessoais saudáveis, lutando contra as diversas formas de preconceito e violência, buscando ainda o apoio familiar no combate a esse problema, agindo não apenas diante daqueles que sofrem o bullying, mas dos que o praticam e até mesmo daqueles que apenas são telespectadoras dessas situações, já que todos sofrem consequências desse processo.

Palavras-chave: Bullying. Professor. Respeito. Práticas pedagógicas. Escola.

¹ Artigo apresentado na disciplina de TCC II do curso de Licenciatura em Pedagogia (EPT) na Modalidade a Distância, Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB, do Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí.

² Acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia (EPT) na Modalidade a Distância, Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB, do Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí.

³ Orientadora do curso de Licenciatura em Pedagogia (EPT) na Modalidade a Distância, Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB, do Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí.

ABSTRACT

Bullying is an issue which affects educational institutions around the world, involving students of both sexes, from different backgrounds. The issue is that bullying does not only involve situations regarding to violence, which would already be something serious, but it is something that affects a student's self-esteem, learning and even development, affecting their routines inside and outside the school space and, therefore, it needs to be addressed and treated as a collective problem and not just an issue faced by those who suffer this violence. The interest of this research emerged from this perspective context, which seeks to understand how a teacher can develop pedagogical practices that could help to face bullying. The methodology used in the research was the bibliographic review based on authors such as Souza, Santos and Novaes (2019), Passamani and Galuch (2016), Velleda (2017), among other authors who discuss this issue and allow not only to better understand this problem, but how it is possible to fight it collectively. It can be cited as research results that the pedagogical practices developed at school can corroborate both for bullying to keep being spread, as well as for this problem to be fought and thus need to be developed in order to encourage respect, tolerance, the construction of a democratic space, of healthy interpersonal relationships, fighting against the many forms of prejudice and violence, still seeking family support in the fight against this problem, acting not only in the face of those who suffer bullying, but those who practice it and even those who are only the beholders of such situations, since everyone suffers from the consequences of this process.

Keywords: Bullying. Teacher. Respect. Pedagogical practices. School.

1. INTRODUÇÃO

O bullying é um termo que tem sido cada vez mais conhecido pela sociedade, principalmente por noticiários que relatam vários casos de violência ou até mesmo de suicídios envolvendo estudantes que eram alvo de diferentes tipos de violência por parte de seus colegas (física e psicológica). É um tipo de situação, porém, que sempre existiu nas instituições de ensino, mas que acabou velada, pois muitas das situações de violência se passavam por brincadeiras e assim acabavam sendo aceitas como se não produzissem nenhum tipo de mal para o aluno.

Atualmente, utiliza-se o termo “bullying”, é utilizado para referir-se as diferentes formas de violência que um aluno sofre no espaço escolar, sendo uma violência contínua. Suas consequências ficam cada vez mais evidentes, tanto para o agredido como para o agressor e ainda para aqueles que são expectadores desse tipo de situação. Muitos alunos deixam a escola, outros sofrem traumas que carregam por toda sua vida e há aqueles que chegam a tirar suas vidas, quando já não suportam mais as situações de violência. De acordo com Sousa, Santos e Novaes (2019), esse é um problema que atinge, praticamente todas as instituições, e maior ou menor grau.

A escolha desse tema, partiu de uma experiência durante minha vida acadêmica, onde acatou um péssimo desempenho acadêmico, contando com baixo desempenho causando sérios problemas emocionais. Por isto este tema torna-se importante social e pessoalmente, pois através dele, podemos ajudar muitos alunos que passam por esta situação, e muitas vezes não tem a quem recorrer e procurar ajuda.

A pesquisa busca responder questões como: o que caracteriza o bullying? Quais são as consequências dessa prática para alunos, professores e para a educação como um todo? Como a prática pedagógica adotada pode auxiliar na redução do bullying nas instituições de ensino?

Objetiva-se assim discutir como as práticas pedagógicas podem auxiliar na redução das práticas de bullying na escola. E para isto pretende-se discutir e caracterizar o que é o bullying; compreender as consequências do bullying para agressor, agredidos e para terceiros (aqueles que não estão envolvidos, porém, que assistem as práticas de violência) e ainda analisar de que forma as práticas pedagógicas desenvolvidas podem influenciar os alunos a ponto de reduzir as práticas

de bullying na escola.

A escolha do tema “bullying” ocorreu porque é uma questão que demonstra-se, constantemente presente nas instituições de ensino e por isto, sempre divulgada em redes sociais ou na imprensa, quando acaba desembocando em morte. Por isto, é preciso discutir a questão, já que ela não afeta apenas os agredidos, mas os agressores e aqueles que vivenciam, mesmo que indiretamente essa violência no cotidiano escolar.

Quando se discute o bullying e busca-se analisar possíveis soluções para o mesmo, abre-se a possibilidade de maior conscientização em torno da questão, onde a escola e a família precisam trabalhar de forma conjunta para ensinar crianças e jovens a importância do respeito às diferenças. É preciso lembrar assim que o bullying é gerado por diversas situações, onde um aluno por considerar-se como superior ao outro acaba desenvolvendo uma violência física ou psicológica com o outro aluno, isto porque ele possui algum tipo de característica que o torna alvo desse tipo de violência.

É uma discussão importante porque não interessa apenas as instituições de ensino, mas a toda sociedade, já que sua prática gera dificuldade de aprendizagem, evasão e fracasso escolar, estimula a violência e muitas vezes é responsável pela morte de crianças e jovens, sejam daqueles que praticam o bullying ou dos que são alvo desse processo. Muitas vezes ele passa despercebido pelos educadores, gerando graves consequências para os agressores e especialmente para aqueles que são agredidos. Essa situação-problema demonstra a importância do trabalho diante dessa questão.

A pesquisa é tipo qualitativa, esta que é definida por Gerhardt e Silveira (2009), como aquela cuja preocupação não é com representatividade numérica, mas como o aprofundamento da compreensão de uma organização ou grupo social. Assim, será possível abordar a visão dos professores sobre como é possível trabalhar pedagogicamente a questão do bullying, de maneira a diminuir sua incidência dentro das instituições de ensino. Assim sendo,

Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens (GERHARDT e SILVEIRA, 2009, p.32).

A natureza do trabalho é do tipo básica, onde de acordo com Gerhardt e Silveira (2009) tem como objetivo gerar novos conhecimentos que sejam úteis para a ciência e direciona-se a busca de soluções para problemas específicos. Nesse sentido, ao discutir as práticas pedagógicas e como elas podem auxiliar em soluções para o problema do bullying, desenvolve-se uma pesquisa de grande interesse social e abrangência.

A pesquisa classifica-se como do tipo exploratória e descritiva. Trivinos (1987), afirma que a pesquisa descritiva tem como objetivo que o investigador busque diferentes tipos de informação sobre aquilo que deseja pesquisar. É um tipo de estudo que irá descrever fatos e fenômenos de uma dada realidade e, portanto, permitirá compreender como diferentes profissionais da educação desenvolvem propostas pedagógicas que possam auxiliar o trabalho com respeito e a diferença, e dessa forma em combate ao grave problema do bullying.

Serão utilizados procedimentos como a pesquisa bibliográfica, esta que é definida por Fonseca (2002, p. 32) como aquela realizada a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web, sites. Por isso é interessante que qualquer trabalho científico deve ser iniciado com uma pesquisa bibliográfica. Este passo inicial permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Conceito de “Bullying”

O *Bullying* é um problema que atinge instituições de ensino de todo mundo e de acordo com Fante (2005) é um problema tão antigo como as próprias escolas. Para o autor, porém, foi na década de 1970 que houve maior interesse sobre essa questão, interesse este que iniciou-se na Suécia e, posteriormente espalhou-se para os outros países. O termo “bullying” em si foi criado na Noruega, derivado da palavra inglesa “*bully*” que significa “valentão” e, portanto, se caracteriza como uma prática de violência, em

forma de agressão, ameaça ou intimidação de um aluno sobre outro que sofre perseguição, humilhação, intimidação, vivenciando a violência tanto física como psicológica.

O conceito de Fante (2005, p.29) é o de que o bullying caracteriza-se como um “comportamento cruel e intrínseco nas relações interpessoais, em que os mais fortes convertem os mais fracos em objeto de diversão e prazer, através de “brincadeiras” que disfarçam o propósito de maltratar e intimidar”. Assim, é comum brincadeiras de mau gosto, apelidos maldosos, situações de humilhação, entre outras questões que irão caracterizar o bullying.

Silva (2010) caracteriza esse processo como aquele que envolve atos de violência (física ou não), que ocorre tanto de forma intencional como repetitiva. Já na perspectiva de Medeiros (2012), afirma que o bullying tem como característica uma relação desigual de poder, onde o agressor é alguém mais forte ou influente do que suas vítimas e utiliza essas características para exercer sua violência. Assim, o autor define o bullying como:

Uma atividade consciente, desejada e deliberadamente hostil orientada pelo objetivo de ferir, induzir o medo pela ameaça de futuras agressões e criar terror. Seja premeditada ou aleatória, óbvia ou sutil, praticada de forma evidente ou às escondidas, identificada facilmente ou mascarada em uma relação de aparente amizade, o “*bullying*” incluirá sempre três elementos: desequilíbrio de poder, intenção de ferir e ameaça de futura agressão. Quando o “*bullying*” se desenvolve e se torna ainda mais sério, um quarto elemento é adicionado; o terror (MEDEIROS, 2012, p.69).

É um conceito, portanto, bastante diversificado, mas que incide sobre a violência, seja ela física ou psicológica que um aluno exerce sobre o outro, sendo que este primeiro é consciente do mal que está fazendo e utiliza sua força, seja ela física ou psicológica para agredir outras pessoas que não possuem essa característica, causando-lhe diferentes tipos de males.

O conceito apresentado por Passamani e Galuch (2016, p.01) é de que tanto o preconceito como o bullying “são formas de violência que têm chamado a atenção de educadores e da sociedade em geral, haja vista os episódios que, com frequência acontecem no ambiente escolar e fora dele”. Aquele que pratica o bullying tem desejo deliberado de maltratar o outro, de colocá-lo em estado de tensão.

Assim, o bullying caracteriza-se por um subconjunto de comportamentos

agressivos, que não envolve apenas o aspecto físico em si, mas, intimidações, assédios, exclusão e discriminação de diferentes formas. Sendo que para Fante (2002), o fator, repetição e desequilíbrio de poder é o que caracterizam e diferenciam esse tipo de violência de outras existentes.

Há de se apresentar, porém, a distinção entre bullying e preconceito, mesmo que este último seja um desencadeador do primeiro fenômeno. De acordo com Crochik (2015) o bullying tem relação direta com a oposição, ocorrendo, por isto entre os que são considerados mais fortes e os que são considerados como mais fracos, sendo uma forma mais grosseira de dominação do que aquela encontrada no preconceito. No caso do preconceito, o autor cita que:

Certamente, os alvos do preconceito podem ser hostilizados durante um longo período repetidamente e não ter condições de reagir; tal violência, no entanto, pode ser justificada pelos estereótipos ou mesmo por argumentos mais bem elaborados, ainda que irracionais; o bullying, no entanto, não precisa ser justificado, precisamente porque não pode ser; na marginalização e na segregação, podemos encontrar maneiras indiretas pelas quais o preconceito se revela, maneiras que não precisam se repetir, mesmo porque, por vezes, o alvo do preconceito pode incorporar o estereótipo proveniente dos movimentos coletivos que lhe são contrários; o alvo de discriminação proveniente do preconceito pode sentir vergonha de pertencer ao grupo que o faz ser alvo da violência; a vítima do bullying sente vergonha por não poder reagir (CROCHIK, 2015, p.19).

Para se compreender o que é o bullying, é preciso que o contexto em que vivem os alunos seja compreendido, as características e influenciam recebidas por todos eles, quem são os agressores, quem são as vítimas e assim definir formas de agir diante dessa situação altamente prejudicial a todos.

2.2 Características do Bullying

O bullying possui inúmeras características. De acordo com Fante (2005), o agressor tem desejo consciente e determinado de maltratar e colocar o outro indivíduo sobre tensão. Para ser considerada como bullying, a prática tem que ocorrer pelo menos três vezes ao no, envolvendo comportamentos hostis e diferentes tipos de atitudes que são agressivas e ocorrem repentinamente. Há nessa situação um desequilíbrio na relação de poder, violência, assédio, exclusão, discriminação, insulto, etc.

De acordo com Rodrigues *et al* (2000) duas características principais são importantes no processo de compreensão do bullying: o primeiro é a intencionalidade da ação por parte do agressor – “só se caracteriza como agressivo o ato que deliberadamente se propõem a infligir um dano a alguém” (RODRIGUES *et al*, 2000, p.23). E o segundo é a possibilidade de que a agressão não seja física – assédio sexuais e apelidos com teor depreciativos –, mas podendo ser também, psicológica, levando o indivíduo à ansiedade, depressão, dentre outros problemas psicológicos.

Ainda de acordo com Fante (2005), as características físicas e psicológicas apresentadas por um indivíduo são utilizadas por outros como pressuposto para exercerem sua violência, levando-os a vivenciar situações de angústia, sofrimento e intimidação.

As vítimas do bullying, assim como os agressores podem ser classificadas de maneiras diferenciadas. De acordo com Silva (2010) podem ser vítimas passivas ou típicas, provocadoras ou vítimas-agressoras. São as vítimas passivas as mais comuns, especialmente aqueles alunos que possuem dificuldades de socializar-se com os colegas. A timidez, o fato de serem reservados e de não conseguirem reagir diante da violência sofrida também são características que precisam ser consideradas. Nas palavras de Silva (2010) as vítimas passivas:

normalmente são mais frágeis ou apresentam alguma “marca” que as destaca da maioria dos alunos: são gordinhas ou magras demais, altas ou baixas demais; usam óculos; são “Caxias”, deficientes físicas; apresentam sardas ou manchas na pele, orelhas ou nariz um pouco mais destacados; usam roupas fora de moda; são de raça, credo, condição socioeconômica ou orientação sexual diferentes... Enfim, qualquer coisa que fuja ao padrão imposto por um determinado grupo pode deflagrar o processo de escolha da vítima do bullying. Os motivos (sempre injustificáveis) são os mais banais possíveis. (SILVA, 2010, p. 38)

Há entre as vítimas um padrão de comportamento, mesmo que haja diferentes reações diante de um processo de agressão. Há vítimas que conseguem enfrentar o bullying e não se abatem com a violência, outras, porém, não conseguem vencer o impacto da violência sobre si, isolando-se e desenvolvendo problemas psicossociais, de aprendizagem, podendo também se tornar pessoas violentas, e levar tais problemas para toda vida. Porém, é preciso destacar que mesmo que possua um perfil de vítima, nem todos os indivíduos com tais características serão alvo da

violência.

Segundo Fante (2002), na maioria das vezes, a vítima é alguém tímida e frágil, o que torna-se um alvo fácil para o agressor. As dificuldades de relacionamento da vítima fazem com que ela tenha poucos amigos e favores como diferença física, psicológica, racial, comportamental e cultural podem agravar, ainda mais a situação e a prática do bullying.

Já Fante (2002) relata a existência de três tipos de vítimas de bullying: as vítimas típicas, as vítimas provocadoras e as vítimas agressoras. No primeiro caso, vítimas típicas, os indivíduos são pessoas pouco sociáveis e que tem dificuldade de impor-se dentro do grupo. Por não revidar a violência é tratada como uma “presa fácil” para os vários tipos de abuso. Já a vítima provocadora, é, segundo o autor, aquela que provoca ou atrai reações agressivas, porém, não sabendo lidar com as mesmas, enquanto a vítima agressora é aquela que pelos maus tratos sofridos, acaba, também, se tornando agressiva.

Fante (2002) também apresenta as principais características dos agressores, afirmando que eles possuem comportamentos habituais no espaço escolar que permitem, facilmente identificá-los:

Os mesmos procedimentos interrogativos devem ocorrer em relação ao agressor. Entre seus comportamentos habituais: faz brincadeiras ou gozações, além de rir do modo desdenhoso e hostil? Colocar apelidos ou chama pelo nome ou sobrenome dos colegas, de forma malsoante, insulta, menospreza, ridiculariza, difama? ameaças, dá ordens, domina e subjuga? Incomoda, intimida, empurra, picha, bate, dá socos, pontapés, beliscões, puxa os cabelos, envolve-se em discussões e desentendimentos? Pega dos outros colegas materiais escolares, dinheiro, lanches e outros pertences, sem o seu consentimento? (FANTE, 2002, p.20)

Esses agressores normalmente são pessoas populares, seguidas por outros alunos, por isto consideram-se dominadores e fortes, impondo-se através dessa força, especialmente porque não possuem empatia. São pessoas que possuem dificuldades de seguir regras, não sabem lidar com o não, ou com perdas, não apresentando afetividade com as vítimas (FANTE, 2002).

Tanto as vítimas como os agressores e também aqueles que, indiretamente vivenciam o bullying acabam por sofrer suas consequências, havendo prejuízos em sua autoestima, rendimento escolar, fortalecendo aspectos de violência e até mesmo

criminalidade entre os alunos. Por isto, é importante a atenção dos educadores, que podem ser os primeiros a identificar esse tipo de situação e a procurar formas de agir diante da mesma (SILVA, 2010).

Há de se considerar que o bullying acontece no mundo real, envolvendo vítimas que se conhecem e que quando não encontra barreiras, pode causar sérios danos aos envolvidos.

2.3 Tipos de Bullying

O bullying assim como conceituado, é caracterizado de diferentes formas por diferentes autores. Matos e Gonçalves (2009), por exemplo, afirmam que existem três tipos diferenciados de bullying: o físico ou direto, o psicológico e o indireto. No primeiro caso, há comportamentos como bater, empurrar, roubar, ameaçar ou desenvolver brincadeiras rudes e que intimidam; no bullying psicológico o agressor utiliza xingamentos, insultos, injúrias e ameaçadas contra o agredido e no bullying indireto, desenvolve-se situações de exclusão e rejeição de uma pessoa em determinado grupo, por isto, o mais difícil de ser caracterizado, pois, muitas vezes acontece de maneira muito sutil.

Os tipos de bullying de acordo com Silva (2010) diferenciam-se em relação a forma como são praticados. Há o bullying físico que envolve as práticas de agressão através da imposição de força física; o bullying moral, onde as agressões envolvem questões morais, sociais e particulares; o bullying psicológico onde as agressões têm como objetivo intervir ou controlar a forma de ser e de estar das vítimas; o bullying material que se caracteriza na destruição do patrimônio da vítima; verbal que ocorre em forma de palavras, seja oral ou escrita; bullying social que ocorre através de alienação total ou parcial do convívio social; bullying sexual que ocorre em forma de agressão de caráter sexual ou que envolve a sexualidade da vítima; o bullying preconceituoso, que respalda-se no gênero, etnia ou condição social da pessoa e o Cyberbullying, onde as agressões são realizadas em ambiente virtual.

Sobre o cyberbullying, Silva (2010) afirma que essa é considerada uma nova forma de agressão, sendo que seus praticantes utilizam a internet, tão presente na vida dos alunos, para ofender e diminuir o outro, constringendo e maltratando suas

vítimas, o que acontece, especialmente porque a internet ainda é tida por muitas pessoas como uma terra sem leis. Rebouças (2010, p.43) afirmou:

É ridicularizar alunos, professores, amigos e desconhecidos perante a sociedade virtual. Pelo celular é praticado por meio de torpedos; na internet os praticantes de cyberbullying atuam via e-mail, blog, fotologs e redes sociais. A prática reúne ações de discriminação não identificadas, porém a legislação do crime da internet possibilita a quebra de sigilo de tráfego da internet e o praticante de cyberbullying pode ser descoberto.

É comum que o praticante do bullying seja alguém que possui pouca empatia e, que possui uma família desestruturada, tem dificuldade de socialização com outras pessoas, dentre outras características específicas.

2.4 Consequências do Bullying

O bullying pode gerar diferentes tipos de consequências na vida do aluno, tanto dentro como fora do ambiente escolar. É comum que ele tenha dificuldades de aprendizagem e já houve casos daqueles que cometeram suicídio por não suportarem tantas humilhações e maus tratos. Há ainda aqueles que tornam-se também violentos como forma de revidar as agressões (FANTE, 2002).

De acordo com Beaudoin e Taylor (2006), o bullying age, especialmente no psicológico das vítimas, atingindo, dirigindo suas emoções, o que faz com que seja ainda mais importante que pais e professores acompanhem os sinais apresentados por esses alunos. O autor ainda chama a atenção para o fato de que é comum que vítimas de bullying também se tornem violentas, como uma forma de enfrentar as agressões sofridas.

Há de se considerar ainda que os agressores também sofrem consequências dessa prática, pois se distanciam de outros colegas, não adaptam-se aos objetivos escolares, podem desenvolver condutas delituosas no futuro e ainda há aqueles que assistem as violências e que acabam consentindo com a mesma, pois nada fazem para impedi-las. Todos acabam sofrendo as consequências do bullying, daí a importância de combate ao mesmo.

Souza (2019) afirma que o bullying é um fenômeno social nocivo, que pode levar o aluno a carregar consigo transtornos comportamentais e sociais para o resto de suas vidas, tornando-se, até mesmo pessoas violentas. O autor cita ainda que há práticas

que culminaram em mortes, pois há vários casos de pessoas que cometeram suicídios após serem alvo constante de tipos diferenciados de violência. Dificuldades de aprendizagem, isolamento, baixa autoestima, estresse, depressão, são várias das consequências geradas pelo bullying e que acabam interferindo na vida do aluno, dentro e fora da sala de aula.

2.5 Entendendo o Bullying na Escola e as contribuições das práticas pedagógicas ao seu combate

O bullying é um problema antigo, mas geralmente é entendido como um fato normal da idade dos alunos, e não como um problema mais sério dentro dessas instituições. Deve-se levar em consideração que grande parte das crianças já foi exposta à violência no dia a dia e nas diversas formas de relacionamento que desenvolvem, por isso é comum viverem sob estresse, opressão, intimidação, zombaria, perseguição, piadas, abusos, etc. prática. Porém, nem todas essas situações são consideradas bullying, pois muitas dessas brincadeiras acontecem ocasionalmente e são comuns em todas as faixas etárias, não afetam a autoestima das crianças e fazem parte do seu desenvolvimento e socialização. Nesse sentido, Fante (2005, p.28) apontou:

O Fenômeno Bullying caracteriza-se por um conjunto de comportamentos agressivos, repetitivos e intencionais, adotados por um ou mais alunos, causando dor, angústia e sofrimento, compromete a aprendizagem, com queda do rendimento, ausência, desinteresse e evasão escolar. A tendência é a vítima do Bullying repetir o fenômeno numa outra criança mais fraca.

Essa é uma prática auto afirmativa para provocar bullying e, considerando que o número de crianças e adolescentes enfrentando esse problema em todo o mundo está aumentando, sempre foi motivo de preocupação para pais, professores e psicólogos. Esse tema vem sendo cada vez mais discutido por famílias e especialistas, pois essas situações afetarão os resultados da educação e do desenvolvimento infantil, e se tornarão mais intensas e frequentes na segunda fase do ensino fundamental. Fante (2005, p.51) afirma que:

É importante que as autoridades da escola percebam estas situações e disponibilizem espaços para as crianças falarem das suas situações. Para modificar esta realidade é preciso trabalhar os valores humanos, a tolerância e a solidariedade, visando uma convivência passiva de aceitação às diferenças.

A violência no ambiente escolar é diagnosticada como bullying, objeto de diversas reflexões acadêmicas contemporâneas. Ela afeta diretamente o ambiente escolar, causa dificuldades de aprendizagem, afeta a autoestima e a autoconfiança dos alunos, pois se manifesta como comportamento doloroso ou intencional, constrangimento ou mesmo dor.

Fante (2005) afirma que a disseminação do bullying na mídia e em educadores pode promover o crescente interesse do Brasil pelo estudo desse fenômeno, sendo importante que a comunidade escolar entenda os resultados da pesquisa. No entanto, não existe uma solução simples para combater o bullying. Este é um problema complexo, com vários motivos. Portanto, cada escola deve desenvolver sua própria estratégia para reduzi-la e buscar medidas preventivas no esforço de chegar onde começa o berço familiar.

É no núcleo familiar que crianças e jovens podem obter seus padrões de comportamento externalizados. A falta de valores e o descaso com a educação das crianças são os principais motivos da degradação do ambiente familiar. Normalmente, os indivíduos que encontram esses problemas familiares são objetos e alvos da violência, ou muitas vezes os iniciadores da violência. Segundo Fante (2005, p.185), “a escola como as demais instituições de ensino tem por objetivo a socialização centrada no princípio de equidade, o que significa dizer que todos têm o mesmo direito”, e é papel do professor e de toda instituição escolar demonstrar aos alunos que eles são iguais, que as diferenças são algo normal e que precisam ser respeitadas, tanto dentro como fora da escola.

Para Lopes Neto e Monteiro Filho (2005), o bullying se manifesta de quatro formas diferentes: verbal, física, psicológica e sexual. Pesquisas mostram que grande parte dos alunos que sofreram bullying enfatizam a situação mais comum, que é a identificação de apelidos com propósitos maliciosos e humilhantes. Normalmente, a pessoa agredida é ameaçada, intimidada, isolada, ofendida, discriminada, agredida, apelidada e provocada.

Diante de tal quadro é importante que a escola se posicione diretamente diante dessas situações, buscando reconhecer o perfil desses alunos e agindo diante da ocorrência do bullying, este que é responsável por propagar preconceitos e violências diferenciadas no espaço escolar. E assim chama-se a atenção para as práticas pedagógicas e como estas podem servir de prevenção e ação diante dos casos de bullying. Souza (2019, p.05) afirma que “é neste ponto que a ação pedagógica deverá intervir. O profissional de educação deve estar preparado para estas peculiaridades nas escolas” e para isto, o professor precisa compreender o que é o bullying, como ele se manifesta e de que forma ele pode ser combatido.

Souza (2019) afirma que o tradicionalismo didático é muito questionado na atualidade, isto porque pode impedir que as diversidades sejam melhor valorizadas e atendidas, por isto a importância do processo de inovação, desenvolvendo atividades que sirvam de prevenção às práticas de bullying, trabalhando com temas como respeito, tolerância e bons valores, essenciais na vida em sociedade e que podem fazer do ambiente escolar algo bom para todos.

Reichert (2008) afirma que é comum haver momentos de confraternização entre as turmas apenas em eventos esportivos ou festividades na escola, mas que serão interessante acrescentar outros eventos confraternizadores, onde seja trabalhado o respeito ao outro, fazendo dessas discussões algo recorrente em sala de aula, pois a violência não pode ser tratada como algo natural e comum ao espaço escolar ou a qualquer outra área da sociedade.

A participação da família precisa ser mais estimulada no ambiente escolar e no combate ao bullying ela se mostra essencial, pois os pais precisam saber o que os filhos passam e o que os filhos sofrem, para poder auxiliá-los a vencer ambas as situações, tanto as que são violentos, como as que sofrem violência.

Souza (2019) fala da criação de mecanismos de expressão na escola, estes que abrem a possibilidade de que nenhum aluno se sinta inibido no espaço escolar, podendo expressar seus sentimentos e como se sente nesse ambiente. Ao dar voz ao aluno, mesmo que de maneira anônima, o professor abre possibilidades de compreender melhor seu olhar sobre o meio em que ele vive, e podendo desenvolver outras ações que venham a combater qualquer tipo de situação que traga malefícios a

esses alunos. Ainda é proposta do autor:

Uma escola é feita também de comunidade. É extremamente necessário que a comunidade abrace, sinta-se parte da escola, dos eventos, do cuidado de modo geral, dos seus alunos. A escola pode e tem ferramentas suficientes para conseguir uma comunidade atuante e presente. Desta forma, problemas como o bullying fora da escola, mas que possuem sua origem nela, podem ser estancados com mais eficiência (SOUZA, 2019, p.08).

A participação da família precisa ser mais estimulada no ambiente escolar e no combate ao bullying ela se mostra essencial, pois os pais precisam saber o que os filhos passam e o que os filhos sofrem, para poder auxiliá-los a vencer ambas as situações, tanto as que são violentos, como as que sofrem violência.

Chalita (2008) afirma que estabelecer vínculos duradouros entre escola e comunidade não é algo simples, nem rápido, mas os efeitos do bullying são destrutivos, por isto, é preciso buscar soluções e situações práticas, de resultado rápido em sala de aula e citam a possibilidade de uso de filmes, literaturas, trabalhos em grupo, rodas de discussão, dentre outras estratégias pedagógicas que podem ter efeito positivo diante da situação de bullying na escola.

No caso específico do cyberbullying, Tognetta e Vinha (2008) propõe que haja mais estudos sobre o caso, porque em muitos momentos, ele se mostra mais nocivo do que o bullying físico. É preciso gerar interdisciplinaridade, assim como promover novas pesquisas na área, como maneira de buscar metodologias e práticas de ensino que sejam mais eficientes diante de tal situação.

Amaral (2018) sugere que os professores utilizem-se de diferentes metodologias para trabalhar com a questão do bullying, citando o uso de palestras, filmes, vídeos, jogos, rodas de conversa, dentre outros que podem levar o tema a discussão coletiva, influenciando novas atividades e reflexões entre alunos e famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O bullying é um fenômeno comum nas instituições de ensino, porém, que não pode ser tratado com normalidade, uma vez que precisa ser prevenido e combatido, o que exige a mudança de comportamento dos alunos, envolvimento do corpo escolar, da família e da comunidade, pois é preciso um trabalho coletivo em torno da questão, de

forma que esse problema deixe de existir no espaço escolar e gerar consequências negativas para a vida dos alunos.

O bullying possui características específicas, principalmente da intencionalidade e continuidade das agressões, que podem ser tanto físicas como verbais e que, por isto, geram, também, consequências diferenciadas entre os alunos, o que pode ser tratado como um simples conflito para alguns, mas para outros ser algo tão grave a ponto de afetarem todas suas rotinas e os levarem até mesmo a cometer um suicídio. Tal situação demonstra que é preciso que famílias e escolas estejam atentas a prática do bullying, pois ele afeta não apenas quem sofre a violência, mas também aqueles que a praticam e os que estão ao redor desses indivíduos.

O professor por ser aquele que convive diretamente com alunos e famílias tem papel preponderante nesse processo, pois ele precisa intervir em situações de bullying e não apenas quando elas já estão ocorrendo, mas desenvolvendo práticas pedagógicas e metodológicas que venham a servir de prevenção ao bullying, trabalhando com questões como respeito, tolerância, diversidade, buscando apoio das familiares e criando um ambiente escolar de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas características.

A criação de práticas pedagógicas preocupadas com as relações existentes entre os alunos, que permite o diálogo, que favorece a democracia, que leva a construção de bons valores favorece a prevenção e o combate ao bullying, dando origem a uma escola e a uma educação de maior qualidade, preocupada com todos os alunos, com sua formação, desenvolvimento, aprendizagem e bem-estar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Samantha Daniela Souza. **Intervenção pedagógica sobre o bullying no ambiente escolar**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Pedagogia da Faculdade Verde Norte (FAVENORTE), Licenciatura em Pedagogia. Mato Verde, julho, 2018.

BEAUDOIN, M;Taylor,M. **Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artemed , 2006.

CROCHÍK, J. L. **Preconceito, indivíduo e sociedade**. Temas em Psicologia, Ribeirão Preto, v. 4, n. 3, p. 47-70, 1996.

FANTE, Cléo. Fenômeno Bullying: **Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. Ed. Veru. 1 ed; 2005.

FANTE, Cleonice Aparecida Zonato. **Estudos realizados em uma escola da Rede Pública em São José do Rio Preto**. São José do Rio Preto-SP: 2002.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

LOPES NETO, A. A; SAAVEDRA, L. H. **Digo não para o Bullying**: Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes. Rio de Janeiro: ABRAPIA. 2003.

MATOS, Margarida Gaspar de; GONÇALVES, Sonia M. Pedroso. Bullying nas escolas: comportamentos e percepções. **Psicologia**. Saúde e Doenças, 2009, p.3-15.

MEDEIROS, Alexandre Vinícius Malmann. **O fenômeno bullying: (in) definições do termo e suas possibilidades**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais, 2012.

PASSAMANI, Eliana Pauleski; GALUCH, Maria Terezinha Bellanda. **Alternativas didático pedagógicas para prevenção do preconceito e bullying na escola**. 2016. Disponível em:
<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_edespecial_uem_elianapauleskipassamani.pdf>. Acesso em 01 de janeiro de 2022.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

REICHERT, Evânia Aster. Período de Estruturação: dos seis aos doze anos de idade. In:_____. **Infância, a idade sagrada**: anos sensíveis em que nascem as virtudes e os vícios humanos. Porto Alegre: Vale do Ser, 2008.

RODRIGUES A. et al. **Psicologia social**. 19ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. Rio de Janeiro. Objetiva, 2010.

_____. **Bullying Mentes Perigosas nas Escolas**. 1ª edição. Rio de Janeiro RJ: Editora Fontanar, 2010.

SILVA, Geane de Jesus. **Bullying**: quando a escola não é um paraíso. 2016. Disponível

em <<http://www.mundojovem.pucrs.br/bullying.php>>. Acesso em 18 de dezembro de 2021.

SOUZA, Ana Lúcia Alves de; SANTOS, Letícia Cristina Ribeiro dos; NOVAES, Edmarcius Carvalho. **O bullying escolar e as práticas pedagógicas**: reflexões para a prevenção. 2019. Disponível em: <https://www.univale.br/wp-content/uploads/2019/09/PEDAGOGIA-2017_1-O-BULLYING-ESCOLA-E-AS-PRATICAS-PEGOGICAS-REFLEXOES-PARA-A-PREVEN%C3%87%C3%83O.-ANA-LUCIA-LETICIA.pdf>. Acesso em 03 de janeiro de 2021.

TOGNETTA, L.; VINHA, T. Estamos em conflito: Eu, Comigo e com Você! Uma reflexão sobre o bullying e suas causas afetivas. In: CUNHA, J. L.; DANI, L. S. C. (Orgs.). **Escola, conflitos e violência**. Santa Maria: UFSM, 2008, p. 199-246.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

CONHECIMENTO POPULAR DO USO MEDICINAL DA AMEIXA SEVALGEM (*Ximenia americana* L.) NA COMUNIDADE RURAL JARDIM DE CIMA, MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.

Luciana Pereira Barbosa
Edson Lucas De Sousa

RESUMO

Numerosas populações do nordeste brasileiro têm estreita relação com a flora da região e mantêm uma quantidade significativa dela. seu conhecimento, essencial para o desenvolvimento de estudos bioprospectivos e estratégias de conservação. A espécie *Ximenia americana* L. (Olacaceae), também conhecida como ameixa selvagem, é uma das espécies de grande importância nesta região e tem significativa para a medicina tradicional local. Vários usos foram atribuídos à planta, incluindo usos cosméticos, veterinários e o uso medicinal. Diarreia, dores musculares, picadas de cobra e escorpião, lesões, queimaduras, tosse e erupções cutâneas estão entre as doenças que podem ser tratadas com produtos naturais dessas espécies. Dada a importância de *X. americana* para as aceitas de diversas comunidades brasileiras, o objetivo deste estudo foi levantar informações sobre o conhecimento etnobotânico atual dessa espécie e seus usos tradicionais na comunidade rural Jardim de cima no município de Itaporanga - PB.

Palavras-Chave: Plantas medicinais, Conhecimento popular, Etnobotânica, Caatinga, Ameixa.

POPULAR KNOWLEDGE OF THE MEDICINAL USE OF WILD PLUM (*Ximenia americana* L.) IN THE RURAL COMMUNITY JARDIM DE CIMA, MUNICIPALITY OF ITAPORANGA – PB.

ABSTRACT

Numerous populations in northeastern Brazil have a close relationship with the region's flora and maintain a significant amount of it. their knowledge, essential for the development of bioprospective studies and conservation strategies. The species *Ximenia americana* L. (Olacaceae), also known as wild plum, is one of the species of great importance in this region and has significance for local traditional medicine. Several uses have been attributed to the plant, including cosmetic, veterinary and medicinal uses. Diarrhea, muscle aches, snake and scorpion bites, injuries, burns, coughing and skin rashes are among the illnesses that can be treated with natural products from these species. Given the importance of *X. americana* for the acceptance of several Brazilian communities, the objective of this study was to gather information about the current ethnobotanical knowledge of this species and its traditional uses in the rural community Jardim de Cima in the municipality of Itaporanga - PB.

Key words: Medicinal plants, Popular knowledge, Ethnobotany, Caatinga, Plum.

INTRODUÇÃO

A área do conhecimento que utiliza plantas medicinais para cura das doenças é chamada fitoterapia e a ciência que estuda a relação (usos e costumes) dessas plantas com o homem é chamada de etnobotânica (ALBUQUERUE, 2005). A etnobotânica abrange o estudo das inter-relações das sociedades humanas com a natureza (ALCORN, 1995), fazendo parte desse campo de estudo não somente as sociedades indígenas, mas também as sociedades industriais e suas relações estabelecidas com a flora (ALBUQUERQUE, 2005).

O conhecimento sobre plantas medicinais na maioria das vezes representa o único recurso terapêutico de muitas comunidades e grupos étnicos, que é disseminado de maneira informal por meio da medicina popular e transmitido de geração para geração por famílias, vizinhos e pessoas próximas sendo considerado tão antigo quanto à espécie humana

A utilização de recursos vegetais como fontes primárias para a saúde ainda é uma prática importante para populações que vivem próximas a ambientes naturais. Por isso, o uso de plantas medicinais se destaca pelo conhecimento tradicional das comunidades como fonte alternativa de prevenção e tratamento de doenças (SILVA, OLIVEIRA, 2017).

Os raizeiros, conhecidos também como herbolários, curandeiros, herbários (FRANÇA et al., 2008), são pessoas possuidoras do conhecimento popular acerca do modo de preparo, indicação e comercialização das plantas medicinais. O Brasil é um dos países com maiores índices de biodiversidade, abrigando cerca de 50 mil espécies de plantas superiores, das quais apenas uma pequena parcela foi estudada cientificamente por seus potenciais usos terapêuticos (SILVA, SANTOS, 2017). O país possui uma rica diversidade cultural e um valioso conhecimento tradicional do uso de plantas em sistemas médicos, tornando -o um local com potencial significativo para pesquisas relacionadas. Muitas espécies nativas utilizadas como medicamentos ainda precisam passar por avaliação científica para que suas propriedades farmacêuticas sejam confirmadas e utilizadas com segurança (MARANGONI, 2015).

No entanto, o uso de plantas como medicamento em estados do norte do Brasil, como o Paraíba, é uma prática que persiste por gerações (LEMOS, ARAUJO, 2015). Mas ainda existem lacunas na pesquisa científica, principalmente nos estudos etnobotânicos que são insuficientes (COUTINHO et al., 2014).

No entanto, deve - se notar que muitas variedades de plantas com usos terapêuticos generalizados estão ameaçadas pela retirada excessiva, o que com o tempo contribui para a perda de conhecimento (LOPES, AMBIVERO, LOUREIRO, 2015).

A espécie ameixa silvestre (*Ximenia americana* L.), pertencente à família Olacaceae. Popularmente conhecida por ameixa-do-mato ou ameixa-brava e outros nomes, conforme o local em que está adaptada (BRASILEIRO et al., 2008).

De acordo com Fernandez & Bezerra (1990), a ameixa silvestre faz parte do extrato arbustivo-arbóreo da Caatinga, figurando como uma das principais espécies. No período

seco, quando a maioria das espécies da Caatinga perde as folhas, essa planta destaca-se por apresentar-se com as folhas totalmente verdes, o que caracteriza uma planta resistente à seca. O período de frutificação é muito curto e concentra-se nos meses de dezembro a janeiro. O fruto da ameixa silvestre é uma baga e, apesar de não ser considerada fruta comercial, é comestível. (Franco & Barros, 2006).

Nesse sentido, este trabalho teve como objetivo caracterizar o uso da *Ximenia americana* L. como planta medicinal na comunidade Rural Jardim de Cima, município de Itaporanga - PB.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A direção da medicina comum é influenciada pela riqueza de conhecimentos acumulados sobre as interações diretas homem-ambiente e pela transmissão de relatos de primeira mão transmitidos por gerações sucessivas, tornando corriqueira a sobrevivência desse saber tradicional (MOREIRA et al 2002).

Sendo reguladas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, foi definido como planta medicinal sendo espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos (BRASIL, 2011). Hoje mais da metade da população mundial utiliza as plantas medicinais no tratamento de doenças, devido aos resultados desejáveis associados ao uso, baixo custo, boa reprodutibilidade e constância na qualidade.

A Ameixa silvestre (*Ximenia Americana* L) é uma árvore de pequeno porte, podendo medir de um a quatro metros de altura. Possui espinhos e seu fruto é uma drupa amarelo alaranjada, possui formato arredondado, medindo cerca de 2 cm de diâmetro, contendo polpa aromática parcialmente doce, adstringente, pouco aquosa e que envolve uma semente amendoada de cor branca. O fruto não é comercializado, porém é comestível.

A *Ximenia americana* é apontada por vários autores tanto pelo seu uso medicinal, (LORENZI, MATOS, 2008; MATOS, 2007) como forrageiro (OLIVEIRA et al., 2009), e comestível (CHAVES, BARROS, 2009). Em estudos de localização e utilização de espécies de ervas medicinais presentes em uma determinada região da Paraíba, verificaram que essa é uma espécie bastante utilizada no combate às infecções, ferimentos e falta de ar.

Omer e Elnima (2003) realizaram testes de atividade antimicrobiana e antifúngica dos extratos clorofórmico, metanólico e aquoso do caule, folhas e rizomas de *Ximenia americana* e concluíram que o extrato metanólico foi o mais ativo, com o aquoso exibindo uma forte atividade antimicrobiana.

Observou -se que os principais elementos nas soluções americanas de *Ximenia* casca e folha incluem cálcio, magnésio, potássio e sódio. A presença dos elementos mencionados sugere que não há quantidades razoáveis de metais tóxicos e prejudiciais à saúde humana,

o que poderia ser um sinal de segurança no uso da planta para tratar doenças (SILVA, 2016).

Condensados de taninos, saponinas e redutores de açúcares foram encontrados em análises realizadas para determinar as atividades antioxidante e cicatrizante, bem como o desenvolvimento e estabilidade de formas farmacêuticas semi - sólidas à base deste extrato. A casca apresentou significativa atividade antioxidante (BRASILEIRO, 2008).

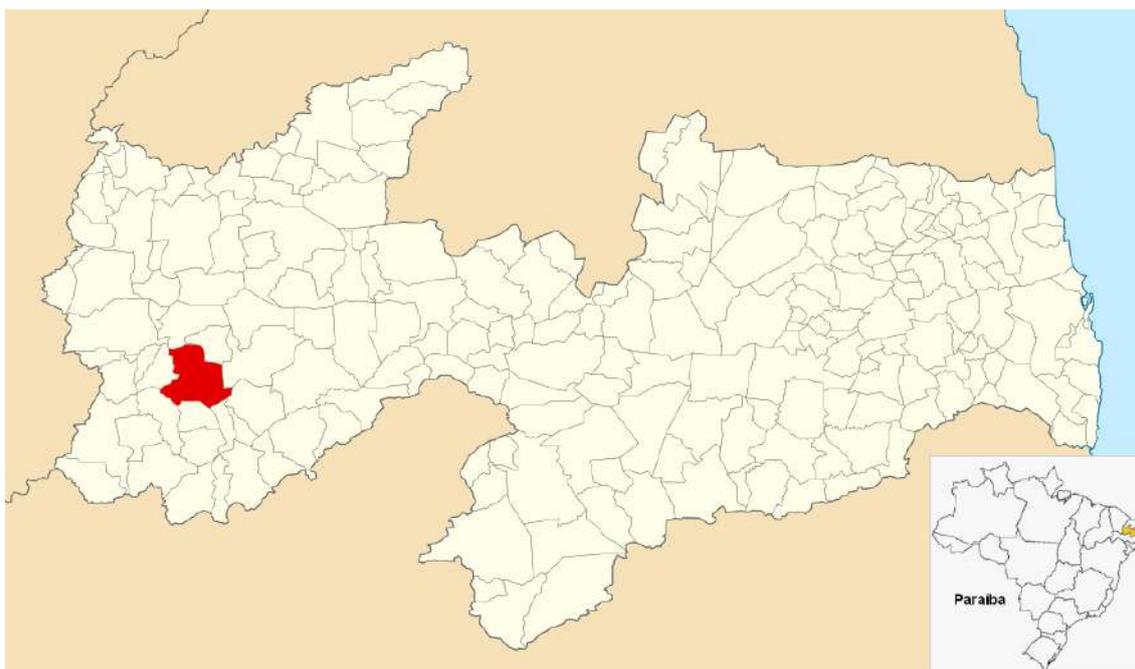
Um potencial efeito antimicrobiano da *Ximenia americana* a torna uma alternativa intrigante para o tratamento de doenças infecciosas provocadas por cepas resistentes de *Staphylococcus aureus* (Silva et al, 2015).

MATERIAL E MÉTODOS

Área de estudo

O estudo foi realizado na comunidade rural Jardim de Cima em Itaporanga, Paraíba, Brasil (figura 1). A comunidade Jardim de Cima é uma das maiores comunidades rurais de Itaporanga. A entrada para a comunidade fica na BR 361, no km 105.

O Município de Itaporanga está localizado na região Oeste do Estado da Paraíba está inserido na mesorregião sertão paraibano e região metropolitana do Vale do Piancó, composto por 18 municípios, fazendo parte da bacia hidrográfica do Rio Piancó. Clima da Região, segundo a classificação de Köppen (1948), é do tipo Bsh, semiárido, marcado por uma estação seca e outra chuvosa. A média anual das precipitações pluviométricas fica em torno de 780 mm. A estação chuvosa inicia-se, no mês de janeiro e prolonga-se até junho, com estação seca estendendo-se por cerca de seis meses (julho a dezembro). De acordo com a CPRM (2005), com vegetação do tipo Caatinga (CPRM, 2005). A escolha da área de estudo deveu-se ao fato do município de Itaporanga apresentar uma facilidade de acesso e a escolha da comunidade foi por causa grande quantidade encontrada da *Ximenia americana* L na comunidade rural Jardim de cima.

Figura 1: Localização do município de Itaporanga.**Fonte:** Google Imagens

Coleta dos dados

Após o reconhecimento do local de estudo, foram coletados dados usando método que incluíram entrevista semiestruturada e observação participante (ALBUQUERQUE et al., 2010). Num primeiro momento da pesquisa, foram obtidas informações socioeconômicas do povoado, com intuito de traçar o perfil da população.

Entrevistados moradores da comunidade, homens ou mulheres, responsáveis pela casa e que se encontravam presentes no momento da entrevista. Visitou-se 25 residências da comunidade, das quais 3 se encontravam vazias. O questionário contendo perguntas sobre características socioeconômicas e informações sobre o conhecimento e o uso da referida planta como indicações, modo de preparo, partes utilizadas e contraindicações.

Após os esclarecimentos prévios, todos os abordados concordaram em participar do estudo e assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido atendendo às exigências da Resolução 196/96

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Brasil, a maior parte da população brasileira utiliza produtos à base de plantas medicinais nos seus cuidados com a saúde, seja pelo conhecimento na medicina tradicional indígena, quilombola, entre outros povos e comunidades tradicionais, seja pelo uso popular (da população) da medicina popular, de transmissão oral entre gerações ou nos sistemas oficiais de saúde, como prática de cunho científico, orientada pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Foram realizadas 29 entrevistas dentro da comunidade, e em todas afirmou-se conhecer a planta e suas possíveis formas de utilização. Os entrevistados são considerados membros de uma sociedade tradicional, que se caracteriza pela transmissão do conhecimento de forma oral, feita pela socialização no interior do próprio grupo doméstico e de parentesco sem a interferência de instituições mediadoras.

Nesse estudo, 69% dos entrevistados são do sexo feminino, mostra no gráfico 4. O presente estudo foi caracterizado por uma população de faixa etária ampla, variando de 20 a 83 anos, tanto no sexo feminino como no masculino, sendo que 63% deles tinham mais de 50 anos. Em relação à idade, Amorozo (1996) cita que as gerações mais antigas conservam o conhecimento tradicional da utilização de plantas para o tratamento da saúde, pois à medida que os anos passam, os mais velhos tendem a entender mais sobre assuntos de interesse vital para a comunidade e são considerados pelo seu saber. Quanto à escolaridade, a maior parte dos entrevistados (59%) possuía apenas ensino fundamental incompleto.

Segundo Ritter et al. (2002), as pessoas têm a necessidade de buscar substitutivos mais baratos nos cuidados à saúde, podendo ocasionar o uso errôneo de algumas espécies vegetais. 63% dos entrevistados adquiriu conhecimentos sobre o uso da Ameixa selvagem (*Ximenia americana* L.) através dos pais, seguindo dos avós. Isso ajudar compreender que as pessoas com idades mais avançadas são os transmissores do assunto.

Os moradores citaram afecções que podem ser tratadas com a planta: infecções (15 citações), inflamações (9 citações), gastrite (3 citações) e má circulação (2 citações). As indicações se assemelham a outras descritas na literatura. Na região Nordeste do Brasil, Agra et al., (2007) descreveram que a maceração da casca de *Ximenia americana* é utilizada para o tratamento de inflamações, enquanto Albuquerque et al., (2007) citam que a casca da planta é utilizada como cicatrizante e anti-inflamatório, além de analgésico. Diferentes usos também são reportados na literatura.

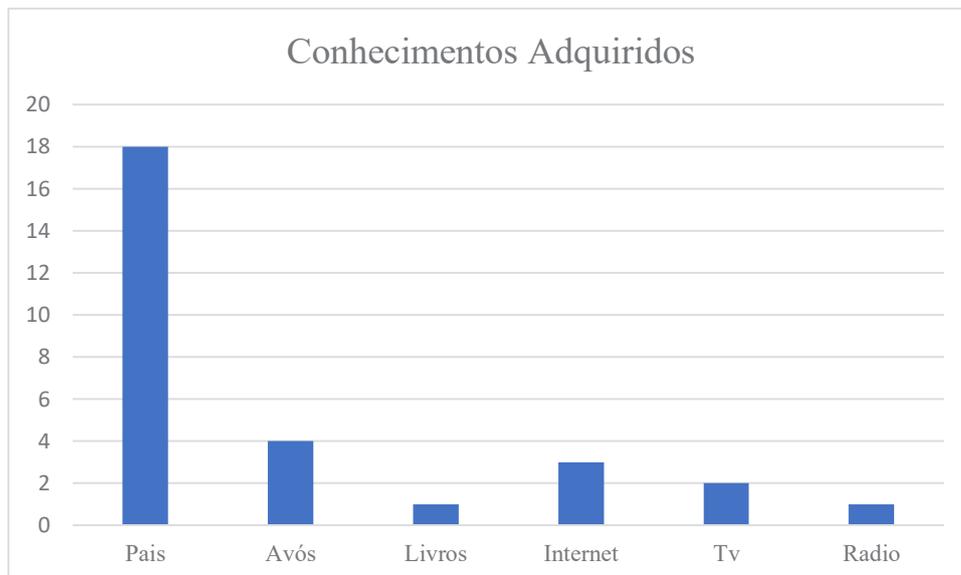
Afirmou - se que a casca e a raiz eram as partes da planta mais utilizadas para tratar essas infecções. Quanto ao modo de preparo e dosagem, foram especificados como garrafada (13) ou chá (8) para uso oral e pó da casca (4) para aplicação direta na área afetada (4).

No estudo percebeu-se que, assim como observado nos estudos de Garlet & Irgang (2001) e Silva & Bündchen (2011), os entrevistados não fazem distinção entre as doenças, os sintomas, os órgãos e os resultados esperados. Os termos sobre utilizações das plantas foram reproduzidos conforme mencionados pelos informantes, como por exemplo: “pra gripe”, “pra bronquite”, “pro pulmão”, “dor no peito”, “limpa o sangue”, “abaixa pressão”.

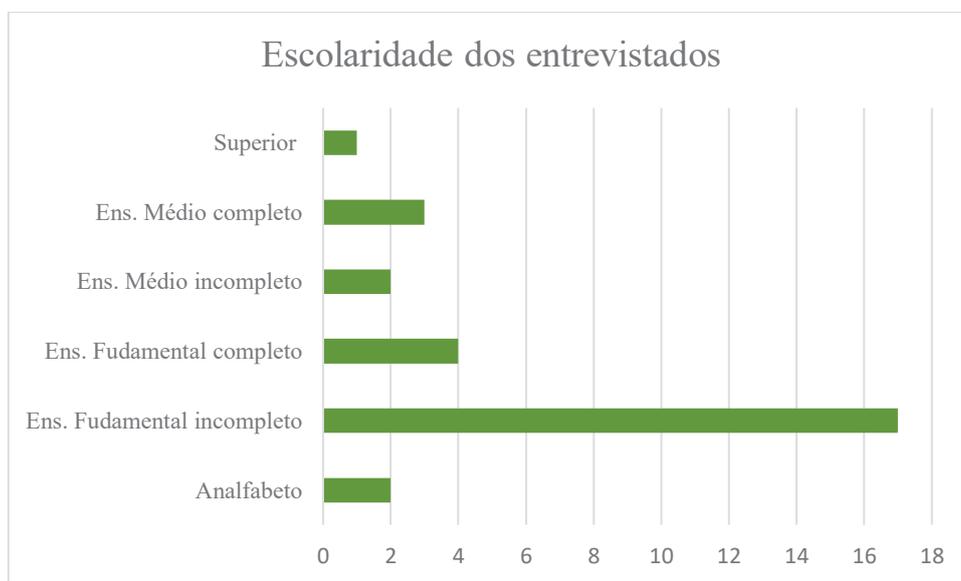
Segundo os entrevistados, a garrafada é realizada colocando as cascas dentro de um recipiente cheio de água que foi fechado e deixado até que a água adquira uma tonalidade âmbar devido à extração de metabólitos secundários. A casca e a raiz podem ser combinadas e cozidas por alguns minutos com água quente para fazer o chá. Após a cozedura, a preparação é guardada num recipiente tampado. O processo para o pó é usar uma casca, que é exposta ao sol para secar antes de ser picada, triturada é peneirada e colocada em locais de lesões expostas. A garrafada e o chá podem ser consumidos de 2 a 3 vezes ao dia.

Os entrevistados ainda foram questionados sobre possíveis contraindicações quanto ao uso de *Ximenia americana* L. e a maioria deles (18 entrevistados) respondeu que não há restrições quanto ao uso, enquanto 6 entrevistados relataram que gestantes devem evitar o uso da planta e 5 informaram que o uso por crianças deve ser evitado. Quando questionados sobre qual planta seria recomendada para substituir a *Ximenia americana* L. para obter o mesmo resultado, foram dadas as seguintes respostas: Mangabeira (20), Camaçari (2), Mulatinha (5) e Imburaninha (2).

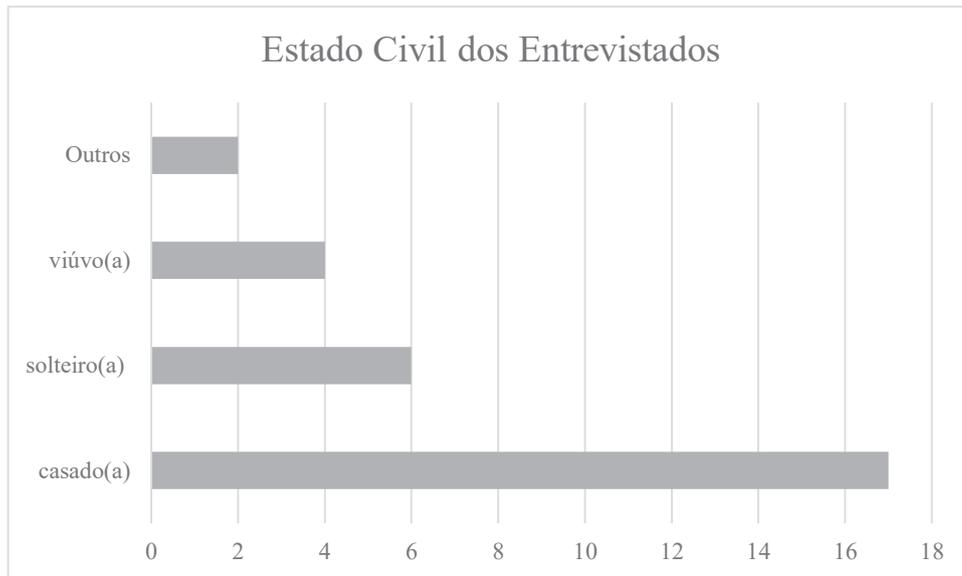
Diversos fatores podem influenciar na qualidade e, conseqüentemente no valor terapêutico de medicamentos caseiros. O horário de coleta, sazonalidade, temperatura, desenvolvimento, disponibilidade de água e nutrientes, altitude, radiação UV, além das condições de coleta e processamento do material vegetal (GOBBO-NETO, LOPES, 2007; CHAVES et al., 2013). Dessa forma, é importante identificar as melhores condições de coleta da planta para que se tenha um melhor efeito terapêutico.



(Gráfico 01)



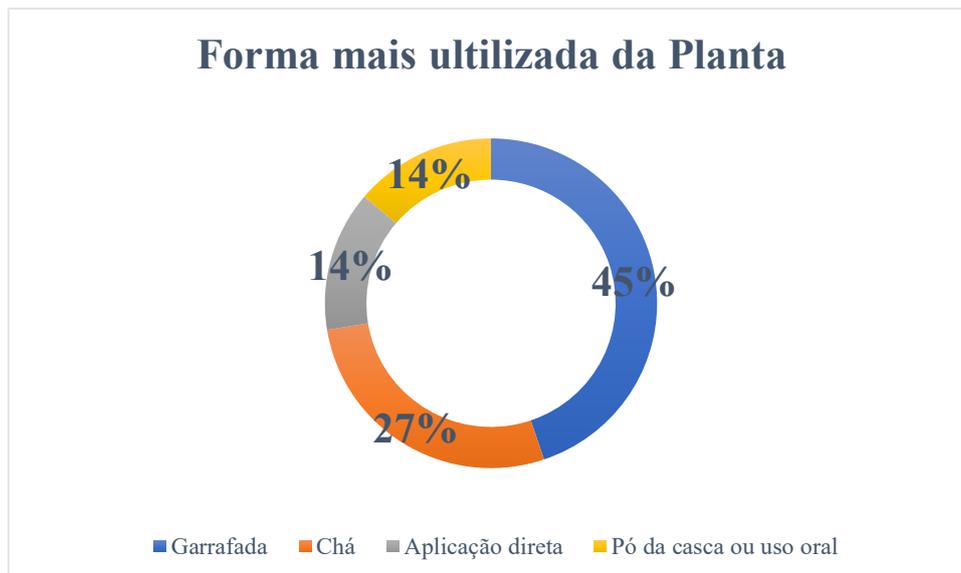
(Gráfico 02)



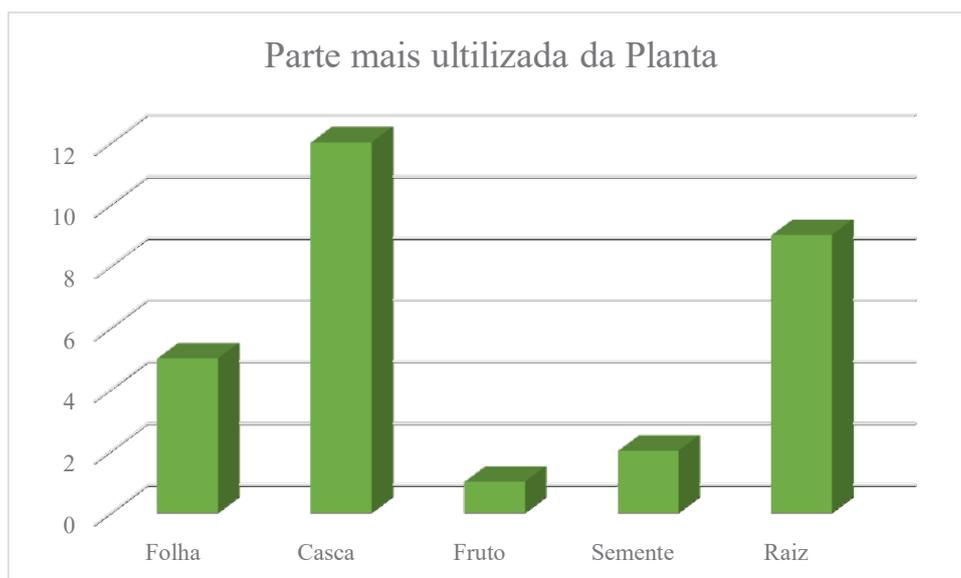
(Gráfico 03)



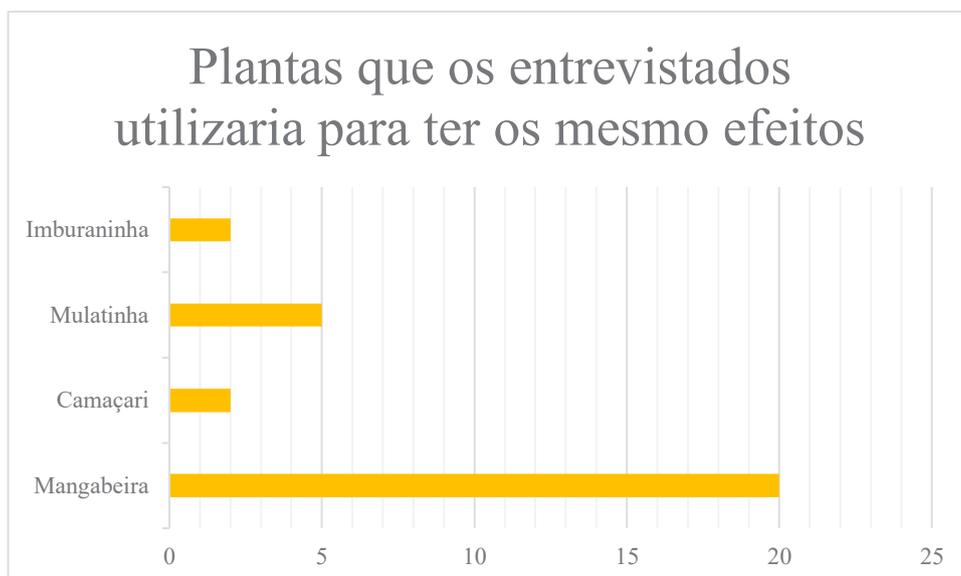
(Gráfico 04)



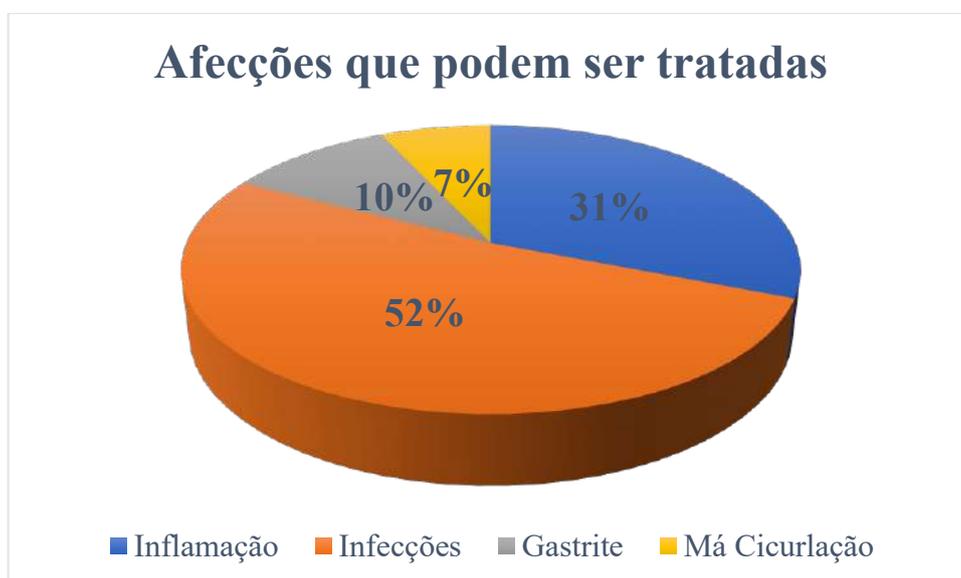
(Gráfico 05)



(Gráfico 06)



(Gráfico 07)



(Gráfico 08)

As propostas da Organização Mundial da Saúde (OMS), que têm incentivado a valorização das terapias convencionais, são fortalecidas pelo uso adequado de plantas medicinais. Sendo estes amplamente reconhecidos como um recurso terapêutico muito útil nos programas da Política de Atenção Primária à Saúde do SUS. Por outro lado, na maioria das vezes, as atividades curativas atribuídas pelo público em geral carecem de estudos científicos que atestem sua eficácia, o que pode representar risco à saúde do usuário devido ao uso indevido.

Os resultados do estudo levaram à conclusão de que o uso de plantas medicinais faz parte da cultura popular da comunidade e é frequentemente utilizado para ajudar a tratar ou aliviar sintomas de doenças. O estudo também auxiliou no entendimento da flora local,

na conciliação social e cultural, bem como na integração da comunidade local e do meio acadêmico. Por fim, é fundamental ressaltar que a pesquisa com plantas medicinais também contribui para uma etapa crucial da bioprospecção ao auxiliar na seleção de plantas para pesquisas farmacológicas.

CONCLUSÃO

Ficou evidente que a população local tem amplo conhecimento e utiliza a Ameixa selvagem (*Ximenia americana* L) para o tratamento de diversas afecções. O desenvolvimento deste estudo possibilitou avaliar seu potencial como planta terapêutica. Muitos dos usos potenciais mencionados pelos moradores são consistentes com a literatura. A *Ximenia americana* mostrou - se bastante significativa para a comunidade rural Jardim de cima, servindo como um recurso tanto para a medicina convencional quanto para futuras pesquisas bioprospectivas sobre a tensão de uso que a espécie vem sofrendo.

Estudos etnobotânicos, como o que foi realizado, ajudam a chamar a atenção da comunidade científica e da população para a importância de se proteger o conhecimento sobre o modo de se explorar, de maneira sustentável, os recursos florestais na caatinga.

REFERÊNCIAS

AGRA, M. F.; FREITAS, P. F.; BARBOSA-FILHO, J. M. Synopsis of the plants known as medicinal and poisonous in Northeast of Brazil. *Revista Brasileira de Farmacognosia*, 2007.

ALBUQUERQUE, H. N. de. et al. Uso de plantas medicinais no tratamento de répteis em cativeiro: um estudo preliminar. *Revista de Biologia e Ciência da Terra*, 2004.

ALBUQUERQUE, U.P.; MEDEIROS, P.M.; ALMEIDA, A.L.S.; MONTEIRO, J.M.; LINS NETO, E.M.F.; MELO, J.G.; SANTOS, J.P. Medicinal plants of the caatinga (semi-arid) vegetation of NE Brazil: A quantitative approach. *Journal of Ethnopharmacology*. 2007.

Andrade CTS, Marques JGW, Zappi DC. Utilização medicinal de cactáceas por sertanejos baianos. *Rev Bras Plantas Med*. 2006.

AMOROZO, M. C. M. A abordagem etnobotânica na pesquisa de plantas medicinais. In: DI STASI, L. C. *Plantas medicinais: arte e ciência. Um guia de estudo interdisciplinar*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

AMOROZO, M. C. M. Uso e diversidade de plantas medicinais em Santo Antonio do Leverger, MT. *Acta Botanica Brasilica*, Brasília, DF, v. 16, n. 2, p. 189-203, 2002.

BRASIL. 2008. Instrução Normativa nº 6, de 23 de setembro de 2008. Dispõe sobre as espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção.

BRASILEIRO M.T. Padronização, atividade biológica e desenvolvimento de formas farmacêuticas semissólidas à base de *Ximenia americana* L. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. Recife- PE. 2008.

BRASILEIRO M.T. et al. *Ximenia americana* L.: botânica, química e farmacologia no interesse da tecnologia farmacêutica. Universidade Federal de Pernambuco. Revista Brasileira de Farmácia. 2008.

BELEM, B. et al. Use of non-wood forest products by local people bordering the “Parc National Kaboré Tambi”, Burkina Faso. *The Journal of Transdisciplinary Environmental Studies*, 2007.

CAMARGO, M. T. L. ARRUDA. Medicina popular: aspectos metodológicos para pesquisa. São Paulo: ALMED, 1985.

CARVALHO, L.M.; COSTA, J.A.M.; CARNELOSSI, M.A.G. Qualidade em plantas medicinais. 1ª Edição. Embrapa Tabuleiros Costeiros. Aracaju, SE, 2010.

CHAVES, E.M.F; CHAVES, E.B.F.; SOUZA, G.C; FIGUEIREDO, L.S.; BARROS, R.F.M; KUBO, R. Um olhar sobre *Ximenia americana* L. e suas potencialidades. *Acta tecnológica*, vol. 9, Nº 1, 2014.

LORENZI, H.; MATOS, F.J.A. Plantas medicinais no Brasil: nativas e exóticas. 2ª Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2008.

LANINI, J. et al. O que vem da terra não faz mal- relatos de problemas relacionados ao uso de plantas medicinais por raizeiros de Diadema-SP. *Revista Bras de Farmacog Braz J. pharmacogn.* v. 19, n. 1, p. 121- 129, jan/mar. 2009.

MACÊDO, M.S.; RIBEIRO, D.A.; SOUZA, M.M.A. 2013. Uso de plantas medicinais cultivadas em uma área de caatinga em Assaré – Ceará. *Caderno de Cultura e Ciência*. V. 12, n. 1, 2013.

MONTE, F. J. Q. et al. *Ximenia americana*: chemistry, pharmacology and biological properties, a review. In: *Phytochemicals-A Global Perspective of Their Role in Nutrition and Health*. IntechOpen, 2012

Silva, A.J.R. & Andrade, L.H.C. 2005. Etnobotânica nordestina: estudo comparativo da relação entre comunidades e vegetação na Zona do Litoral - Mata do Estado de Pernambuco, Brasil.

SILVA, T.E. Caracterização de *Ximenia americana* L. e sua aplicação na funcionalização de tecidos. Departamento de engenharia química. UFRN, 2016

SILVA, F.S.; SANTOS, M.G. Plantas medicinais, conhecimento local e ensino de botânica: uma experiência no ensino fundamental. *Revista Ciência e Ideias*, 2017

SILVA, N. S. da. et al. Plantas medicinais usadas nos distúrbios do trato gastrointestinal no povoado Colônia Treze, Lagarto, SE, Brasil. *Revista Acta Botanica Brasilica*. v.20, n.4, p. 815-8298, 2006.

Redução e/ou Parcelamento das Custas Judiciais Iniciais: uma breve análise

João Gabriel Furtado Baptista¹

Resumo

Sempre discutidas judicialmente, as custas judiciais no Estado do Piauí são muito elevadas, devendo ser recolhidas antecipadamente, exceto quando permitido o recolhimento posterior, por decisão judicial. Nesse estudo, é abordada a questão envolvendo o valor atribuído à causa, para fins de fixação do valor das custas iniciais, passando pela discussão quanto a gratuidade judicial, para, ao fim abordar a possibilidade de redução do valor e/ou parcelamento delas, com o objetivo de possibilitar o acesso à justiça.

Palavras-chave: Valor da causa. Custas. Redução. Parcelamento.

Abstract

Always discussed in court, court costs in the State of Piauí are very high and must be collected in advance, except when later payment is permitted by court decision. In this study, the issue involving the value attributed to the lawsuit is addressed, for the purpose of setting the value of the initial costs, passing through the discussion regarding the judicial gratuity, in order to, in the end, address the possibility of reducing the value and/or paying them in installments, with the aim of providing access to justice.

Keywords: Cause value. Costs. Reduction. Installment.

Introdução

Segundo o Código de Processo Civil, o valor atribuído à causa deve obedecer o disposto no art. 292 (BRASIL, 2015), tendo como consequência, para esse estudo, possibilitar o cálculo das custas iniciais e servir de parâmetro para decisão sobre sucumbência, ao final do processo.

Ocorre que o valor das custas judiciais, como consequência do valor atribuído à causa, mostra-se elevado, dificultando o acesso à justiça para aqueles que não preenchem o requisito para a gratuidade judicial completa e igualmente não dispõem de recursos suficientes quando do ajuizamento da ação.

¹ Juiz de Direito do Estado do Piauí. Atualmente titular da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina. E-mail: joaogfb@hotmail.com

Fixado o valor da causa, em situações devidamente justificadas, é possível, a pedido ou mesmo de ofício, o magistrado reduzir o valor das custas serem recolhidas ou autorizar o parcelamento desse valor.

O principal ponto abordado no trabalho busca esclarecer a possibilidade de redução do valor das custas judiciais e/ou o parcelamento do valor, em casos justificados, especialmente para aqueles que tem renda superior ao entendido como hipossuficiente, mas que naquele momento não dispõem de recursos suficientes para o ajuizamento da ação.

Utiliza-se, para o desenvolvimento do trabalho a interpretação teleológica, com pesquisa na legislação e jurisprudência.

O principal objetivo é demonstrar a possibilidade do acesso à justiça de forma menos onerosa para aqueles que por alguma razão, por não preencherem os requisitos para obter o benefício pleno da gratuidade.

1 Custas

Sempre discutidas judicialmente, as custas judiciais no Estado do Piauí são muito elevadas, devendo ser recolhidas antecipadamente, exceto quando permitido o recolhimento posterior, por decisão judicial.

Para estudo, antes de discutir o recolhimento das custas judiciais, a primeira questão envolve o valor atribuído à causa.

A parte autora, em algumas situações, infelizmente, não obedece ao disposto no art. 292 do Código de Processo Civil, *verbis*:

Art. 292. O valor da causa constará da petição inicial ou da reconvenção e será:

I - na ação de cobrança de dívida, a soma monetariamente corrigida do principal, dos juros de mora vencidos e de outras penalidades, se houver, até a data de propositura da ação;

II - na ação que tiver por objeto a existência, a validade, o cumprimento, a modificação, a resolução, a rescisão ou a rescisão de ato jurídico, o valor do ato ou o de sua parte controvertida;

III - na ação de alimentos, a soma de 12 (doze) prestações mensais pedidas pelo autor;

IV - na ação de divisão, de demarcação e de reivindicação, o valor de avaliação da área ou do bem objeto do pedido;

V - na ação indenizatória, inclusive a fundada em dano moral, o valor pretendido;

VI - na ação em que há cumulação de pedidos, a quantia correspondente à soma dos valores de todos eles;

VII - na ação em que os pedidos são alternativos, o de maior valor;

VIII - na ação em que houver pedido subsidiário, o valor do pedido principal.

§ 1º Quando se pedirem prestações vencidas e vincendas, considerar-se-á o valor de umas e outras.

§ 2º O valor das prestações vincendas será igual a uma prestação anual, se a obrigação for por tempo indeterminado ou por tempo superior a 1 (um) ano, e, se por tempo inferior, será igual à soma das prestações.

§ 3º O juiz corrigirá, de ofício e por arbitramento, o valor da causa quando verificar que não corresponde ao conteúdo patrimonial em discussão ou ao proveito econômico perseguido pelo autor, caso em que se procederá ao recolhimento das custas correspondentes (BRASIL, 2015).

A regra, para alguns profissionais do direito, é colocar qualquer valor, com a justificativa de ser “para efeitos fiscais”. Entretanto, essa não é a conduta esperada.

Sobre a matéria, em caso de indicação incorreta e não correção no prazo concedido, a lei permite ao magistrado fazê-lo de ofício, conforme dispõe o §3º do art. 292 do CPC (BRASIL, 2015).

A situação mais comum na 2ª Vara da Fazenda Pública acontece nas ações que envolvem diferença de salário vincendo, o que impõe o uso do disposto no art. 292, §2º, do CPC, indicando o valor igual a uma prestação anual (BRASIL, 2015).

Igualmente comum, ações discutindo contratos decorrentes de licitação ou a própria licitação, o que permite entender que se aplica o disposto no art. 292, inciso II, do CPC.

AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. VALOR DA CAUSA. PREÇO ATRIBUÍDO AO IMÓVEL NO CONTRATO. SÚMULA 83/STJ. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO DEMONSTRADA. DECISÃO MONOCRÁTICA. IMPOSSIBILIDADE DE CITAÇÃO COMO PARADIGMA. MULTA. INAPLICABILIDADE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. A orientação jurisprudencial deste Tribunal Superior é no sentido de que o valor atribuído à ação de adjudicação compulsória corresponde ao preço do imóvel constante no contrato. 2. Segundo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a "previsão legal tanto do CPC/73 (art. 259, V), como do CPC/2015 (art. 292, II), de que o valor da causa será, 'na ação que tiver por objeto a existência, a validade, o cumprimento, a modificação, a resolução, a resilição ou a rescisão de ato jurídico, o valor do ato ou o de sua parte controvertida'" (RMS 56.678/RJ, Rel. Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, Terceira Turma, julgado em 17/04/2018, DJe 11/05/2018). 3. Em conformidade com o disposto no art. 1.029, § 1º, do CPC/2015, c/c art. 255, § 1º, do RISTJ, a demonstração da divergência exige não apenas a transcrição da ementa ou voto do acórdão paradigma, mas que o recorrente realize o devido cotejo analítico entre o aresto recorrido e o divergente, com a explicitação da identidade das situações fáticas e a interpretação diversa emprestada ao mesmo dispositivo de legislação infraconstitucional, situação que não ficou configurada no recurso especial interposto pela agravante. 4. De acordo com a jurisprudência desta Corte, provimentos judiciais monocráticos não se mostram idôneos para configurar dissídio jurisprudencial. 5. Não incide a multa descrita no art. 1.021, § 4º, do CPC/2015 quando não comprovada a

manifesta inadmissibilidade ou improcedência do pedido. 6. Agravo interno desprovido. (AgInt nos EDcl no AREsp n. 1.756.639/DF, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 26/4/2021, DJe de 29/4/2021.). (BRASIL, 2021)

É preciso que os advogados coloquem os valores corretos a fim de evitar transtornos posteriores.

2 Gratuidade

Grande parcela das ações ajuizadas na Fazenda Pública tem o pedido de gratuidade judicial. Em regra, os advogados limitam-se a juntar declaração da parte de que não tem condições de suportar o encargo. Entretanto é necessário que a parte, além da declaração, justifique, com argumentos e provas, a sua dificuldade para o recolhimento dos valores devidos.

Nesse sentido, pronuncia-se o STJ:

STJ-1168948) PROCESSUAL CIVIL. OFENSA AO ART. 1.022 DO CPC/2015 NÃO CONFIGURADA. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. INDEFERIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MISERABILIDADE. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 282/STF. ANÁLISE DE LEI LOCAL. INVIABILIDADE. INCIDÊNCIA, POR ANALOGIA, DA SÚMULA 280/STF. REVISÃO. MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. 1. A solução integral da controvérsia, com fundamento suficiente, não caracteriza ofensa ao art. 1.022 do CPC/2015. 2. Não se conhece de Recurso Especial quanto a matéria não especificamente enfrentada pelo Tribunal de origem, dada a ausência de prequestionamento. Incidência, por analogia, da Súmula 282/STF. 3. Com relação à alegada violação da legislação estadual (arts. 1º e 2º da Lei Estadual 7.115/1983), registre-se que a sua análise é obstada em Recurso Especial, por analogia, nos termos da Súmula 280/STF: "Por ofensa a direito local não cabe Recurso Extraordinário." 4. Ao afastar a hipossuficiência econômica, o Tribunal local consignou: "A agravante não descaracteriza a assertiva jurisdicional de não acolhimento da gratuidade; ao revés, atesta que é servidora pública municipal de Cubatão e do Estado de São Paulo o que atesta a inexistência da hipossuficiência econômica exigida pela lei em comento. Efetivamente, o direito à Assistência Judiciária Gratuita implica em mostras de que a situação fática de pobreza é iminente ou é constatada, de molde a ficar evidente a ausência de condições financeiras de subsistência pessoal ou de sua família. A simples afirmação de que é pessoa pobre (artigo 4º, § 1º, da Lei nº 1.060/50) não significa direito inquestionável, mas sim matéria ou questão passível de contrariedade. A demonstração de pobreza jurídica, reveladora de dificuldades financeiras de manutenção de vida própria e dos familiares, é de ordem material, excluindo a mera afirmação. Assim, deixando a recorrente de comprovar a hipossuficiência [...] sujeita-se ao indeferimento do benefício pretendido". A revisão desse entendimento implica reexame de fatos e provas, obstado pelo teor da Súmula 7/STJ. 5. No que tange à alegação de que "o comando inserto no art. 99 do CPC/15, o

qual consagra a presunção de veracidade da alegação de insuficiência financeira formulada pela pessoa física", o STJ entende que o magistrado pode indeferir ou revogar o benefício, havendo fundadas razões acerca da condição econômico-financeira da parte ou, ainda, determinar que esta comprove tal condição, haja vista a declaração de hipossuficiência de rendas deter presunção relativa de veracidade, admitindo prova em sentido contrário. 6. Recurso Especial parcialmente conhecido e, nessa parte, não provido. (Recurso Especial nº 1.782.165/SP (2018/0270224-5), 2ª Turma do STJ, Rel. Herman Benjamin. j. 11.06.2019, DJe 01.07.2019). (BRASIL, 2019)

STJ-1198973) PROCESSUAL CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. ALEGAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA DOCUMENTALMENTE. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. 1. A parte agravante, nas razões do Recurso Especial, sustenta que ocorreu, além de divergência jurisprudencial, violação dos arts. 489, § 1º, VI; 926; 99, § 3º; e art. 98, §§ 5º e 6º, do CPC/2015. Afirma que é suficiente a declaração da parte de que não possui condições de arcar com as despesas do processo sem o comprometimento de seu sustento ou de sua família, sendo certo que tal declaração comporta presunção de veracidade ("iuris tantum"). 2. Apesar da presunção juris tantum, a alegação deve ser corroborada por um mínimo de elementos, como por exemplo documentos que atestem a precária condição financeira. O acórdão combatido asseverou que, embora se tenham demonstrado altas despesas mensais, estas não são não compatíveis com a declaração de hipossuficiência alegada e que não se encontram presentes elementos que justifiquem o deferimento da Assistência Judiciária Gratuita, mesmo parcial. 3. A instância de origem decidiu a questão com fundamento no suporte fático-probatório dos autos. Não há nenhuma circunstância excepcional a justificar o deferimento da benesse. Inverter as conclusões do aresto impugnado esbarra na vedação emanada da Súmula 7 do STJ. 4. Agravo conhecido para não conhecer do Recurso Especial. (Agravo em Recurso Especial nº 1.574.660/SE (2019/0259112-9), 2ª Turma do STJ, Rel. Herman Benjamin. j. 10.12.2019, DJe 19.12.2019). (BRASIL, 2019)

Vê-se, pois, que não basta a simples “declaração de pobreza”, exigindo-se, para concessão do benefício, indícios mínimos da situação financeira do requerente.

Necessário anotar, apesar de não objeto do estudo, deu é certo que o indeferimento do pedido de gratuidade exige a fundamentação por parte do magistrado, não lhe sendo permitido indeferir apenas porque a parte está assistida por profissional particular.

3 Redução e parcelamento do valor das custas judiciais

Feitas as considerações, passa-se ao objetivo desse estudo, que é esclarecer sobre a possibilidade de parcelamento do valor das custas, inclusive com redução percentual, conforme dispõe o art. 98 do CPC.

Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

[...]

§ 5º A gratuidade poderá ser concedida em relação a algum ou a todos os atos processuais, ou consistir na redução percentual de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento.

§ 6º Conforme o caso, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento (BRASIL, 2015).

Vê-se do dispositivo transcrito que há a possibilidade do deferimento parcial da gratuidade, com redução percentual das custas e/ou parcelamento delas.

Visível que o dispositivo visa alcançar os abastados ou que não dispõem de recursos financeiros, mas, sim, aqueles que por alguma razão precisam de receber o benefício por circunstâncias que não lhes permitem, naquele momento, arcar com o ônus, e que devem também ser protegidos pelo disposto no inciso XXXV, do art. 5º, da Constituição Federal, que trata do acesso à justiça (BRASIL, 1998).

Outra consideração necessária é que, conforme estabelecido no art. 98, §1º, inciso I, do CPC, estão abrangidas pelo benefício “as taxas ou as custas judiciais” (BRASIL, 2015).

E, como já decidido pelo Conselho Nacional de Justiça, no PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – 0001800-92.2020.2.00.0000, da relatoria no Conselheiro Mário Guerreiro, não poderão os Tribunais fixar limites à concessão, estabelecendo prazos ou valores mínimos de parcelas, ficando ao alvedrio do magistrado tal escolha, sempre observando caso a caso (BRASIL, 2021).

Pode-se constatar que o juiz pode conceder apenas parcialmente a gratuidade, negar o pedido de concessão da justiça gratuita, mas, mesmo assim, autorizar o parcelar das custas.

Deve ser lembrado, ainda, que o pedido de gratuidade, ainda que para fins de redução do percentual ou parcelamento de despesas, pode ser formulado a qualquer tempo, portanto, não haverá preclusão ao direito, na forma do art. 99, caput e § 1º do CPC (BRASIL, 2015).

Os Tribunais de Justiça dos estados, sistematicamente, vem, mediante pedido das partes, aplicando a norma transcrita, como se pode ver das seguintes ementas:

Compromisso de cessão de direitos, autofinanciamento para incorporação de edifício residencial e construção de unidade autônoma - Ação visando a rescisão contratual c/c restituição de valores e cobrança de multa. 1. Renda da autora comprometida pela pandemia de covid-19 - Custas iniciais - Pedido de parcelamento - Possibilidade - Alternativa que melhor se coaduna ao momento atual - Verba que ingressará nos cofres públicos - Ausência de prejuízo ao Erário - Deferimento. 2. Tutela provisória - Arresto de bens - Requisitos ausentes - Inexistência de crédito representado por título líquido, certo e exigível - Pretensão de restituição de valores e cobrança de multa que depende de declaração judicial - Indeferimento confirmado. 3. Agravo de

instrumento parcialmente provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2081593-22.2020.8.26.0000; Relator (a): Vianna Cotrim; Órgão Julgador: 26ª Câmara de Direito Privado; Foro de Bauru - 5ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 15/05/2020; Data de Registro: 15/05/2020) (SÃO PAULO, 2020)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS. INCAPACIDADE FINANCEIRA DO AGRAVANTE DE ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS NESTE MOMENTO. PRESUNÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA AFASTADA. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 27 DO FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PRINCÍPIO DO AMPLO ACESSO À JUSTIÇA. PARCELAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS. POSSIBILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Conclusões: "Por unanimidade, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator." (TJ-RJ, AGRAVO DE INSTRUMENTO 0010011-88.2020.8.19.0000, Relator(a): JDS. DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ. Publicado em: 06/05/2020) (RIO DE JANEIRO, 2020)

A 2ª Vara da Fazenda Pública, diante da realidade do povo piauiense, com poucos recursos, tem também seguido o exemplo.

Para finalizar, uma situação bem comum, em decisões judiciais, é a condenação do beneficiário da gratuidade em custas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais.

É possível ver decisões isentando os beneficiários do pagamento do ônus sucumbencial, usando como fundamento a concessão anterior ou mesmo a decisão de gratuidade judicial. Acontece que tal medida, na forma de isenção, não é a mais adequada e desobedece ao comando legal.

O Código de Processo Civil, da mesma forma que a Lei nº 1.060/50, não prevê a isenção do recolhimento/pagamento de custas e honorários sucumbenciais. O que estabelece é a suspensão de sua exigibilidade durante os 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, permitindo a cobrança se o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário, na forma prevista no CPC, art. 98, §3º (BRASIL, 2015).

Ao contrário do que muitos pensam, o CPC expressamente prevê que a concessão de gratuidade não afasta “a responsabilidade do beneficiário pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência” (CPC, art. 98, §2º), nem “o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas” (CPC, art. 98, §4º) (BRASIL, 2015).

Considerações Finais

O valor das custas judiciais é sempre questionado pelos litigantes, mas precisam eles entender que a movimentação da máquina do Poder Judiciário exige um custo elevado e que essas despesas cobradas visam minimizar as dificuldades e possibilitar um melhor atendimento aos jurisdicionados.

As possibilidades de redução do valor das custas processuais e/ou parcelamento das mesmas é um aliado importante para reduzir as dificuldades encontradas por aqueles que buscam no Poder Judiciário uma solução para os litígios que enfrentam.

A legislação processual apresenta uma solução simples e viável para garantir o acesso à justiça, possibilitando o ajuizamento de ações por aqueles que de alguma forma não dispõem de recursos suficientes no momento do ajuizamento da ação, através da redução do valor das custas iniciais ou do parcelamento das mesmas.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 23 dez. 2022.

_____. **LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015**. Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 07 ago 2022.

_____. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – 0001800-92.2020.2.00.0000. O poder regulamentar do tribunal não pode exceder previsão legal e que suas receitas orçamentárias e financeiras não podem se sobrepôr à independência funcional dos magistrados e à garantia de acesso à justiça. Relator Conselheiro Mário Guerreiro. J. 12.02.2021. Disponível em <https://www.conjur.com.br/dl/tribunal-nao-limitar-parcelamento.pdf>. Acesso em: 26 dez 2022.

_____, STJ. **Recurso Especial nº 1.782.165/SP**. No que tange à alegação de que "o comando inserto no art. 99 do CPC/15, o qual consagra a presunção de veracidade da alegação de insuficiência financeira formulada pela pessoa física", o STJ entende que o magistrado pode indeferir ou revogar o benefício, havendo fundadas razões acerca da condição econômico-financeira da parte ou, ainda, determinar que esta comprove tal condição, haja vista a declaração de hipossuficiência de rendas deter presunção relativa de veracidade, admitindo prova em sentido contrário. 2ª Turma do STJ, Rel. Herman Benjamin. j. 11.06.2019, DJe 01.07.2019. Disponível em Juris Plenum Ouro, número 72, março de 2020. Acesso em 23 dez. 2022.

_____, STJ. **Agravo em Recurso Especial nº 1.574.660/SE**. Apesar da presunção juris tantum, a alegação deve ser corroborada por um mínimo de elementos, como por exemplo documentos que atestem a precária condição financeira. 2ª Turma do STJ, Rel. Herman Benjamin. j. 10.12.2019, DJe 19.12.2019. Disponível em Juris Plenum Ouro, número 72, março de 2020. Acesso em 23 dez. 2022.

_____, STJ. **AgInt nos EDcl no AREsp n. 1.756.639/DF**. Segundo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a previsão legal tanto do CPC/73 (art. 259, V), como do CPC/2015 (art. 292, II), de que o valor da causa será, na ação que tiver por objeto a existência, a validade, o cumprimento, a modificação, a resolução, a rescisão ou a rescisão de ato jurídico, o valor do ato ou o de sua parte controvertida. Relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 26/4/2021, DJe de 29/4/2021. Disponível em <https://scon.stj.jus.br/SCON/pesquisar.jsp>. Acesso em 22 dez. 2022.

RIO DE JANEIRO, TJRJ. **AGRAVO DE INSTRUMENTO 0010011-88.2020.8.19.0000**. INCAPACIDADE FINANCEIRA DO AGRAVANTE DE ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS NESTE MOMENTO. PRESUNÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA AFASTADA. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 27 DO FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PRINCÍPIO DO AMPLO ACESSO À JUSTIÇA. PARCELAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS. POSSIBILIDADE. Relator(a): JDS. DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ, Publicado em: 06/05/2020. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-rj/849640008>. Acesso em 26 dez. 2022.

SÃO PAULO, TJSP. **Agravo de Instrumento 2081593-22.2020.8.26.0000**. Custas iniciais - Pedido de parcelamento - Possibilidade - Alternativa que melhor se coaduna ao momento atual - Verba que ingressará nos cofres públicos - Ausência de prejuízo ao Erário - Deferimento. Relator (a): Vianna Cotrim; Órgão Julgador: 26ª Câmara de Direito Privado; Foro de Bauru - 5ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 15/05/2020; Data de Registro: 15/05/2020. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-sp/896086201/inteiro-teor-896086296>. Acesso em 26 dez. 2022.

NOVAS PERSPECTIVAS PARA AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS NO BRASIL

Marcelo Gonçalves de Oliveira¹

João Gabriel Furtado Baptista²

Resumo

O presente estudo versa sobre a nova forma de comunicação dos atos do processo, mormente o emprego dos meios eletrônico. Assim, este estudo buscou examinar a modificação legislativa, efetivada pro vários diplomas legais, em especial o CPC e a Resoluções do nº CNJ. O trabalho se baseou na interpretação teleológica, usando a pesquisa exploratória e bibliográfica, através de doutrina nacional, legislação aplicada a espécie, jurisprudência pátria e material publicado na internet. Conclui-se que a implantação das comunicações eletrônicas é uma exigência natural, no mundo moderno, que busca a utilização dos meios tecnológicos disponíveis para modernização do processo judicial, mormente as citações e intimações que devem seguir esse padrão, com o intuito de simplificar o procedimento de comunicação processual, contribuindo para o combate a morosidade da justiça e reduzindo os custos do processo.

Palavras-chave: Comunicação. Atos Processuais. Citações. Intimações. Processo Eletrônico.

Abstract: The present study deals with the new form of communication of the acts of the process, especially the use of electronic means. Thus, this study sought to examine the legislative modification, effected by several legal diplomas, in particular the CPC and the Resolutions of nº CNJ. The work was based on teleological interpretation, using exploratory and bibliographical research, through national doctrine, legislation applied to the species, national jurisprudence and material published on the internet. It is concluded that the implementation of electronic communications is a natural requirement in the modern world, which seeks to use the technological means available to modernize the judicial process, especially citations and subpoenas that must follow this pattern, with the aim of simplifying the procedure. of procedural communication, contributing to the fight against the slowness of justice and reducing the costs of the process.

Keywords: Communication. Procedural Acts. Summons. Intimations. Electronic Process.

Sumário: Introdução. 1. Novas perspectivas para as comunicações processuais no Brasil 1.1. 1.1 Características e tipos de comunicações processuais. 1.2 A Lei 14.195/2021 e a modificação na dinâmica dos atos de comunicação processual no Brasil. Considerações Finais. Referências Bibliográficas.

Introdução

1 Bacharel em Direito pela UFPI. Analista Judiciário do TJPI. E-mail: marcelo.oliveira@tjpi.jus.br

2 Juiz de Direito do Estado do Piauí. Titular da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina. E-mail: joao.gabriel@tjpi.jus.br

Como consequência da dinâmica das relações, estão ocorrendo modificações em todas as atividades diante de inovações tecnológicas.

Nas lides judiciais, chegaram através do uso do processo judicial eletrônico e, em especial, na forma de comunicação dos atos processuais.

O art. 193 do Código de Processo Civil admite que os atos processuais sejam praticados total ou parcialmente de maneira digital de forma a viabilizar que sua produção, comunicação, armazenamento e validação se deem por meio eletrônico, na forma da lei.

O Código de Processo Civil, ao prever a utilização do processo eletrônico, permite a padronização dos sistemas atualmente existentes, levando em consideração que cada Estado tem seu próprio sistema, como por exemplo, o Piauí que utiliza o PJe disponibilizado pelo CNJ e outros estados que usam outros sistemas.

O uso do meio eletrônico como regra para as comunicações nas ações judiciais, permite entender que há uma evolução tecnológica no judiciário, ficando evidente a premissa para ser ágil e efetivo, sem perder a segurança.

Essas comunicações por meio eletrônico são o foco da presente trabalho, mais especificamente, a sua utilização para realização de intimações e citações.

O principal ponto abordado no trabalho busca esclarecer o uso do meio eletrônico como regra para comunicações dos atos judiciais, mostrando-se efetivo, idôneo e seguro, possuindo grande relevância, pois aborda a comunicação dos atos do processo, como instrumento utilizado pela jurisdição para aplicação da lei ao caso concreto.

Desta forma, interessa a todos os profissionais da área jurídica e acadêmicos de direito, tal como, a sociedade em geral.

1. NOVAS PERSPECTIVAS PARA AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS NO BRASIL

1.1 Características e tipos de comunicações processuais

A comunicação é elemento primordial no desenvolvimento da inteligência humana. Através dela é possível entender como algo é conhecido, apreendido e transmitido, tornando comum o saber. O homem, valendo-se de sua capacidade de compartilhar informações, foi capaz de dar saltos gigantescos no desenvolvimento de suas habilidades, ampliando o alcance

de seus conhecimentos, promovendo a circularidade de saberes e ideias, numa verdadeira explosão cognitiva. (HARARI, 2020)

O aprimoramento da linguagem permitiu grandes realizações humanas, como o desenvolvimento da escrita, a organização de leis e a criação do Direito. Este último, aliás, se vale da expressividade da transmissão da palavra, da argumentação, da retórica, na necessidade de escrita e de fala, numa lógica do bem comunicar. Não há como se conceber o Direito sem comunicação. Seja na figura do juiz, do advogado, das partes, há uma mensagem, uma fala, uma linguagem que precisa ser compreendida por quem participa do processo, como modo de se garantir a própria justiça.

O devido processo legal se delinea como máximo dessa expressão. O que é o processo senão um caminho que oportuniza às partes a possibilidade de argumentar para que se possa chegar a uma solução? Ou, como modernamente se diz, “uma relação jurídica processual que se desenvolve por um procedimento em contraditório”. (DINAMARCO, BADARÓ e LOPES, 2020, p. 347).

Diante dessa perspectiva de processo, as comunicações processuais assumem importância fundamental, pois são elas que oferecem às partes a possibilidade de integrar o processo, bem como conhecer os atos realizados, ou os que estão por vir, para que tenham resguardado o direito de manifestação com todas as suas potencialidades. Sem a garantia de que a parte recebeu e compreendeu a comunicação que lhe foi direcionada, não é possível se obter a garantia da realização do processo.

Sobre os atos de comunicação processual, estes, em regra, se dividem em três tipos fundamentais: citação, intimação e notificação.

A citação “é o ato pelo qual se convoca o réu, o demandado ou o interessado para integrar a relação processual.” (art. 238 CPC). É o momento em que aquele contra quem se demanda a ação, ou que de alguma forma tenha que participar da relação processual, passa a ter conhecimento formal de que existe uma ação contra ele movida. Existem basicamente duas espécies de citação: uma chamada real, quando é realizada de forma pessoal ao réu, ou em quem tenha poderes para tanto, e outra conhecida como ficta, realizada sem a presença real do demandado, mas através de procedimentos que garantam a presunção de validade do ato de citação, dada as peculiaridades de não se poder conhecer, saber, ou esperar sua manifestação. Acontece através de publicação por edital (citação editalícia), conforme art.256 do CPC, ou por hora certa. (art. 252 do CPC).

Já a intimação, seguindo o que expõe o art.269 do CPC, “é o ato pela qual se dá ciência a alguém dos atos e dos termos do processo”. É o modo por excelência das comunicações processuais, pois pode ser direcionada de uma forma mais ampla a todos os que participam do processo (perito, intérprete, Ministério Público como fiscal do direito, etc.), inclusive ao réu após a realização da citação.

Por fim, há a notificação, que corresponde à comunicação para o ato ainda a ser cumprido ou realizado, ou seja, um ato a que aquele que foi notificado deverá comparecer. Ressalte-se que a notificação permanece como conceito válido na seara penal, trabalhista ou em algumas leis específicas, como a Lei 12.016/09, que rege o Mandado de Segurança. Contudo, as modificações trazidas com o Código de Processo Civil de 2015 não contemplaram a notificação como um modo de comunicação dos atos processuais, sendo que não se faz mais distinção entre notificação e intimação, passando a conterem processualmente o mesmo sentido.

Para além desses três tipos de comunicações processuais, que tomam como base aqueles que compõem o processo, numa perspectiva endoprocessual, devemos lembrar a existência de um outro tipo de comunicação realizada externamente, entre juízes e/ou tribunais, chamada de “carta”, que não se confunde com o instrumento físico utilizado para as citações e intimações enviadas pelos correios. A “carta”, descrita dentro do Livro dos Atos Processuais do Código de Processo Civil de 2015, é meio específico de comunicação entre órgãos jurisdicionais e que tem como finalidade a consecução de “atos procedimentais, instrutórios e executivos.” (BORBA, 2022, p.1392).

São como espécies de atos de cooperação entre os órgãos jurisdicionais e, nos termos do artigo 237 do CPC, compõem quatro modalidades:

- I - de ordem, pelo tribunal, na hipótese do § 2º do art. 236;
- II - rogatória, para que órgão jurisdicional estrangeiro pratique ato de cooperação jurídica internacional, relativo a processo em curso perante órgão jurisdicional brasileiro;
- III - precatória, para que órgão jurisdicional brasileiro pratique ou determine o cumprimento, na área de sua competência territorial, de ato relativo a pedido de cooperação judiciária formulado por órgão jurisdicional de competência territorial diversa;

IV - arbitral, para que órgão do Poder Judiciário pratique ou determine o cumprimento, na área de sua competência territorial, de ato objeto de pedido de cooperação judiciária formulado por juízo arbitral, inclusive os que importem efetivação de tutela provisória. (BRASIL, 2015)

A delimitação dos tipos de comunicação processual nos remete a um olhar a respeito de como são materializadas e efetivadas essas comunicações, ou seja, de que forma chegam as informações dos atos processuais até aqueles que integram o processo.

Sobre esse ponto, percebe-se que há uma íntima ligação entre o cumprimento dos atos do processo e as ferramentas de comunicação e transmissão das informações desenvolvidas pelo homem ao longo da história. Da regra da intimação direta realizada pelo meirinho, passando pela carta registrada pelos correios, até a mais recente utilização de suportes eletrônicos, constata-se uma evolução de medidas que o Direito Processual acaba por se amoldar.

A Lei 14.195/2021, e as modificações por ela trazidas na dinâmica dos atos de comunicação processual, é significativa do estabelecimento de um novo paradigma para uso das citações e intimações dentro do processo civil brasileiro.

1.2 A Lei 14.195/2021 e a modificação na dinâmica dos atos de comunicação processual no Brasil.

O Código de Processo Civil de 2015, em sua redação originária, descrevia que seria possível realizar o ato de citação através das seguintes formas: pelo correio; pelo oficial de justiça; pelo escrivão ou chefe de secretaria, se o citando comparecer em cartório; por edital; por meio eletrônico, conforme regulado em lei.

A regra até então estabelecida para concretização da citação era através dos correios (conforme redação original do art. 247 do CPC/2015), salvo algumas situações excepcionais, que determinava a realização da citação por intermédio de Oficial de Justiça (nas ações de estado, incapaz; pessoa de direito público; residir em local não atendido pela entrega domiciliar de correspondência; o autor, justificadamente, a requerer de outra forma), ou, ainda, quando frustrada a intimação postal.

Embora a lei vislumbrasse, como fundamento, a citação por correios, o que se percebeu com o passar dos anos foi uma modificação prática na dinâmica processual, advinda principalmente com o avanço da tecnologia, a virtualização das relações, a incorporação do processo judicial eletrônico e a minimização do uso dos processos físicos.

É de se destacar que mesmo antes do CPC de 2015 as comunicações processuais por meio eletrônico já tinham seus parâmetros estabelecidos pela Lei 11.419/2006, quando, por exemplo, se determinava que todas as citações, intimações e notificações, inclusive da Fazenda Pública, fossem realizadas eletronicamente. (CPC, art. 9º).

A lógica instituidora do CPC de 2015 ainda se amoldava à regra da citação pelos correios, enquanto a prática do processo eletrônico e a exigência à adequação às novas tecnologias avança significativamente. O contexto trazido pela Pandemia da Covid-19, a partir do ano de 2020, promoveu alterações nas relações econômicas, políticas e sociais no mundo inteiro, obrigando a se buscar novos modelos de interação virtual e eletrônica para a realização das atividades humanas.

No Judiciário não foi diferente.

O fechamento forçado de Fóruns e Tribunais impôs a adoção de medidas urgentes e o desenvolvimento de novas ferramentas para a realização dos trabalhos e dos andamentos do processo, tais como, a ampliação do trabalho remoto, a aceleração na virtualização dos processos físicos, a utilização de audiências por videoconferência.

Tais situações implicaram numa inversão na dinâmica da realização das comunicações processuais, tornando a própria utilização das citações e intimações eletrônicas como plataforma principal de realização dos atos processuais.

A modificação prática delineou uma alteração no código de processo civil, com a entrada em vigência da Lei 14.195/2021. Agora, a citação, (antes realizada quase que obrigatoriamente pelos correios), será feita preferencialmente por meio eletrônico, (art. 246 do CPC), sendo que somente na ausência de confirmação do recebimento da citação eletrônica é que se promoverá a realização do ato pelos outros meios disponibilizados (correios, oficial de justiça, escrivão ou chefe de secretaria ou cartório, edital), consoante art. § 1º-A, do art. 246 do CPC.

É de se destacar, ainda, a obrigatoriedade das empresas públicas e privadas manterem cadastros nos sistemas de processo eletrônico para recebimento de citações intimações (art.

246,§ 1º do CPC), com a ampliação criada para inclusão das microempresas e empresas de pequeno porte (art. 246, § 5º, do CPC).

Essa obrigatoriedade se alinha à nova sistemática do processo, com a ampliação cada vez maior da utilização de comunicações processuais em um modelo eletrônico, diminuindo, inclusive, o tempo que seria gasto com a confecção do ato em Secretaria Judicial, com expedição de carta ou mandado, além de contribuir para a sustentabilidade através da economia de energia e papel.

Para alavancar esse modelo, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 455 de 27/04/2022, que institui o Portal de Serviços do Poder Judiciário, além de regulamentar o Diário de Justiça Nacional e o Domicílio Judicial Eletrônico.

Essas três ferramentas contemplam uma espécie um ambiente único, disponível aos jurisdicionados ou mesmo a qualquer interessado para consultas de informações, publicação de atos e realização de comunicações processuais.

Nos termos do art. 3º da Resolução nº 455 do CNJ, o Portal de Serviços do Poder Judiciário permitirá, dentre outras possíveis funcionalidades:

- I – a consulta unificada a todos os processos eletrônicos em andamento nos sistemas de tramitação processual conectados à PDPJ-Br;
 - II – o peticionamento inicial e intercorrente em todos os processos eletrônicos em andamento nos sistemas de tramitação processual conectados à PDPJ-Br;
 - III – a efetivação de citações, intimações e comunicações processuais em todos os sistemas de tramitação processual eletrônica conectados à PDPJ-Br; e
 - IV – acesso ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN).
- (BRASIL, 2022)

Destaca-se que o referido Portal será o viabilizador das comunicações processuais eletrônicas, permitindo uma interoperabilidade entre os sistemas, com a facilidade de se

encontrar vários serviços em único local, bastando sua conexão com a Plataforma de Dados do Poder Judiciário- PDPJ-Br.³

Na mesma linha, o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) se aponta como “o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário “(CPC, art. 11), sendo não só depositário de atos oficiais do Poder Judiciário, mas também como instrumento importante para a própria realização de notificações e intimações, nos casos, por exemplo, em que as comunicações destinadas aos advogados não exijam vista ou intimação pessoal para ciência do ato. (CPC, art. 13, II).

Por fim, encontra-se o Domicílio Judicial Eletrônico, que tem como finalidade principal a realização de “comunicação processual entre os órgãos do Poder Judiciário e os destinatários que sejam ou não partes na relação processual”. (CPC, art. 15). É por esse ambiente digital que serão efetivadas as citações, intimações e comunicações eletrônicas, sendo que seu cadastro é obrigatório para a “União, para os Estados, para o Distrito Federal, para os Municípios, para as entidades da administração indireta e para as empresas públicas e privadas, para efeitos de recebimento de citações e intimações”. (CPC, art. 16).

Quanto às pessoas físicas, algumas possibilidades têm sido avençadas para a adequação da citação e da intimação à regra do processo eletrônico, como a possibilidade de realização de intimações/citações através do aplicativo de mensagens, rede sociais, ou e-mail, conforme Resolução Nº 354 de 19/11/2020 e Resolução n. 37, de 09/03/2021, ambas do CNJ, ou ainda a utilização do Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ) e do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), regulamentados pela já citada Resolução Nº 455 de 27/04/2022 do CNJ, e que permite o acompanhamento e realização de procedimentos de atos processuais por pessoas físicas e jurídicas cadastradas na referida plataforma.

Considerações Finais

A implantação de uma nova dinâmica para a realização das comunicações processuais eletrônicas no Brasil é uma exigência de um mundo cada vez mais tecnológico e veloz. Muito embora não se tenha ainda a efetivação do modelo de um juízo 100% (cem por cento) digital,

³ A Plataforma de Dados do Poder Judiciário – PDPJ-Br foi instituída pela Resolução CNJ nº 335 de 2020 e que tem como finalidade criar um ambiente único de tramitação de processos, integrando os sistemas eletrônicos do Judiciário do país. Para maiores informações consultar <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/plataforma-digital-do-poder-judiciario-brasileiro-pdpj-br/>

a definição de um amparo legal, como a Lei 14.195/2021, torna-se um passo decisivo para a construção de um novo paradigma, onde se tenha a garantia de um processo com comunicações mais céleres, seguras e eficazes.

Referências

BRASIL. **LEI Nº 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.** Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111419.htm. Acesso em: 07 ago 2022.

_____. **LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.** Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm

Acesso em: 07 ago 2022.

_____. **LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.** Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14195.htm#art44 Acesso em: 07 ago 2022.

_____. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução Nº 335 de 29/09/2020.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3579>. Acesso em: 07 ago 2022.

_____. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução Nº 354 de 19/11/2020.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3579>. Acesso em: 07 ago 2022.

_____. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução Nº Resolução n. 378 de 09/03/2021.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3773>. Acesso em: 07 ago 2022.

_____. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução Nº 455 de 27/04/2022 do CNJ.** Disponível em: [https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4509#:~:text=Institui%20o%20Portal%20de%20Servi%C3%A7os,Br\)%2C%20para%20usu%C3%A1rios%20externos.](https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4509#:~:text=Institui%20o%20Portal%20de%20Servi%C3%A7os,Br)%2C%20para%20usu%C3%A1rios%20externos.) Acesso em: 07 ago 2022.

BORBA, Mozart. **Diálogos sobre o Novo CPC.** 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

DINAMARCO, Cândido Rangel. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. **Teoria geral do processo.** 32. ed. Salvador: Juspodivm e Malheiros, 2020.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens: uma breve história da humanidade.** Trad. Jorio Dauster. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

A Educação Infantil e os Direitos Fundamentais da Criança no Brasil

Tamires Alves de Mello¹

INTRODUÇÃO

O conceito de infância e seus direitos foi socialmente construído ao longo da história humana com as mudanças ocorridas na sociedade. Durante um período histórico as crianças eram vistas como adultos em miniatura e o sentimento de infância era quase nulo. Com o passar dos anos, à medida que a sociedade foi se transformando, as crianças passaram a ser consideradas cidadãs, pessoas detentoras de direitos. (KRAMER, 2006) Dentre os direitos garantidos às crianças, tem-se o direito a educação, que junto ao rol de direitos fundamentais estabelecidos por leis, visam seu desenvolvimento integral.

O direito a educação por sua vez, não se dá isolado aos demais direitos fundamentais dos quais a criança é detentora (ARROYO, 2007), sendo assim, é essencial um olhar voltado para as necessidades globais da criança e seus direitos para que a educação contribua para o seu desenvolvimento integral e sua formação social.

Apesar do rico aparato legal que estabelece e defende os direitos fundamentais da criança, no Brasil para muitos a infância não é real, muitas crianças não têm o direito de brincar, de não trabalhar (KRAMER,2006). Visando abordar a problemática dos direitos fundamentais da criança e sua relação com a educação infantil, esse trabalho justifica-se importante para que se tenha uma educação de qualidade que entenda e respeite o ser humano como um sujeito de direitos e suas necessidades.

Nesse sentido, o objetivo desse trabalho é analisar e discutir a relação entre os direitos fundamentais da criança e a educação infantil. De forma mais

¹ <http://lattes.cnpq.br/9837167937713201>

específica, buscou-se estudar o processo histórico que culminou no desenvolvimento do conceito de infância atual e seus direitos e analisar como ambos se entrelaçam na educação infantil.

Para o desenvolvimento do presente trabalho foi utilizada pesquisa bibliográfica baseada em trabalhos científicos das áreas de educação infantil, infância e direitos da criança.

2 A EDUCAÇÃO INFANTIL E SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

A educação infantil no Brasil passou por diversas mudanças desde a sua chegada ao país até os dias atuais. Depois de um longo período atrelada ao assistencialismo, hoje reconhece-se que a educação infantil, quando em instituições que contemplem as necessidades globais das crianças e assegurem seus direitos, contribui de forma significativa para o desenvolvimento das mesmas e para sua formação social.

De acordo com Almeida et al. (2016, p.10),

A educação infantil bem desenvolvida e planejada poderá possibilitar que a criança desenvolva o respeito ao outro, ao mundo e às coisas; sinta-se autônoma e capaz de criar e resolver situações, interaja com contextos e linguagens diversas; conheça diversos elementos visuais dinâmicos, manuseie toque recursos e objetos, absorva noções intelectivas, sociais e afetivas, bem como terá seu processo alfabetizador mais estimulado.

2.1 Infância: processos e transformações ao longo da história

A ideia de infância foi socialmente construída ao longo da história, ganhando novos contornos na medida em que a sociedade foi se transformando. De acordo com Kramer (2006), o conceito de infância, como hoje é conhecido, surgiu com a sociedade capitalista, urbano-industrial, a partir do século XIX.

Ao analisarmos tal processo histórico é possível observar momentos em que a noção de infância era praticamente inexistente. Na idade média ocidental, por exemplo, as crianças eram introduzidas na vida adulta a partir dos seis anos, sendo consideradas adultos em miniatura, sem nenhuma

distinção de deveres e responsabilidades. A educação da criança no período medieval era responsabilidade das mães ou das mulheres em geral. As crianças viviam à mercê da desorganização social e familiar que resultava em altos índices de mortalidade infantil. No entanto, a “morte de uma criança era considerada normal para a época; quando ela sobrevivia já era automaticamente inserida ao mundo adulto, de trabalho e de compromissos”. (SILVA, 2010, p.15).

A ideia de infância moderna, surgiu graças ao avanço da ciência e as mudanças econômicas e sociais que possibilitaram a redução dos índices da mortalidade infantil. E, juntamente com a concepção de infância, fruto das classes médias, surgiu também uma maneira contraditória de ver as crianças: moralizar e paparicar. Conforme indica Kramer (2006, p.15),

Essa concepção, para Ariès, nasceu nas classes médias e foi marcada por um duplo modo de ver as crianças, pela contradição entre moralizar (treinar, conduzir, controlar a criança) e paparicar (achá-la engraçadinha, ingênua, pura, querer mantê-la como criança).

2.2 A educação infantil

Segundo Kuhlmann (2000), a creche, instituição educacional criada para crianças de 0 a 3 anos de idade, surgiu depois das instituições escolares para crianças maiores. Inicialmente, a educação e os cuidados das crianças em seus primeiros anos de vida, era responsabilidade da mãe e da família. Conforme o mencionado autor, havia, no século XIX, uma proximidade entre a maternidade e as ações educadoras:

Froebel, fundador do jardim-de-infância, na Alemanha, em 1840, chegou a escrever sobre a educação desde a mais tenra idade, como no seu livro para as mães com sugestões de cantigas, brincadeiras e cuidados com os bebês” (KUHLMANN, 2000, p.07).

A creche foi criada na França em 1844, mas sua expansão só ocorreu na década de 1870, graças aos avanços científicos que possibilitaram a amamentação artificial. No Brasil, a creche chegou como ideia no período do Império e, posteriormente, foi implementada de fato no período da República. No caso, já no período republicano foram “criadas as primeiras instituições,

chegando a contar ao menos 15 creches, em 1921, e 47, em 1924, distribuídas por várias capitais e algumas cidades do país” (KUHLMANN, 2000, p.7).

Inicialmente, as creches ou instituições de educação infantil no Brasil eram destinadas às crianças de mães pobres, com o objetivo de educar ambas, sendo que, no Rio de Janeiro, no início do século XX, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância e o Patronato de Menores, além da oferta de creche às crianças, também ofereciam cursos para educar as próprias mães (KUHLMANN, 2000, p.12). Dessa forma, a creche era vista com um meio de promover a educação de famílias pobres, sedimentando regras sociais.

No Brasil, a criança foi objeto de atenção desde o início do processo de colonização, especialmente por parte da Igreja Católica. Porém, a abordagem era hegemonicamente assistencialista (SILVA, 2010, p.25).

Já no início do século XX, foi concebida no Brasil a proposta de “Assistência Científica”, que previa o atendimento às pessoas em condição de pobreza sem grandes investimentos. Essa educação assistencialista não tinha como objetivo a liberdade do indivíduo, mas a promoção de pedagogia de submissão, preparando-o para aceitar a exploração social. (KUHLMANN, 2000)

Até meados da década de 1970, a educação infantil viveu um lento processo de expansão, ora ligada aos sistemas de educação, ora relacionada a órgãos de saúde e de assistência social:

No nível federal, a Inspetoria de Higiene Infantil, criada em dezembro de 1923, é substituída em 1934 pela Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância, criada na Conferência Nacional de Proteção à Infância, em 1933. Em 1937, o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública passa a se chamar Ministério da Educação e Saúde, e aquela Diretoria muda também o nome para Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância. Em 1940, cria-se o Departamento Nacional da Criança (DNCr) [...]. (KUHLMANN, 2000, p.8)

Nesse período, a educação infantil passou a ser vista de forma ambígua. Por um lado, acreditava-se que poderia servir para apaziguar problemas sociais (KUHLMANN, 2000, p.7). Por outro lado, era vista como meio de construir uma sociedade mais igualitária, instrumento para garantir a liberdade das mulheres, superando a noção de educação meramente assistencialista.

As ideias socialistas e feministas, nesse caso, redirecionavam a questão do atendimento à pobreza para se pensar a educação da criança em equipamentos coletivos, como uma forma de se garantir às mães o direito ao trabalho. A luta pela pré-escola pública, democrática e popular se confundia com a luta pela transformação política e social mais ampla. (KUHLMANN, 2000, p.11)

Quando as mulheres começaram a ocupar cargos de trabalho em setores médios, cresceu a necessidade e a procura por instituições educacionais para seus filhos. A creche deixou de ser vista como um local de atendimento apenas para as crianças pobres e passou a ser uma demanda para todas as famílias, sobretudo aquelas cujas mulheres eram trabalhadoras nos serviços públicos, como nos aponta os estudos de Moysés Kuhlmann Jr.

O programa dos Centros de Convivência Infantil, para atender os filhos de servidores públicos no estado de São Paulo, em várias secretarias; a conquista de creches em universidades públicas; a reivindicação em alguns sindicatos operários e do setor de serviços, como bancários, jornalistas, professores: eis alguns exemplos desse reconhecimento da instituição. (KUHLMANN (2000, p. 11 e 12)

A relação entre a pré-escola e os órgãos de assistência social marca a história das instituições de educação infantil brasileiras, uma vez que o pedagógico era visto como oposto ao assistencial. Os serviços assistenciais, muitas vezes, eram vistos como ameaças às instituições.

A discussão sobre o papel da educação infantil encontrava fortes argumentos para se entender a orientação assistencialista como não-pedagógica, tanto em aspectos administrativos – como a vinculação de creches e pré-escolas a órgãos de assistência social –, quanto em aspectos políticos – como a diminuição das verbas da educação e o seu esvaziamento pela inclusão das despesas com merenda e atendimento de saúde nas escolas. (CAMPOS, 1985, p. 48 *apud* KUHLMANN, 2000, p.12)

Foi na década de 1990, que se passou reconhecer a indissociabilidade entre cuidado e educação da criança pequena, considerando que ambos são importantes para o seu desenvolvimento. Moysés Kuhlmann Jr, fazendo referência a Carvalho (1999), afirma que “se o cuidar também faz parte da educação da criança na escola fundamental, na educação infantil, que não é obrigatória, esse aspecto ganha uma dimensão mais preponderante quanto menor a idade” (KUHLMANN, 2000, p.9).

2.3 Leis e regulamentações

Muito tempo se passou desde a “descoberta” da infância, que ocorreu apenas no século XIX, até o reconhecimento oficial da criança como detentora de direitos, que ocorreu somente em 1959, quando a Assembleia Geral das Nações Unidas promulgou a declaração dos direitos das crianças. Silva (2010), fazendo referência à obra de Tomas (2001), afirma que foi somente em meados do século XX, com a adoção pelas Nações Unidas, em 1989, da convenção internacional relativa aos direitos da criança, que passou a ser considerada como “cidadã dotada de capacidades para ser titular de direitos”. (TOMAS, 2001, p. 69-71)

Já em âmbito nacional, a Constituição de 1988, foi um grande marco na história da educação infantil, reconhecendo a creche e a pré-escola como parte do sistema educacional do país, sendo dever do Estado e direito de todas as crianças, conforme indica o artigo 208. (BRASIL, 1988). Com a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em 1996, a creche e a pré-escola deixaram de ser um local onde as crianças são supervisionadas enquanto seus pais trabalham, e se tornam ambientes que oferecem oportunidades para o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, conforme determina seu artigo 29. (BRASIL, 1996).

A história da educação infantil no Brasil foi marcada pelo assistencialismo, porém, atualmente, após reformas e regulações, a educação infantil assumiu um novo foco: o desenvolvimento integral da criança. Hodiernamente, reconhece-se que as instituições de educação infantil desempenham papel importante para o desenvolvimento da criança de maneira integral. A ação pedagógica não deve estar voltada apenas para o assistencialismo, mas deve reconhecer e relacionar o cuidar e o educar como elementos fundamentais para o atendimento integral à criança. Portanto, o ambiente educacional deve permitir que a criança aprenda através da brincadeira, reconhecendo como legítima sua maneira de interpretar e se relacionar com o mundo à sua volta, pois assim, e somente assim, ela poderá “[...] sentir, ouvir, tocar, degustar e vocalizar-se, por meio da brincadeira, já que ela é capaz de levá-la a conquistar sua autoconfiança e competência, se

aperfeiçoando de acordo com sua capacidade de expressão”. (SILVA, 2010, p.34)

Contudo, apesar da implementação de leis que asseguram e defendem a educação infantil como direito de todas as crianças e apontam seus objetivos, o acesso à tal modalidade de ensino com qualidade, que possibilite seu desenvolvimento integral, ainda não é a realidade para muitas crianças. Nesse sentido, é importante destacar que

[...] em termos qualitativos, o trabalho é realizado em creches e pré-escolas não é ainda democrático: muitas têm apenas caráter assistencial ou sanitário, que são importantes, mas não substituem a dimensão educativa, social e cultural, cruciais para favorecer o desenvolvimento das crianças e seu direito de cidadania. (ALMEIDA et al., 2016, p. 4)

2.3.1 O Referencial curricular nacional para a educação infantil (RCNEI) e a importância da educação infantil para o desenvolvimento da criança

Diante da fase de transição pela qual passavam creches e pré-escolas na busca por uma prática que integrasse as atividades educativas e os cuidados essenciais das crianças, foi criado em 1988, pelo Ministério da Educação e do Desporto, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). O documento aponta metas de qualidade para as instituições de educação infantil, buscando o desenvolvimento integral das crianças. Além disso, busca soluções para a superação da tradição assistencialista das creches, que se perpetuou por anos na educação brasileira. (BRASIL, 1998)

O Referencial representa um marco importante para a educação infantil, propondo reflexões educacionais sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam nessa fase; aborda temas relevantes no que diz respeito ao desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos, como por exemplo: a autonomia, identidade, cuidados essenciais, vínculos, gênero, aprendizagem, autoestima, segurança, dentre outros. Nesse sentido, a autonomia da criança, além de ser um objetivo a ser alcançado, é um princípio das ações educativas da pré-escola. Assim, é importante que as crianças tenham oportunidade de desenvolverem sua autonomia, tomando

decisões conscientes de regras e valores, respeitando a perspectiva do outro. Para tanto, é necessário,

Conceber uma educação em direção à autonomia significa considerar as crianças como seres com vontade própria, capazes e competentes para construir conhecimentos, e, dentro de suas possibilidades, interferir no meio em que vivem. Exercitando o autogoverno em questões situadas no plano das ações concretas, poderão gradualmente fazê-lo no plano das ideias e dos valores. (BRASIL, 1998, p.14)

Em relação a identidade de gênero, as crianças passam por uma fase em que expressam curiosidade a respeito das diferenças entre os sexos. Após essa fase, por volta dos cinco ou seis anos de idade, o gênero ocupa papel central na construção da identidade da criança. Elas tendem a se agrupar entre meninos e meninas. É necessário que as crianças possam explorar, através de brincadeiras, os papéis sociais de cada gênero sem preconceitos e estereótipos, ou melhor, superando-os.

Os cuidados, muitas vezes relacionados à educação assistencialista, representam parte fundamental do desenvolvimento infantil. Além de precisarem de ter suas necessidades básicas atendidas, há também uma perspectiva social em desenvolvimento quando a criança é cuidada. Através dos cuidados, a criança é capaz de perceber seu próprio corpo, organizar suas emoções, ampliar seus conhecimentos e estabelecer vínculos. De acordo com o Referencial,

Na relação estabelecida, por exemplo, no momento de tomar a mamadeira, seja com a mãe ou com o professor de educação infantil, o binômio dar e receber possibilita às crianças aprenderem sobre si mesmas e estabelecerem uma confiança básica no outro e em suas próprias competências. Elas começam a perceber que sabem lidar com a realidade, que conseguem respostas positivas, fato que lhes dá segurança e que contribui para a construção de sua identidade. (BRASIL, 1998, p.16)

O RCNEI destaca que os vínculos estabelecidos na infância possibilitam que a criança aprenda com os outros. A aprendizagem se dá pela interação com outras pessoas e pelos recursos que cada criança utiliza. Dentre eles a imitação, o faz de conta, a oposição, a linguagem e a imagem corporal. É através da imitação que as crianças aprendem, se comunicam, desenvolvem suas habilidades sociais: “A imitação é resultado da capacidade de a criança

observar e aprender com os outros e de seu desejo de se identificar com eles, ser aceita e de diferenciar-se”. (BRASIL,1998, p.21)

Brincar é fundamental para a aprendizagem da criança. As crianças aprendem brincando, desenvolvem sua autonomia e identidade. Através da brincadeira as crianças podem explorar diversos papéis, situações, expandindo sua imaginação e desenvolvendo também sua linguagem e habilidades de comunicação. Durante as brincadeiras podem surgir até conflitos a serem resolvidos, os quais contribuem para o amadurecimento das habilidades sociais:

Nas brincadeiras as crianças podem desenvolver algumas capacidades importantes, tais como a atenção, a imitação, a memória, a imaginação. Amadurecem também algumas capacidades de socialização, por meio da interação e da utilização e experimentação de regras e papéis sociais. (BRASIL, 1998, p.22)

A linguagem do faz-de-conta é outro recurso utilizado pelas crianças que as permitem experimentar diversos papéis sociais, personagens e formas de pensar. Dessa forma, as crianças desenvolvem sua identidade e sua concepção sobre o mundo. Nas brincadeiras de faz de conta, elas também representam emoções e sentimentos, e elaboram regras de convivência, uma vez que

Por meio da repetição de determinadas ações imaginadas que se baseiam nas polaridades presença/ausência, bom/mau, prazer/desprazer, passividade/ atividade, dentro/fora, grande/pequeno, feio/bonito etc., as crianças também podem internalizar e elaborar suas emoções e sentimentos, desenvolvendo um sentido próprio de moral e de justiça. (BRASIL, 1998, p. 23)

A oposição ao outro, muitas vezes vista como algo negativo na infância, faz parte do desenvolvimento da criança, do processo de diferenciar-se dos outros, afirmar seus desejos e do seu ponto de vista. A oposição pode ocorrer em vários contextos e intensidades, dependendo também da fase de desenvolvimento em que a criança está.

A linguagem e a percepção sobre dos limites do próprio corpo são possíveis através da interação social. Ao perceber os limites do próprio corpo a criança se diferencia do outro, se percebe como indivíduo. Segundo o Referencial, é

por meio das explorações que faz, do contato físico com outras pessoas, da observação daqueles com quem convive, a criança aprende sobre o mundo, sobre si mesma e comunica-se pela linguagem corporal. (BRASIL,1998, p.25)

Portanto, o desenvolvimento de uma autoestima saudável está relacionado com a interiorização da estima que se tem pela criança e pela confiança que se tem nela. Dessa forma, é importante que o ambiente da educação infantil seja respeitoso e acolhedor no que diz respeito às características individuais de cada criança e que permita que elas exercitem o seu poder de escolha. Nesse sentido,

É importante criar situações educativas para que, dentro dos limites impostos pela vivência em coletividade, cada criança possa ter respeitados os seus hábitos, ritmos e preferências individuais. Da mesma forma, ouvir as falas das crianças, compreendendo o que elas estão querendo comunicar, fortalece a sua autoconfiança. (BRASIL, 1998, p.30)

Além da oportunidade de escolha colaborar para o desenvolvimento de uma autoestima saudável, uma vez que, a criança se sente relevante e respeitada, o que fortalece sua autoconfiança, também permite o exercício de cidadania, que se inicia na infância. O Referencial destaca que, a educação infantil não deve centralizar o poder no adulto, criando um ambiente autoritário, mas permitir que as crianças exercitem a escolha e o autogoverno. Assim, deve-se “oferecer condições para que as crianças, conforme os recursos de que dispõem, dirijam por si mesmas suas ações, propicia o desenvolvimento de um senso de responsabilidade.” (BRASIL, 1998, p.39)

Na educação infantil a criança também deve aprender sobre os cuidados consigo mesma e com seus pares, no que diz respeito à sua segurança. Ter conhecimento sobre possíveis acidentes, como e porque ocorrem, além das maneiras de evitá-los, contribui para a construção de atitudes de respeito, cuidado e proteção com a própria segurança e com a segurança do outro.

Em suma, a educação infantil é essencial para que a criança se desenvolva de forma integral, uma vez que proporciona a criança um ambiente em que ela tem oportunidade de desenvolver aspectos principais de

sua vida como a sua identidade, autonomia, autoestima, linguagem, sociabilidade, segurança etc.

As condições de desenvolvimento oferecidas na educação infantil contribuem para a formação de crianças saudáveis. E de acordo com o Referencial,

uma criança saudável não é apenas aquela que tem o corpo nutrido e limpo, mas aquela que pode utilizar e desenvolver o seu potencial biológico, emocional e cognitivo, próprio da espécie humana, em um dado momento histórico e em dada cultura. (BRASIL, 1988, p.50).

3 A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS

O reconhecimento internacional dos direitos da criança acompanhou a evolução do Direito Internacional de Direitos Humanos e o processo de reconhecimento do indivíduo como sujeito de direitos. Inicialmente, foram estabelecidos princípios guia, sem nenhum vínculo ou obrigatoriedade dos estados signatários em materializar os direitos da criança. Foi apenas em 1989, com a Convenção sobre os Direitos da Criança (CRC, na sigla em inglês) que houve mudanças significativas no cenário internacional, criando-se um microsistema de direitos humanos da criança. (SILVA; SILVA, 2021)

3.1 O processo histórico do reconhecimento internacional dos direitos da criança

Em 1924, foi adotada na quinta Assembleia da Liga das Nações, a Declaração Sobre os Direitos da Criança. Essa declaração não previa as obrigações dos Estados no que tange o direito das crianças, mas para “homens e mulheres de todas as nações”. Dessa forma, reconhecia como responsabilidade da humanidade oferecer oportunidades para que as crianças se desenvolvessem material e espiritualmente, sendo essa obrigatoriedade restringida à família.

A partir de 1945, com a assinatura da Carta das Nações Unidas, os Estados signatários passaram a firmar compromissos com as gerações futuras para manter a justiça e o respeito às obrigações do tratado, com o objetivo de alcançar um progresso social. Esses compromissos foram

confirmados através da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 1948. A DUDH reconheceu os princípios de dignidade humana e liberdade, assim como uma lista de direitos para todos os seres humanos, indistintamente. (SILVA; SILVA, 2021)

Em 1959, foi proclamada a Declaração dos Direitos da criança, pela Assembleia das Nações Unidas. Houve um progresso em seu texto, comparado ao texto da Declaração de 1924. A Declaração de 1959, reforçou os conceitos estabelecidos pela DUDH e proclamou dez princípios basilares na construção de uma infância feliz. Ainda assim, esta declaração não trouxe a definição de criança e a criação de mecanismos que vinculassem os Estados Partes às crianças. Argumentam Silva e Silva (2021) que

[...] a definição de criança e a criação de mecanismos que vinculassem os Estados Partes perante as crianças viria por meio de tratados nucleares do Direito Internacional: O Pacto Internacional de Direitos Cíveis e Políticos de 1966, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais de 1966, a Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho de 1973 e a Convenção Sobre os Direitos da Criança de 1989. (SILVA; SILVA, 2021, p. 4)

A definição de quem é criança no âmbito internacional foi dada pela Convenção Sobre os Direitos da Criança, de 1989, onde é considerado como criança todo ser humano menor de 18 anos. Já em âmbito nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA (Lei 8.069/1990), considera como criança pessoa com até 12 anos e, como adolescente, pessoa entre doze e dezoito anos (SILVA; SILVA, 2021). As autoras anteriormente referidas, fazendo referência a Lindgren Alves (2018, p. 59), afirmam que a Convenção Sobre os Direitos da Criança,

[...] é o primeiro tratado a regulamentar num único texto todos os direitos: civis, políticos econômicos, sociais e culturais de uma categoria universal de indivíduos, que até então não eram reconhecidos como sujeitos de direitos. (SILVA; SILVA, 2021, p. 7).

Esta Convenção contou com a participação de 196 Estados-Partes e foi o Tratado de Direitos Humanos mais ratificado da história. Além do texto principal, foram elaborados três protocolos facultativos, ou seja: o Protocolo relativo ao Envolvimento de crianças em conflitos armados, o Protocolo facultativo relativo à venda de crianças, prostituição e pornografia infantil; e o Protocolo relativo aos procedimentos de comunicação.

A elaboração da Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança levou dez anos, contemplando os então quarenta e três Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU). De acordo com Marson e Públio (2015), foi em 20 de novembro de 1989 que a Convenção foi oficialmente aprovada, e em 02 de setembro de 1990 entrou em vigor na ordem internacional.

A CRC foi elaborada em um contexto de efetivação dos direitos humanos. Primeiramente em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos reserva um tópico para a proteção da infância e da maternidade, em consequência do número de crianças órfãs e desamparadas após a segunda guerra mundial. Já em 1959, foi aprovada a Declaração Universal sobre os Direitos da Criança, porém, o documento não foi totalmente incorporado. Assim, “as Nações Unidas se organizaram na forma de um pacto de natureza internacional, com exigência de um cumprimento específico”. (MARSON; PÚBLIO, 2015, p. 233).

O Comitê Internacional dos Direitos da Criança foi instituído pela própria Convenção, visando assim atuar como mecanismo de controle e avaliar a situação da infância e da adolescência nos países que ratificaram seu texto. Importante salientar, que de acordo com Marson e Públio (2015), aos Estados-Parte da Convenção ratificou-se o compromisso de enviar relatórios periódicos ao Comitê, discorrendo sobre as atitudes adotadas e o cumprimento dos preceitos da convenção em seus territórios.

3.2 A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e sua ratificação no Brasil

Após um intenso período de negação dos direitos da criança durante a ditadura civil-militar instituída em 1964, em que o “menor” era considerado apenas objeto de tutela e interferência do Estado, que, para solucionar problemas resultantes do abandono social e da violência, recorria somente à institucionalização; a partir da década de 1980, com a redemocratização do país, movimentos sociais expuseram os problemas referentes à infância desamparada. Dessa forma, sob a influência do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), do Ministério Público, da Pastoral do Menor da

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dentre outros órgãos, ocorreu uma grande movimentação que resultou na inserção de um resumo da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança na Constituição de 1988. Assim, Marson e Públio (2015) afirmam que

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a inserir em seu texto constitucional as regras e princípios instituídos na Convenção, bem como as suas ideias-força de titularidade de direitos, da prevalência da garantia dos direitos sobre o atendimento das necessidades; o reconhecimento do direito de expressão de opinião e da participação; os princípios gerais da não discriminação e da prevalência do interesse superior; o direito da convivência familiar em detrimento da institucionalização etc. (MARSON, PÚBLIO, 2015, p.234)

O Brasil ratificou o texto da Convenção em 21 de novembro de 1990, e, dessa forma, reafirmou o que já havia referendado na Constituição de 1988, reconhecendo as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, superando as concepções anteriores que consideravam crianças e adolescentes como meros objetos de tutela estatal e familiar. Segundo Marson e Públio (2015, p.232), com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990,

ficaram consagrados os marcos legais da proteção especial e integral da infância e da adolescência no País, quais sejam: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção Internacional sobre o Direitos da Criança.

A Convenção e seus Protocolos foram ratificados pelo Brasil, exceto o Protocolo relativo aos procedimentos de comunicação, que, até então não, foi incorporado ao direito interno. Esse Protocolo permite que as crianças apresentem denúncias a respeito da violação de seus direitos previstos pela Convenção Sobre os Direitos da Criança e seus Protocolos, sendo de importância fundamental. (SILVA; SILVA, 2021)

Até então, o Brasil enviou dois relatórios ao Comitê dos Direitos da Criança, órgão criado com o objetivo de controlar a aplicação dos princípios da Convenção e de seus Protocolos Facultativos pelos países signatários: um em outubro de 2003, relatando o período de 1991 a 2002; e outro em dezembro de 2012, referente ao período de 2003 a 2007. O primeiro relatório ressalta que os princípios da Convenção foram incluídos na Constituição Federal brasileira, e relata que

[...] a mudança legislativa, que ocorreu pela revogação do Código de Menores (Lei no 6.997/1978) e da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei no 4.513/1964) pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), a partir desta, parou-se de utilizar o conceito de “menor”, o qual é considerado um termo discriminatório, pois foi associado às crianças e adolescentes em situação irregular perante a lei. (SILVA; SILVA, 2021, p.13)

O relatório ainda destaca a afirmação do Estado brasileiro sobre os direitos humanos das crianças, que devem ser garantidos integralmente. A respeito do direito à educação, o relatório evidencia as medidas tomadas pelo governo brasileiro a partir de 1990 para garantir uma educação equitativa e de qualidade para todos, aborda também a forma como a educação brasileira é descentralizada, e como os problemas de acesso e frequência escolar variam entre as regiões de acordo com o nível econômico. (SILVA; SILVA, 2021)

O segundo relatório discorre sobre as recomendações dadas pelo Comitê ao Brasil, resultantes do primeiro relatório. Mesmo os dados apresentados pelo Brasil nesses documentos estando desatualizados, as preocupações apresentadas pelo Comitê ainda são pertinentes, por exemplo:

[...] o Comitê expressou preocupações quanto: às desigualdades de acesso e qualidade da educação entre as áreas urbanas e rurais e às taxas baixas de conclusão e de alfabetização entre crianças afro-brasileiras e indígenas; as altas taxas de evasão escolar de mães adolescentes, meninas grávidas e meninas que trabalham como trabalhadoras domésticas; cortes no orçamento destinado à educação. (SILVA; SILVA, 2021, p.14)

É importante ressaltar a relevância dos princípios instituídos pela Convenção que determinam que as crianças devem ter seus direitos garantidos pelo Estado, sem discriminação, e que o Poder Público deve ser o principal guardião de seus direitos e responsável por criar medidas para efetivá-los. Além disso, a Convenção também aponta a quem se destina a proteção especial: “Nos termos da presente Convenção, criança é todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo” (MARSON; PÚBLIO, 2015, p.236).

3.3 O Estatuto da Criança e do Adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, é fruto do processo histórico de construção dos direitos da

criança e do adolescente. Esse documento traz uma nova concepção em que crianças e adolescentes são considerados pessoas em condição especial de desenvolvimento e sujeitos de direitos:

direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. São os destinatários da proteção integral, cabendo à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao poder público, com absoluta prioridade, assegurar a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (SILVA, 2010, p.138)

O ECA tem como base os princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989. Segundo o Estatuto, ações de proteção integral à criança e ao adolescente devem ser realizadas com máxima prioridade, devido à peculiaridade de serem pessoas em condição de desenvolvimento. Além disso, o Estatuto tem como objetivo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e a efetivação de seus direitos: “[...] direito à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (SILVA, 2010, p.142).

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi promulgado diante da necessidade de reflexão sobre as demandas especiais para o desenvolvimento da criança e do adolescente e da garantia de seus direitos. O ECA se caracteriza como documento originário da Constituição Federal de 1988 e é essencial para garantir os direitos fundamentais, sociais, civis, humanos e políticos das crianças e adolescentes do Brasil. Tais direitos devem ser garantidos a todos, sem distinção alguma, como está estabelecido em seu Artigo 3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1990, p.10)

Ademais, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente seu artigo 15, tanto a criança, quanto o adolescente, deixam de ser tratados como “menores”, termo utilizado durante a vigência do Código de Menores (Decreto Nº 6.697, de 1979). Este é o grande avanço desta

legislação, pois antes, as crianças e os adolescentes eram considerados menores em situação irregular, com o ECA, tornam-se “sujeitos de direitos”.

O ECA considera criança a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990). De acordo com Paganini e Del Moro (2011), usufruindo de seus direitos pela condição de cidadãos, é nessa fase que as crianças fantasiam, brincam e aprendem, e que os adolescentes realizam suas descobertas e potencialidades.

[...] todo aquele que tem seus direitos fundamentais protegidos e aplicados, ou seja, aquele que tem condições de atender a todas as suas necessidades básicas, sem as quais seria impossível viver, desenvolver-se e atualizar suas potencialidades enquanto ser humano, isto posto, pode-se dizer que cidadão é quem tem plenas condições de manter a sua própria dignidade. (VERONESE,1997, p.131 apud PAGANINI e DEL MORO, 2011, p.2).

A criança e o adolescente são cidadãos, detentores de direitos, sujeitos da própria história e devem ser respeitados. Apesar de estarem em fase de desenvolvimento, eles não devem ser inferiorizados e desrespeitados pelos adultos. Assim, quando se estabelece quem é considerado criança e adolescente, abre-se um rol de direitos, pois, além dos direitos destinados à toda pessoa humana, as crianças e os adolescentes também são destinatários de direitos próprios, diante de sua condição de pessoa em fase de desenvolvimento. (PAGANINI e DEL MORO, 2011)

No Brasil, há um longo histórico de violações da criança e do adolescente, desde o período colonial, pois o adulto, ao considerar-se superior a todos, acaba por promover diferentes formas de violência, prejudicando o desenvolvimento dos infantes e jovens. Diante disso, é fundamental definir a idade para a criança e para o adolescente.

Apesar de o Estatuto estabelecer quem é criança e adolescente, muitas violações continuam ocorrendo hodiernamente. O trabalho infantil é umas das práticas mais comuns no que tange à violação dos direitos da criança e do adolescente, não havendo observância das leis que definem a idade para se ingressar ao mercado de trabalho, o que faz com que muitos meninos e meninas sejam desrespeitados em seus direitos fundamentais.

[...] não podemos mais achar que essa é uma situação “normal”. Meninos e meninas submetidos a qualquer trabalho estão sendo privados de um direito fundamental: o direito de ser criança. O direito de correr, pular, brincar de boneca, soltar pipa, jogar futebol, nadar. O direito de viver experiências lúdicas, tão importantes no processo do desenvolvimento físico, mental, social e emocional. (GOMES, 2005, p.92 apud PAGANINI e DEL MORO, 2011, p.3).

3.3.1 Os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

A partir da Constituição Federal de 1988, surgiram novos elementos para a garantia dos direitos de meninos e meninas. Foram incorporados princípios como instrumentos para o reconhecimento da criança e do adolescente como pessoas em condição de desenvolvimento. Os princípios são um conjunto de normas, instituídos legalmente, que norteiam a atividade jurídica. De acordo com Paganini e Del Moro (2011):

Com a ajuda dos princípios do direito da criança e do adolescente, acompanhados da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estatuto da Criança e do Adolescente, é possível se enfrentar e superar os conceitos implantados pela doutrina da situação irregular, que mesmo sendo ultrapassados ainda se encontram muito presentes na sociedade atual. (PAGANINI; DEL MORO (2011, p.9)

Dentre os princípios que constituem o Direito da Criança e do Adolescente, destacam-se o da teoria da proteção integral, o da universalidade, da prioridade absoluta, do triplice responsabilidade compartilhada, descentralização, desjudicialização, condição peculiar de pessoal em desenvolvimento, participação popular e de politização. (PAGANINI e DEL MORO, 2011)

O princípio de proteção integral à criança e ao adolescente, reconhece o direito de todas as crianças e adolescentes, fundamentado em sua condição de pessoa em desenvolvimento. Esse princípio rompe com o modelo “menorista”, em que a criança e o adolescente eram considerados objetos na sociedade. Esse princípio é amparado pela Constituição Federal, em seu artigo 227, bem como pelo ECA, em seu artigo 3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei, ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 2010 apud PAGANINI e DEL MORO, 2011, p.10).

Sobre o princípio de universalização, os direitos devem ser destinados a toda pessoa humana, sem preferência alguma, tão somente pela condição de sujeito. O princípio de prioridade absoluta está previsto no artigo 4º do ECA e é um dos princípios-base da Teoria da Proteção Integral, compreendendo que:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
 - b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
 - c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
 - d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
- (BRASIL, 1990 apud PAGANINI e DEL MORO, 2011, p.10).

O princípio de tríplex responsabilidade compartilhada compreende que é responsabilidade da família, do Estado e da sociedade garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, essas instituições devem agir articuladamente para a proteção desses direitos. Já o princípio de descentralização estabelece que as políticas públicas devem ser realizadas no local em que as pessoas moram e reconhece o papel da sociedade no que tange sua própria realidade. (PAGANINI e DEL MORO, 2011)

De acordo com o princípio da desjudicialização,

[...] entende-se que deve existir a primazia às políticas públicas realizadas pelo Estado, onde ao poder judiciário está reservado apenas as matérias que o Estatuto da Criança e do Adolescente lhe considera inerente ou como fonte subsidiária de direitos da criança e do adolescente. (PAGANINI E DEL MORO, 2011, p.11)

Conforme o princípio da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, deve-se assegurar às crianças e aos adolescentes, além dos direitos inerentes a toda pessoa humana, os direitos especiais destinados à sua condição de desenvolvimento. Sobre o princípio de participação popular, é fundamental que o Estado promova políticas públicas, com participação e fiscalização de toda a sociedade, na área do direito da criança e do adolescente. (PAGANINI e DEL MORO, 2011)

O princípio de politização rompe com as práticas assistencialistas do direito do menor e busca auxiliar na efetivação de políticas públicas visando:

[...] promover o reordenamento institucional, promovendo um conjunto de serviços de efetivo atendimento às necessidades de crianças, adolescentes e suas próprias famílias por meio de políticas de proteção e defesa de direitos, bem como de atendimento em todos os campos destinados à efetivação dos direitos fundamentais. (CUSTÓDIO, 2009, p. 36 apud PAGANINI e DEL MORO, 2011, p.11)

Os princípios do Direito da Criança e do Adolescente são fundamentais para a garantia dos direitos fundamentais, além de contribuir para o rompimento de antigos paradigmas presentes na sociedade brasileira, como por exemplo o “menorismo”.

3.3.2 Os direitos garantidos pelo ECA

O Estatuto se divide em duas partes, uma que apresenta os direitos fundamentais inerentes à toda pessoa humana e outra que fundamenta os direitos individuais das crianças e adolescentes. Dentre os vários direitos garantidos pelo ECA, há o direito à vida e à saúde, que possibilita, através de políticas públicas e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que as crianças e adolescentes recebam os cuidados necessários desde o pré-natal, e que suas genitoras tenham apoio físico e emocional durante a gestação (COSTA, R.B. et al.,2020). De acordo com o artigo 8º:

É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (BRASIL,1990, p.8, apud COSTA, R.B. et al.,2020, p.6)

Segundo o Estatuto, o Sistema Único de Saúde (SUS) também deve garantir vacinação, atendimento odontológico e atendimento integral às crianças e adolescentes com deficiência. Essas ações de atenção em saúde às crianças e adolescentes, caso não efetivadas, devem ser denunciadas imediatamente ao Conselho Tutelar da região, órgão responsável por contribuir para a preservação da qualidade de vida das crianças e adolescentes brasileiros, da mesma forma que deve ocorrer em casos de suspeita de maus tratos.

Além dos direitos individuais, as crianças e adolescentes também são sujeitos dos direitos humanos universais, tais como o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Esses direitos são apresentados na Constituição

Federal, bem como no artigo 15 do ECA: “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.” (BRASIL, 1990, apud COSTA, R.B. et al.,2020, p.7).

É responsabilidade do Estado, da família e da sociedade, garantirem o cumprimento desses direitos. As crianças e adolescentes não devem ser expostos, de forma alguma, a violências e castigos que os agridam fisicamente ou emocionalmente. A eles também é garantido sua liberdade, tendo direito a participação de ambientes comunitários, à socialização e à interação cultural. Dessa forma, terão oportunidade de se desenvolverem culturalmente e como cidadãos, além de construírem sua autonomia. (COSTA, R.B. et al.,2020). O artigo 16 do estatuto apresenta o direito à liberdade da seguinte maneira:

- I- Ir, vir e estar nos logradouros públicos, espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
 - II- Opinião e expressão;
 - III- Crença e culto religioso;
 - IV- Brincar, praticar esportes e divertir-se;
 - V- Participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
 - VI- Participar da vida política, na forma da lei.
 - VIII- Buscar refúgio, auxílio e orientação.
- (BRASIL, 1990, apud COSTA, R.B. et al., 2020, p.7)

Sobre o direito à educação, o ECA, baseado na Constituição, prevê que a educação é um direito de todos, dever do Estado e da família e deve objetivar o pleno desenvolvimento do indivíduo. Ao Estado compete ofertar uma educação de qualidade, gratuita e obrigatória. Dessa forma, é obrigatório a oferta de creches e pré-escolas para todos, sem nenhuma distinção, e a matrícula escolar de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos de idade. A escola deve assegurar a equidade e a permanência destes no processo educativo. Aos pais e responsáveis é atribuída a responsabilidade de matricular seus filhos na escola, e ao poder público garantir o acesso e permanência nas instituições de ensino, cuidando da frequência dos alunos nas instituições. Em caso de maus-tratos, evasão escolar, faltas não justificadas, o Conselho Tutelar deve ser contatado pelos gestores e diretores das instituições. (COSTA et al., 2020)

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II. Direito de ser respeitado por seus educadores; Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; III. Direito de organização e participação em entidades estudantis; IV. Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. (BRASIL, p. 39, apud COSTA, R.B. et al, 2020, p.8).

Além disso, a instituição escolar desempenha um papel importante para a formação de sujeitos críticos, conscientes de seus direitos e deveres (COSTA, R.B. et al, 2020). Cabe à escola e seus envolvidos, buscar a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, educá-los para a cidadania e respeito às diversidades, uma vez que a escola é um ambiente heterogêneo, onde as crianças e adolescentes têm contato direto com as naturais diferenças humanas, que não podem ser transformadas em desigualdade. Dessa forma, a escola contribui para uma sociedade mais justa e igualitária

Afirmar que os direitos humanos são direitos “naturais”, que as pessoas “nascem” livres e iguais, não significa dizer que a consciência dos direitos seja algo espontâneo. O homem é um ser que deve ser “educado” pela sociedade. educação para a cidadania constitui uma das dimensões fundamentais para a efetivação dos direitos, tanto na educação formal quanto na educação informal o popular e os meios de comunicação. (FERREIRA, 2014 apud R.B. et al., 2020, p.10)

3.3.3 As ações protetivas estabelecidas pelo ECA

Em relação às ações protetivas ou socioeducativas, o Estatuto afirma ser corresponsabilidade da família, da comunidade, da sociedade e do Estado. Essas entidades devem agir em conjunto, não cabendo isenções ou ações exclusivas. Nesse sentido, “a família, a comunidade, a sociedade o Estado são entidades básicas de convivência, daí a necessidade da cooperação permanente e mútua na efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes” (SILVA, 2010, p.142).

Silva (2010) fazendo referência ao ECA argumenta que a família é o primeiro meio em que a criança tem contato com a vida social e, dessa forma, cabe à família natural ou substituta o dever e a responsabilidade de zelar pela proteção e atendimento das necessidades do infante. Se a família, enquanto

responsável jurídica, não cumprir com seus deveres, os danos causados às crianças e/ou aos adolescentes poderão ser irreversíveis.

A comunidade é também importante para o desenvolvimento da criança e do adolescente, pois é o local da convivência, da adoção de valores e costumes comuns entre pessoas e da construção vínculos sociais e afetivos. A comunidade reflete se os direitos das crianças e dos adolescentes estão sendo assegurados ou não, assim como os riscos que eles podem enfrentar. Dessa forma, ela é diretamente beneficiada ou prejudicada diante do tratamento direcionado às suas crianças e seus adolescentes.

No que se refere à sociedade de maneira mais ampla, o ECA, em seu artigo 4º, enfatiza os princípios da corresponsabilidade e solidariedade. De acordo com o Estatuto, as crianças e os adolescentes são sujeitos em desenvolvimento e prioridade absoluta, o que os tornam merecedores de atenção especial do Estado, da Sociedade, da Comunidade e de seus familiares.

Solidariedade humana enquanto necessidade natural e dever moral de todos os seres humanos que, além das suas necessidades materiais, necessitam, também, da companhia, convivência e solidariedade de seus semelhantes. Corresponsabilidade que ultrapassa o dever moral e significa a apropriação da responsabilidade social de contribuir para a não ocorrência de discriminações, desajustes ou outras práticas que possam atingir negativamente crianças e adolescentes em situação irregular, de abandono ou delinquência. (SILVA, 2010, p. 143 e 144)

Em casos de violações dos direitos das crianças e dos adolescentes, por ação ou omissão da sociedade, do Estado, dos pais ou responsáveis, ou mesmo da própria criança, o ECA estabelece, em seu artigo 98 (incisos I, II e III), as medidas de proteção que devem ser aplicadas. São elas:

- a) encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- b) orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- c) matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento social de ensino fundamental;
- d) inclusão em programa comunitário ou social de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- e) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- f) inclusão em programa social ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- g) acolhimento institucional;

- h) inclusão em programa de acolhimento familiar;
 - i) colocação em família substituta.
- (SILVA, 2010, p.145)

No que se refere às medidas socioeducativas estabelecidas pelo ECA, direcionadas para casos em crianças e adolescentes incorrem em atos que configurem desrespeito ou descumprimento das leis, são: “advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional” (SILVA, 2010, p. 149). Essas medidas têm como principal objetivo a ressocialização da criança ou adolescente infrator, assim como sua recuperação. Ainda que a pessoa seja afastada momentaneamente da sociedade, devido à natureza de sua conduta, em um segundo momento, deve voltar à vida social, sendo acolhida.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação infantil é uma etapa importante para o desenvolvimento da criança e sua formação social. Nessa etapa a criança tem a possibilidade de desenvolver sua autonomia, identidade, autoestima, aprendizagem, segurança, dentre outros. Contudo, o desenvolvimento integral da criança ocorre quando há respeito e garantia aos seus direitos.

Os objetivos do estudo foram alcançados, visto que foi possível analisar a partir da observação do processo histórico do reconhecimento dos direitos fundamentais da criança, de como estes são essenciais para que se tenha uma educação infantil de qualidade e que possibilite o pleno desenvolvimento dos educandos.

Nesse sentido observou-se que a educação infantil e os direitos fundamentais da criança estão interligados e são interdependentes, não só porque o direito a educação é um direito fundamental estabelecido por lei, mas também porque não há possibilidade de uma educação de qualidade se não houver respeito a dignidade humana, a infância, alimentação, segurança, moradia, lazer e etc. Assim, para que a educação infantil cumpra seu papel social, é necessário que esteja alinhada a promoção dos direitos da criança.

No Brasil, observa-se um amplo conjunto de leis e regulamentações que garantem os direitos das crianças, como por exemplo o ECA e a Constituição Federal de 1988, porém ainda existe um grande abismo a ser vencido entre aquilo que está previsto por lei e a realidade. Infelizmente há muitas crianças vivendo abaixo da linha de pobreza, em contextos de violência, e assim sem terem os seus direitos básicos garantidos, o que compromete o seu desenvolvimento educacional.

Diante de tais considerações, recomenda-se para trabalhos futuros um maior aprofundamento sobre quais impactos a promoção ou negligência da garantia dos direitos da criança têm sobre a educação infantil, uma vez que esta é uma etapa indispensável da educação para o desenvolvimento sadio da criança.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Ilda Neta Silva. et al. A importância da educação infantil na formação humana. In: Humanidades e Inovação. V.4, n.2. 2016.
- BRASIL, MEC. SEB. Indagações sobre o currículo. Educandos e Educadores: seus Direitos e o Currículo. Brasília: MEC/SEB, 2007.
- BRASIL, MEC. SEF. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: Mec/SEF, 1998.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1998.
- BRASIL. Estatuto da Criança e Adolescente. Brasília: Senado Federal, 1990.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.
- BRASIL.
- CARVALHO, M.P. No coração da sala de aula: gênero e trabalho docente nas séries iniciais. São Paulo: Xamã, 1999.
- COSTA, Renata Bernardo. et al. O ECA como instrumento de consolidação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. João Pessoa: CINTEDI, 2020.
- GOMES, Patrícia Saboya. O combate ao trabalho infantil no Brasil: conquistas e desafios. In: OLIVEIRA, Oris de (Org). Trabalho infantil e direitos humanos. São Paulo: LTR, 2005.
- KRAMER, Sonia. A infância e sua singularidade. In: MEC, Ensino Fundamental de Nove Anos, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>. Acesso em: 01 de janeiro, de 2022.
- KUHLMANN, Moysés Jr. Histórias da educação infantil brasileira. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, n.14, p.5-18, 2000b. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/CNXbjFdfdk9DNwWT5JCHVsJ/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 03 de janeiro. 2022.

LINDGREN ALVES, José Augusto. Relações Internacionais e Temas Sociais: A década das Conferências. 2a ed. Brasília: FUNAG, 2018. Disponível em <http://funag.gov.br/biblioteca/download/1253-a-decada-das-conferencias.pdf>. Acesso em 12 de fevereiro de 2022.

NAÇÕES UNIDAS. Carta das Nações Unidas. 26 de junho de 1945. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/carta/> Acesso em 06 de fevereiro de 2022.

NAÇÕES UNIDAS. Declaração dos Direitos da Criança. 20 de novembro de 1959. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/DeclDirCrian.html> Acesso em 06 de fevereiro de 2022.

PAGANINI, Juliana. DEL MORO, Rosângela. A utilização dos princípios do direito da criança e do adolescente como mecanismos de efetivação dos direitos fundamentais. In: Amicus Curiae. V.6, N.6.2011.

PÚBLIO, Carlos Alberto Maciel; MARSON, Carla Cristina de Oliveira. Análise Documental: a propósito da Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança. Caderno de Ciências Sociais Aplicadas, Vitória da Conquista – BA, n.19, p.221-240, 2015.

SILVA, C. M. C. S. SILVA, A. C. S. A Convenção Sobre os Direitos da Criança e o Direito à Educação no Brasil. Santa Maria: Educação, v.46, 2021.

SILVA, Carlúcia Maria. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente: reflexões sobre os seus eixos norteadores. Belo Horizonte: Perspectivas em Políticas Públicas, vol.3, n.6, p.141-157, jul/dez. 2010.

SILVA, Maria Elisandre. A importância da educação infantil para o desenvolvimento e aprendizagem da criança. Londrina, 2010.

Tomás, Catarina Almeida. A transformação da infância e da educação: algumas reflexões sócio-históricas. Paidéia (Ribeirão Preto) [online]. 2001, v. 11, n. 21 [Acessado 16 fevereiro 2022], pp. 69-72. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-863X2001000200008>>. Epub 29 Jul 2009. ISSN 1982-4327. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2001000200008>.

UNICEF. Convention on the rights of the Child. Disponível em: <https://www.unicef.org/child-rights-convention/what-is-the-convention> Acesso em 05 de fevereiro de 2022.

VERONESE, Josiane Petry; CUSTÓDIO, André Viana. **Trabalho infantil: a negação do ser criança e adolescente no Brasil**. Florianópolis: OAB editora, 2007.

METODOLOGIA ATIVA NA CONTABILIDADE:

Métodos de Ensino em Sala de Aula

Renato da Silva Martins¹

Eliane Pereira da Silva²

Isabela Conceição de Barros³

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo verificar quais são os métodos que têm mais eficiência na aprendizagem dos estudantes nas instituições de ensino superiores (IES), no curso de ciências contábeis. As metodologias ativas de aprendizagem consistem na ação dos professores que trabalham de maneira ativa, para que todos os métodos de aplicabilidade de ensino possam atender às necessidades dos alunos, gerando um aprendizado de ambas as partes. Segundo o pensador Fagner Gouveia: "O conhecimento é como uma via de mão dupla. Quem ensina aprende duas vezes". Os alunos têm um papel muito importante tanto de absorver o conhecimento que está sendo repassado quanto de expor o seu ponto de vista sobre o que está sendo mencionado em sala de aula, o conhecimento empírico dos alunos somando toda a experiência e a teoria dos professores em uma aula permitem muitas trocas de conhecimentos, além do que são ensinados pelos professores. A qualificação é um diferencial para a vida profissional do estudante, que no momento da aula está em busca de inúmeros conhecimentos que possa agregar como futuro profissional. Métodos utilizados: pesquisas, bibliografias, coleta de dados em artigos. As pesquisas foram realizadas em Aparecida de Goiânia.

Palavra -Chave: Método, professor, aluno, Ensino Contabilidade, Sala de Aula

ABSTRACT

This work aims to verify which methods are more efficient in the learning of students in higher education institutions (HEIs), in the higher education course in accounting sciences. Active learning methodologies consist of the action of teachers who work actively, so that all methods of teaching applicability can meet the needs of students, generating learning on both sides, according to the thinker Fagner Gouveia: "The knowledge is like a two-way street. Whoever

¹ Graduado em Administração e Direito. Professor Universitário. Escritor. Atua em Consultoria Jurídica.

² Graduada em Ciências Contábeis-PUC GO, Especialista em Controladoria e Finanças-PUC, Mestre em gestão de Empresas FGV/ISCTE Lisboa. Professora Universitária, Palestrante na linha Empreendedorismo e Educação Financeira e Consultora financeira/contábil. elianecontrol@hotmail.com.

³ Acadêmica do curso em Ciências Contábeis.

teaches learns twice”. Students have a very important role both in absorbing the knowledge that is being passed on and in exposing their point of view about what is being mentioned in the classroom, the students' empirical knowledge adding all the experience and theory of the teachers, in a class we can have many exchanges of knowledge, in addition to what the teachers are teaching us. The qualification is a differential for the professional life of a student, who at the time of the class is looking for numerous knowledge that can be added as a professional. Methods used: bibliography research, data collection. Surveys were carried out in Aparecida de Goiânia.

KeyWords: Method, Teacher, Student, Teaching, Accounting, Teaching, Classroom

1 INTRODUÇÃO

Muito se tem falado sobre metodologias ativas no ensino, e cada docente tem-se organizado de alguma maneira para se adequar e continuar produzindo aulas que alcancem as necessidades de aprendizado dos alunos.

Nesse trabalho vamos analisar e entender métodos de ensino da contabilidade, Verificando como são usados pelos professores, quais os mais utilizados e até mesmo aqueles que não se utilizam mais, a fim de verificar o modo como esses métodos aplicados ao curso podem facilitar a aprendizagem do aluno.

Cada professor tem seu próprio estilo ao aplicar métodos de ensino em suas aulas, alguns podem ser bem criativos, outros podem utilizar de algo bem conhecido, mas fazendo de maneiras diferentes, e conseguem, assim, não só prender a atenção do aluno como fazê-lo entender e compreender aquilo que está sendo ensinado.

Porém, como existem pontos positivos já citados acima, também podemos citar algumas desvantagens, pois, quando o método de ensino é aplicado de forma errada pode causar grandes transtornos no aprendizado, limitando os alunos ao conhecimento que será usado na vida profissional. Professores formam profissionais em áreas diferentes,

porém o objetivo é o mesmo: formar profissionais qualificados para o mercado de trabalho, observando sempre que essas ferramentas precisam ser positivas e gerar produtividade. Tendo em vista que, são vários métodos e meios de ensino, e vale ressaltar, os alunos tem uma responsabilidade pela sua aprendizagem, são utilizados vários meios com um único objetivo: formar pessoas capacitadas e, com uma excelente base teórica, já que futuramente serão profissionais capacitados.

Diante disso, visando todos os aspectos expostos, propomos a seguinte questão: qual o melhor método de ensino? Desse modo, apresenta-se esse artigo que por Objetivo Geral tem o de analisar as metodologias ativas na contabilidade, na modalidade em sala de Aula e como Objetivos Específicos tem-se o de Analisar a aplicabilidade das metodologias ativas em sala, Verificar qual o melhor método em sala de aula e Reconhecer as necessidades dos alunos para o melhor ensino.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Metodologia ativa

Nas metodologias ativas os alunos se encontram em um ambiente de aprendizado, para esse momento são colocados problemas reais para serem solucionados, o principal papel do professor é ser um auxiliador e transmissor de conhecimento facilitando o aprendizado do aluno, sendo um transmissor de maneira simples. As estratégias de ensino ativas se enquadram nessa perspectiva, uma vez que almejam a construção do conhecimento e competências pelo próprio discente como uma forma mais efetiva e motivadora de aprendizagem (SCHNEIDER; SANTOS, 2014).

Os professores têm um importante papel na vida dos acadêmicos, pois, ensinam e motivam para que sejam excelentes profissionais, colocando em prática todo o conhecimento que foi transmitido em sala de aula. Esses conhecimentos atribuem um novo significado às

descobertas de forma crítica, sendo muito bem utilizados no mercado de trabalho, pois se tem alunos com senso crítico temos profissionais observadores e atentos em tudo que envolve seu trabalho, conseguindo ter uma visualização dos problemas e ações para solucioná-los de maneira eficiente.

Essa abordagem promove um maior envolvimento e desempenho dos alunos, uma vez que os incentivam a atuarem cooperativamente na busca de soluções reais para o cotidiano, propiciando, assim, um ensino diferenciado e com resposta as questões e os problemas reais do mundo do trabalho (NEUMANN; BORELLI; OLEA, 2016).

No processo de ensino-aprendizagem devem ser levados em consideração vários fatores que podem influenciar para que a aprendizagem ocorra de maneira eficaz, um exemplo: condições físicas da instituição, os estudantes precisam de uma estrutura física adequada para o estudo, no curso de contabilidade são abordadas algumas matérias que precisam de um laboratório para que seja feitas as atividades e tenha a prática de como se abrir uma empresa, fazer lançamentos entre outros, se por algum motivo a instituição não fornecer esse acesso os alunos ficam limitados nesse processo. Conforme Mazzione (2013), esses fatores estariam relacionados com as condições físicas da instituição de ensino, as condições de trabalho e os recursos disponíveis aos discentes, bem como as metodologias de ensino utilizadas pelos professores.

Temos um método muito utilizado, que é o método tradicional, em sala de aula e que tem como principal objetivo a construção do conhecimento e o principal sujeito é o professor.

Segundo essa linha de raciocínio, esse método propõe que o professor transmita o seu conhecimento para os alunos por meio de aulas teórico-expositivas (KRÜGER; ENSSLIN, 2013).

Neste método, o professor possui todo o conhecimento que será passado para os alunos, normalmente ouvem e escrevem o que está sendo transmitido, mas não há uma interação entre ambas as partes. Os alunos são ouvintes e às vezes não se tem um espaço no qual os estudantes se sintam confortáveis para expor seus conhecimentos, porque existe um padrão monótono de transmissão do conhecimento, em razão disso, os alunos não possuem autonomia para busca do conhecimento, tendo uma limitação na aprendizagem.

Já o método construtivista, o principal objetivo é a participação ativa do aluno tendo como mediador o professor. O professor leva o aluno à busca do conhecimento acerca do tema investigado. O foco desse método é levar o aluno a ser ativo na busca do conhecimento e não passivo como no método tradicional.

Dessa forma evidencia-se que o envolvimento do discente com o docente é fundamental para o êxito do processo de aprendizagem do aluno (SCHNEIDER; SANTOS, 2014; NEUMANN; BORELLI; OLEA, 2016). Neste processo é criado um ambiente para que o aluno (a) se sinta motivado a aprender o que está sendo repassado, o professor tem uma importância fundamental, pois o método utilizado por ele neste momento irá ajudar os alunos, que estão em um processo de aprendizado, é necessária uma análise da turma para saber quais as necessidades dos acadêmicos e tendo um aprendizado de mão dupla onde o professor tem uma aplicabilidade do melhor método e alunos contribuindo com a sua parcela para absorção da melhor forma e ambas as partes têm um crescimento tanto o professor quanto o aluno (a), pois ambos estão motivados em buscar o conhecimento. Pode-se optar por um debate, em que ambos possam expressar de maneira simples o que estão compreendendo da matéria, pode ser uma apresentação em que os alunos consigam transmitir ao professor seu entendimento sobre determinados temas, existem muitos meios para que a aprendizagem seja de forma eficiente para ambas as partes,

sendo assim, o professor e o estudante têm sua parcela de responsabilidade.

2.2 O surgimento da metodologia ativa

De acordo com Mota (2018), as metodologias ativas surgiram na década de 1980 como alternativa a uma tradição de aprendizagem passiva, onde a apresentação oral dos conteúdos, por parte do professor, se constituía como única estratégia didática, tendo em vista que é o oposto do ensino tradicional, pois gerar um ambiente de aprendizado para que o aluno se sinta a vontade para o melhor aprendizado tem várias dificuldades, pois os alunos precisam querer estar no ambiente e entender tudo que será feito para um melhor aprendizado de ambas as partes.

De acordo com Borges e Alencar (2014), a fim de atender as necessidades dessa nova realidade universitária, é de grande importância o desenvolvimento de habilidades didáticas suficientemente eficazes, buscando ter uma visão de mundo, da ciência, do ser humano e da educação compatíveis com a realidade atual; aí estaria um perfil fundamental do papel do professor e sua mediação nos processos de elaboração do conhecimento.

Essas habilidades são desenvolvidas para o melhor aproveitamento em sala de aula e vemos os resultados, alunos deixando seu legado de aprendizado e entendendo como deve ser feito, e o professor tem o seu papel muito importante nisso tudo, pois orientar e ensinar o melhor caminho para que o aluno cresça e se torne um excelente profissional, o ensino é transformador tanto para o aluno quanto para o professor que estão desenvolvendo um vínculo de aprendizado e conhecimento que está sendo transmitido de várias formas e experiências.

2.2.1 Como saber qual o melhor método de ensino?

No método de ensino adotado pelo professor devem ser levados em considerações vários aspectos, tendo em vista as características dos alunos, cada turma é diferente e têm suas particularidades e até mesmo dificuldades, outra coisa muito importante é qual o conteúdo da matéria, vale ressaltar que para cada matéria existem maneiras diferentes de serem abordadas, por exemplo: no curso de contabilidade há uma matéria chamada matemática financeira e outra intitulada psicologia organizacional, nas quais podemos ver claramente a diferença entre os métodos de ensino entre as duas matérias que serão ensinadas e até mesmo apreendidas de formas diferentes.

Conforme Silva (2006), os estilos de aprendizagem estão relacionados com as características e preferências que os indivíduos apresentam para adquirir conhecimento e desenvolver competências, habilidades e atitudes.

É importante observarmos que, cada indivíduo tem um método de ensino que se adequa melhor para si mesmo e, temos essas variáveis, pois cada um dos estudantes aprenderam ou até mesmo, desenvolveram habilidades quando ainda eram crianças, como aprender e entender as matérias, visando isso, terão formas mais propícias para o aprendizado. As metodologias ativas devem ser capazes de permitir aos alunos aprender a pensar, a correlacionar teoria e prática, a fim de buscar adequar as necessidades da sociedade e a resolver os problemas que emergem do cotidiano (GEMIGNANI, 2012).

De acordo com o autor a metodologia tem como objetivo relacionar a teoria com a prática, formando pensadores que possam solucionar problemas.

Vemos que as empresas contratam profissionais capazes de resolverem problemas, visando tudo que foi aprendido em sala de aula, para ser colocado em prática, gerando resolvidores de problemas, pessoas capacitadas que sabem o que estão fazendo que, entendem o processo e, mais do que isso, que saibam por que estão fazendo, entrementes tiveram uma excelente base teórica e conseguem colocar em práticas os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

2.2.2 Qual o público alvo?

De acordo com Kotler (2000), “marketing consiste na tomada de ações que provoquem a reação desejada de um público-alvo.” De acordo com o autor precisamos saber qual a reação do público-alvo, que nesses casos são os estudantes de Ciências Contábeis. É necessário entender qual será o método adequado de ensino, é necessário conhecer o perfil dos alunos e assim se obterem melhores resultados. Vamos começar a ver alguns métodos já utilizados.

2.2.3 Método da Andragogia

A andragogia é a arte de ensinar adultos, criada pelo educador estadunidense Malcom Knowles (1960).

Esse método foi bastante utilizado por um personagem histórico muito conhecido, Jesus de Nazaré. É ensinado de maneira simples no qual é usado exemplos da vida e cotidiano de cada indivíduo, o principal objetivo é a reflexão e, que fosse aprendido de forma significativa. Podemos citar como exemplo:

“E, correndo Filipe, ouviu que lia o profeta Isaías, e disse: Entendes tu o que lês”? (ATOS 8:30), foi utilizado o método de

pergunta, levando a reflexão sobre o assunto.

2.2.4 Alguns Instrumentos de Ensino

Esses instrumentos facilitam a chegada do conhecimento ao público alvo, dentro da metodologia podem-se utilizar algumas ferramentas de ensino, além disso, podemos perceber que cada método consegue alcançar seu objetivo quando se tem claro o conteúdo e a qual público será direcionado as aulas, tornando-as produtivas.

2.2.5 Aula Explicativa

Essa é a forma tradicional do método de ensino da contabilidade de acordo com o autor Gil (1990, p. 71) as formas mais adequadas para o ensino é:

- Despertar a atenção em relação ao assunto;

Um dos métodos que o autor cita é a questão de chamar atenção do aluno (a) atualmente, esse aspecto é muito importante dentro da sala de aula.

- Transmitir conhecimento: Tendo em vista que parece ser algo simples, porém na prática podemos notar algumas dificuldades, o professor está capacitado para lecionar o conteúdo, então começa uma explicação e os alunos não compreendem de maneira clara o que está sendo ensinado, isso pode atrapalhar a fixação do que está sendo explicado.

- Introduzir os alunos em determinado assunto: Tendo em vista a visão do autor sobre a forma tradicional, podemos notar que a intenção é chamar a atenção do ouvinte para que consiga entender sobre o assunto que está em debate, com isso, o aluno (a) consiga absorver o máximo daquilo que está sendo tratado em sala de aula.

2.2.6 Excursões e Visitas

Esse método visa à aprendizagem de uma forma diferente levando o aluno (a) à realidade das empresas, escritórios, para ver e ouvir explicações dos profissionais da área. Essas visitas proporcionam trocas de conhecimento e de papéis, ao mesmo tempo, sendo bem proveitosas para os alunos e uma forma didática de aprender.

O principal objetivo é o ensino de maneira que o aluno consiga ver o ensino como algo prazeroso que gere conhecimento e, a troca de experiência com profissionais da área além de tirar dúvidas. Nessas visitas, é possível que o aluno (a) consiga até mesmo escolher em qual ramo mais se identifica, podendo a partir daquele momento gerar uma curiosidade e se aprofundar no estudo do conteúdo. (MARION, J. C.; GARCIA, E; CORDEIRO, M., 2009).

2.2.7 Dissertações e Resumos

O método citado pelo autor é utilizado em sala de aula tendo em vista os resultados positivos, quando o conteúdo é passado após as explicações, o aluno (a) consegue fazer uma assimilação entre o que foi dito e a leitura, e com o resumo fixa o que já foi dito, sendo que quando utilizada em uma dinâmica em grupo, observa-se o conhecimento entre as partes.

Esse método pode ser complemento de alguma outra atividade, um exemplo: quando se faz uma atividade em grupo, o professor pode pedir aos alunos que façam um resumo apontando pontos positivos e negativos, ou até mesmo ler alguns textos baseados na matéria e fazerem uma dissertação sobre o assunto. Neste método, o professor consegue expor o aluno (a) à leitura, fazendo com que ele aprenda a assimilar melhor o conteúdo ministrado em sala de aula. (MARION, J. C.; GARCIA, E; CORDEIRO, M., 2009).

2.2.8 Projeção de fitas

Ainda pode ser utilizada pelos professores uma maneira diferente de transmitir o conteúdo, por meio de projeções de fitas, levando os alunos a terem experiências, utilizando o foco visual de cada aluno (a) como fixação, quando se assisti a um filme ou a uma série sobre o assunto tratado em sala de aula, além de gerar um conhecimento e despertar a curiosidade. Se utilizar experiências de pessoas externas, esse método normalmente pode ser utilizado por videoconferência, telão e teleconferências normalmente o professor busca dessa maneira, por meio das projeções fixar o conteúdo dado em sala de aula, essas projeções podem ser vídeos, documentários e, até mesmo filmes, isso pode substituir a excursões e visitas às empresas. (MARION, J. C.; GARCIA, E; CORDEIRO, M., 2009).

2.2.9 Seminário

Por ser muito didático, o método constitui em levar o educando a pesquisar a respeito do tema escolhido, a fim de apresentar e discutir. O mais importante é levar o aluno (a) a entender sobre o tema, levando a sala a criar condições para debates acadêmicos. Muitas vezes o aluno não gosta, tem a impressão que dar muito trabalho, porém, é necessário o professor conseguir exercitá-lo por muitas vezes em sua vida profissional.

O seminário tem como principal finalidade fazer com que o aluno (a) estude sobre o tema e de acordo com a sua compreensão consiga montar sua apresentação, demonstrando o que foi estudado e compreendido para a sala, neste momento podem surgir dúvidas que serão respondidas pelo professor, o aprendizado serve tanto para o aluno (a) quando para o professor, existe uma troca de conhecimento de

ambas as partes, pois os papéis foram invertidos. (MARION, J. C.; GARCIA, E; CORDEIRO, M., 2009).

2.2.10 Ciclo de Palestras

Normalmente usados para motivação dos profissionais são relatos de pessoas bem sucedidas e, até mesmo alunos, normalmente são assuntos.

O principal ponto que o autor ressalta é a motivação que um profissional bem sucedido traz aos alunos que, às vezes estão desanimados ou até mesmo querendo um reforço para sua profissão e, quando se encontram nessas palestras conseguem ter resultados positivos e utilizando essa motivação podem ter um foco naquilo que foi discutido nas palestras levando para a sala de aula toda a motivação. (MARION, J. C.; GARCIA, E; CORDEIRO, M. (2009).

2.2.11 Discussão com a classe

De acordo com autor os professores passam a ter um olhar diferente sobre os alunos, eles passam a fazer parte do processo de conhecimento e quando se faz parte o entendimento sobre determinado tema se torna claro e o aprendizado se torna mais simples. Desse modo, muda-se o olhar do professor sobre o aluno, pois este deixa de ser mero ouvinte e passa a participante central do processo e construtor do conhecimento. (PASSOS, 2009, p. 37).

Para o autor quando se invertem os papéis em sala de aula, a visão do aluno (a) muda, deixa de ser um ouvinte para se tornar um participante podendo formular suas perguntas, trazendo o seu entendimento do conteúdo e, até mesmo, podem surgir algumas dúvidas que com a interação da classe será respondida.

Esse método é muito utilizado levando aos educandos a reflexão acerca dos conhecimentos obtidos, após fazer uma leitura do texto proposto, dando a oportunidade dos alunos formularem com suas palavras aquilo que foi compreendido do conteúdo, tendo a oportunidade de falar mesmo que seja errado, depois tendo a oportunidade de ouvir do professor o correto assim obtendo um conhecimento. (MARION, 2009).

2.2.12 Resolução de exercício

De acordo com autor, o método de resolução de exercícios é eficaz, considerando que o aluno (a) depois de ler ou até mesmo ouvir as explicações tem uma ótima fixação, quanto mais exercícios realizados o conteúdo fica claro e o aluno tem uma melhor compreensão depois de uma lista de exercícios. (MARION, J. C.; GARCIA, E; CORDEIRO, M. 2009). A estratégia utilizada é para fixar e compreender melhor o método de ensino teórico, os professores utilizam da criatividade para elaborar os exercícios, dependendo da disponibilidade do aluno (a) deve-se fazer mais de uma vez, isso ajuda a despertar a curiosidade do aluno (a) promovendo o desenvolvimento da teoria.

2.2.13 Jogos de Empresas

Permite que os alunos tenham empresas, mas de maneira virtual, negociando com outras empresas e, em sala de aula pode ser trocado o conhecimento entre turmas diferentes, isso desenvolve nos participantes a habilidade de tomada de decisão que é algo que o mercado de trabalho exige muito dos profissionais, normalmente esses jogos simulam a diretoria das empresas. (MARION, J. C.; GARCIA, E;

CORDEIRO, M. (2009),

O autor usa simulações que colocam o aluno (a) de maneira prática dentro da empresa projetando como ser um líder e até mesmo os problemas que podem ocorrer dentro do ambiente corporativo, essas simulações permitem tanto o desenvolvimento do aluno, quanto a descoberta dos pontos fortes e fracos de acordo com cada situação que precisa lidar no meio corporativo, o principal benefício é que quando esse acadêmico precisar liderar em uma empresa já vai estar capacitado para tal ação.

2.2.14 Simulações

Utilizado normalmente "Softwares educacionais", que ajudam a fazer algumas simulações que também visam à tomada de decisões na empresa, isso instiga o aluno (a) a entender como funciona na prática, resultando em menos dificuldades quando precisar de fato tomar as decisões. Nas empresas isso é um fator de extrema importância. Decisões erradas podem levar ao prejuízo incalculável de maneira irrecuperável. (MARION, J. C.; GARCIA, E; CORDEIRO, M. (2009),

2.2.15 Quais as desvantagens do mecanismo aplicado pelos professores

Algumas desvantagens podem estar relacionadas a cada professor que, por sua vez, têm técnicas diferenciadas para ensinar aos alunos o conteúdo, dependendo das técnicas utilizadas, os alunos não conseguem se adaptar, fazendo com que o rendimento diminua e as reclamações de uma determinada matéria aumentem. Além disso, há também o uso da tecnologia que hoje é algo viral para a maioria, mas pode se tornar um empecilho quando se trata da aprendizagem, quando

se utiliza slides e explicações somente em computadores, às vezes liberando os alunos para utilizar o aparelho telefônico pode se ter um baixo rendimento pelo fato de as redes sociais serem mais atrativas e, o fato de sempre estar conectado faz com que o aluno (a) não preste atenção naquilo que está sendo ministrado.

Um dos fatores que precisam ser levados em consideração para um ensino eficiente é necessário a utilização do método de maneira correta. A tecnologia ao invés de trazer benefícios, dependendo de como é utilizada a proposta, pode causar um rendimento baixo, quando os alunos apresentarem facilidades de se distraírem com coisas simples, contudo, se usada de maneira correta os benefícios são muitos. Outro ponto a ser levado em consideração é o nível da turma que está lecionando a matéria e qual o conteúdo será transmitido. Com a observação desses pontos, pode-se pensar qual o método adequado para lecionar a matéria que traga maior benefício a todos. Para que o ensino se torne melhor é necessário que o professor faça uma análise de seus alunos, e até mesmo das suas limitações, para que consiga trabalhar de maneira a atender às necessidades quanto ao conhecimento e ao conteúdo transmitido a fim de alcançar o objetivo final.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Metodologia

As metodologias utilizadas nesse trabalho são várias e tendo como principal intenção o ensino da matéria que será ministrada em sala de aula, analisar o método tem como objetivo melhorar o ensino, examinar os conteúdos. De acordo com PRODANOV e FREITAS (2013), a definição de metodologia é compreendida como uma disciplina que consiste em estudar, compreender e avaliar os vários métodos

disponíveis para a realização de uma pesquisa acadêmica, podendo considerar a importância de se utilizar um método e até mesmo de maneira prática como se ensinar a fazê-lo.

3.2 Pesquisa bibliográfica

Pesquisa quando elaborada a partir de material já publicado é feita em livros, revistas, artigos científicos, teses, dissertações, material cartográfico, monografias, internet. Tendo como principal objetivo colocar o pesquisador em contato direto com todas as matérias necessárias para que seja feita sua pesquisa. Sobre os dados fornecidos pela internet é importante a verificação e a veracidade dos dados e utilização de sites que sejam confiáveis.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O principal objetivo do método de ensino é facilitar de maneira eficaz o aprendizado dos alunos, tendo em vista que o principal ponto é o ensino de uma matéria que será transmitida, visando isso, temos um transmissor que chamamos de professor e um receptor que é o aluno, consegue-se observar que a comunicação é uma parte muito importante, pois ambas devem ter uma boa comunicação, devem entender o que é transmitido e o que estão recebendo, lembrando que o transmissor e o receptor estão em um processo de aprendizado mútuo em que são passadas várias informações que se tornam conhecimento quando sendo bem colocadas e ensinadas.

Contudo, basicamente conseguimos perceber que a aplicabilidade de uma técnica de ensino é extremamente necessária, porém, o problema é que dependendo dessa aplicabilidade o rendimento de uma

turma inteira pode vir a diminuir, isso porque às vezes se utiliza o método de maneira errada, o que pode ser feito nesse caso é o professor começar a observar a turma e ministrar as aulas utilizando novos meios para que o aprendizado dos seus alunos seja eficiente. Por meio dessa medida, evita-se colocar um profissional no mercado que não conseguiu aprender a teoria de maneira correta, conseqüentemente, não conseguirá exercer seu papel como profissional.

Contudo os alunos têm um papel muito importante, pois tendo diversos métodos que podem contribuir para o aprendizado do aluno, que no futuro será um profissional capacitado para exercer a profissão, a dedicação empreendida pelo aluno em sala de aula traz inúmeros benefícios para si mesmo, pois quando se está empenhado em apreender e colocar em prática a aula há uma troca de conhecimento de fato e não mais algo repetitivo do qual somente o professor fala e os alunos ouvem e não tem interação nenhuma. É importante ressaltar que o conhecimento é uma via de mão dupla onde ambos conseguem aprender tanto quem está ensinado quanto o ensinado.

Há vários professores que consegue marcar a vida e a carreira profissional de seus alunos, a trajetória para se obter o conhecimento é um caminho a ser percorrido pelos alunos que devem se responsabilizar e colocar como prioridade o estudo e aquilo que está sendo explicado em sala de aula, podendo extrair o melhor e levar para a vida profissional. Os professores são agentes facilitadores que transmitem o conhecimento e toda a experiência para que os estudantes em questão possam entender e absorver da melhor forma possível aquilo que está sendo passado em sala de aula. Quando ambas as partes se realizam com o melhor desempenho e meta de aprendizado, o resultado final é surpreendente, porque temos excelentes profissionais no mercado de trabalho e professores que fizeram e cooperaram para o crescimento dos alunos, profissionais felizes e professores com o sentimento de dever cumprido.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E WEBGRAFIA

Bíblia, Online Nvi. Disponível em:

<https://www.bibliaonline.com.br/nvi/atos/8/30>

BORGES, T. S. ALENCAR, G. **Metodologias Ativas Na Promoção Da Formação 2014.**

DICIONARIO, Disponível em:

<https://www.dicio.com.br/metodo/##:>

text=Significado%20de%20M%C3%A9todo,

objetivo%3A%20m%C3%A9todo%20para%20ficar%20rico. Acesso em 23 de Agosto de 2021.

Frase, Tube. **Pensamentos de Fagner Gouveia.** Disponível em:

[https://frases.tube/categoria/pensamentos-de-fagner-gouveia?page=2.](https://frases.tube/categoria/pensamentos-de-fagner-gouveia?page=2)

Acesso em 14 de Fevereiro de 2023.

GERMIGNANI, E. Y. M. Y. **Formação de Professores e Metodologias Ativas de Ensino Aprendizagem: Ensinar Para a Compreensão.** Revista Fronteiras da Educação [online], Recife, v. 1, n. 2. (2012).

GIL, A. C. **A metodologia do ensino superior.** São Paulo: Atlas, 1990.

KNOWLES, Malcolm S. **Handbook of adult education in the U.S.A.** New York: Adult Education Association of the U.S.A, 1960.

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing** – 10ª Edição São Paulo: Prentice Hall, 2000.

MARION, J. C.; GARCIA, E; CORDEIRO, M. **Discussão sobre Metodologias de Ensino Aplicáveis à Contabilidade.** Contabilidade Vista & Revista, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 28-33, 2009.

MOTA, A.; WERNER DA ROSA, C. **Ensaio sobre metodologias ativas: reflexões e propostas.** Revista Espaço Pedagógico, v. 25, n. 2, p. 261-276, 28 maio 2018.

NEUMANN, S.; BORELLI, A., OLEA, V. P. **Aprendizagem Baseada em Projetos no Curso de Administração: Um Estudo de Caso em uma**

Instituição de Ensino da Serra Gaúcha. Mostra de Iniciação Científica, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão. 2016. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucsppga/xvimostrapga/paper/viewFile/4848/1582>. Acesso em: 14 fev 2023

PASSOS, M. B. de A. **Professores do ensino superior: práticas e desafios.** Porto Alegre: Mediação, 2009.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Resvale, 2013.

SCHNEIDER, H. N., & Santos, C. L. (2014). A (In)**Adequação do Moodle como Plataforma à Aprendizagem Baseada em Projetos.**Int. J. Knowl. Eng. Manag., ISSN 2316-6517, Florianópolis, v.3, n.6, p. 89-117.

SILVA, D. M. da. **O impacto dos estilos de aprendizagem no ensino de contabilidade na FEA-USP.** 2006. 172 Ff. Dissertação (Mestrado de Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Ribeirão Preto FEARP/USP, São Paulo, 2006.

ENSINO HÍBRIDO NO ENSINO SUPERIOR – UM LEVANTAMENTO NAS DISSERTAÇÕES E TESES DO BANCO DE DADOS DA CAPES DE 2010 A 2021

Célia Maria Retz Godoy dos Santos¹
Marcelo Ferracioli Uenaka²

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo relatar o levantamento realizado no banco de dados da CAPES, no período de 2010 a 2021, sobre a quantidade de pesquisas desenvolvidas no Brasil na última década, com o tema e palavras-chaves relacionados ao ensino híbrido: também tratado como ensino semipresencial e *blended learning*.

O estudo, utilizou-se do banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, buscando os trabalhos defendidos nas pós-graduações stricto sensu nacionais - mestrados e doutorados em instituições federais, estaduais, municipais e particulares.

Para tal, foi feito uma pesquisa bibliométrica neste banco CAPES, procurando identificar o que está sendo produzido e discutido sobre o ensino híbrido em cursos superiores presenciais no país. É um aspecto importante na verificação do conhecimento gerado pelos pesquisadores ao longo dos últimos anos.

O emprego de técnicas de bibliometria mostrou-se adequado isso, especialmente, para identificar as características essenciais da produção científica sobre o ensino híbrido no banco CAPES via internet, já que os termos indexadores buscam nos campos título, resumo e palavras-chaves, um recorte temporal, que auxiliou na delimitação do objeto de pesquisa, propiciando mais profundidade e frentes ao levantamento. A intenção foi determinar a tendência de crescimento na quantidade de publicações sobre este tema, pois o simples contato com obras de acadêmicos de todo o Brasil,

¹ <http://lattes.cnpq.br/3759662136447410> E-mail: celia.retz@unesp.br

² <http://lattes.cnpq.br/8167985663454325> E-mail: marcelo.uenaka@unesp.br

por si só, já traz uma percepção abrangente, inclusive iluminando pontos antes não conhecidos, que poderiam se complementar, algumas vezes, em caminhos paralelos e diversos, sobre o panorama do ensino híbrido no Brasil.

Destaca-se que essas possibilidades de combinação entre a educação presencial e a distância tem sido desenvolvida fortemente após o isolamento social da Covid trazendo modelos pedagógicos na educação superior que se modificam a partir da inserção de releituras das teorias de aprendizagem, da utilização de tecnologias digitais e da remodelação de antigas ferramentas pedagógicas. Tal fato ampliou-se com a legislação - da Portaria nº 2.253/2001 (BRASIL, 2001), atualizada pela Portaria nº 4.059/2004 (BRASIL, 2004) e regulamentada pela Portaria nº 1.134/2016 (BRASIL, 2016), as quais permitem ofertar até 20% (vinte por cento) da carga horária total dos cursos de graduação presenciais na modalidade a distância.

Diante esta última década, o ensino híbrido – proveniente da integração entre o ensino presencial e o virtual - tem sido foco de estudos no cenário brasileiro e mundial e daí a importância deste levantamento descritivo, acentuado pelo uso das tecnologias da informação e comunicação para iniciar o entendimento deste processo.

2 A FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A bibliometria é uma área de pesquisa da ciência da informação que, por meio de uma abordagem quantitativa, analisa dados bibliográficos como ano de publicação, atuação de países, periódicos, autores, dentre outros (PIMENTA, et al. 2017).

Como dito, é um método que traz aspectos quantitativos sobre a produção, disseminação, socialização e evidência da informação registrada: neste caso, o banco de dados da CAPES. É um método que tem ampla capacidade para medir e comparar grandes quantidades de dados e análises de abordagem objetiva, pois apresenta uma série de indicadores sobre a produção científica que podem mensurar a produtividade, estabelecer relações, identificar ocorrência de elementos e além de indicar interações

entre agentes e a expansão do assunto nas diversas áreas do conhecimento (MARICATO, 2010).

Ademais, ressalta-se que os indicadores bibliométricos apresentam potencial para apontar os resultados de esforços realizados em pesquisa, especialmente na aplicação de técnicas quantitativas de análise. Em suma, a bibliometria permite mensurar a produtividade dos periódicos, estabelecer o núcleo e as áreas de dispersão sobre um determinado tema, periódicos ou mesmo num conjunto de dissertações e teses (VANTI, 2002).

Da mesma forma, observa-se que, nos últimos anos, há uma preocupação da comunidade acadêmica em conhecer a estrutura intelectual das produções acadêmicas em várias áreas do conhecimento (GRAEML; MACADAR, 2010) e a análise bibliométrica é uma das técnicas de pesquisa que tem sido empregada nestes processos, pois mensura de maneira quantitativa, as publicações científicas por meio de padrões e métodos descritivos, matemáticos e estatísticos (FRANCISCO, 2011). Assim, é possível constatar que a bibliometria é bem-vinda no contexto das investigações, dos mapeamentos, das explorações e análises de diversos temas acadêmicos (VALE; LOPES, 2010).

E, ainda, foi possível a partir do levantamento dos dados, realizar uma breve revisão bibliográfica, que auxiliou no reconhecimento da unidade e das interpretações diversas sobre o tema, ampliando e diversificando a síntese dos quesitos que colaboram na produção intelectual do pesquisador. Os passos metodológicos utilizados nessa pesquisa seguiram as ideias de Kitchenham (2004), o qual apresenta quatro fases a serem seguidas: planejamento, condução, extração dos dados e sintetização.

3 METODOLOGIA

Apoiando-se nos critérios de Santos (2015) e Gil (2019) entende-se que a pesquisa realizada, se enquadra como aplicada quanto a sua natureza e de abordagem quantitativa bibliográfica e descritiva em relação aos objetivos. A coleta de dados foi obtida no banco de dados CAPES, tendo em vista que este apresenta maior cobertura de indexação de dissertações e tese em diversas

áreas do conhecimento. A busca foi efetivada durante o mês de dezembro de 2022.

Todavia, a falta de familiaridade inicial com a ferramenta de busca no site demandou um aprendizado, a partir de vídeos instrucionais na plataforma YouTube, na qual outros acadêmicos relatam suas experiências com o Banco de dissertações e teses, principalmente, focando na forma de buscar os conteúdos pretendidos, além de demonstrar os campos de preenchimento e opções de resultados.

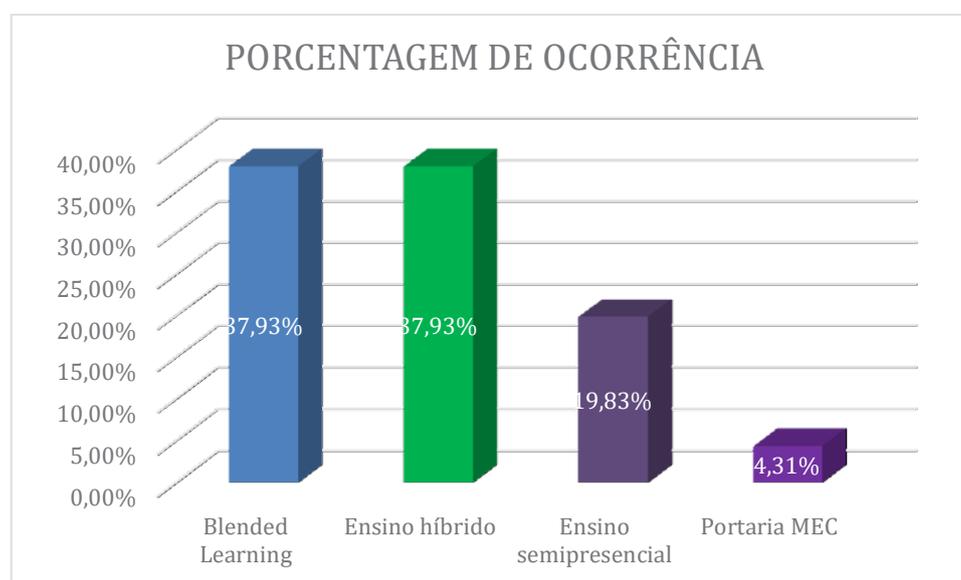
Assim foi considerado como o primeiro passo para a efetivação deste levantamento, o funcionamento e a preparação para atuar junto ao site da CAPES. Ao se buscar termos muito abrangentes, o resultado pode trazer centenas e milhares de estudos, o que faria com que essa análise fosse mais ampla e aprofundada. Contudo, o objetivo deste levantamento era mais singelo e devido ao pouco tempo disponível optou-se pela aplicação de alguns filtros, os quais tornam a pesquisa mais segmentada, direcionando mais especificadamente para os resultados pretendidos. O assunto foi “ensino híbrido” e o filtro aplicado, as palavras-chave selecionadas, que foram: “*Blended learning*”, “Ensino semipresencial”, “Ensino híbrido”, além dos termos “Portaria MEC”, “Portaria 2253”, “Portaria 4059”, “Portaria1134”, “Portaria1428” e “Portaria 2117”.

A utilização das “aspas” foi a maneira de induzir o buscador para retornar apenas resultados com a expressão exata. Mesmo assim, para as palavras-chave iniciais, apareceram dezenas de milhares de resultados. Por isso, também foi acrescido “AND” e “ensino superior” para que os resultados trouxessem também o termo inicial, associado ao termo secundário, criando mais uma camada de filtro que possibilitou a coleta de dados que contemplasse o ensino híbrido no nível superior de educação presencial (graduação), restrito ao idioma português e no período dos últimos onze anos (recorte de 2010 a 2021).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram observados 116 resumos, reunidos em uma planilha do *software Excel (Microsoft Office)* para compilação e análise. Com as informações obtidas, separou-se os trabalhos, identificando o título da pesquisa, o nome do autor, titulação cursada, a instituição de ensino superior no qual foi realizado e o ano de publicação. A figura 1 demonstra o número de resumos identificados a partir das palavras chaves, sendo que não houve ocorrência dos termos portaria 2253, portaria 4059, portaria 1134, portaria 1428 e portaria 2117.

Figura 1 - Teses e dissertações identificadas por palavras-chave



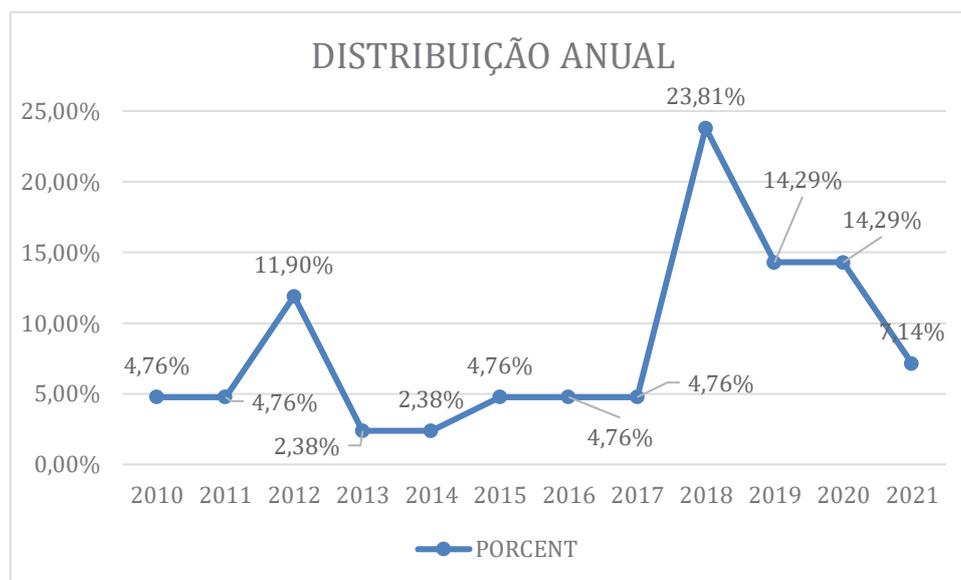
Fonte: Pesquisa bibliométrica, 2022

Após a revisão e digitação na planilha foi identificado que havia quatro resumos repetidos entre as buscas realizadas no banco de teses e dissertações. Então essas foram excluídas das demais análises, totalizando em 112 textos. Da mesma forma, ao ler os resumos foi possível identificar outros setenta estudos que não apresentavam relação com o ensino superior (graduação), que também foram excluídos da amostra, e ao final, a quantidade analisada foi de 42 estudos: corpus do levantamento.

Neste processo, todas as 42 teses e dissertações realizadas no período de 2010 a 2021 e relacionadas com aderência ao híbrido no nível superior (graduação) foram analisadas com o intuito de categorizá-las a partir de suas temáticas. Cabe registrar que essa apreciação se deu a partir dos resumos e de algumas informações fornecidas pelo banco de teses e dissertações como instituição de ensino, a titulação cursada, área de concentração e linha de pesquisa.

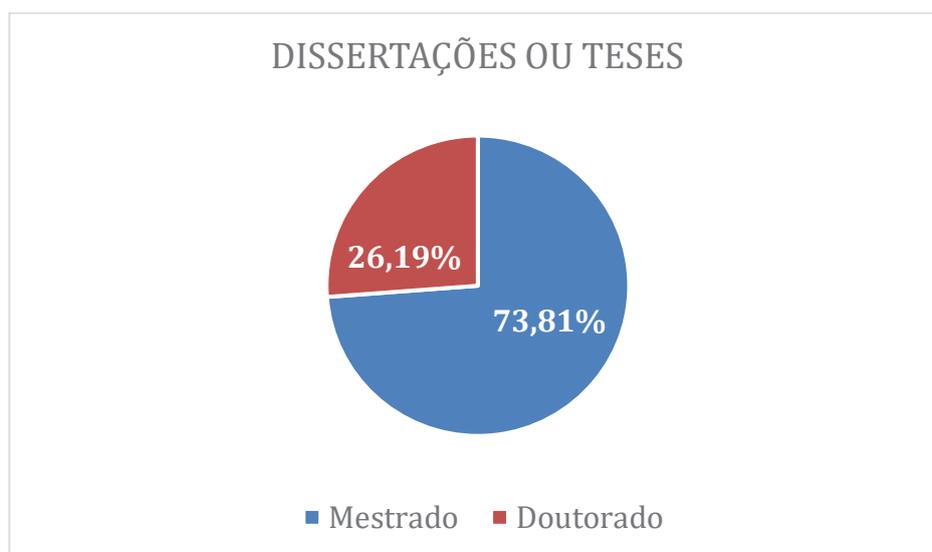
Assim, a figura 2 traz o quantitativo das teses e dissertações por ano, neste período de 2010 e 2021, no qual pode-se observar um pico mais expressivo de produção em 2018, que foi sucedido de dois anos em alta (2019 e 2020). E, de maneira geral, verificou-se uma média anual de produção de 3,5 estudos sobre o assunto.

Figura 2 – Dispersão das teses e dissertações por ano



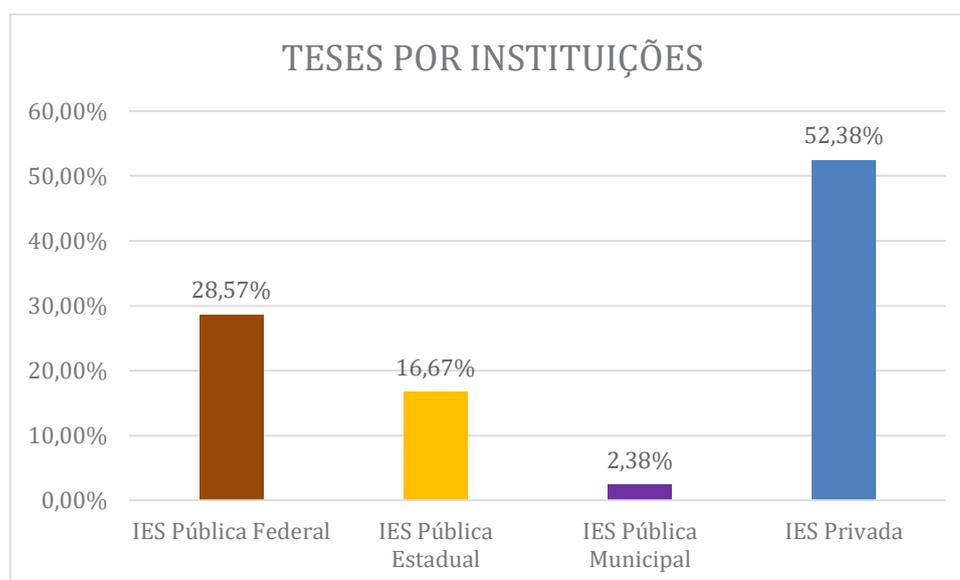
Fonte: Pesquisa bibliométrica, 2022

Ao visualizarmos os níveis de ensino em que essas pesquisas foram realizadas, constatou-se – conforme a figura 3 – que as dissertações de mestrado correspondem a três vezes mais que às teses de doutorado.

Figura 3 - Níveis dos resumos observados

Fonte: Pesquisa bibliométrica, 2022

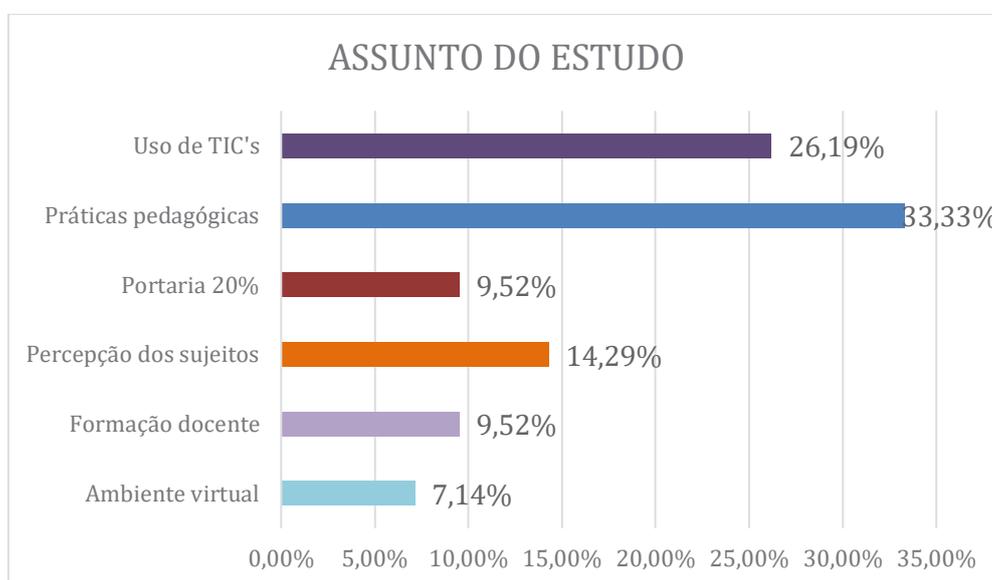
Já com relação às diversificações das instituições nas quais os estudos foram realizados, observa-se um equilíbrio entre unidades públicas e privadas, quando se somam as pesquisas realizadas pelas instituições federais, estaduais e municipais (Figura 4).

Figura 4 - Diversificação das Instituições de Ensino Superior

Fonte: Pesquisa bibliométrica, 2022

Em relação aos cursos superiores identificados nas pesquisas destacam-se os de Pedagogia e Letras- que são naturalmente os mais aderentes ao tema ensino, apesar de aparecerem vários outros cursos, demonstrando certa capilaridade da temática. Também foi possível encontrar diversas abordagens e linhas centrais de pesquisas em comum, com destaque para as temáticas sobre práticas pedagógicas (33,33%); o uso de tecnologias de informação e comunicação (26,19%); a percepção dos sujeitos (14,29%); a portaria do MEC sobre os 20% (9,53%); a formação docente (9,52%); e o ambiente virtual (7,14%), conforme demonstra a figura 5.

Figura 5 – Abordagens centrais do texto



Fonte: Pesquisa bibliométrica, 2022

A fim de contextualizar melhor a análise, trazemos algumas menções sobre os objetivos e contribuições destes estudos, como exemplificações, das diferentes abordagens nas quais eles se detêm: ambiente virtual, formação docente, percepção dos sujeitos, portaria 20%, práticas pedagógicas e uso de tecnologias de informação e comunicação,

O estudo de Marcos Ota, da Universidade Cruzeiro do Sul, em sua tese de 2018, "Adaptividade em Ambientes Virtuais: proposta para personalizar a aprendizagem em cursos híbridos de ensino", teve o objetivo de propor um

modelo de ambiente virtual personalizado para o ensino superior, testando-o com estudantes para validação e contando com a colaboração de professores para a elaboração de material didático. O resultado foi que o modelo desenvolvido foi considerado adequado pelos estudantes, no apoio da aprendizagem em cursos híbridos.

O trabalho de Mariane Kravaiski, dissertação de mestrado em 2019, denominada de "Formar-se para formar: formação continuada de professores da educação superior em serviço em metodologias ativas e ensino híbrido", é focado na formação docente, na qual se estabelece a necessidade de inovação nas práticas educacionais em cursos de licenciatura. Ressalta-se a metodologia de ensino semipresencial, trazendo uma análise e discussão mediante observação participante e aplicação de questionário de autoavaliação. Como resultado indica que as instituições de ensino precisam ser o grande pilar de fomento junto ao corpo docente nas áreas de pesquisa e extensão para contribuir no emprego de metodologias ativas e práticas inovadoras nas salas de aula.

A pesquisa em 2020, de Rodrigo Cavalcante da Universidade Pitágoras Unopar - dissertação com o tema "A desistência de alunos da modalidade de educação híbrida em uma universidade privada - tratou da percepção dos sujeitos evasores dos cursos híbridos e as razões alegadas, descrevendo e analisando as menções dos tutores presenciais sobre as alegações dos ex-alunos. Os resultados identificados junto a estes atores foram que a falta de tempo para estudar e a dificuldade em acessar o portal da instituição foram os maiores fatores para o abandono dos cursos híbridos.

Já em relação a Portaria dos 20%, destaca-se a dissertação de Adriana Oliveira, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que em 2012 realizou o trabalho "Ensino semipresencial em cursos superiores presenciais: legislação, conceitos e reflexões", cujo objetivo foi verificar a primeira formalização do ensino semipresencial, conforme portaria 2.253 de 2001. Os resultados apontam o uso das tecnologias digitais de informações e comunicação como uma tendência na convergência do ensino presencial para o a distância.

A pesquisa que evidenciou as práticas pedagógicas foi da pesquisadora Simone Santos, em sua dissertação de 2015, na Universidade do Vale do Taquari. O título é “Práticas pedagógicas da modalidade a distância e do ensino presencial: contribuições para ensino híbrido no Instituto Federal do Maranhão” e o objetivo é investigar os elementos que poderiam contribuir no processo de organização didática do ensino híbrido em licenciaturas presenciais. Seus resultados demonstram que o EAD exige planejamento em diversas perspectivas, tanto da equipe técnico-pedagógica e das rotinas administrativas, como de apoio aos estudantes e disponibilização de recursos tecnológicos para docentes e discentes.

O último exemplo foi sobre o uso de tic's com o trabalho de Neimar Pereira da Universidade Federal do Ceará, que em sua dissertação de 2010, tratou do tema; “Usos das tecnologias da informação e da comunicação nos cursos de ciências contábeis nas instituições de ensino superior de São Luís-MA”. O objetivo do estudo foi verificar, nos cursos de ciências contábeis de São Luís do Maranhão como se dava a promoção do ensino semipresencial e a utilização das tecnologias de informação e comunicação. O resultado deste estudo foi que metade das instituições pesquisadas utilizavam o ensino híbrido, mas em um percentual baixo, não ultrapassando cinco por cento das disciplinas programadas no referido curso.

5 CONSIDERAÇÕES

O objetivo desta pesquisa foi analisar o perfil e o padrão de crescimento da produção acadêmica que versa sobre ensino híbrido, no banco de teses e dissertações da CAPES, identificadas pelas palavras-chave *blended learning* e ensino híbrido.

Observou-se que para ensino semipresencial, menos de 10% (9,57%) poucos estudos citaram a portaria MEC e, para nossa surpresa, nenhum deles evidenciou ou sequer os citou as portarias 2.253, 4.059, 1.134, 1428 ou a 2.117 (BRASIL, 2019), que estão diretamente relacionadas ao ensino a distância na modalidade presencial.

O ano de destaque nas pesquisas foi 2018, com um percentual de 23,81% do universo observado, seguido de uma constante nos dois anos posteriores e de uma queda em 2021, o que pode sugerir como estudos futuros estarão em relação a flutuação de interesse neste assunto. Embora, uma questão não pode ser menosprezada: o isolamento social da Covid 19. Este cenário pandêmico trouxe uma outra perspectiva sobre a implantação desse modelo, envolvendo mudanças das práticas pedagógicas tradicionais centradas na exposição de conteúdo. Docentes, coordenadores, alunos e especialistas estão discutindo e pesquisando sobre este modelo que combina momentos presenciais e on-line (mediados pela tecnologia), mas que não se limita a isso.

A abordagem implica na personalização do ensino por meio da coleta de dados sobre o desenvolvimento de cada estudante, realizada pelas plataformas digitais ou por formulários on-line e envolve a concepção de atividades que estimulem a autonomia e o protagonismo dos alunos mediante as práticas de metodologias ativas.

E, ainda falando sobre os resultados da bibliometria realizada observou-se que os estudos de mestrado são mais incidentes nesta área, pois foram o triplo (73,81%) das teses de doutorado neste período. Também se verificou que as instituições privadas tiveram mais produções (52,38%) que as públicas (estaduais 16,67% e federais 38,57%) e que as abordagens sobre práticas pedagógicas foram a maioria (33,33%), seguidas pelas que discutiram o uso das Tic's, percepção dos sujeitos, formação docente e por último, ambiente virtual.

Ademais, observam-se controvérsias sobre qual deveria ser a modalidade de ensino nos próximos anos tendo como tendência, não um ou outro, mas a combinação de ambos. Por isso os estudos nesta área devem aumentar visto que a crise provocada pela pandemia da Covid 19 trouxe uma mudança nos paradigmas do ensino, no social e no pessoal, obrigando as instituições a se reinventarem e acelerando as mudanças que há mais de vinte anos estavam sendo realizadas com baixa adesão pelas IES.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.253, de 18 de outubro de 2001. Disponível em: <https://proplan.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/7/2014/09/Portaria-n%C2%B0-2.253-de-18-de-outubro-de-2001.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 4059, de 10 de dezembro de 2004. Em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port4059-2004.pdf>. Acesso em 11 jan 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1134, de 10 de outubro de 2016. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1988/portaria-n-1134>. Acesso em: 12 jan 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1428, de 28 de dezembro de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251. Acesso em: 12 jan 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2117 de 06 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 12 jan 2023.
- CAVALCANTE, Rodrigo M. *A desistência de alunos da modalidade de educação híbrida em uma universidade privada*. 2020. 54 f. Dissertação (Mestrado em Metodologias para o Ensino), Universidade Pitágoras, Londrina.
- ECHER, Isabel C. A revisão de literatura na construção do trabalho científico. *Revista gaúcha de enfermagem*. Porto Alegre. Vol. 22, n. 2 (jul. 2001), p. 5-20, 2001.
- FRANCISCO, E. de R. RAE-eletrônica: exploração do acervo à luz da bibliometria, geoanálise e redes sociais. *Revista de Administração de Empresas*, v. 51, n. 3, p. 280-306, 2011. Disponível em: http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=1778531&pid=S1562-4730201700040000100018&lng=es. Acesso 14/02/2023.
- GIL, Antonio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 7. Atlas, 2019.
- GRAEML, A. R.; MACADAR, M. A. Análise de citações utilizadas em ADI: 10 anos de anais digitais do Enanpad (1997-2006). *Revista de Administração Contemporânea*, v. 14, n. 1, p. 122-148, 2010. Disponível em: http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=1778535&pid=S1562-4730201700040000100020&lng=es. Acesso 14/02/2023.
- KITCHENHAM, Bárbara. *Procedures for Performing Systematic Reviews*. Keele UK Keele University Publisher: Citesser, 33(TR/SE-0401), 28, 2004.

KRAVISKI, Mariane R. *Formar-se para formar: Formação continuada de professores da educação superior – em serviço - em metodologias ativas e ensino híbrido*. 2019. 133 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Centro Universitário Internacional, Curitiba.

MARICATO, João Melo. Procedimentos metodológicos em estudos bibliométricos e cientométricos: opções e reflexões no contexto dos processos de recuperação e organização da informação. In: (Org.) Rogério Luiz Moraes Costa. *Estudos contemporâneos em Comunicações e Artes: melhores teses e dissertações da ECA/USP*. ECA/USP, 2010, p. 1-19.

OLIVEIRA, Adriana T. *Blended-learning in univesity face-to-face courses: legislation, concepts and reflexions*. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

OTA, Marcos A. *Adaptatividade em ambientes virtuais: uma proposta para personalizar a aprendizagem em cursos híbridos de ensino superior*. 2018.1v. Tese (Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática) Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo.

PIMENTA, Alcineide Aguiar, et al. A bibliometria nas pesquisas acadêmicas. *Scientia - Revista de Ensino, Pesquisa e Extensão*, vol. 4, no. 7, 2017, pp. 1-13, doi.org/10.20396/rdbci.v17i0.8652810. Acessado 8 set. 2020.

PEREIRA, Neimar S. P. *O uso das tecnologias da informação e da comunicação nos cursos de Ciências Contábeis nas instituições de ensino superior de São Luís – MA*. 2010. 120 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

SANTOS, Simone C. A. *Práticas pedagógicas da modalidade a distância e do ensino presencial: contribuições para ensino híbrido no Instituto Federal do Maranhão*. 2015. Dissertação (Mestrado) – Curso de Ensino, Universidade do Vale do Taquari - Univates, Lajeado.

SANTOS, Célia M. Retz Godoy; *Pesquisa de Opinião Pública: princípios, métodos e dicas*. Bauru, SP: Unesp-FAAC, 2015. P. 123 – [e-book] ISBN 978-85-99679-71-5.

VANTI, N. A. P. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. *Ciência da Informação*, v. 31, n. 2, p. 152-162, 2002. Disponível:

http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=1778615&pid=S1562-4730201700040000100060&lng=es. Acesso em: 14/02/2023

VALE, G. M. V.; LOPES, H. E. G. Tréplica - riscos e desafios do pesquisador no país das maravilhas: reflexões sobre trajetórias de investigações em alianças estratégicas. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 14, n. 4, p. 752-760, 2010.

DESPERDÍCIO NUNCA MAIS: UMA QUESTÃO DE CULTURA.

Yasmin Neves Dias Silva¹
Emilly Mendonça Sousa²
Marina Evelyn Rodrigues da Silva Nobre³
Thiago De Moraes Chaves⁴
Hanna Karolayne Souza Nogueira⁵
Joady Sousa Ferreira⁶
Laura Cristina praseres da Silva Loiola⁷
Vera Lúcia Neves Dias⁸

¹Lattes: 6578611747404389

²Lattes: 7894813743317935

³Lattes: 8729009135291110

⁴Lattes: 4102158332817874

⁵Lattes: 6901668788199426

⁶Lattes: 7238823771837237

⁷Lattes: 9043014033001062

⁸Lattes: 2305829335656074

1 INTRODUÇÃO

A pressão sobre o meio ambiente é uma preocupação crescente e é resultado de ações irresponsáveis de nossa sociedade. O impacto está sendo sentido em nossa saúde, flora e fauna, e até mesmo em nossa economia, não podemos mais atrasar as negociações. Estudos mostram que 1/3 dos alimentos produzidos a cada ano é perdido ou desperdiçado, gerando um impacto negativo no meio ambiente e na economia, acarretando grandes despesas para todo o sistema produtivo. Estimativas mostraram que 1,3 milhão de toneladas de alimentos perdidos ou desperdiçados representam um custo anual de perda de aproximadamente US\$ 750 bilhões. (FAO, 2013). Impulsionada por um sistema de produção linear e capitalista, a globalização fragmenta as comunidades e cria vulnerabilidade e insegurança sem valores compartilhados. Portanto, a participação, solidariedade, cooperação e responsabilidade enfatizadas pela administração de direitos humanos são frequentemente negligenciadas na sociedade, que diz que ocorre desperdício no caso de não perecível, ou seja, alimento ainda comestível por apresentar aspecto desagradável, por ser considerado feio, deformado ou atípico. Os principais fatores associados a essas perdas nas famílias são: comprar grandes quantidades de alimentos sem planejar as refeições, armazená-los incorretamente, preparar mais alimentos do que consomem e colocar porções extras no prato, pode ser tomado com as refeições.

Logo vemos a importância de contextualizar essa problemática no cenário brasileiro, buscando as melhores abordagens para conscientização da população sobre um problema que não pode ser evitado nessa e nas futuras gerações. Assim esse trabalho tem como objetivo de alertar a todos que as perdas e desperdícios dos últimos anos estão relacionados com hábitos culturais da nação brasileira e conscientizar sobre grandes efeitos que pode causar na biodiversidade e economia do Brasil.

Nesse contexto, essa pesquisa tem como objetivo avaliar a relação entre o direito humano à alimentação e a perda e desperdício de alimentos. Além dos fatores ambientais, econômicos e sociais, serão avaliados aspectos

legais e bioéticos. Serão verificadas algumas iniciativas que, de certa forma, trazem melhorias as perdas e desperdícios no país.

2. A CULTURA DO DESPERDÍCIO

Atualmente, o Brasil está entre os 10 países que mais perdem alimentos no mundo, com cerca de 35% da produção desperdiçada a cada ano (Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2015).

As perdas geralmente ocorrem principalmente durante a produção, pós-colheita e processamento, em situações em que os alimentos não são colhidos ou acabam danificados em uma dessas etapas, como armazenamento e transporte. Esses fatores contribuem para a redução de alimentos disponíveis para consumo humano e são caracterizados como consequências de ineficiências na cadeia produtiva, como infraestrutura e logística precárias e/ou falta de tecnologias de produção. Já os resíduos são definidos como o descarte intencional de produtos alimentícios próprios para consumo humano, resultante do comportamento dos indivíduos (Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013).

Reduzir o desperdício de alimentos é a maneira mais sustentável de reduzir a perda de recursos naturais. E reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita em todo o mundo, nos níveis de varejo e consumidor, é uma das metas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável endossados pelas Nações Unidas. Este objetivo é reduzir as perdas de alimentos ao longo da cadeia alimentar, desde a produção à distribuição, incluindo as perdas pós-colheita, até 2030. Ainda no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, um dos maiores desafios é erradicar a pobreza e a fome (ODS1 e ODS2, respectivamente), mantendo a segurança alimentar sustentável para todos no mundo alimentos que não estão estragados, ou seja, ainda seriam adequados para o consumo, são jogados fora por apresentarem um aspecto desagradável, por serem considerados feios, deformados ou fora do padrão. Os autores apontam que muitas perdas ocorrem nas residências. Os principais fatores relacionados a essas perdas

dentro das unidades familiares são: comprar grandes quantidades de alimentos sem planejar refeições nas quais serão utilizados, por armazenamento inadequado, por preparar mais comida do que se consome e por colocar no prato porções além do que será comido durante a refeição.

Antes de desenvolver qualquer estratégia ou política para prevenir ou reduzir o desperdício de alimentos, é importante entender como ele ocorre em escala nacional ou regional. Isso incluiria tanto perdas e resíduos gerados na cadeia de alimentos e bebidas quanto aqueles gerados pelos consumidores dentro e ao redor de suas casas. A disponibilidade de informação sobre a quantidade, motivos das perdas associadas e o destino destes alimentos considerados não comestíveis e retirados da cadeia alimentar é insuficiente em muitos países, cidades, empresas e outras entidades.

Um estudo publicado em 2018 pela empresa química alemã BASF constatou que, no Brasil, aspectos como essas falhas regulatórias contribuem, além de algumas práticas culturais e uma falta de conscientização geral sobre os efeitos perversos da perda e desperdício de alimentos. à situação atual. Ele também aponta que preparar refeições com frutas e verduras que não têm boa aparência, comprar produtos finais com preço mais baixo e consumir partes menos nobres dos alimentos são hábitos incomuns da população brasileira que acabam piorando ainda mais a imagem do país.

Nesse sentido, destacam-se algumas iniciativas brasileiras, como o Save Food Brasil, iniciativa vinculada à FAO, que busca estimular a sinergia, a cooperação e a comunicação mútua entre grupos e empresas para promover a redução do desperdício e perda de alimentos. no brasil. Seus principais objetivos são: construir uma rede de especialistas brasileiros na área; promover e facilitar a comunicação entre setores; manter a rede atualizada e buscar conscientizar a sociedade sobre a relevância do tema (Save Food Brasil, 2018).

2.1 Fatores econômicos

Dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (2013) indicam que 1,3 bilhão de toneladas de alimentos são desperdiçados no mundo anualmente, ou seja, um terço dos alimentos produzidos é desperdiçado. Trata-se de um valor muito elevado que impacta na segurança alimentar e nutricional da população e ameaça várias vidas. Além das perdas econômicas, a FAO estima que as perdas econômicas causadas pelo desperdício de alimentos sejam da ordem de US\$ 700 bilhões do ponto de vista ambiental e US\$ 900 bilhões do ponto de vista social. Isso significa que, se considerarmos o tripé da sustentabilidade (econômica, ambiental e social), o custo total do desperdício de alimentos gira em torno de US\$ 2,6 trilhões por ano, o que equivale ao PIB do Reino Unido, atualmente a quinta maior economia do mundo (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, 2013). Galian et al. (2016) também apontam que o desperdício de alimentos é uma questão ética que deve ser abordada por toda sociedade civil.

Uma perda é simplesmente um produto que não chega ao mercado, mas seus custos de produção são distribuídos entre todos os outros produtos restantes. Devido a essa invisibilidade do produto perdido, as estatísticas de perda são imprecisas, não há uma metodologia comum que possa ser aplicada a todos os produtos e, portanto, os dados não são confiáveis.

Uma reflexão de Rodrigues (2018) mostrou que uma família brasileira de cinco pessoas gasta em média R\$ 1.532,50 por mês com alimentação, e quando consideramos a média mundial de 30% de desperdício, verifica-se que desse valor de R\$ 459,75 é desperdiçado por comida que se tornou lixo. Isso significa que foram perdidos quase R\$ 500,00 da renda familiar.

Mesmo em alguns ambientes pacíficos, a segurança alimentar piorou com as crises econômicas que dificultam o acesso dos pobres aos alimentos, como no Brasil.

De acordo com a 17^a Avaliação de Perdas no Varejo Supermercado Brasileiro (Associação Brasileira de Supermercados, 2017), foi apontado que somente os supermercados brasileiros perderam R\$ 7,11 bilhões em alimentos descartados em 2016. No entanto, estima-se que em toda a cadeia produtiva (filial, indústria, varejo e consumidor), o valor associado às perdas seja ainda maior.

A questão do desperdício de alimentos é de tamanha importância e abrangência global que tem levado diversos países a assumirem compromissos em marcos estratégicos internacionais, como o Acordo de Paris, assinado na 21^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima . , a Agenda 2030 e o Plano da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos de Segurança Alimentar, Nutricional e Erradicação da Fome 2025 (Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, 2017).

Em suma, o problema do desperdício também está presente nos países de renda mais baixa, mas tem uma característica diferente, o desperdício é mais extenso e, portanto, requer uma política diferente em relação aos países ricos.

3.2 A importância em reaproveitar os alimentos

O desaproveitamento de alimentos promove ainda um impacto negativo no meio ambiente em função da inadequada deposição do lixo alimentar no solo, tendo consequências danosas como o odor gerado pela putrefação da matéria orgânica e a formação do chorume, que normalmente encontra-se contaminado e tem potencial para atingir rios e os lençóis freáticos (SANTOS, 2008).

A utilidade completa dos alimentos é uma alternativa capaz de propiciar às pessoas um melhor consumo nutricional, melhoria da economia relacionada aos alimentos e a relação ecológica entre o homem e o meio ambiente em que vive, uma vez que o aproveitamento tem como consequência a redução do lixo (SILVA et al, 2005). Através do

aproveitamento das partes comumente inutilizadas, é possível não só alimentar um número maior de pessoas, mas também reduzir as deficiências nutricionais que possam existir, uma vez que boa parte dos alimentos desperdiçados contém nutrientes com alto valor nutricional.

Mediante, essa problematização enfrentada pelo Brasil e o mundo no que diz respeito ao desperdício de alimentos, e sem falar sobre o número de pessoas no Brasil que não tem o que comer, este artigo verbaliza a questão com o intuito de conscientizar as pessoas sobre o valor da reutilização dos alimentos, bem como as ações que evitem o desperdício e promovam a melhor distribuição dos mesmos pela população em geral, procurar sensibilizar os discentes sobre a temática e para o desempenho da condição de cidadão.

3 METODOLOGIA

Os métodos utilizados para a revisão da literatura e a construção dos fundamentos teóricos foram fracionados em fases: determinação do tema e sua delimitação; verificação bibliográfica; execução do plano sobre tema; averiguação das fontes; leitura do material; classificação; formação lógica do tema e pôr fim a escrita do texto.

Esse estudo foi feito através de revisão de artigos científicos, jornais, revistas e livros que estão referenciados nesse trabalho, publicados nos últimos 15 anos, buscando assim delimitar informações recentes sobre o assunto abordado, pesquisando pelas seguintes palavras-chaves, desperdícios alimentar, alimentação equilibrada e reaproveitamentos de alimentos de acordo com as bases de informação do google acadêmico.

A revisão integrativa permite a síntese de múltiplos estudos publicados e possibilita conclusões gerais a respeito de uma particular área de estudo (POLIT; BECK, 2006). Ou seja, trata-se de uma ferramenta que potencializa o conhecimento, por produzir um saber através de fundamentações já existentes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O levantamento bibliográfico da referida temática mostrou por várias bases de dados segundo a luz da literatura que apesar da agenda 2030 como plano de ação para que haja um equilíbrio entre a sociedade, a economia e o meio ambiente ainda falta políticas públicas mais direcionada a cada região deste país para que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sejam muito mais aplicados, afim de que a sociedade possa ter mais clareza da importância dos desperdícios por falta de conhecimentos. É sabido que dentre os 17 objetivos e 169 metas, direcionados ao movimento dos ODS (ONU, 2015), temos o primeiro e o segundo objetivos que estão diretamente ligados em: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares e acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. Para que esses objetivos ocorram há uma necessidade de uma política educacional mais sustentada nos costumes culturais de cada região para que possa discutir em vários ambientes tais como: escolas, universidades, famílias e etc., através de ações sociais que possam repassar conhecimentos de como podemos reaproveitar os alimentos e mantendo assim uma alimentação equilibrada. Temos como exemplos, as cascas de banana pode ser utilizar para produzir brigadeiro, a casa da melancia produzir doces , geleias e etc, todos esses alimentos obtidos da casca possuem valores nutricionais e muito pode contribuir para a diminuição da fome e subnutrição de pessoas de baixa renda.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que embora a alimentação esteja inserida no direito à vida, a educação permeia como um direito social básico de interesse coletivo, que a sociedade percebe como um bem comum que deseja preservar. Não seria interessante se essa visão também pudesse ser aplicada à alimentação? A partir do entendimento de que a alimentação é um dos fatores fundamentais para garantir a continuidade, o desenvolvimento e a preservação da vida na terra, a alimentação recebe a mesma importância? Assim como há milhões

de pessoas no Brasil consideradas analfabetas, também há aquelas para quem a comida que chega não é suficiente para serem consideradas nutridas.

Embora haja iniciativas promissoras para otimizar a distribuição de produtos e garantir o acesso a uma quantidade mínima de alimentos, o país carece de decisões públicas efetivas que favoreçam significativamente essa parcela da população. A educação como direito primordial é uma ferramenta de extrema importância na construção de uma sociedade igualitária, mas deve vir acompanhada de políticas públicas efetivas voltadas para o bem comum, que trabalhem prioritariamente na não produção de lixo e no combate a ele, de forma inteligente.; que são inclusivos; que apoiem a produção local de pequena escala e a descentralização da distribuição e compra de produtos alimentares; que respeitam o meio ambiente e apoiam práticas produtivas sustentáveis e garantem alimentação digna e de qualidade ao povo brasileiro.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS. (2017). 17ª Avaliação de perdas no varejo brasileiro de supermercados. São Paulo. Recuperado em 14 de junho de 2018, de http://www.abrasnet.com.br/pdf/Apres_perdas_17.pdf

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. (2017). Estratégia intersetorial para a redução de perdas e desperdício de alimentos no Brasil. Brasília. Recuperado em 14 de junho de 2018, de http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/PDA.pdf

Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO. (2013).

Food wastage footprint: Impacts on natural resources. Rome. Recuperado em 12 de junho de 2016, de <http://www.fao.org/docrep/018/i3347e/i3347e.pdf>

GALIAN, L. C. F., SANTOS, S. S., & MADRONA, G. S. (2016). Análise do desperdício de alimentos em uma unidade de alimentação e nutrição. *Revista GEINTEC*, 6(2), 3121-3127. <http://dx.doi.org/10.7198/S2237-0722201600020010>

RODRIGUES, P. (2018). Projeto incentiva consumo consciente de hortaliças para evitar o desperdício nas residências. *Hortaliças em Revista: Embrapa Hortaliças*, 6(23), 6-15.

SANTOS, K. L. DOS et al. Perdas e desperdícios de alimentos: reflexões sobre o atual cenário brasileiro. *Brazilian Journal of Food Technology*, v. 23, 2020.

SANTOS, M. H. O.. Desperdício de alimentos e sua interferência no meio ambiente. Instituto Construir e Conhecer. Goiânia, n.5, 2008.

SILVA, A. P. G.; LEMOS, S. M.; SILVA, D. A.; PORTELA, C. M. S. Extensão rural e educação alimentar como práticas promotoras da segurança alimentar e nutricional. Porto Alegre: Editora UFRGS. 2005. 54p.

Save Food Brasil. (2018). Recuperado em 20 de junho de 2018, de <https://www.savefoodbrasil.org/>

POLIT DF, BECK CT. Using research in evidence-based nursing practice. In: Polit DF, Beck CT, editors. *Essentials of nursing research. Methods, appraisal and utilization*. Philadelphia (USA): Lippincott Williams & Wilkins; 2006. p.457-94.

ZARO, M. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://www.uces.br/site/midia/arquivos/e-book-desperdicio-de-alimentos-velhos-habitos.pdf>>.

O PREFEITÃO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité

DID THE MAYOR VOTE? THE PUBLIC MONEY FAR AND THE PLO 002/2023 OF THE 70 MILLION: brief comments on political coronelismo in Ibirité

Paulo César de Souza¹

RESUMO

Trata-se de um trabalho intitulado “O PREFEITÃO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité” . A presente dissertação por meio dos trabalhos tem por propósito em aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos no Curso de Graduação em Ciências do Estado, matrícula nº 2020430791, ministrado na Faculdade de Direito da UFMG, ofertado pelos departamentos: DINC (Direito e Processo Civil e comercial); DINC (Direito e Processo Penal); DIP (Direito Público) e DIT (Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito). Constam as disciplinas na grade curricular do curso: Introdução à Política, ementa: centralidade do Político na experiência humana. Política, ideologia e visões de mundo. Cultura política e democracia. Agir político e sua dimensão ética. Retórica, Oratória e Argumentação: retórica e estilística. Recursos retóricos e argumentativos. Politicidade e pós-politicidade: o desafio do politizar. Pensamento Jurídico político brasileiro, ementa: Realizou-se: pesquisa em livros; artigos e trabalhos acadêmicos; legislação pátria; Regimento interno do Senado Federal e das Câmaras Municipais do Estado de Minas Gerais, bem como, a transmissão da Reunião Extraordinária do dia 16 de Fevereiro de 2023, na Câmara Municipal de Ibirité/MG.

PALAVRAS CHAVES: Câmara Municipal. Coronel. Guarda Pretoriana Ibirité. Polícia. Vereador. Voto.

ABSTRACT

It is a work entitled “O MAYOR SENT VOTE? THE PUBLIC MONEY FAR AND THE 70 MILLION PLO 002/2023: brief comments on political coronelismo in Ibirité”. This dissertation, through the works, aims to improve the knowledge acquired in the Graduate Course in State Sciences, registration number 2020430791, taught at the Faculty of Law of UFMG, offered by the departments: DINC (Law and Civil and Commercial Procedure) ; DINC (Criminal Law and Procedure); DIP (Public Law) and DIT (Labor Law and Introduction to the Study of Law). The disciplines in the course curriculum are: Introduction to Politics, menu: centrality of the Political in the human experience. Politics, ideology and worldviews. Political culture and democracy. Political action and its ethical dimension. Rhetoric, Oratory and Argumentation: rhetoric and stylistics. Rhetorical and argumentative resources. Politicity and post-politicity: the challenge of politicizing. Brazilian Political Legal Thought, summary: It took place: research in books; scholarly articles and papers; homeland legislation; Internal regulations of the Federal Senate and Municipal Chambers of the State of Minas Gerais, as well as the transmission of the Extraordinary Meeting of February 16, 2023, at the Municipality of Ibirité/MG.

KEYWORDS: City Hall. Colonel. Praetorian Guard Ibirité. Police. City councilor. Vote.

¹ Bacharelado em Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG
Bacharel em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas
<https://orcid.org/0000-0002-1649-7344>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A República Federativa do Brasil é constituída pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme dispõe a Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988. A Carta constitucional de 1988 inseriu o Município em seu texto, com o que não mais pairam dúvidas sobre a sua integração como ente federativo autônomo (arts. 1º e 18 da CF). Em face dessa situação e das prerrogativas municipais, diz-se que, no Brasil, a Federação é composta pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, juntados na União, que são as esferas de Governo existentes no País. Os Territórios não constituem esfera de Governo, posto que são prolongamentos do Governo Federal (GONÇALVES, 2009).

No âmbito da União a referência é a constituição da república. No Estado federado a referência é a Constituição do Estado e no Município a Lei orgânica. Ocorre que no município de Ibirité/MG, nem todos os dispositivos são cumpridos. Verifica-se que o dispositivo do artigo 249 é descumprido pelos poderes Legislativo e Executivo.

A competência de cada uma dessas esferas está definida na própria Constituição, que também estabelece o que lhes é vedado. Os arts. 21 e 22 enumeram as matérias privativas da União; o art. 23 relaciona as matérias de competência comum; o art. 24 lista os casos de competência concorrente, enquanto o § 1º do art. 25 confere aos Estados a chamada competência residual e o art. 30 dispõe especificamente sobre o que compete aos Municípios (GONÇALVES, 2009).

O descumprimento do dispositivo de uma Lei Orgânica é gravíssimo e transmite a ideia que a autoridade municipal (Executivo e Legislativo) encontra-se acima da lei. A redação do referido artigo 249 é uma das ferramentas relevantes para o papel democrático, a regulamentação dos conselhos no município e a sua plena transparência, o que infelizmente na prática não acontece.

Em que consiste essa competência e, portanto, a autonomia do Município? Primeiro, na eleição direta do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores (autonomia política). Segundo, na organização dos serviços públicos de interesse local (autonomia administrativa). Terceiro, na instituição e arrecadação de seus tributos, bem como na aplicação de sua receita (autonomia financeira). Quarto, na

competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual no que lhe interessar e for possível (autonomia legislativa). Quinto, por fim, na capacidade para elaborar a sua lei orgânica (autonomia organizativa). A livre aplicação da receita municipal está condicionada à obrigatoriedade de prestação de contas e de publicação de balancetes, nos prazos fixados em lei (art. 30, III). O ponto basilar de garantia da autonomia municipal está no art. 29 da Constituição: o Município reger-se-á por lei orgânica própria, elaborada pela Câmara Municipal, que a promulgará. Rompeu-se assim com a interferência do legislador estadual em assuntos de organização do Município. As Constituições passadas atribuíam ao Estado tal competência, hoje objeto de lei municipal, que observará os princípios constitucionais federais e estaduais, estes no que couber (GONÇALVES, 2009).

Lado outro, a transparência é fundamental para a prática da boa governança, mas, no município de Ibité não se observa a clareza com essência. Verifica-se na redação do artigo 2º do PL 002/2023, o Executivo municipal não especificou o direcionamento dos gastos para a autorização de contratação de empréstimo.

Cabe ainda ao Município suplementar a legislação federal e estadual, no que for pertinente, especialmente em relação a algumas matérias listadas no art. 24 da Constituição: direito tributário, financeiro e urbanístico; orçamento; florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico; responsabilidade por danos ao meio ambiente e a bens e direitos de valor artístico, estético, turístico e paisagístico; educação, cultura, ensino e desporto; proteção e defesa da saúde; proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência; proteção à infância e à juventude (GONÇALVES, 2009).

Nessa senda, em raciocínio lógico e coeso, sem embaraçamento, a parcela de competência que cabe ao Município incluindo Ibité/MG, a distribuição feita pela Constituição, está consubstanciada nos atributos de sua autonomia e de sua condição como pessoa de direito público interno. No que diz respeito ao seu Governo, cabe aos eleitores eleger os seus responsáveis, ou seja, o Prefeito, o

Vice-Prefeito e os Vereadores. Quanto à instituição e arrecadação dos tributos de sua competência, bem como à aplicação de suas rendas, deve o Município obedecer a determinados preceitos constitucionais e às normas gerais de direito tributário e financeiro constantes da legislação federal respectiva, especialmente do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal (GONÇALVES, 2009).

Em Ibitité/MG, o prefeito usa de sua prerrogativa para desvirtualizar as finalidades legais em favor de seus objetivos e interesses. A aprovação do Projeto de Lei Ordinária 002/2023 (...) **autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo no valor de até R\$ 70.000.000,00 (Setenta Milhões de Reais) junto à Caixa Econômica Federal- programa FINISA, apontou, de maneira clara, por planilha e detalhamento, o direcionamento das obras, o que é gravíssimo e causa estranheza à população local.**

Na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, um dos participantes formulou vista ao Presidente Rivaldo Souza para melhor estudar o projeto, devido a redação do artigo segundo do projeto de lei que não especifica o direcionamento dos recursos, entretanto, o projeto foi indeferido.

Constata-se que em **PARADIGMA** à Prefeitura Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, conforme ofício expedido em 08/03/2021 nº 031/2021, houve especificação de direcionamento das obras, o que não aconteceu em Ibitité/MG, o que é ABSURDO.

In verbis (...) Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Programa **FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalidade Apoio Financeiro** destinado à aplicação em Despesa de Capital, e dá outras providências.

(...) **O Distrito Industrial Norte – Davide Zorzi localiza-se em área às margens da BR 153, que liga Erechim à Concórdia.** A conclusão do Distrito possui extrema relevância para o crescimento e desenvolvimento do setor econômico de Erechim, uma vez que o foco está na geração de emprego e renda, além das diversas

empresas que esperam pela conclusão desta obra e necessitam de urgência da operacionalidade do Distrito para instalação de seus parques fabris.

(...) Forma de Pagamento: - Quantidade de Parcelas: 06 parcelas trimestrais de R\$ 2.500.000,00; - Prazo de carência: 18 meses; - Amortização: 102 meses; - Garantias do Financiamento: FPM; - Taxa de Juros: 3,41% + CDI 1,99% a.a.

Em Ibirité/MG, requerer transparência aos representantes públicos parece ser perigoso, algo extremamente revoltante a falta de transparência e clareza.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

PROJETO DE LEI N.º 026/2021.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital – Resolução CMN n.º 4.589/2017 e suas alterações, os quais serão destinados à Infraestrutura do Distrito Industrial Norte, Davide Zorzi e Implantação de Placas de Energia Solar em próprios do município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento pelo Município de ERECHIM do Estado do Rio Grande do Sul, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art. 1.º, fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pro solvendo, as receitas e Quotas do Fundo de Participações dos Municípios – FPM, a que se refere o Art. 159, inciso I, da Constituição Federal.

§ 1.º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos no Inciso I do Art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2.º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica, o BANCO DO BRASIL, autorizado a transferir os recursos cedidos ou

O PREFEITO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3.º Os poderes, previstos neste artigo e nos parágrafos 1.º e 2.º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese de o MUNICÍPIO DE ERECHIM não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3.º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei, deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art.32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4.º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de março de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital.

O FINISA é o Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados. Por meio da linha de financiamento é possível que o ente público pleiteie recursos para apoiar financeiramente diversas ações orçamentárias em curso, como investimentos em infraestrutura, mobilidade, equipamentos, iluminação, construção de escolas, creches, hospitais, entre outros.

O objeto do financiamento do presente projeto de lei é a Infraestrutura do Distrito Industrial Norte – Davide Zorzi e a Implantação de Painéis de Energia Solar em imóveis próprios da Prefeitura Municipal com gastos significativos na conta de energia.

O Distrito Industrial Norte – Davide Zorzi localiza-se em área às margens da BR 153, que liga Erechim à Concórdia. A conclusão do Distrito possui extrema relevância para o crescimento e desenvolvimento do setor econômico de Erechim, uma vez que o foco está na geração de emprego e renda, além das diversas empresas que esperam pela conclusão desta obra e necessitam de urgência da operacionalidade do Distrito para instalação de seus parques fabris.

Vale lembrar que esse valor terá retorno aos cofres públicos, pois os lotes do Distrito serão vendidos a preço subsidiado, o que cobrirá os custos do financiamento.

Quanto às placas de energia solar sabe-se que entre todas as outras fontes de energia limpa, a solar é que apresenta maior caráter renovável, já que o sol é uma fonte consistente e permanente. Sua instalação reduz custos fixos, permite gerar energia própria através de uma fonte de energia inesgotável, limpa, sustentável e abundante.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

O valor do financiamento é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo:

- R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) destinados à Infraestrutura do Distrito Industrial Norte – Davide Zorzi;
- R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) destinados à Implantação de Placas de Energia Solar.

Forma de Pagamento:

- Quantidade de Parcelas: 06 parcelas trimestrais de R\$ 2.500.000,00;
- Prazo de carência: 18 meses;
- Amortização: 102 meses;
- Garantias do Financiamento: FPM;
- Taxa de Juros: 3,41% + CDI 1,99% a.a.

Considerando o cenário econômico e social vivenciado na atualidade, e que são urgentes e necessárias ações e iniciativas para fomentar a economia local; sabendo-se que os distritos industriais concentram a atenção na organização social, cooperação, produção, redes locais e regionais, espírito empresarial competente e estrutura industrial diferenciada e, também, levando em conta que um dos principais escopos da gestão pública é buscar formas de serviços visando economicidade aliada à qualidade, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no presente projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de março de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

CEP: 32.400-538 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRAIR EMPRÉSTIMO NO VALOR DE ATÉ R\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS) JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- PROGRAMA FINISA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. Prefeito do Município de IBIRITÉ:

FAÇO SABER que a **CÂMARA** de vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar junto à Caixa Econômica Federal - Programa FINISA, operações de crédito até o limite de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

Art. 2º. Os recursos das operações de crédito de que tratam o art. 1º serão aplicados em obras de **Infraestrutura Urbana e Rural, Manutenção e Ampliação de Prédios Públicos**, conforme ações definidas no plano plurianual.

Art. 3º. As operações de crédito de que tratam esta Lei, serão contratadas de acordo com as disposições legais em vigor e com as normas da entidade de crédito.

Parágrafo único. Os recursos resultantes das operações de crédito autorizadas nesta Lei serão obrigatoriamente aplicados na execução das finalidades dispostas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como garantia para a realização da operação de crédito prevista nesta Lei as parcelas oriundas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, até o limite suficiente para pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei ou autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da União.

§ 1º. A operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o inciso IV, do art. 158 e a alínea "b", do inciso I do art. 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas referente a operação de crédito principal e o pagamento dos valores acessórios à dívida.

§ 2º. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Instituição Financeira Oficial (Caixa Econômica Federal), autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Notícias e Informativos

Comissão de Justiça

Fonte: Comunicação Câmara Publicado em: 15/02/2023 Assunto: Informativo



A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas se reuniu hoje na Sala de Reuniões para a discussão de matérias.

Presidida pelo vereador Rivaldo Souza (Presidente da Comissão), participaram também Vereadores da Casa, servidores e população.

Para conhecer a composição das comissões, ata de temas, presença e acompanhar os trabalhos, acesse o site da Câmara Municipal de Ibirité, na aba "Atividade Legislativa".

<https://www.camaraibirite.mg.gov.br/noticia/139/Comissao-de-Justica>

O PREFEITÃO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité

O Regimento Interno da Câmara de Vereadores não há possibilidade em requerer vista aos autos. Há em diversos regimentos de casas legislativas um dispositivo em que possibilita ao vereador requerer vista para analisar o projeto de lei em situações embaraçosas. No presente caso, se faz necessário do representante do legislativo ter o direito em requerer vista fundamentando em um dispositivo jurídico.

Noutro giro, em Ibitaré sob a administração do senhor prefeito WILLIAM PARREIRA DUARTE e vice prefeito senhor PAULO TELLES DA SILVA a impressão que passa é o governo “provincial” dos coronéis modernos, onde se faz uso da máquina pública para prestigiar aliado político e uma aparente perseguição aos opositores e desafetos. A suposta contratação e nomeação no serviço público de jagunços e cangaceiros para intimidade pessoas, de bem, ao discordar da falta de transparência, transmite a ideia de “super poder” o que é gravíssimo e desvirtualiza o espírito democrático no Estado Democrático de Direito. As brigas e divergências políticas devem se ater ao campo democrático, sem quaisquer prejuízo à população local, com a plena e cristalina transparência à população, liberdade e clareza nos atos públicos.

Por questionar pontos obscuros do PLO 002/2023, em 15/02/2023, na Câmara Municipal de Ibitaré/MG, localizada na Avenida São Paulo, 695, Vila Esperança, 4ª seção, CEP: 32.400-409, Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No dia 16/02/2023, pessoas compareceram na Casa Legislativa, entre elas PAULO CÉSAR DE SOUZA, para acompanhar a votação do Projeto de Lei Ordinária 002/2023. Após, a votação, perpetraram no interior da Câmara policiais armados (um deles com sorriso de deboche) alegando que tinha recebido denúncia de quebradeira e baderna, desvirtualizando a exposição de manifestante por inconformismo de falha dos poderes Legislativo/Executivo e inércia dos representantes públicos.



Reunião Extraordinária do dia 16 de Fevereiro de 2023



Câmara Ibirité
575 inscritos



Inscrito



2



Compartilhar



204 visualizações Transmitedo há 1 dia

Reunião Extraordinária do dia 16 de Fevereiro de 2023 [Mostrar mais](#)

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS



Nesse contexto, em menos de 24 horas, realizada em 16/02/2023, após o término da votação, entre zero e duas horas da madrugada, na calada da noite, uma viatura policial nº 30.580, do 48º Batalhão da PMMG, responsável senhor **TENENTE CORONEL** Claydson Eustáquio da Silva ([suposto amigo do prefeito WILLIAM PARREIRA DUARTE](#)) acostou em frente da residência de **PAULO CÉSAR DE SOUZA**, um dos manifestantes que esteve presente na **COMISSÃO DE JUSTIÇA**, bem como, na Reunião Extraordinária do dia 16/02/2023 onde externou a indignação e revolta, sem explicação, os policiais (aparentemente pretorianos) solicitou documento de identificação, como se o manifestante fosse **BANDIDO E CRIMINOSO**, por observar o número de viatura nº 30.580, bem como, a placa do automóvel estatal RMQ.UE84.

O PREFEITO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité

Compreende a literatura pátria a expressão pretor in verbis (...) A guarda pretoriana teve participação decisiva em muitos eventos da história romana, como por exemplo no assassinato de Calígula. **A guarda pretoriana era usada pelos imperadores como um instrumento de validação de suas leis pela força, usando-a, por exemplo, para mandar matar inimigos.** Porém, a guarda pretoriana também poderia ser muito perigosa. Por isso criou-se o costume de agradecer os comandantes da guarda com pequenos presentes e comissões.



Explana Cel PM Valdelino Leite da Cunha (2001) o conhecimento sobre a história policial no Brasil remete ao período em que a instituição das primeiras forças policiais foi influenciada pelo modelo inglês caracterizado pela descentralização, autonomia municipal e participação popular. Contudo, no período do Império, diante da impossibilidade de conter rebeliões, motins e revoltas que se espalhavam por todo o país, houve uma mudança de estratégia, abandonando o modelo liberal de inspiração inglesa. As instituições francesas foram tomadas como referência para nossas instituições, o que implicou maior concentração e centralização do poder pelo governo.

A figura da Polícia Militar de Minas Gerais, no Estado Democrático de Direito não pode ser vista pela população como acobertador de ilícito. A polícia - Estado cabe cumprir o seu papel com zelo e respeito, não fazendo distinção de pessoas. Diversas tentativas para implementação do policiamento comunitário têm sido feitas, entretanto, sem uma efetiva transformação na cultura organizacional que adote os pressupostos de Polícia Comunitária e Direitos Humanos enquanto filosofias sobre as quais se deve construir um novo paradigma.

2. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: PLO 002/2023 APROVADO 16/02/2023 EM E O ARCAICO REGIMENTO INTERNO

O Poder Legislativo, inicialmente denominado Parlamento, teve origem na Inglaterra. Formou-se durante a Idade Média, quando representantes da nobreza e do povo procuravam limitar a autoridade absoluta do poder central do rei. Gradativamente, o poder real foi esvaziando-se, enquanto um novo passava a ganhar evidência. Era o Parlamento. Muito contribuiu para isso o conceito de que a soberania reside no povo, que a exprime através da lei. Não podendo votá-la diretamente, a comunidade elege representantes, os parlamentares, que atuam em seu nome (GONÇALVES, 2009).

O Legislativo de Ibirité/MG, passa a impressão que é um "puxadinho" do prefeito Sr. William Parreira Duarte por aprovar os projetos de seu interesse. Em princípio, não se discute a aprovação desde que passe pelos trâmites legais e a devida transparência. Em análise ao PLO 002/2023, de autoria do Poder Executivo, onde foi discutido na COMISSÃO DE JUSTIÇA, houve pedido de vista por conta da falha na redação do artigo segundo da PLO. Não obstante o presidente da comissão, vereador, indeferiu e sequer ofertou uma argumentação plausível. Absurdo.

Verifica-se que o EXECUTIVO MUNICIPAL, via Procuradoria-Geral de Ibirité não se atentou em recomendar o senhor WILLIAM PARREIRA DUARTE, a especificar a localização das obras, por nome de rua/bairro e estimativa de gastos. Nesse mesmo contexto, deveria informar no bojo do artigo segundo os prédios públicos do município descrevendo a manutenção e ampliação.

Não basta alegar "obras em infraestrutura" a expressão é vaga e o artigo segundo do aludido projeto de lei ordinária é capcioso. Quantas obras? três, trinta, trezentos? não se sabe ao certo e a incerteza alimenta na população o superfaturamento e desvio de dinheiro público por falta de transparência, o que é revoltante.

Embora o presidente **ALEXANDRE BRAGA SOARES** <
<https://www.camaraibirite.mg.gov.br/vereadores/alexandre-do-planeta-pizza> >

O PREFEITO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité

tenha indeferido à **PAULO CÉSAR DE SOUZA**, bem como, o ofício nº 023/2023 do vereador **NETO** < <https://www.camaraibirite.mg.gov.br/vereadores/neto-do-salao> > caberia ao senhor procurador da Câmara de Vereadores Dr. Wagner Fernandes Miguel, apesar de ter recomendado o encaminhamento à comissão competente para a revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, caberia orientar corretamente a via do indeferimento. Como é sabido, no regimento interno da Câmara não possui dispositivo para pedir vista antes da votação. Nesse aspecto, o Vereador Francisco Soares de Aquino Neto solicitou PEDIDO DE VISTA / SOBRESTAMENTO ao PLO 002/2023, paradigma ao Artigo 132, § 1º do SENADO FEDERAL, bem como, as demais Câmaras Municipais de Minas Gerais

PEDIDO DE VISTA / SOBRESTAMENTO - AUSÊNCIA DE DISPOSITIVO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PARADIGMA

SENADO FEDERAL

CAPÍTULO XI

DOS RELATÓRIOS E PARECERES

SEÇÃO I

Dos Relatórios

Art. 130. As matérias que, em cada reunião, devam ser objeto de estudo, constarão de pauta previamente organizada, sendo relatadas na ordem em que nela figurarem, salvo preferência concedida para qualquer delas.

Art. 131. O relatório deverá ser oferecido em escrito.

Art. 132. Lido o relatório, desde que a maioria se manifeste de acordo com o relator, passará ele a constituir parecer.

§ 1º O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator, obedecido o disposto no § 4º.

§ 2º Estando a matéria em regime de urgência, a vista somente poderá ser concedida:

I - por meia hora, no caso do art. 336, I;

<https://www25.senado.leg.br/documents/12427/45868/RISF+2018+Volume+1.pdf/cd5769c8-46c5-4c8a-9af7-99be436b89c4>

PARADIGMA: Regimento Interno do Senado Federal

BRASIL. Regimento Interno do Senado Federal. Disponível em: < <https://www25.senado.leg.br/documents/12427/45868/RISF+2018+Volume+1.pdf/cd5769c8-46c5-4c8a-9af7-99be436b89c4> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité

PARADIGMA

CÂMARAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS

Subseção II

Dos Requerimentos Sujeitos a Despacho do Presidente da Câmara

Art. 236. É decidido, em despacho, pelo Presidente o requerimento que solicite:

Regimento;

XXI - comparecimento à Câmara de Secretário Municipal ou dirigente de entidade da administração indireta;

XXII - pedido de vistas à proposição.

XXIII - pedido de retirada de assinatura de proposição que não tenha sido despachada pelo Presidente ou deliberada pelo Plenário;

XXIV - pedido de devolução de projeto efetuado pelo Prefeito Municipal ou seu Líder na Câmara.

§ 1º Os requerimentos que se referem os incisos VIII, X, XII, XIV, XV, XVIII, XX, XXI, XXIII e XXIV serão escritos.

PARADIGMA: Regimento Interno da Câmara Municipal de Betim/MG

BETIM. Regimento Interno da Câmara de Betim. Disponível em: < <https://legislativo.camarabetim.mg.gov.br/NormaJuridica/ShowNormaJuridica/47234> > Acesso em: 18 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÃO: O Procurador-Geral da Câmara de Vereadores Dr. Wagner Fernandes Miguel, deveria ter orientado ao Vereador Presidente Alexandre Braga Soares, acolher o pedido do Vereador NETO, com PARADIGMA ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Betim/MG, com fundamento ao artigo 236, XXII, deferir ou indeferir por despacho, pois, o referido artigo viabiliza por meio de discricionariedade do presidente. Da forma que foi indeferido, passou a impressão de **AUTORITÁRIO**, visto que o vereador NETO ou qualquer outro vereador, ao se deparar com a situação, não poderia ser penalizado pela ausência do dispositivo no Regimento Interno, considerando que em outras Câmaras Municipais de Minas Gerais se utiliza desse instrumento para melhor análise de redação estranha.

O PREFEITÃO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité

Art. 216. O Vereador pode solicitar vista de projeto, que poderá ser concedida até o momento de se anunciar a sua votação, pelo prazo máximo de três dias.

§ 1º Se o projeto for de autoria do Prefeito e com prazo de apreciação fixado em trinta dias, o prazo máximo de vistas é de vinte e quatro horas.

§ 2º A vista somente poderá ser válida até que se anuncie a votação em primeiro turno.

Art. 217. Da inscrição do Vereador constará sua posição favorável ou contrária à proposição.

Parágrafo único. Será cancelada a inscrição do Vereador que, chamado, não estiver presente.

Art. 218. O prazo de discussão, salvo exceções regimentais, será de dez minutos.

SEÇÃO II

Do Adiamento da Discussão

PARADIGMA: Regimento Interno da Câmara Municipal de Bueno Brandão/MG

BUENO BRANDÃO. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em < <https://buenobrandao.cam.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/Regimento-Interno-da-Camara-Municipal.pdf> > Acesso em: 18 de fevereiro de 2023.



Disponível em: < <http://barelanchestaboa.blogspot.com/2012/12/vereadores-querem-antecipar-ferias-do.html> >
Acesso em: 18 de fevereiro de 2023.

O PREFEITÃO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibitaré

SUBSEÇÃO II

DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO
PRESIDENTE

solicite:

Art. 190 - É decidido em despacho, pelo Presidente, o requerimento que

I - a palavra ou a desistência dela;

II. - permissão para falar sentado;

III. - sobrestamento de proposição;

IV - retificação de ata;

V - leitura de matéria sujeita ao conhecimento do Plenário;

VI- inserção de declaração de voto em ata;

VII - observância de disposição regimental ou informação sobre a ordem dos trabalhos ou a Ordem do Dia;



PARADIGMA: Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem/MG

CONTAGEM. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em < http://www.cmc.mg.gov.br/wordpress/wp-content/uploads/2020/04/REGIMENTO-INTERNO-CMC_nov-2019.pdf > **Acesso em:** 16 de fevereiro de 2023.

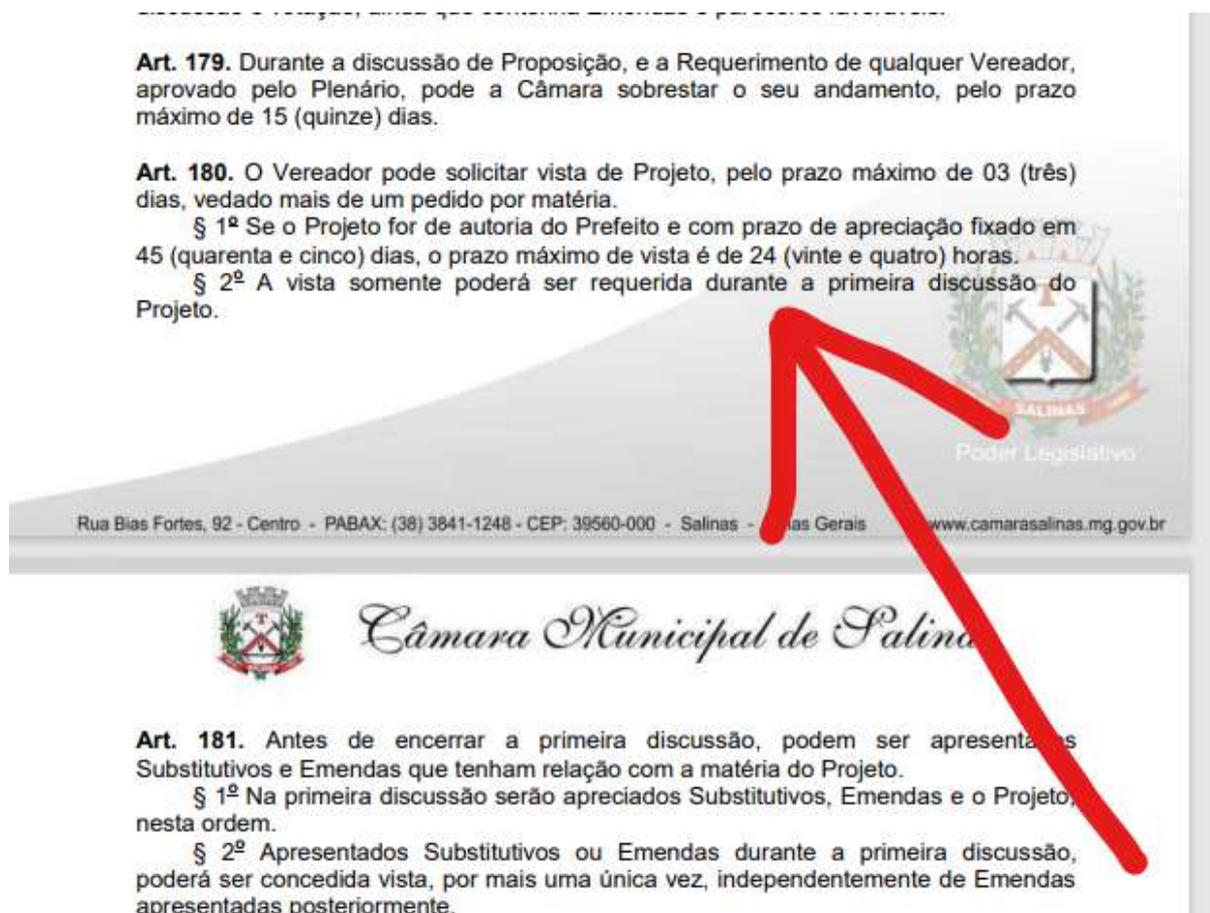
OBSERVAÇÃO: O Procurador-Geral da Câmara de Vereadores Dr. Wagner Fernandes Miguel, deveria ter orientado ao Vereador Presidente Alexandre Braga Soares, acolher o pedido do Vereador NETO, com PARADIGMA ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem/MG, com fundamento ao artigo 190, III, deferir ou indeferir por despacho, pois, o referido artigo viabiliza por meio de discricionariedade do presidente. Da forma que foi indeferido, passou a impressão de **AUTORITÁRIO**, visto que o vereador NETO ou qualquer outro vereador, ao se deparar com a situação, não poderia ser penalizado pela ausência do dispositivo no Regimento Interno, considerando que em outras Câmaras Municipais de Minas Gerais se utiliza desse instrumento para melhor análise de redação estranha.

Art. 179. Durante a discussão de Proposição, e a Requerimento de qualquer Vereador, aprovado pelo Plenário, pode a Câmara sobrestar o seu andamento, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 180. O Vereador pode solicitar vista de Projeto, pelo prazo máximo de 03 (três) dias, vedado mais de um pedido por matéria.

§ 1º Se o Projeto for de autoria do Prefeito e com prazo de apreciação fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo máximo de vista é de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º A vista somente poderá ser requerida durante a primeira discussão do Projeto.



SALINAS. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em: < http://www.camarasalinas.mg.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=26&Itemid=576 > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

PARADIGMA: Regimento Interno da Câmara Municipal de SALINAS/MG

A Câmara Municipal de Salinas possibilita o vereador requerer vista, no prazo máximo de 03 dias, uma única vez



Disponível em: < <http://barelanchestaboao.blogspot.com/2012/12/vereadores-querem-antecipar-ferias-do.html> >
Acesso em: 18 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibité

PODER LEGISLATIVO		
PEDIDO DE VISTA - VEREADOR - ARCABOUÇO JURÍDICO		
Exemplo: o pedido é formulado, em alguns casos, o presidente dentro de sua discricionariedade decide - Regimento interno da Câmara de Contagem, art. 190, III, em outros casos, quem decide é o plenário. Em Jeceaba/MG quem decide é o plenário, art. 177 do R.I		
BRA SÍLIA / SENADO FEDERAL	SIM	Artigo 132, § 1º
IBIRITÉ/MG	NÃO	Não possui no R.I
BETIM/MG	SIM	Artigo 236, XXII
CONTAGEM/MG	SIM	Artigo 190, III
CLAUDIO/MG	SIM	Artigo 115, parágrafo único
MATEUS LEME/MG	SIM	Artigo 189
BUENO BRANDÃO	SIM	Artigo 215
JECEABA/MG	SIM	Artigo 177
ITUIUTABA/MG	SIM	Artigo 261
GURINHATÃ/MG	SIM	Artigo 225
SALINAS/MG	SIM	Artigo 180



Disponível em: < <http://barelanchestaboa.blogspot.com/2012/12/vereadores-querem-antecipar-ferias-do.html> >
 Acesso em: 18 de fevereiro de 2023.

O PREFEITÃO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité



Ofício 023/2023

Ibirité, 15 de fevereiro de 2023.

A/C do Presidente da Câmara Municipal de Ibirité – MG

V. Sa. Sr. Alexandre Braga Soares

Referência:

Requerimento - Pedido de Vista/Sobrestamento ao Projeto de Lei 002/2023

Sirvo-me do presente documento para encaminhar a V.Exa. a solicitação dos munícipes de nossa cidade referente ao pedido de vista/sobrestamento referente ao projeto de lei 002/2023.

Eu, vereador Francisco Soares de Aquino Neto, no uso de sua prerrogativa constitucional, art. 31 CR/88, art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 13 da Lei Orgânica do município de Ibirité e inciso II do art. 39 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ibirité/MG, requer:

Pedido de vista **(Atecnia Legislativa - ausência de artigo específico sobre pedido de vista e sobrestamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirité). Na ausência de citação específica no regimento interno, usamos como base o modelo legislativo do Senado Federal**, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 132 do Regimento Interno do Senado Federal e cominado com o artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Ibirité/MG que estabelece revisão anual da referida lei, inclusive a redação do artigo 30, para inserir no Regimento Interno o pedido de vista e sobrestamento com as suas especificações, em conformidade com as referências de outras casas legislativas.



Avenida São Paulo, 695
Vila Nova Esperança – Ibirité – MG
Tel: (31) 3531-7900 - ramal 2010



Justificativa do pedido de vista aos artigos 1º e 2º do Projeto de lei nº 002/2023

Em apertada síntese, a redação do artigo 1º do projeto de lei nº 002/2023 solicita ao Poder Legislativo autorização para a contratação de empréstimo junto à Caixa de até **R\$70.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS)**. No artigo 2º do referido projeto, o Poder Executivo aponta que a aplicação do recurso será direcionada em obras de infra estrutura, manutenção e ampliação de prédios públicos assemelhando-se ao plano plurianual.

Noutro giro, devido ao valor, pela realidade do município e o ônus aos cofres públicos, a contratação de empréstimo deve ser realizada com responsabilidade na contratação, especificação dos recursos, o que não é o caso do presente Projeto de Lei. O Poder Executivo, embora tenha pretensão em realizar as obras, no mínimo, no bojo do artigo segundo, não apontou a localização das obras, organizando por planilha em área urbana e rural, elencando os locais.

OBRAS DE INFRAESTRUTURA (QUADRO EXEMPLIFICATIVO)	
RURAL	URBANA
Obra A: Endereço: XXXXX Custo: R\$ 2.000,00	Obra A: Endereço: XXXXX Custo: R\$ 15.000,00
Obra B: Endereço: XXXXX Custo: R\$ 1.000,00	Obra B: Endereço: XXXXX Custo: R\$ 25.000,00
Obra C: Endereço: XXXXX Custo: R\$ XXXXXXX	Obra C: Endereço: XXXXX Custo: R\$ XXXXXXX



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBITIRÉ
Avenida São Paulo, 695
Vila Nova Esperança - Ibitiré - MG
Tel: (31) 3531-7900 - ramal 2010



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PRÉDIOS PÚBLICOS (QUADRO EXEMPLIFICATIVO)	
MANUTENÇÃO	AMPLIAÇÃO
Endereço: Rua transparência, bairro dinheiro público Custo: R\$ 5,000,00 (cinco milhões)	Endereço: Rua comprometimento, bairro verdade Custo: R\$ 2.500,00
Endereço: XXXX Custo: R\$ 3.000,00	Endereço: XXXX Custo: R\$ 5.000,00

Constata-se que a ampliação de prédios públicos, no mínimo, deveria apontar a quantidade e a descrição dos locais. A transparência e clareza na redação do artigo segundo é importante para o Poder Executivo, Legislativo e toda a população, no sentido em evitar qualquer desconfiança dos agentes envolvidos diretamente com a administração pública.

Devido a complexidade da redação do artigo 2º do projeto de Lei e a ausência de artigo específico quanto ao pedido de vista, constata-se, por analogia, em outras casas legislativas a redação que se presente alcançar no presente projeto.

Regimento Interno do Senado Federal

Referência: <

<https://www25.senado.leg.br/documents/12427/45868/RISF+2018+Volume+1.pdf/cd5769c8-46c5-4c8a-9af7-99be436b89c4> >

Art. 132. Lido o relatório, desde que a maioria se manifeste de acordo com o relator, passará ele a constituir parecer. **§ 1º O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias**, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator, obedecido o disposto no § 4º.



Avenida São Paulo, 695
Vila Nova Esperança - Ibirité - MG
Tel: (31) 3531-7900 - ramal 2010



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Regimento Interno da Câmara Municipal de Cláudio/MG

Referência < <https://www.camaraclaudio.mg.gov.br/atividade-legislativa/regimento-interno> >

Do Adiamento da Discussão

Art. 213 - **O pedido de vista poderá ser requerido** por escrito ou verbalmente, por qualquer Vereador, e será concedido a critério da Presidência ou por deliberação do Plenário, observando o seguinte:

- I - o requerimento de vista deverá ser justificado, para deliberação da Presidência ou do Plenário;
- II - o prazo de vista não ultrapassará a sete dias.

Regimento Interno da Câmara Municipal Betim/MG

Referência: <

<https://legislativo.camarabetim.mg.gov.br/NormaJuridica/ShowNormaJuridica/47234> >

Dos Requerimentos Sujeitos a Despacho do Presidente da Câmara

Art. 236. É decidido, em despacho, pelo Presidente o requerimento que solicite:

XXII – pedido de vistas à proposição.

Verifica-se nos três paradigmas apontados, cada casa legislativa tem redação elaborada, de forma diferente sobre o pedido de vista. O regimento da Câmara Municipal de Cláudio/MG estabelece a discricionariedade do presidente em deferir ou não. Na Câmara Municipal de Betim/MG, a redação aponta que a decisão do Presidente é por despacho o pedido de vista.



Avenida São Paulo, 695
Vila Nova Esperança – Ibirité – MG
Tel: (31) 3531-7900 - ramal 2010



Como não há um artigo apontando expressamente no Regimento Interno da Câmara Municipal, o período de aplicação ao paradigma da redação 132 do Regimento Interno do Senado Federal (...) **§ 1º O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias,** devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator, obedecido o disposto no § 4º.

Por fim, **REQUER pedido de vista pelo prazo de 05 dias,** para que o Poder Executivo modifique a redação do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar 002/2023 em apontar (conforme quadro exemplificativo acima) a localização das obras e informações aos prédios públicos em manutenção e ampliação.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Francisco Soares de Aquino Neto

Maximiliano Parreira da Silva

Daniel Belmiro de Almeida



Avenida São Paulo, 695
Vila Nova Esperança - Ibirité - MG
Tel: (31) 3531-7900 - ramal 2010

A Constituição Federal elevou o Município à categoria de ente federativo, dotando-o de autonomia política para constituir seu Governo através de pleito direto e simultâneo realizado em todo país, no qual são escolhidos os Vereadores, em procedimento semelhante àquele adotado para o Prefeito e Vice-Prefeito. Dito isso, convém esclarecer os limites da competência municipal para fixar o número de Vereadores que integram a Câmara Municipal, tendo em conta o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 197.917 e na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 21.702, relativa às eleições de 2004. Até então, sustentavam doutrina e jurisprudência que a proporção do número de Vereadores poderia ser livremente estabelecida nas respectivas Leis Orgânicas, respeitados apenas os limites máximos e mínimos fixados pela Constituição Federal (art. 29, IV). A partir da referida decisão, passou-se a considerar necessária a adoção de critério matemático rígido (e uniforme) que delimite a autonomia política da Câmara, em igualdade à sistemática adotada para os Legislativos da União e dos Estados.

O termo 'vereador' provém do verbo verear, isto é, pessoa que vereia, zelando pelo bem-estar e sossego dos munícipes. Vereadores são agentes políticos investidos de mandato legislativo local, para uma legislatura de quatro anos, pelo sistema partidário e de representação proporcional, através do voto direto e secreto. Como agentes políticos, não estão sujeitos ao regime estatutário, nem se ligam ao Município por relações de emprego, só sendo considerados funcionários públicos para efeito criminal, por expressa equiparação do art. 327 do Código Penal brasileiro. Perante a Câmara, respondem pelas condutas definidas na Lei Orgânica municipal (infrações ético-parlamentares), sancionadas com a cassação do mandato.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o Poder Legislativo, formou-se durante a Idade Média, quando representantes da nobreza e do povo procuravam limitar a autoridade absoluta do poder central do rei. Gradativamente, o poder real foi esvaziando-se,

enquanto um novo passava a ganhar evidência. Era o Parlamento. Muito contribuiu para isso o conceito de que a soberania reside no povo, que a exprime através da lei. Não podendo votá-la diretamente, a comunidade elege representantes, os parlamentares, que atuam em seu nome (GONÇALVES, 2009).

Conhecida como **CASA DO POVO**, a Câmara Municipal possui um papel de relevância considerável. As divergências de opiniões e entendimentos devem ser observadas com respeito pelos pares.

Compreende IBAM (2009, p. 17) a Câmara Municipal possui quatro funções básicas, dentre as quais prepondera a legislativa, que consiste na elaboração de normas genéricas e abstratas – as leis – sobre matérias de competência exclusiva do Município..

Observa-se que ainda é alta a taxa de desemprego e analfabetismo. Além disso, a maior parte da população tem renda entre 1 (hum) e 2 (dois) salários mínimo, o que, definitivamente, não é capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, como ordena o Art. 7º, IV, da Constituição Federal. Some-se tudo isso às condições precárias de habitação de grande parte dos brasileiros e os constantes escândalos sobre corrupção, mas que logo são esquecidos pelo contingente populacional. (FILHO, 2010).

O Estado Democrático de Direito, caracterizador do Estado Constitucional pressupõe que o Estado se organiza por regras democráticas, eleições periódicas, livres e pelo povo, bem como, respeito das autoridades aos direitos e garantias fundamentais. Conforme redação do artigo 1º da Constituição Federal (1988), adotou em seu parágrafo único o princípio democrático ao apontar que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente (SOUZA, 2022).

A política do equilíbrio do poder está fundamentada, como disse Hume, "no bom-senso e no raciocínio óbvio"; ela é uma aplicação da lei da autopreservação. Imaginemos a existência de três potências, das quais a primeira ataca a segunda. A terceira potência não pode assistir à segunda ser derrotada tão esmagadoramente de maneira que ela própria se sinta ameaçada; assim, se a terceira potência tem

uma boa visão da situação a longo prazo, ela "jogará seu peso no prato mais leve da balança" ao apoiar a segunda potência..(WIGHT, 2002).

Os Vereadores são invioláveis no exercício da Vereança, por suas opiniões, palavras e votos, na circunscrição do Município (CF, art. 29, VIII). O Texto Constitucional assegura ao parlamentar liberdade e independência no exercício de seu mandato, porém essa garantia limita-se à circunscrição de seu Município, pois se ele manifestar sua opinião fora de seu território, ainda que em função de representação da Câmara, poderá ser processado por essa manifestação (GONÇALVES, 2009).

Na esfera municipal, é a Lei Orgânica o diploma hábil para prever e disciplinar a função fiscalizadora do Legislativo local (CF, art. 29, XI). Não obstante, há de se observar que as funções de fiscalização e controle conferidas ao Legislativo devem ser desenvolvidas com a observância do princípio da harmonia e independência entre os Poderes (CF, art. 2º). Sendo assim, pode-se depreender que deve o Executivo franquear, de modo organizado, o acesso dos Vereadores a todos os registros da Prefeitura que contenham elementos por eles solicitados, na forma regimental. Não está o Executivo municipal obrigado a fornecer, por escrito, um número imenso de informações, por constituir-se em autêntica subserviência de um Poder a outro, em evidente desalinho à independência entre os Poderes.

4. REFERÊNCIAS

CUNHA, Valdelino Leite da (Coronel da PMMG). Perfil desejado para o profissional de Segurança Pública - mapeamento de competências. Disponível em: <
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/apm/13042015154140409.pdf> >

Acesso em: 18 de fevereiro de 2023.

BETIM. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em: <
<https://legislativo.camarabetim.mg.gov.br/NormaJuridica/ShowNormaJuridica/47234> > **Acesso em:**

18 de fevereiro de 2023.

BUENO BRANDÃO. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em <
<https://buenobrandao.cam.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/Regimento-Interno-da-Camara-Municipal.pdf> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

CONTAGEM. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em <
http://www.cmc.mg.gov.br/wordpress/wp-content/uploads/2020/04/REGIMENTO-INTERNO-CMC_nov-2019.pdf > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

O PREFEITÃO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité

CLAUDIO. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em: < <https://www.camaraclaudio.mg.gov.br/atividade-legislativa/regimento-interno> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

GONÇALVES, Marcos Flávio. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. 13.ed. revista, aum. e atual. Rio de Janeiro: IBAM, 2009. Disponível em: < https://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual_prefeito.pdf > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

GURINHATÃ. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em: < <http://camaragurinhata.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Regimento-Interno-da-C%C3%A2mara.pdf> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

IBIRITÉ. Câmara Municipal. Regimento Interno de Ibirité. Disponível em: < https://www.camaraibirite.mg.gov.br/docs/legislacao/RI_1_1996_v2.pdf > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

IBIRITÉ. Câmara Municipal. Reunião Extraordinária do dia 16 de fevereiro de 2023. Projeto de Lei Ordinária nº 002/2023, referente a 70 Milhões. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=XbdgCEJsAa8> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

IBIRITÉ. Câmara Municipal. Projeto de Lei Ordinária. Disponível em: < <https://www.camaraibirite.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1629> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

ITUIUTABA. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em: < <https://www.ituiutaba.mg.leg.br/institucional/regimento-interno/regimento-interno-da-camara-municipal/view> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

JECEABA. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em: < <http://www.camarajeceaba.mg.gov.br/pagina/7003> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

MATEUS LEME. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em: < <https://www.camaramateusleme.mg.gov.br/fotos/regimento%20interno%20da%20camara%20municipal%20de%20mateus%20leme-1.pdf> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

MINAS GERAIS. Ouvidoria-Geral de MG. Ouvidoria de Polícia. Disponível em: < <https://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/ouvidorias-tematicas/ouvidoria-de-policia> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

NASCIMENTO, Rodrigo Piassi do. Comandante-Geral da PMMG. Disponível em: < <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/site/Portal%20PM/pagina/7829/Comandante-Geral> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

RODRIGUES, Reinaldo. Emprestimos-01 70 MILHÕES. Disponível em: < https://www.instagram.com/p/CoukOkPA_Je/ > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

RODRIGUES, Reinaldo. Emprestimos-02 70 MILHÕES. Disponível em: < <https://www.instagram.com/p/CowxmShgqP5/> > **Acesso em:** 18 de fevereiro de 2023.

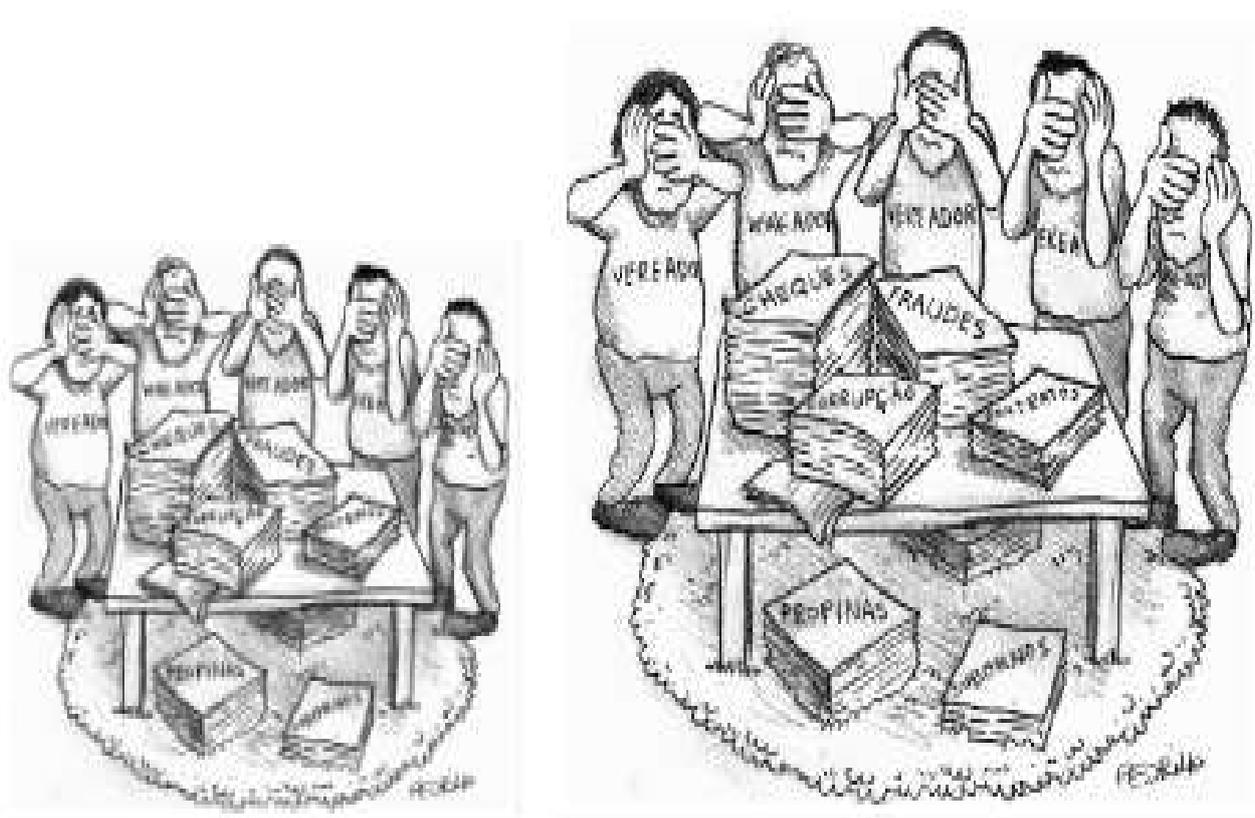
O PREFEITO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité

RODRIGUES, Reinaldo. Vereadores liberam mais empréstimos. Disponível em: < <https://r2news.com.br/vereadores-liberam-mais-emprestimos-para-prefeito-em-ibirite> > Acesso em: 18 de fevereiro de 2023.

SALINAS. Câmara municipal. Regimento interno. Disponível em: < http://www.camarasalinasmg.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=26&temid=576 > Acesso em: 18 de fevereiro de 2023.

SILVA, Clayson Eustáquio. Tenente Coronel da PMMG. Disponível em: < <https://policiamilitar.mg.gov.br/site/48bpm/item/7773/comandante> > Acesso em: 18 de fevereiro de 2023.

SOUZA, Paulo César de. ELEIÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ BIÊNIO 2023/2024 E O TABULEIRO POLÍTICO MUNICIPAL: breves comentários. Disponível em: < <https://www.homeeditora.com/trabacad2023/elei%C3%A7%C3%A3o-na-c%C3%A2mara-municipal-d-e-ibirit%C3%A9-bi%C3%AAnio-2023%2F2024-e-o-tabuleiro-pol%C3%ADtico-municipal%3A-breves-coment%C3%A1rios> > Acesso em: 18 de fevereiro de 2023.



Disponível em: < <http://barelanchestaboao.blogspot.com/2012/12/vereadores-querem-antecipar-ferias-do.html> > Acesso em: 18 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MANDOU VOTAR? A FARRA DO DINHEIRO PÚBLICO E O PLO 002/2023 DOS 70 MILHÕES: breves comentários do coronelismo político em Ibirité

A BRANCA DE NEVE EM CORDEL: UMA ABORDAGEM PARA A FORMAÇÃO DE LEITORES

Carlos Ryan Silva de Araujo¹

Resumo

Formar leitores sempre foi uma tarefa árdua e debatida em diversos momentos por diversos educadores nas diferentes etapas da educação. O ensino de literatura atualmente é trabalhado em sala de aula de forma ampla, mas o cordel não é trabalho com uma visão bem estruturada para formação de leitores. O conto maravilhoso A Branca de Neve ganha uma nova adaptação do cordelista Varneci Nascimento trazendo uma idealização no imaginário e fantasioso para o público infantil e juvenil buscando o interesse desde a capa até as ilustrações ao longo da narrativa. Nesse artigo buscarei explicar como o conto A Branca de Neve deve influenciar o despertar diante da leitura lúdica é agradável com o cordel trabalhado em sala de aula e quais elementos devemos chamar a atenção nas ilustrações para realizar um suporte para a interpretação nas entrelinhas do texto. Os autores e textos selecionados para o corpus deste trabalho foram A Branca de Neve, de Varneci Nascimento (2010), Abreu (2012), Aguiar (2012), BNCC (2017) Sousa (1976), Pinheiro (2012), Haurélio (2013) e Maxado (1980).

Palavras-chave: Conto maravilhoso. Literatura de Cordel. Branca de Neve. Leitura.

ABSTRACT

Training readers has always been an arduous task and debated at different times by different educators at different stages of education. The teaching of literature is currently broadly worked in the classroom, but cordel is not work with a well-structured vision for the formation of readers. The wonderful tale A Branca de Neve gets a new adaptation by the cordelist Varneci Nascimento, bringing an idealization in the imaginary and fanciful to the children and youth audience, seeking interest from the cover to the illustrations throughout the narrative. In this article I will try to explain how the tale A Branca de Neve should influence the awakening before the playful reading is pleasant with the string worked in the classroom and which elements we should draw attention to in the illustrations to support the interpretation between the lines of the text. The authors and texts selected for the corpus of this work were A Branca de Neve, by Varneci Nascimento (2010), Abreu (2012), Aguiar (2012), BNCC (2017) Sousa (1976), Pinheiro (2012), Haurélio (2013) and Maxado (1980).

Words- Key: Wonderful tale. Literature of twine. Snow White. Reading

¹ <http://lattes.cnpq.br/2576785421903056>

1 INTRODUÇÃO

Quando pensamos em trazer para a sala de aula uma leitura literária vem muitas perguntas a nossa cabeça principalmente quando optamos por trabalhar a literatura de cordel voltada para o público infantil e juvenil para realizar uma relação agradável entre os leitores e o texto. Em nossa prática em sala de aula nos anos iniciais realizamos leituras deleite todos os dias com os nossos alunos mais raramente escolhemos a literatura de cordel muitas vezes apenas fragmentos soltos, desta forma apresento A Branca de Neve em cordel um conto maravilhoso bastante conhecido tanto por professores como alunos mais essa adaptação aborda a curiosidade e o interesse no contar da história sendo em rimas e suas ilustrações acrescentando uma ludicidade para a leitura.

Os contos maravilhosos apresentados as crianças como uma das primeiras leituras realizadas em casa ou até mesmo na escola se torna muito conhecido é até mesmo decorados não realizando interesse quando são trabalhados com frequências. Olhamos para os textos adaptados como um segundo texto com menos interesse que o original mais cada um traz suas características próprias diferenciadas. A adaptação A Branca de Neve em forma de cordel sendo um clássico popular oferece possibilidade de leitura prazerosa em sala de aula despertando aos alunos conhecimento de um texto em cordel popular e abre novos leques para a leitura no ambiente educacional.

Diante da idealização acredito que tanto os contos de fadas como a literatura de cordel trazem uma aproximação dos discentes para a leitura em sala de aula ou até mesmo no ambiente familiar formando leitores literários iniciantes surgindo interesse para outras leituras através de pesquisas e livros de interesse próprio.

O cordel trabalhado e até mesmo lido podemos perceber que traz fortes marcas da oralidade características da nossa língua popular que também ajuda aos nossos alunos a entender o texto pois é uma língua que os mesmos usam no cotidiano em casa com os colegas e em seus momentos de brincadeiras na rua e outros momentos de interação social.

No conto apresentado como sugestão de texto literário aborda momentos da narrativa diferentes do conto conhecidos por muitos, despertando ainda mais o gosto e o prazer para conhecer como acontecerá o final da história que muitos já conhecem.

Ao falar em literatura de cordel é trazer a nossa cultura popular para a sala de aula para conhecimento de textos populares com uma linguagem que e do povo com características próprias versificadas e rimadas difundidas no nordeste brasileiro.

2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O cordel é de origem ibérica portuguesa em forma de prosa, trago nas embarcações portuguesas para o Brasil, chegando e sendo contadas ao povo, desta forma ganha grande repercussão na oralidade entre o povo até os próprios poetas nordestinos metrificar e rima para uma estrutura única diante dos feitos realizados pelo cordelista Leandro Gomes de Barros.

Quando pensamos em cordel escrito, lido em comunidades é em nossa casa em algumas ocasiões quem tem esse hábito nos deparamos com muitos momentos com várias perguntas como o cordel surgiu? Quais suas melhores histórias contadas ao povo? Qual foi o cordelista que começou a escrever literatura de cordel? Dentre essas e muitas outras perguntas vem a nossa mente quando começamos a ler e até buscar um pouco de informação a respeito do cordel.

O cordel possui sua estrutura própria, muitas ocasiões divulgados e mencionados tanto na formada de oralização e outras impressos em folhetos foi ganhando espaço em feiras livres onde era comercializado para o público, impressos em papel barato e vendidos a baixo custo. Leandro Gomes de Barros, Paraibano natural da cidade de Pombal-PB, foi o grande pai e criador desta obra belíssima com linguagem própria, seus folhetos escritos em diversos ciclos com uma vasta obra impressa e vendidos para o povo.

Os contos populares contados em várias idades são em diversos momentos encantadores e vem ao nosso encontro em forma verbal através da oralização, desta forma (DIÉGUES, 1973, P. 43) ressalta:

De onde vem os Contos populares, este não raros, conhecidos entre nós, como “de fadas”, em Portugal como Histórias de Trancoso, na França como Contos de Perrault, e são também as Histórias da Carochinha ou do Arco-da- Velha? [...].

A cultura oral vem de geração contada pelos mais velhos costume adquirido na zona rural onde não existia eletricidade e muito menos meios de comunicação além das conversas e histórias oralizadas nos alpendres das fazendas onde eram recitados cordéis e história de Trancoso, nesses momentos crianças não participavam desses momentos de recitação oral , portanto (PINHEIRO, 2012) relata que muitas crianças ficavam escondidas atrás dos pilares ouvindo e chegando até aprender estrofes inteiras de alguns cordéis recitados nesses encontros em fins de tarde.

2.1 Os contos de fadas é o público infantil.

Quando falamos e pensamos em contos de fadas para o público infantil lembramos da nossa infância e dos momentos de leituras em casa, na escola e até mesmo na oralização contados por nossos amigos ou colegas, lembramos que viajávamos na imaginação com muita euforia e curiosidades nos acontecimentos no decorrer das passagens da leitura principalmente nos contos de fadas com personagens como a bruxa malvada, a princesa, o cavaleiro e os demais seres maravilhosos que completava esses espetáculo fantástico com tantos elementos se tornaram grandes inspirações para autores para novas adaptações para que esse maravilhoso não seja perdido mais que permaneça viva em cada criança por diferentes fontes de publicação até que seja reportado ao cordel um gênero popular e nordestino que também traz esses contos de fadas como temática.

Os contos de fadas e a adaptação deve ser voltados e recriados para jovens leitores como nos apresenta Vera Aguiar (2012, p. 47-48).

O processo é o de adaptá-las aos novos leitores que os autores nos intuem como um público especial, com experiências de vida e de nível de conhecimentos diferentes daqueles dos adultos e, por conseguinte, com percepção do mundo e interesses próprios. Aliás, exatamente por isso, dentre os contos mágicos, curtidos ao pé do fogo, aqueles vividos por fadas e bruxas são os mais agradam aos pequenos.

Então podemos perceber que as adaptações para o público criança ganhando novos horizontes para os leitores referentes aos contos de fadas ganhando novas curiosidades não perdendo sua essência mais sendo recriado e tendo sua própria magia no contar e no desfecho da narrativa.

Os contos de fadas são histórias que chamam a atenção das crianças em diversos aspectos com o uso de elementos mágicos os personagens malvados sempre são desmascarados no final e a própria magia das falas das qualidades que cada componente aborda e transborda para os leitores sendo agradável e apreciado nesse momento de leitura, por isso a adaptação é importante para que a história seja vivida pelos leitores de uma forma cada vez diferente do primeiro contato com o conto.

As adaptações muitas vezes são vistas como uma obra secundária com pouca importância para os leitores iniciantes ou até mesmo leitores com vasta experiência mais cada obra aborda suas características próprias com objetivos centrados na formação leitora trazendo suas qualidades nas ilustrações e no enredo favorecendo a viagem na leitura e na interpretação tirando o leitor suas próprias conclusões.

Referente as adaptações dos contos de fadas Vera Aguiar (2012, p.48) afirma que: “Em outras palavras a adaptação mantém a história original, reescrita segundo a necessidade de leitores específicos, enquanto o reconto dá-lhe roupagem diferente, mantendo, contudo, referências evidentes da fonte”. Alguns leitores não obtêm uma diferenciação entre adaptação e reconto pois a adaptação traz características exatas da obra original já o reconto dá uma nova roupagem com uma nova forma de contar e recriar a história sem características da obra original mais ganhando uma nova versão de acordo com a idealização do autor.

A Branca de Neve que será meio de estudo nesse artigo de autoria do cordelista Varnecki² Nascimento é uma adaptação da obra obtendo traços da fonte original que foi adaptado da obra dos irmãos Grimm.

² Varnecki Nascimento nasceu em Banzaê-BA EM 24 DE ABRIL DE 1978. Formado em história pela UFPB é autor de mais de 200 folhetos em cordel sobre as mais variadas temáticas.

2.2 O TRABALHO COM O CORDEL POR PROFESSORES NA ATUALIDADE

Ao longo dos meus estudos e práticas voltadas para a formação de professores, vejo pouco conhecimento do termo cordel para o público infantil, muitas praticas são desconhecidas por educadores da atualidade, principalmente obras voltadas para o leitor criança como a obra citada acima do cordelista Varneci.

De acordo com PINHEIRO (2012) “ Há, em muitos cordéis, traços como o predomínio da fantasia, inventividade ante situações inesperadas /complexas, musicalidade expressiva, caráter fabular, marcas comuns à literatura para crianças” desta forma vemos que a literatura de cordel está voltada para o público infantil em diversas obras como na fábula, adivinhas dentro outros que podemos criar conexões de atividades e contação de histórias em momentos de leitura literária em sala de aula para favorecer um momento de leitura por prazer aos nossos educandos não uma leitura forçada ou meramente mecanicista favorecendo uma leitura por prazer e diversão entretanto será aguçado o desejo de ler por prazer, não para obter informações para responder certa atividade repassada em sala de aula.

Ler e bem mais que decodificar palavras ou textos mais sim analisar seu real sentido nas entrelinhas de um texto, seja ele em prosa ou cordel. O cordel traz para a sala de aula musicalidade e expressividade em seus textos, referente a recitação de versos ou estrofes em uma leitura por prazer realizando uma estratégia de leitura a visualização e ativando o conhecimento prévio dos discentes realizando conexões com outros textos ou lembrando de situações parecidas, aguçando cada vez mais o desenvolvimento dos conhecimentos e proporcionando a persuasão da interpretação que os sistemas de ensino mais investe e discute em nossa pratica na atualidade.

Formar leitores fluentes e competentes, atualmente estes termos está ganhando espaço nos ambientes educacionais e em diversos programas voltados para o ciclo de alfabetização e nos anos finais, todavia não oferecem um acervo com livros literários para os leitores em formação se deleitarem as suas ilustrações e contações de histórias por professores nos sistemas educacionais.

Muitos professores que moram no berço da criação do cordel de Pombal-PB a Teixeira-PB, desconhecem que o maior cordelista de todos os tempos permeou por entes lugares, natural da cidade de Pombal, passando uma temporada em Teixeira que foi o grande Leandro Gomes de Barros criador de invariáveis cordéis que muitos desconhecem suas criações nem menos que foi ele. “Experiências culturais fortes e determinantes de grandes obras artísticas como o cordel, seu valor não está apenas nisto, estão praticamente esquecidas e a escola pode ser um espaço de divulgação destas experiências. Sobre tudo mostrando o que nelas há de vivo, de efervescente, como ela vem sobrevivendo e adaptando-se aos novos contextos socioculturais” (PINHEIRO, 2012), podemos perceber que o autor retrata e de grande valor resgatarmos essa cultura em nossas salas de aula, não trabalhar meramente em uma ocasião mais resgatarmos o valor da cultura oralizada e cultivada por cordelistas da nossa terra isso e fazer cultura na contemporaneidade que vivemos atualmente.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O trabalho ainda encontrasse em fase de conclusão e em andamento para coletar e analisar o trabalho realizado com o cordel em diversas áreas da educação dos anos iniciais aos anos finais do ensino fundamental.

Em sala de aula a troca de saberes e indispensável quando ocorre o processo de ensino e aprendizagem como trocas de vivências e culturas de diversos lugares e comunidades onde os alunos e professores estão ou estiveram inseridos ou tiveram momentos parecidas no decorrer de alguns momentos corriqueiros ou conversas no cotidiano.

O cordel de alguma forma já esteve ou ouviram falar desse termo, adultos com os avós ou crianças com os pais alguns deles, nos primeiros momentos e dever do professor trabalhar essas perguntas prévias antes de tomar qualquer iniciativa em um ambiente alfabetizador sempre realizando uma busca na memória dos pequenos já conhecem ou ouviram falar, para

assim realizar o trabalho de fato como deve ser trabalhado com o leitor criança.

O cordelista popular de bancada sempre produz na maioria das vezes sua obra com conhecimento de outra obra bem conhecida ou não, apenas nordestizando a obra para uma linguagem mais acessível para outros leitores com mais sonoridade na leitura para que produza maior facilidade no objetivo central o conhecimento ou da história contada em versos e rimas.

O poeta Varneci traz uma obra fantástica com elementos maravilhosos no livro, trazendo maior praticidade no entendimento do conto, A Branca de Neve em cordel foi inspirada na obra de Perrault de uma forma diferenciada rimada e com versos em suas estrofes buscando o leitor criança ter cada vez mais curiosidade na leitura.

Ao analisarmos vários momentos da explanação deste breve textos que abordo para vocês, podemos perceber que todos os pontos tragos justifica a importância de se trabalhar a literatura de cordel no processo de ensino e aprendizagem das nossas crianças em sala de aula, momentos que são pouco tragos para o ambiente alfabetizador por profissionais que conhecem mais pouco valoriza nossa cultura e aprendizagem que podemos obter com o cordel nordestino.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do meu trabalho acima podemos perceber que o cordel tem várias vertentes favoráveis na formação de leitores desta forma devemos conhecer a essência que cada obra traz de inovador e adaptarmos a nossa realidade e fazer acontecer como um despertar lúdico para prender a atenção dos leitores em construção que estão em nossos ambientes educacionais.

Espero que este artigo possa orienta professores no processo de ensino com o cordel voltado para o público infantil possibilitando melhores caminhos para serem trabalhados em sala de aula. Ler o cordel será de grande avanço nas salas de aulas pois possibilitará aos educandos um conhecimento prévio da obra e até mesmo os despertar pela leitura literária em sala de aula.

Para formarmos leitores fluentes e competentes no que leem, precisamos também ser leitores ativos e conhecedores do que iremos abordar e repassar para os nossos alunos desde de uma pequena obra as mais complexas.

Atualmente temos que nos embasa na construção de leitores fluentes assim ressalta (WANDERLEY, 2021) que a formação de leitores é, ou deveria ser, uma das tarefas primordiais no exercício da docência, qualquer que seja a área de atuação de um professor. Cabe esclarecer que esta não é uma tarefa fácil, principalmente no atual contexto da educação brasileira. A dificuldade em formar leitores, mais ou menos competentes, deve-se aos mais diversos fatores, estes já bastante apontados e discutidos nos mais diversos meios, então fica evidente nossa como e primordial trabalhar a leitura em sala de aula.

REFERÊNCIAS

ABREU, Márcia. **“Então se forma a história bonita”** - Relações entre folhetos de cordel e literatura erudita. Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 10, nº 22, p.199-218, jul./dez. 2004.

MAXADO, Franklin. **O Que é Literatura de Cordel?** Editora Codecri. Rio de Janeiro, 1980.

NASCIMENTO, Varneci. **Branca de Neve-** contos em cordel. 2º ed-São Paulo. Panda Books, 2020.

SOUSA, Liêdo Maranhão. **Classificação popular da literatura de Cordel.** Petropolis, Vozes, 1976.

MARINHO, Cristina Marinho/PINHEIRO, Hélder. **O cordel no Cotidiano Escolar.** São Paulo: Cortez, 2012.

TAVARES, Márcia. MARIA, Daniela. JUNQUEIRA, Renata. **Modos e meios de ler a literatura infantil e juvenil contemporâneo [livro eletrônico].** Campina Grande: EDUFCEG, 2021.

DIÉGUES JÚNIOR, M. **Ciclos temáticos na literatura de cordel.** Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2012.

SOUZA, Renata Junqueira. FEBA, Berta Lúcia Tagliari. **Leitura literária na escola: Reflexões e propostas na perspectiva do letramento.** Campinas-SP: Mercado das letras, 2011.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura.** -6º edição- Porto Alegre. Artmed, 1998.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO: quadro comparativo entre regimentos de Francisco Morato, Franco da Rocha, Ibirité, Mantena, Taiobeiras e Salinas

MUNICIPAL LEGISLATIVE POWER OF MINAS GERAIS AND SÃO PAULO: comparative table between regiments of Francisco Morato, Franco da Rocha, Ibirité, Mantena, Taiobeiras and Salinas

Graduando em Ciências do Estado / 7º Período 12ª Turma de CE¹
Matrícula 2020430791
Faculdade de Direito da UFMG
PERCURSO: Democracia e Governança Social

Graduating in State Sciences / 7th Period 12th Class of CE
Registration number 2020430791
Faculty of Law at UFMG
COURSE: Democracy and Social Governance

RESUMO

Trata-se de um trabalho intitulado PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO: quadro comparativo entre regimentos de Francisco Morato, Franco da Rocha, Ibirité, Mantena, Taiobeiras e Salinas. A presente dissertação por meio dos trabalhos tem por propósito em aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos no Curso de Graduação em Ciências do Estado, matrícula nº 2020430791, ministrado na Faculdade de Direito da UFMG, ofertado pelos departamentos: DINC (Direito e Processo Civil e comercial); DINC (Direito e Processo Penal); DIP (Direito Público) e DIT (Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito). Realizou-se: pesquisa em livros; artigos e trabalhos acadêmicos; legislação pátria; Regimento interno do Senado Federal e das Câmaras Municipais do Estado de Minas Gerais, bem como, a transmissão da Reunião Extraordinária do dia 16 de Fevereiro de 2023, na Câmara Municipal de Ibirité/MG.

PALAVRAS CHAVES: Câmara Municipal; Francisco Morato; Franco da Rocha; Ibirité; Mantena; Minas Gerais; Plenário; Salinas; São Paulo; Taiobeiras; Vereador.

ABSTRACT

This is a work entitled MUNICIPAL LEGISLATIVE POWER OF MINAS GERAIS AND SÃO PAULO: comparative table between regiments of Francisco Morato, Franco da Rocha, Ibirité, Mantena, Taiobeiras and Salinas. The purpose of this dissertation, through the works, is to improve the knowledge acquired in the Graduate Course in State Sciences, registration number 2020430791, taught at the Faculty of Law of UFMG, offered by the departments: DINC (Law and Civil and Commercial Procedure); DINC (Criminal Law and Procedure); DIP (Public Law) and DIT (Labor Law and Introduction to the Study of Law). The following were carried out: research in books; scholarly articles and papers; homeland legislation; Internal regulations of the Federal Senate and Municipal Chambers of the State of Minas Gerais, as well as the transmission of the Extraordinary Meeting of February 16, 2023, at the Municipality of Ibirité/MG.

KEYWORDS: City Hall; Francisco Morato; Franco da Rocha; Ibirite; Maintain; Minas Gerais; Plenary; Salinas; São Paulo; Taiobeiras; City councilor.

¹ Bacharelado em Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG
Bacharel em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas
<https://orcid.org/0000-0002-1649-7344>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Poder Legislativo Municipal é um dos importantes poderes no Estado Democrático de Direito. A maioria da população se preocupa mais com os acontecimentos em Brasília e não se importa com a Câmara local conhecida como CASA DO POVO. A Câmara é composta por Vereadores eleitos diretamente pelos munícipes para uma legislatura de quatro anos (CF, art. 29, I). Para o desempenho de suas atribuições de se organizar, legislar, administrar, fiscalizar e julgar as contas do Prefeito, funciona em sessões legislativas anuais ordinárias que compõem a legislatura como órgão colegiado, a estrutura da Câmara é consequência de processo político e partidário. A Câmara delibera pelo Plenário, administra-se pela Mesa e representa-se pelo Presidente (IBAM, 2020).

A Câmara Municipal, como a designa a Constituição Federal, é também chamada de Câmara de Vereadores (SENADO FEDERAL, 2005). Como já registrado, quatro são as funções básicas da Câmara, dentre as quais se destaca a legislativa, que consiste na elaboração de normas genéricas e abstratas (as leis) sobre matérias do Município. (IBAM, 2020).

A função de um vereador no Legislativo não se resume apenas em participar de eventos públicos, mas de atividades relevantes e com repercussão na coletividade. Aponta IBAM (2020), as funções básicas no legislativo: orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias; operações de crédito; dívida municipal; planos e programas de desenvolvimento integrado; concessão de subvenções e auxílios; criação de cargos públicos e fixação dos respectivos vencimentos

orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias; operações de crédito; dívida municipal; planos e programas de desenvolvimento integrado; concessão de subvenções e auxílios; criação de cargos públicos e fixação dos respectivos vencimentos.

A Câmara Municipal poderá reunir-se, anualmente, em dois períodos: um no primeiro semestre do ano e outro período no último semestre, ficando sem funcionar, ou seja, em recesso em junho ou julho, e em dezembro, janeiro e fevereiro (SENADO FEDERAL, 2005).

O conhecimento das normas do Poder Legislativo não deve se ater apenas aos assessores mas, os próprios vereadores devem se dedicar em cumprir com zelo e respeito. Outro ponto relevante é a administrativa, por meio da qual trata de sua economia interna, isto é, dos assuntos que lhe são afetos por força de sua competência privativa, o que se manifesta na prática de atos concretos como estruturação de seu quadro de pessoal, de seus serviços e com a elaboração de seu Regimento Interno, ou, ainda, com as resoluções, os decretos legislativos, as portarias, ou qualquer outra modalidade executiva (IBAM, 2020).

Conforme Senado Federal (2005) a Câmara de Vereadores funciona com os seguintes órgãos: Plenário que é soberano, decide; Comissões que opinam, emitem parecer; Mesa que dirige a Casa; Bancadas de diversos partidos; Líderes que falam pelas bancadas. Nesse sentido, a parte em que toda população espera dos representantes é a fiscalização dos agentes, , que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, o que é feito por meio do recebimento de documentos dos órgãos do Executivo e de pedidos de informação ao Prefeito e convocação de seus auxiliares à Câmara ou às suas Comissões e ainda na instauração das Comissões Especiais de Inquérito, na forma prevista na Constituição Federal e na LOM (CF, arts. 29, IX e 31).

A compreensão do Regimento interno é importante para a realização dos trabalhos. A Câmara Municipal exerce funções legislativas, fiscalizadoras, administrativas, judiciárias e de assessoramento. A relação particular dos representantes com o prefeito não pode atrapalhar a população. Nessa senda, a casa legislativa não pode ser interpretada pela população como “puxadinho do prefeito”. É de competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo – Prefeito e Secretários Municipais – incluídos os atos da administração indireta. A Câmara fiscaliza e julga as contas do prefeito. A Câmara exerce ainda função fiscalizadora mediante requerimento de informações sobre a administração, mediante a criação de Comissões de Inquérito para apuração de fato determinado, mediante a convocação de autoridades para depor

2. REGIMENTO INTERNO DAS **CÂMARAS MUNICIPAIS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO** - PODER LEGISLATIVO DE: FRANCISCO MORATO/SP; FRANCO DA ROCHA/SP; IBIRITÉ/MG; MANTENA/MG; TAIUBEIRAS/MG E SALINAS/MG

Em breve análise dos regimentos das casas legislativas de Minas Gerais e São Paulo, verifica-se as particularidades locais, regionais, populacionais e efetividade. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato/SP estabelece aponta ao vereador que o mesmo deve conhecer e cumprir o regimento (...) Art. 332 - São deveres do Vereador, entre outros: I – quando investido no mandato, não incorrer em incompatibilidade e vedações previstas na Constituição Federal (Art. 29, inciso IX) e na Lei Orgânica do Município (art. 25); II - apresentar-se nas sessões legislativas ordinárias e extraordinárias bem como comparecer às sessões de Plenário e nas reuniões das Comissões de que seja membro pontualmente, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado, participando das votações, salvo quando se encontrar impedido; III - manter o decoro parlamentar; IV - manter domicílio no Município; V - conhecer e cumprir o Regimento Interno; VI - comparecer à Câmara Municipal decentemente trajado, sendo facultado o uso de paletó, exceto nas sessões solenes, nas quais os parlamentares do sexo masculino deverão trajar paletó e gravata.

Quanto à possibilidade de pedido de vista por parte do vereador, consta no regimento da casa, mais precisamente, no artigo 254 (...) o Vereador poderá requerer vista de processo relativo a qualquer proposição, desde que esteja sujeita ao regime de tramitação ordinária. Parágrafo único - O requerimento de vista deve ser escrito ou verbal, deliberado pelo Plenário, não podendo o seu prazo exceder ao período de tempo correspondente ao intervalo de 01 (uma) sessão ordinária e outra.

O regimento interno da Câmara de Vereadores de Franco da Rocha/SP estabelece no capítulo IV das obrigações e deveres dos vereadores, comportamento e postura. Na Câmara Municipal de Ibirité, é comum vereador transitar nos corredores com postura estranha, comportamento inadequado com brincadeiras inapropriadas. Aponta o inciso V do Regimento Interno da Câmara de

Franco da Rocha/SP que o vereador deve-se comportar no plenário com respeito, espera-se que o Procurador-Geral da Câmara de vereadores, Secretário e Presidente da Casa do povo tenha postura e respeito em votação de relevância para a população, o que infelizmente não acontece em Ibirité/MG.

Quanto ao pedido de vista, sobrestamento, na Câmara de Vereadores de Franco da Rocha/SP, consta no regimento a possibilidade no parágrafo único do artigo 158 (...) O pedido de vista pode ser escrito ou verbal e deliberado pelo Plenário, que deverá aprová-lo por maioria absoluta em votação simbólica, devendo o processo ser devolvido três dias antes da primeira sessão ordinária seguinte.

A Câmara Municipal de Ibirité/MG, município localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG (aproximadamente 20 km da capital), possui um regimento completamente obsoleto, para os dias atuais. A maioria dos vereadores da atual legislatura, deveriam dar o exemplo aos mineiros e brasileiros em descolar a relação pessoal da pública.

Nesse sentido, é comum ouvir da população que boa parte dos vereadores de Ibirité/MG possuem indicações de parentes na prefeitura, relação de amizade, indicação trocada entre municípios vizinhos de agentes políticos. Comenta-se que parentes de vereadores da mesa diretora (Chapa encabeçada pelo vereador Alexandre Braga Soares - eleita para o Biênio 2023/2024) recebem elevados salários, replicando o jargão reproduzido por populares **“A FARRA DO BOI NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**

Nessa senda, o papel fiscalizatório fica comprometido. A inércia da maioria dos vereadores tem causado indignação e revolta na população por conta da lentidão da prestação dos serviços, as demandas dos desabrigados, profissionais da educação.

Noutro giro, a maioria dos vereadores omissos parecem não se importar com a festa faraônica, gigantesca, para os padrões da cidade, com custo elevadíssimo, anunciado no site da prefeitura (...) Ibirité 60 anos: **GRANDE FESTA** marcará o sexagésimo aniversário do município. De 1º a 5 de março: **QUATRO DIAS DE SHOWS COM ARTISTAS DE RENOME NACIONAL**; confira as atrações <<https://www.ibirite.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/ibirite-60-anos-grande-festa-m>

Publicado em 10/02/2023 17:44 - Atualizado em 14/02/2023 13:12

Ibirité 60 anos: grande festa marcará o sexagésimo aniversário do município

De 1º a 5 de março: quatro dias de shows com artistas de renome nacional; confira as atrações



Para comemorar os 60 anos de Ibirité, em 1º de março de 2023, a Prefeitura Municipal e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) vai promover shows com artistas de renome nacional, de 1º a 5 de março, no Estádio Municipal.

A partir de quarta-feira (01/03) até domingo (05/03), as seguintes atrações vão agitar os ibiritenenses: a começar pela Santa Missa, depois Israel Salazar, Barões da Pisadinha, Lucas Lucco e Belo. Os shows serão realizados no Estádio Municipal: rua Barreirinho, S/Nº, Jardim Ibirité.

<https://www.ibirite-mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/ibirite-60-anos-grande-festa-marcara-o-sexagesimo-aniversario-do-municipio/37316>

PÃO E CIRCO CONTEMPORÂNEO EM IBIRITÉ: GRANDE FESTA PARA DESPISTAR E DISTRAIR A POPULAÇÃO MAIS SIMPLES E HUMILDE

(...) Para comemorar os 60 anos de Ibirité, em 1º de março de 2023, a Prefeitura Municipal e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) vai promover shows com artistas de renome nacional, de 1º a 5 de março, no Estádio Municipal. A partir de quarta-feira (01/03) até domingo (05/03), as seguintes atrações vão agitar os ibiritenenses: a começar pela Santa Missa, depois Israel Salazar, Barões da Pisadinha, Lucas Lucco e Belo. Os shows serão realizados no Estádio Municipal: rua Barreirinho, S/Nº, Jardim Ibirité.

Quanto ao pedido de vista, o Regimento Interno da Câmara Municipal não contém esse dispositivo. Não se permite sequer acessar por PARADIGMA outros regimentos em caso similar. o Regimento Interno foi elaborado em uma época completamente diferente aos dias atuais.

O Regimento interno da Câmara de Vereadores de Mantena/MG, estabelece normas de postura ao vereador (...) artigo 99, III, desempenhar fielmente o mandato político, atendendo ao interesse público e às diretrizes partidárias. (...) VI, manter o decoro parlamentar. Constata-se que a norma regimental aponta que o representante público deve-se comportar adequadamente (...) X comparecer às reuniões das Comissões e às sessões plenárias trajado adequadamente, fazendo uso de terno, se do sexo masculino. Em Ibirité/MG, além de rir dos participantes de audiência e eventos oficiais, representantes, além de risada e brincadeira imprópria, comparecem com vestimenta inapropriada, camisa completamente inadequada para os eventos oficiais, sem quaisquer recomendação da presidência.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO: quadro comparativo entre regimentos de Francisco Morato, Franco da Rocha, Ibirité, Mantena, Taiobeiras e Salinas



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Quanto ao pedido de vista, o Regimento da Câmara de Vereadores de Mantena/MG estabelece no artigo 203, §4º a possibilidade em pedir vista com o prazo máximo de três dias (...) o adiamento poderá ser motivado por PEDIDO DE VISTA, caso em que, se houver mais de um, a VISTA será sucessiva para cada um dos requerentes - vereadores e pelo prazo máximo de 03 (três) dias para cada um deles. Verifica-se que em Mantena/MG o regimento assegura a possibilidade de invocar a vista, em Ibirité/MG o regimento da Casa Legislativa não possibilita ao vereador o manejo do referido instrumento jurídico. Lado outro, o PEDIDO DE VISTA, deve ser utilizado com responsabilidade, sem fins protelatórios, por vaidade pessoal brigas políticas.

A redação do artigo 67 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Taiobeiras/MG (...) São deveres dos Vereadores, entre outros: I – quando investido no mandato, não incorrer em incompatibilidade prevista na Constituição, na Lei Orgânica do Município e neste Regimento Interno; II – observar as determinações legais ao exercício do mandato; III – desempenhar fielmente o mandato político, atendendo ao interesse público e às diretrizes partidárias; IV – exercer a contento o cargo que lhe for conferido na Mesa Diretora ou em Comissão, não podendo escusar-se ao seu desempenho, salvo no caso de renúncia feita mediante justificção escrita apresentada em Plenário ou dispensa solicitada por motivo justo; V – comparecer às reuniões pontualmente, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, e participar das votações, salvo quando se encontrar impedido de fazê-lo; VI – manter o decoro parlamentar; VII – não transferir residência para fora do Município no curso da legislatura; VIII – conhecer e observar este Regimento Interno.

No tocante ao pedido de vista, diferente do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ibirité, completamente atrasado, discorre o artigo 134 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Taiobeiras/MG (...) Qualquer

Vereador poderá pedir vista de processos legislativos por 05 (cinco) dias, salvo em tramitação de urgência, quando o prazo será reduzido para 02 (dois) dias, obedecido ainda o seguinte: I – o pedido de vista de que trata este artigo, será deferido de ofício pelo Presidente da Câmara, porém, em caso de notório interesse de protelação por parte do solicitante, e considerando o que dispõe o parágrafo único do art.121 o Presidente o indeferirá; II – em regime de urgência, sendo solicitado e deferido vista do processo, o Presidente com o uso da palavra, indagará se mais algum vereador pretende também vista do mesmo, que será concedido com prazo em comum; III – quando o Vereador solicitante de “vista” requerer diligências para estudo da matéria, este requerimento será apreciado pelo Plenário que, se concedido, suspenderá o prazo do “caput” deste artigo, até o atendimento pelo autor do projeto.

Aponta a redação do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salinas/MG (...) São obrigações e deveres do Vereador: I - comparecer no dia, hora e local designados para realização das Reuniões da Câmara, justificando à Mesa o não comparecimento; II - não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato; III - dar, nos prazos regulamentares, informações, pareceres ou votos de que for incumbido, comparecendo e tomando parte nas reuniões da comissão a que pertencer; IV - propor ou levar ao conhecimento da Câmara medidas que julgar conveniente ao Município e à segurança e bem estar de seus habitantes, bem como impugnar o que lhe pareça contrário ao interesse público; V - tratar respeitosamente aos membros da Câmara.

Quanto à formulação do pedido de vista, assevera o aludido Regimento Interno (...) O Vereador pode solicitar vista de Projeto, pelo prazo máximo de 03 (três) dias, vedado mais de um pedido por matéria. § 1º Se o Projeto for de autoria do Prefeito e com prazo de apreciação fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo máximo de vista é de 24 (vinte e quatro) horas. § 2º A vista somente poderá ser requerida durante a primeira discussão do Projeto.

Aspecto para o qual a Câmara deve estar atenta consiste na tendência que tem o Governo Municipal de concentrar sua atenção na sede do Município, esquecendo-se dos distritos e das áreas rurais. Quase todos os benefícios vão para a sede, o que estimula o abandono do campo. É mais do que justo que o Governo

Municipal procure atuar nos distritos, isoladamente ou em cooperação com as demais esferas de Governo. Há muito mais o que fazer nessa matéria do que parece à primeira vista. Nas cidades grandes, a tendência do Governo Municipal é continuar melhorando os bairros onde moram as pessoas de maiores recursos, em detrimento dos bairros pobres. Assim agindo, estão contribuindo para agravar as desigualdades sociais e, portanto, violando o princípio do bem comum e da verdadeira prática democrática. (IBAM, 2020)

PODER LEGISLATIVO	
REGIMENTO INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL	
MINAS GERAIS	SÃO PAULO
Ibirité - População: 184.030 https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ibirite/panorama	Francisco Morato - População: 179.372 https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/francisco-morato/panorama
Mantena - População: 27.651 https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/mantena/panorama	Franco da Rocha - População: 158.438 https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/franco-da-rocha/panorama
Taiobeiras - População: 34.653 https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/taioibeiras/panorama	NÃO SE APLICA
Salinas - População: 41.864 https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/salinas/panorama	NÃO SE APLICA

ELAB: PAULO CÉSAR DE SOUZA - ACADEMICO DE CIÊNCIAS DO ESTADO - UFMG

FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- ❖ **Função Legislativa:** elaborar e aprovar Leis sobre matérias referentes ao Município;
- ❖ **Função Fiscalizadora:** exercer o controle da administração local, da elaboração e execução orçamentária; aprovar ou reprovar as contas apresentadas pelo Prefeito, após a análise do Tribunal de Contas;
- ❖ **Função Julgadora:** julgar as ações do Prefeito, dos Secretários e também dos próprios Vereadores em virtude de infração político-administrativa. Se necessário, aplicar a pena de perda de mandato.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO: quadro comparativo entre regimentos de Francisco Morato, Franco da Rocha, Ibirité, Mantena, Taiobeiras e Salinas

PODER LEGISLATIVO - REGIMENTO INTERNO ARCABOUÇO JURÍDICO MUNICIPAL			
CÂMARA DE VEREADORES	UF	DOS DEVERES E DIREITOS DO VEREADOR	PEDIDO DE VISTA SOBRESTAMENTO
FRANCISCO MORATO	SP	SIM. Art. 332 do R.I	SIM. Art. 254 do R.I
FRANCO DA ROCHA	SP	SIM. Art. 210 do R.I	SIM. Art. 158 do R.I
IBIRITÉ	MG	SIM. Art. 100 do R.I	<u>NÃO POSSUI</u>
MANTENA	MG	SIM. Art. 99 do R.I	SIM. Art. 203, § 3º do R.I
TAIOBEIRAS	MG	SIM. Art. 67 do R.I	SIM. Art. 134 do R.I
SALINAS	MG	SIM. Art. 22 do R.I	SIM. Art. 180 do R.I

ELAB: PAULO CÉSAR DE SOUZA - ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO ESTADO - UFMG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Endereço Eletrônico / Regimento Interno / Legislação municipal		
CÂMARA DE VEREADORES	UF	ENDEREÇO ELETRÔNICO/CONSULTA Exercendo a cidadania
FRANCISCO MORATO	SP	www.camarafranciscomorato.sp.gov.br
FRANCO DA ROCHA	SP	www.camarafrancodarocha.sp.gov.br
IBIRITÉ	MG	https://www.camaraibirite.mg.gov.br
MANTENA	MG	https://camaramantena.mg.gov.br
TAIOBEIRAS	MG	https://cmtaiobeiras-mg.portaltp.com.br
SALINAS	MG	https://www.camarasalinas.mg.gov.br

ELAB: PAULO CÉSAR DE SOUZA - ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO ESTADO - UFMG

Nessa senda, o Regimento Interno é a mola mestra da organização da Câmara, constituindo o instrumento delineador das atribuições dos órgãos do Poder Legislativo. Trata-se de um regulamento, não é lei, ou seja, não está sujeito à sanção do Prefeito. Nele estão contempladas as funções legislativas, administrativas, julgadoras e fiscalizadoras da Câmara Municipal. O Regimento Interno deve ser editado por meio de resolução ou decreto legislativo, conforme dispuser a LOM. A rigor, o ato pertinente é a resolução, embora equivocadamente se use o decreto legislativo. Suas alterações se fazem por meio do processo legislativo, na forma determinada pela LOM e pelo próprio Regimento. Dependerão, sempre, da aprovação do Plenário (IBAM, 2020)

Tratando-se de ato de exclusiva competência da Câmara, não pode sujeitar-se à interferência do Executivo. O seu valor jurídico é relevante, pelo que deve o Vereador, como se disse antes, conhecê-lo integralmente, pois o seu cumprimento é condição primordial para o bom andamento dos trabalhos da Casa. Como ato legislativo de caráter administrativo, o Regimento Interno só é obrigatório para os membros da Câmara Municipal, no desempenho das funções que lhes são próprias. Não tem efeito externo para os munícipes, nem deve conter disposições a eles endereçadas (IBAM, 2020).

O Regimento não pode criar, modificar ou suprimir direitos e obrigações, constantes da Constituição ou das leis, em especial da Lei Orgânica do Município. Sua missão é disciplinar o procedimento legislativo e os trabalhos dos Vereadores, da Mesa e da Presidência, bem como o das comissões (permanentes ou especiais) que se constituírem para determinado fim. No seu bojo cabem todas as disposições normativas da atividade interna da Câmara, desde que não invadam a área da lei. A função do Regimento Interno, pois, não é compor o órgão legislativo do Município; é reger os trabalhos. Toda disposição que escapar desse âmbito deve ser evitada no Regimento, por inválida. (IBAM, 2020).

Vale dizer que, a Carta Magna de 1988 elevou o Município à categoria de ente federativo (CF, art. 1º), dotando-o de autonomia política para constituir seu Governo por meio de pleito direto e simultâneo realizado em todo o país, no qual são escolhidos os Vereadores, em procedimento igual àquele adotado para escolha do Prefeito e do Vice-Prefeito. Desse modo, a composição da Câmara obedecerá às

disposições do art. 29 da Constituição Federal e da Lei Orgânica local, observando-se, ainda, os critérios estabelecidos em Resolução do TSE. Como agentes políticos, os Vereadores não estão sujeitos ao regime estatutário, nem se ligam ao Município por relações de emprego, só sendo considerados funcionários públicos para efeito criminal, por expressa equiparação do art. 327 do CP. Perante a Câmara, respondem pelas condutas definidas na Lei Orgânica do Município, sancionadas com a perda do mandato (IBAM, 2020).

As atribuições dos Vereadores são predominantemente legislativas, embora também exerçam funções de controle e fiscalização de determinados atos do Executivo, de julgamento de infrações político-administrativas do Prefeito e de seus pares e pratiquem atos meramente administrativos nos assuntos de economia interna da Câmara, quando investidos em cargos da Mesa ou em funções transitórias de administração da Casa. Sendo muitos os aspectos em que as necessidades da comunidade reclamam por solução, variadíssima é a atividade parlamentar, a ser materializada em disposições normativas (leis), em deliberações administrativas (decretos legislativos, resoluções e outros atos), em sugestões ao Executivo (indicações), bem como sobre todo e qualquer assunto de competência local. No sistema municipal brasileiro, ao Vereador não cabe administrar diretamente os interesses e bens do Município, mas de forma indireta, votando leis e demais proposições, ou apontando providências e fatos ao Prefeito, por meio de indicações para a solução administrativa conveniente. Tratando-se de interesse local, não há limitação à ação do Vereador, desde que atue por intermédio da Câmara e na forma regimental (IBAM, 2020).

Em vista das características dos Municípios aos quais é dirigida esta publicação, cumpre salientar que suas Câmaras devem ter comissão dedicada aos assuntos relacionados com o meio ambiente, separada, portanto, da que envolve os serviços públicos em geral. O Regimento Interno deve receber alteração que contemple a referida comissão, com a orientação sobre sua composição (que, em princípio, seguirá os mesmos critérios das demais), seu âmbito de atuação e outras normas que devam estar explicitadas no citado regimento.

Conforme ALRS (2012), o Brasil caracteriza-se pela homogeneidade na organização dos entes que o integram: em outras palavras, a estrutura de todos os

Estados-membros é a mesma, pouco importando tratar-se do Amapá ou de São Paulo. Da mesma forma, todos os Municípios do Brasil devem seguir o mesmo modelo, quer se esteja falando de Porto Alegre ou de André da Rocha. Da mesma forma, a legislação administrativa fundamental, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n.º 101/2000), ou a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.º 8.666/93) ou a Lei geral de contabilidade orçamentária (Lei Federal n.º 4.320/64), é a mesma, para aplicação em todas as unidades da Federação. Isso significa que o porte do Município, em face da dificuldade do atendimento das diversas formalidades legais, não é um argumento válido para afastar a responsabilidade do ordenador de despesas, seja ele o prefeito, os secretários, os dirigentes de autarquias ou o presidente da Câmara Municipal.

A situação do presidente da Câmara Municipal é delicada: ao contrário do prefeito, que desde o início de sua campanha propõe-se a ser um administrador, o vereador não se candidata às eleições pensando em presidir o Legislativo Municipal, tarefa para a qual somente irá preparar-se por ocasião dessa circunstância. Mesmo nos Municípios de menor porte, a Prefeitura dispõe ao menos de um pequeno corpo de servidores concursados e responsáveis pelo andamento da burocracia administrativa em conformidade com as disposições legais. O mesmo frequentemente não acontece com a Câmara Municipal, onde a escassez de servidores qualificados pode inadvertidamente levar o presidente à rejeição de suas contas, com a consequente inelegibilidade (ALRS, 2012).

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que a função de vereador é muito mais antiga que a de prefeito: até a proclamação da República, os Municípios eram administrados por suas Câmaras de Vereadores. Assim, a Câmara de Vereadores é o órgão competente para a elaboração das leis municipais: a apresentação, a discussão e a votação dessas leis devem obedecer aos requisitos de forma, rito e prazos previstos na Lei Orgânica do Município (à semelhança do disposto na Constituição Federal); e o

objeto disciplinado nessa lei deve ser matéria de competência municipal. Uma rápida leitura do art. 22 da Constituição Federal é suficiente para constatar que a União reservou-se a “parte do leão” na divisão de competências legislativas, o que significa que muitas matérias sobre as quais o vereador poderia legislar foram subtraídas à competência municipal

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Senado Federal. Secretaria Especial do Programa Interlegis. Disponível em: < http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/a_pdf/manual_interlegis_vereador.pdf > Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO MORATO [SP]. Poder Legislativo. R.I. Disponível em: < http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br/arquivos/estaticos/regimentointerno/regimento_interno_camara_francisco_morato.pdf > Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

FRANCO DA ROCHA [SP]. Poder Legislativo. R.I. Disponível em: < <http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br/arquivos/pdfs/regimentointernoversaofinal.pdf> > Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

IBIRITÉ [MG]. Poder Legislativo. Regimento Interno da Câmara. Disponível em: < https://www.camaraibirite.mg.gov.br/docs/legislacao/RI_1_1996_v2.pdf > Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Vereador e a câmara municipal, 7. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2020. Disponível em: < https://www.ibam.org.br/media/arquivos/2020/Vereador_7ed_2020.pdf > Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

MANTENA [MG]. Poder Legislativo. R.I. Disponível em: < <https://camaramantena.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/REGIMENTO-INTERNO-C%C3%82MARA-DE-MANTENA-2019.pdf> > Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Disponível em: < <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf> > Acesso em: 20 de fevereiro de 2023.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO: quadro comparativo entre regimentos de Francisco Morato, Franco da Rocha, Ibirité, Mantena, Taiobeiras e Salinas

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Informações básicas para o mandato de vereador: contribuição da Assembleia Legislativa gaúcha para as Câmaras Municipais / Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. -- Porto Alegre, 2012 Disponível em: < <http://www2.al.rs.gov.br/espacodovereador/LinkClick.aspx?fileticket=GwR1iSE5Ob8%3D&tabid=5129&language=pt-BR> > **Acesso em:** 20 de fevereiro de 2023.

SALINAS [MG]. Poder Legislativo. R.I. Disponível em: < <http://www.camarasalinass.mg.gov.br/phocadownload/regimentointerno/Regimento%20Interno%20-%20CMS.pdf> > **Acesso em:** 20 de fevereiro de 2023.

SÃO PAULO. Constituição do Estado de São Paulo. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html> > **Acesso em:** 20 de fevereiro de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Submissão de Resumo. O poder legislativo em Ibitaré e o seu papel na implementação de políticas públicas. Disponível em: < <https://institutoscientia.com/wp-content/uploads/2022/06/capitulo-humanas2-27.pdf> > **Acesso em:** 20 de fevereiro de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Projeto de lei municipal nº 026/2022 e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ibitaré/MG. Disponível em: < <https://institutoscientia.com/wp-content/uploads/2022/12/capitulo-livro-humanas-dez-20.pdf> > **Acesso em:** 20 de fevereiro de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Compilado de atividades dissertativas no ensino superior e o pensamento J.P contemporâneo: breves considerações. Disponível em: < https://www.homeeditora.com/files/ugd/1044df_7cbba33efeb9422393211e9a94f103c7.pdf > **Acesso em:** 20 de fevereiro de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Compilado 2020/2023. Disponível em: < https://www.homeeditora.com/files/ugd/1044df_aaa12decb71049d1ba61cc604166dfd.pdf > **Acesso em:** 20 de fevereiro de 2023.

TAIOBEIRAS [MG]. Poder Legislativo. R.I. Regimento Interno. Disponível em: < <https://www.camarataiobeiras.mg.gov.br/joomla/servicos/regimento-interno> > **Acesso em:** 20 de fevereiro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito da UFMG. Disciplina: Criminologia e Sistemas Penais. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/4periodo/DIN022.pdf> > **Acesso em:** 20 de fevereiro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito da UFMG. Curso de Ciências do Estado. Disciplina: Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/1periodo/DIT074.pdf> > **Acesso em:** 20 de fevereiro de 2023.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO: quadro comparativo entre regimentos de Francisco Morato, Franco da Rocha, Ibitaré, Mantena, Taiobeiras e Salinas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Graduação

Aluno: 2020430791 - PAULO CESAR DE SOUZA
 Ingresso: 2020/1 - OBTENCAO DE NOVO TITULO
 Curso: CIÊNCIAS DO ESTADO
 Subdivisão: 15001PD001/Presencial/DIURNO
 Versão: D-20179
 Percurso: DEMOCRACIA E GOVERNANCA SOCIAL/FL
 Estado do registro: Ativo
 Situação do registro: Matriculado
 Enade: 2020 Ingressante Dispensado

PROCEDÊNCIA ACADÊMICA

Estabelecimento: ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA Ano/Semestre de conclusão: 2003/2
 Cidade: IBIRITE-MG País: BRASIL
 Tipo: ENSINO MÉDIO

CURSO

Curso: CIÊNCIAS DO ESTADO Código: 15001
 Subdivisão: PRESENCIAL - DIURNO
 Versão curricular: D-20179
 Percurso curricular: 01-03 DEMOCRACIA E GOVERNANCA SOCIAL/FL
 Ato Regulatório: PORTARIA Nº 618 DE 21/11/2013
 Ano/Semestre de ingresso: 2020/1 Forma de ingresso: OBTENCAO DE NOVO TITULO
 Situação atual do aluno: ATIVO
 Participação no ENADE
 2020 Ingressante Dispensado: Estudante dispensado em razão do calendário trienal

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

	OB	OP (min/máx)	EC (min/máx)	FCE (min/máx)	FCA (min/máx)	FL (min/máx)	TOTAL	%
EXIGIDA	1740	420/420	300/300	0/0	0/0	60/60	2520	-
INTEGRALIZADA	1290	360	0	0	0	60	1710	67,86
A INTEGRALIZAR	450	60	300	0	0	0	810	32,14

VOCÊ SABE O QUE FAZEM OS VEREADORES?



Ouvem as sugestões da população e as levam para a Câmara de Vereadores;

Avaliam todos os orçamentos que são realizados pelo município;

Fiscalizam a utilização que o prefeito faz do dinheiro público;

Discutem e votam projetos que serão transformados em leis de interesse do município.

@SenadoFederal

Discutem e votam projetos que serão transformados em leis de interesse do município

Fiscalizam a utilização que o prefeito faz do dinheiro público

Ouvem as sugestões da população e as levam à prefeitura

Avaliam os orçamentos do município



VOCÊ SABE O QUE FAZEM OS VEREADORES?

Discutem e votam projetos que serão transformados em leis de interesse do município

Fiscalizam a utilização que o prefeito faz do dinheiro público

Avaliam todos os orçamentos que são realizados pelo município

Ouvem as sugestões apresentadas pela população e as levam à Câmara dos Vereadores



SenadoFederal





ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

SÍNTESE DAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES EM IBIRITÉ/MG

PAULO CÉSAR DE SOUZA

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024: síntese das últimas eleições em Ibirité/MG

MUNICIPAL ELECTIONS 2024: summary of the last elections in Ibirité/MG

Paulo César de Souza¹

RESUMO

Trata-se de um trabalho acadêmico intitulado: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024: síntese das últimas eleições em Ibirité/MG . A presente dissertação consiste em aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos no Curso de Graduação em Ciências do Estado, matrícula nº 2020430791, ministrado na Faculdade de Direito da UFMG, ofertado pelos departamentos: DINC (Direito e Processo Civil e comercial); DINC (Direito e Processo Penal); DIP (Direito Público) e DIT (Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito). Constam as disciplinas na grade curricular do curso: Introdução à Política, ementa: centralidade do Político na experiência humana. Política, ideologia e visões de mundo. Cultura política e democracia. Agir político e sua dimensão ética. Retórica, Oratória e Argumentação: retórica e estilística. Recursos retóricos e argumentativos. Politicidade e pós-politicidade: o desafio do politizar. Cidadania Cultural, ementa: Identidade, tradição e reconhecimento. Direitos culturais. Proteção jurídica da cultura e da diversidade. Introdução à Governança Social, ementa: Formas de Governança. Crise e reforma do Estado e Governança Social. Governança Social como estratégia de Estado. Governança Social e Terceiro Setor. Governança Social e Organizações/Movimentos da Sociedade Civil.

QUADRO COMPARATIVO ENTRE NÚMERO DE CADEIRAS E CANDIDATOS				
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG				
LEGISLATIVO MUNICIPAL EM IBIRITÉ/MG				
1996	CADEIRAS	15	NÚMERO DE CANDIDATOS	30
2000	CADEIRAS	10	NÚMERO DE CANDIDATOS	237
2004	CADEIRAS	08	NÚMERO DE CANDIDATOS	194
2008	CADEIRAS	12	NÚMERO DE CANDIDATOS	181
2012	CADEIRAS	15	NÚMERO DE CANDIDATOS	289
2016	CADEIRAS	15	NÚMERO DE CANDIDATOS	345
2020	CADEIRAS	15	NÚMERO DE CANDIDATOS	406

Referências de consultas: TSE e TRE/MG

¹ Bacharelado em Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG
Bacharel em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas
<https://orcid.org/0000-0002-1649-7344>

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 1996		
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
MARCIO FLAVIO BAUMGRATZ GROSSI	PPS-23	15.925 VOTOS
ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	PSD-41	13.738 VOTOS
ANTONIO MATTOS JARDIM JUNIOR	PSDB -45	491 VOTOS
ANDERSON ZACHARIAS MOURÃO	PT-13	5.587 VOTOS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 1996		
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
NÚMERO DE CADEIRAS - 15 / NÚMERO DE CANDIDATOS 30		
01) AGUIMAR DOS SANTOS VULGO DE URNA: NÃO LOCALIZADO	PSD - 41.620	402 VOTOS
02) JORGE FONSECA RODRIGUES VULGO DE URNA: NÃO LOCALIZADO	PPB - 11.601	435 VOTOS
03) LAERCIO MARINHO DIAS VULGO DE URNA: LAÉRCIO DIAS	PST 18.660	422 VOTOS
04) EDUARDO PACIFICO DOS SANTOS VULGO DE URNA: EDUARDO PACIFICO	PFL 25.620	523 VOTOS
05) MARCOS AURELIO CAMPOS RAMOS VULGO DE URNA: NÃO LOCALIZADO	PSD 41.611	350 VOTOS
06) EDUARDO REALINO DA SILVA VULGO DE URNA: NÃO LOCALIZADO	PT 13.650	413 VOTOS
07) FABIO BATISTA DE ARAUJO VULGO DE URNA: FABINHO ARAUJO	PDT 12.655	725 VOTOS
08) NILTON JOSE CAMPOS VULGO DE URNA: NILTINHO	PSDB 45.650	678 VOTOS
09) ODAIR DIAS VULGO DE URNA: ODAIR DIAS	PFL 25.625	577 VOTOS
10) RONILTON CLEDMAR DE OLIVEIRA VULGO DE URNA: NÃO LOCALIZADO	PT 13.677	464 VOTOS
11) HERVÉ DE MELO VULGO DE URNA: HERVÉ	PPB 11.630	425 VOTOS
12) ILDEU ALVES DE DEUS VULGO DE URNA: NÃO LOCALIZADO	PSDB 45.670	437 VOTOS
13) SEBASTIAO GOMES DE ARAUJO VULGO DE URNA: NÃO LOCALIZADO	PDT 12.676	446 VOTOS
14) VALDEMAR FIGUEREDO DE SOUZA VULGO DE URNA: NÃO LOCALIZADO	PST 18.611	511 VOTOS
15) ARTUR ORLANDO DA SILVA VULGO DE URNA: ARTURZINHO	PSC 20.680	529 VOTOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 2000		
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	PSD 41	24.210 VOTOS
MARCIO FLAVIO BAUNGRATZ GROSSI	PTB 14	11.780 VOTOS
EDUARDO REALINO DA SILVA	PT 13	10.104 VOTOS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2000		
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
NÚMERO DE CADEIRAS - 10 / NÚMERO DE CANDIDATOS 237		
LAÉRCIO MARINHO DIAS VULGO DE URNA: LAÉRCIO DIAS	PP 11.234	857 VOTOS
ANDERSON ZACHARIAS MOURÃO VULGO DE URNA: ANDERSON MOURÃO	PT 13.113	596 VOTOS
ARTUR ORLANDO DA SILVA VULGO DE URNA: ARTURZINHO	PSD 41.141	1.146 VOTOS
CARLOS ALBERTO VITORINO DE SOUZA VULGO DE URNA: CARLINHOS	PMN 33.123	588 VOTOS
JORGE MELQUIADES PIMENTA VULGO DE URNA: JORGE PIMENTA	PRTB 28.123	613 VOTOS
ODAIR DIAS VULGO DE URNA: ODAIR DIAS	PPS 23.123	833 VOTOS
EDUARDO PACIFICO DOS SANTOS VULGO DE URNA: EDUARDO PACIFICO	PTB 14.611	749 VOTOS
GERALDO DE MATOS BARROSO VULGO DE URNA: GERALDO MATOS	PTB 14.567	616 VOTOS
VERLI MARCELINO DE ANDRADE VULGO DE URNA: BISPO VERLI	PDT 12.369	752 VOTOS
MESSIAS DOS REIS OLIVEIRA VULGO DE URNA: NÃO LOCALIZADO	PSD 41.131	683 VOTOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 2004		
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	PL 22	43.676 VOTOS
PAULO TELLES DA SILVA	PPS 23	8.496 VOTOS
ANDERSON ZACHARIAS MOURÃO	PT 13	10.268 VOTOS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2004		
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
NÚMERO DE CADEIRAS - 08/ NÚMERO DE CANDIDATOS 194		
01) ODAIR DIAS VULGO DE URNA: ODAIR DIAS	PL 22.123	1.451 VOTOS
02) ANTÔNIO CARLOS CASSIMIRO VULGO DE URNA: TONINHO DA EVANGELIZAÇÃO	PT 13.533	723 VOTOS
03) ARTUR ORLANDO DA SILVA VULGO DE URNA: ARTURZINHO	PTB 14.141	1.502 VOTOS
04) JOSÉ ROBERTO MATOS VULGO DE URNA: ZÉ ROBERTO	PFL 25,789	1.383 VOTOS
05) DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA VULGO DE URNA: DANIEL BELMIRO	PPS 23.789	1.010 VOTOS
06) DOLORES DE OLIVEIRA SOUZA VULGO DE URNA: PASTORA DOLORES	PL 22.107	1.789 VOTOS
07) VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES VULGO DE URNA: VICENTE DA FARMACIA	PHS 31.369	1.438 VOTOS
08) CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA VULGO DE URNA: COELHO	PP 11.234	1.796 VOTOS

Poder Executivo Municipal em Ibitê/MG - 2008			
Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - UFMG			
NOME	FOTO	COLIGAÇÃO	VOTO
LAÉRCIO DIAS		PSL - PTC - PTB - PMDB - PRP - DEM - PV PT do B - PSDC - PSC - PR - PSB - PSDB - PP - PRB	36.538
PAULO TELLES		PHS - PPS - PT	29.692
PROFESSOR ENOS PONTES		PCB - PSOL	553
FLAVIO MATOS		PRTB - PC do B - PTN - PDT Renúncia Situação Candidatura ?	0

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2008

Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG
 NÚMERO DE CADEIRAS - 12 / NÚMERO DE CANDIDATOS 181

ELEIÇÕES - 2008 MUNICÍPIO DE IBIRITÉ/MG		
Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - UFMG		
WILLIAM PARREIRA		1.921 votos
FABINHO ARAUJO		1.881 votos
ESQUERDINHA		1.750 votos
COELHO		1.634 votos
TONINHO DA EVANGELI		1.539 votos
ARTURZINHO		1.512 votos
ROBSON DO TRANSPORTE		1.461 votos
AILTON DO TRAILER		1.435 votos
CHICO CANOAS		1.377 votos
BISPO VERLI		1.259 votos
ZÉ ROBERTO		1.104 votos
CICERO METALÚRGICO		1.006 votos

ELEIÇÕES - 2008 MUNICÍPIO DE IBIRITÉ/MG		
Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - UFMG		
04 candidatos / 6.256 votos		
WILLIAM PARREIRA 12.456 - PDT		1.921 votos
ARTURZINHO 12.680 - PDT		1.512 votos
GERALDO MATOS 12.389 - PDT		1.435 votos
DANIEL BELMIRO 12.789 - PDT		1.388 votos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 2012		
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
ANTÔNIO PINHEIRO NETO	PP 11	33.065 votos
PAULO TELLES DA SILVA	PMDB 15	22.527 votos
RICARDO VICENTE DOS SANTOS	PT 13	20.057 votos

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2012		
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
NÚMERO DE CADEIRAS - 15 / NÚMERO DE CANDIDATOS: 289		
<u>OBSERVAÇÃO RELEVANTE</u> : GERALDO DE MATOS BARROSO - O MAIS VOTADO DO LEGISLATIVO DE IBIRITÉ/MG - 2.368 VOTOS		
01) GERALDO DE MATOS BARROSO VULGO DE URNA: GERALDO MATOS	PSDB - 45.678	2.368 VOTOS
02) FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA VULGO DE URNA: CHICO CANOAS	PTB - 14.141	1.865 VOTOS
03) DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA VULGO DE URNA: DANIEL BELMIRO	PP - 11.789	1.670 VOTOS
04) FÁBIO BATISTA ARAÚJO VULGO DE URNA: FABINHO ARAUJO	PTB - 14.655	1.666 VOTOS
05) OSVALDO ALVES DA SILVA VULGO DE URNA: OSVALDO SORRISO	PSL - 17.678	1.601 VOTOS
06) WEMBERSON MARCELINO DE ANDRADE VULGO DE URNA: PASTOR WEMBERSON	PV - 43.123	1.280 VOTOS
07) JOSÉ ROBERTO MATOS VULGO DE URNA: JOSÉ ROBERTO	DEM - 25.789	1.263 VOTOS
08) EDSON AGUIAR DA SILVA VULGO DE URNA: ESQUERDINHA	PSL 17.123	1.259 VOTOS
09) CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA VULGO DE URNA: COELHO	PP 11.234	1.176 VOTOS
10) DANIEL MONTEIRO RESENDE VULGO DE URNA: DANIEL MONTEIRO	DEM 25.369	1.173 VOTOS
11) EDGAR DE QUEIROZ PEREIRA VULGO DE URNA: : EDGAR DO SALÃO	PSB 40.456	1.046 VOTOS
12) SANDOVAL RODRIGUES BARROSO FILHO VULGO DE URNA: : SARGENTO SANDOVAL	PV 43.190	1.019 VOTOS
13) SEBASTIÃO CELSO PINHEIRO DE OLIVEIRA VULGO DE URNA: CELSO DO GÁS	PSDC 27.123	923 VOTOS
14) ANTONIO CARLOS CASSIMIRO VULGO DE URNA: TONINHO DA EVANGELIZAÇÃO	PT 13.533	904 VOTOS
15) WELBERT PEREIRA DE FARIA VULGO DE URNA: BETO ALEGRIA	PTC 36.123	858 VOTOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 2016		
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
WILLIAM PARREIRA DUARTE	PTC 36	39.060 votos
ANTONIO PINHEIRO NETO	PP 11	37.254 votos
ENIR FONSECA	PT 13	1.214 votos

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2016		
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
NÚMERO DE CADEIRAS - 15 / NÚMERO DE CANDIDATOS: 345		
WELBERT PEREIRA DE FARIA VULGO DE URNA: BETO ALEGRIA	PTC - 36.123	2.285 votos
DJALMA JUSTINO DE MATOS VULGO DE URNA: PASTOR DJALMA	PSDB - 45.107	1.965 votos
FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA VULGO DE URNA: CHICO CANOAS	PTB - 14.141	1.924 votos
ANTONIO DO CARMO TOMAZ VULGO DE URNA: TONINHO JILÓ	DEM - 25.125	1.687 votos
LAÉRCIO MARINHO DIAS VULGO DE URNA: LAERCIO DIAS	DEM - 25.123	1.546 votos
JOÃO ALEXANDRE CAMPOS VULGO DE URNA: JOÃO DE BARRO	PV - 43.456	1.432 votos
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA VULGO DE URNA: COELHO	PP - 11.234	1.406 votos
DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA VULGO DE URNA: DANIEL BELMIRO	PP - 11.789	1.401 votos
OSVALDO ALVES DA SILVA VULGO DE URNA: OSVALDO SORRISO	PSL - 17.678	1.194 votos
ROPSOM NERES CORSINO VULGO DE URNA: ROBSON	PPS - 23.123	1.088 votos
DANIEL SERGIO DE JESUS VULGO DE URNA: DANIEL SERGIO	PHS - 31.444	1.069 votos
DIMAS RAMOS DE MIRANDA VULGO DE URNA: DIMAS DO SATÉLITE SOM	PRB 10.100	1.046 votos
MARCLENE RODRIGUES DOS SANTO VULGO DE URNA: MARCLENE	PPS - 23.456	1.021 votos
ALAN FERNANDES ROCHA VULGO DE URNA: ALAN DA MÚSICA	PTC - 36.036	784 votos
ULISSES RAMOS PEDRASSI VULGO DE URNA: ULISSES PEDRASSI	PHS 31.333	556 votos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 2020		
Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
WILLIAM PARREIRA DUARTE	AVANTE - 70	47.105 votos
ANTÔNIO PINHEIRO JÚNIOR	PP 11	35.142 votos
HENRIQUE LAZAROTTI DE OLIVEIRA	PT 13	1.709 votos
ENOS VAGNER PONTES	PSOL - 50	634 votos
JOÃO CÉSAR SANTOS REIS	PL - 22	381 votos

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2020

Elab: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado - FDCE-UFMG		
NÚMERO DE CADEIRAS - 15 / NÚMERO DE CANDIDATOS: 406		
1) ALEXANDRE BRAGA SOARES VULGO DE URNA: Alexandre do Planeta Pizza	REPUBLICANOS 10.789	1.865 votos
2) DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA VULGO DE URNA: Daniel Belmiro	AVANTE 70.789	1.723 votos
3) ALEXANDRE JOSE FERREIRA DOS SANTOS VULGO DE URNA: Chande	PP 11.311	1.665 votos
4) MICHEL STUART MUNIZ VULGO DE URNA: Michel Bitarães	PROS 90.333	1.536 votos
5) RIVALDO PEREIRA DE SOUZA VULGO DE URNA: Rivaldo Souza	PRTB 28.123	1.519 votos
6) MAXIMILIANO PARREIRA DA SILVA VULGO DE URNA: Max	PSD 55.111	1.513 votos
7) WANDERLEI MARTINS DE PAULA VULGO DE URNA: Tilelei	PTC 36.456	1.484 votos
8) CARLOS HENRIQUE VARELA PASCOAL VULGO DE URNA: Carlos do Bote	PODEMOS 19.191	1.332 votos
9) DIMAS RAMOS DE MIRANDA VULGO DE URNA: Dimas do Satélite Som	REPUBLICANOS 10.100	1.299 votos
10) ARTUR ORLANDO DA SILVA VULGO DE URNA: Arturzinho	DEM 25.113	1.113 votos
11) MARCLENÉ RODRIGUES DOS SANTOS VULGO DE URNA: Marcленe Rodrigues	AVANTE 70.456	1.040 votos
12) WALLACE JUNIO RIBEIRO ANDRADE VULGO DE URNA: Prof. Wallace Andrade	PSC 20.010	930 votos
13) FRANCISCO SOARES DE AQUINO NETO VULGO DE URNA: Neto do Salão	PV 43.456	846 votos
14) FABIO BATISTA DE ARAUJO VULGO DE URNA: Fabinho Araujo	PP 11.655	815 votos
15) GLEISON ELOI LOPES VULGO DE URNA: Vává	PTC 36.321	750 votos

Ano	Município	Número de Cadeiras	NÚMERO DE CANDIDATOS LEGISLATIVO - IBIRITÉ/MG - 2012		Total
			Descrição	Quantidade	
2012	CADEIRAS	15	Candidatos Acima de 1.000 Votos	15	<u>289</u>
			Candidatos Entre 500 A 999 Votos	30	
			Candidatos Entre 100 A 499 Votos	108	
			Candidatos Entre 20 A 99 Votos	68	
			Candidatos Entre 0 A 19 Votos	68	
2016	CADEIRAS	15	Candidatos Acima de 1.000 Votos	18	<u>345</u>
			Candidatos Entre 500 A 999 Votos	29	
			Candidatos Entre 100 A 499 Votos	111	
			Candidatos Entre 20 A 99 Votos	147	
			Candidatos Entre 0 A 19 Votos	40	
2020	CADEIRAS	15	Candidatos Acima de 1.000 Votos	16	<u>406</u>
			Candidatos Entre 500 A 999 Votos	29	
			Candidatos Entre 100 A 499 Votos	143	
			Candidatos Entre 20 A 99 Votos	166	
			Candidatos Entre 0 A 19 Votos	52	

ELABORAÇÃO: PAULO CÉSAR DE SOUZA

REFERÊNCIAS

SOUZA, Paulo César de. Eleição na Câmara Municipal de Ibirité Biênio 2023/2024. Fórum Nacional de Publicações / Home Editora Belém: Home, 2023.

SOUZA, Paulo César de. Atos de Improbidade Administrativa. Fórum Nacional de Publicações / Home Editora. Belém: Home, 2023.

SOUZA, Paulo César de. Compilado de atividades dissertativas no ensino superior. Fórum Nacional de Publicações / Home Editora. Belém: Home, 2023.

ELEIÇÕES 2020: estatística eleitoral proporcional em Ibirité/MG



Paulo César de Souza



ELEIÇÕES 2020: estatística eleitoral proporcional em Ibitité/MG ELECTIONS 2020: proportional electoral statistics in Ibitité/MG

Paulo César de Souza¹

RESUMO

Trata-se de um trabalho acadêmico intitulado: ELEIÇÕES 2020: estatística eleitoral proporcional em Ibitité/MG. A presente dissertação consiste em aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos no Curso de Graduação em Ciências do Estado, matrícula nº 2020430791, ministrado na Faculdade de Direito da UFMG, ofertado pelos departamentos: DINC (Direito e Processo Civil e comercial); DINC (Direito e Processo Penal); DIP (Direito Público) e DIT (Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito). Constam as disciplinas na grade curricular do curso: Introdução à Política, ementa: centralidade do Político na experiência humana. Política, ideologia e visões de mundo. Cultura política e democracia. Agir político e sua dimensão ética. Retórica, Oratória e Argumentação: retórica e estilística. Recursos retóricos e argumentativos. Politicidade e pós-politicidade: o desafio do politizar. Cidadania Cultural, ementa: Identidade, tradição e reconhecimento. Direitos culturais. Proteção jurídica da cultura e da diversidade. Introdução à Governança Social, ementa: Formas de Governança. Crise e reforma do Estado e Governança Social. Governança Social como estratégia de Estado. Governança Social e Terceiro Setor. Governança Social e Organizações/Movimentos da Sociedade Civil.

Palavras Chaves: Ibitité. Morada da Serra. Proporcional. Vereador. Voto

ABSTRACT

It is an academic work entitled: ELECTIONS 2020: proportional electoral statistics in Ibitité/MG. The present dissertation consists of improving the knowledge acquired in the Graduation Course in State Sciences, registration number 2020430791, taught at the Faculty of Law of UFMG, offered by the departments: DINC (Law and Civil and Commercial Procedure); DINC (Criminal Law and Procedure); DIP (Public Law) and DIT (Labor Law and Introduction to the Study of Law). The disciplines in the course curriculum are: Introduction to Politics, menu: centrality of the Political in the human experience. Politics, ideology and worldviews. Political culture and democracy. Political action and its ethical dimension. Rhetoric, Oratory and Argumentation: rhetoric and stylistics. Rhetorical and argumentative resources. Politicity and post-politicity: the challenge of politicizing. Cultural Citizenship, menu: Identity, tradition and recognition. Cultural rights. Legal protection of culture and diversity. Introduction to Social Governance, menu: Forms of Governance. Crisis and reform of the State and Social Governance. Social Governance as a State strategy. Social Governance and Third Sector. Social Governance and Civil Society Organizations/Movements.

Keywords: Ibitité. Mountain House. Proportional. City councilor. Vote

¹ Acadêmico de Ciências do Estado pela Faculdade de Direito da UFMG

Em breve análise das eleições para as proporcionais realizadas em Ibitité/MG, município localizado na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, centenas de candidatos aguardam ansiosamente o período eleitoral para se lançar candidato com o senhor em se tornar vereador.

Pontua IBAM (2020) A Câmara Municipal é composta por Vereadores eleitos pelos munícipes para uma legislatura de quatro anos (CF, art. 29, I). Para o desempenho de suas atribuições de se organizar, legislar, administrar, fiscalizar e julgar as contas do Prefeito, funciona em sessões legislativas anuais ordinárias que compõem a legislatura (duração do mandato do Vereador).

Apesar do quantitativo de candidatos para as proporcionais, nem todos os candidatos e vereadores eleitos se qualificam para exercer o mandato com responsabilidade. Assevera Paulo César de Souza (2023) no ano de 1996, trinta candidatos concorreram a 15 cadeiras, média de um candidato por vaga. No ano de 2020, quatrocentos e seis candidatos para 15 cadeiras. Nesse sentido constatamos que os números de candidatos aumentaram consideravelmente.

Ressalta IBAM (2020) papel que a Câmara pode desempenhar como decorrência de sua função política é servir como porta-voz dos interesses dos munícipes, levando suas reivindicações ao Prefeito ou às autoridades das outras esferas de Governo. Mediante sugestões ou recomendações, a Câmara assessora o Executivo Municipal. Compete-lhe, ainda, solicitar a atenção dos Governos Estadual ou Federal para problemas de interesse da comunidade. Outro ponto relevante é o quantitativo de candidatos que superam o número de 1.000 votos. Aduz Paulo César de Souza (2023) no ano de 2012, 15 candidatos superaram 1000 votos. Em 2016 18 candidatos e em 2020 16 candidatos.

Referências

IBAM. Vereador e a câmara municipal, O [coordenação de] Marcos Flávio R. Gonçalves. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: IBAM, 2020.

SOUZA, Paulo César de. Eleição na Câmara Municipal de Ibitité Biênio 2023/2024. Fórum Nacional de Publicações / Home Editora Belém: Home, 2023.

SOUZA, Paulo César de. Eleições municipais 2024: síntese das últimas eleições em Ibitité/MG. Fórum Nacional de Publicações / Home Editora Belém: Home, 2023.

SOUZA, Paulo César de. Atos de Improbidade Administrativa. Fórum Nacional de Publicações / Home Editora. Belém: Home, 2023.

SOUZA, Paulo César de. Compilado de atividades dissertativas no ensino superior. Fórum Nacional de Publicações / Home Editora. Belém: Home, 2023

QUADRO INFORMATIVO - ELEIÇÕES 2020

IBIRITÉ/MG - ELEIÇÕES 2020 - Poder Legislativo Municipal				
	DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA	288 - 261 / seções 109	351 - 1.042 - Seções 175	1.723 votos em 284 seções
	WEMBERSON MARCELINO DE ANDRADE	288 - 551 / seções 90	351 - 215 / Seções 103	766 votos em 193 seções
	MARCLENE RODRIGUES DOS SANTOS	288 - 197 / seções 94	351 - 843 / Seções 144	1.040 votos em 238 seções
	LADISLON JOSE RAMOS	288 - 67 / seções 26	351 - 07 / Seções 07	74 voos em 33 seções
	SINESIA SOARES PIRES	288 -354 / seções 96	351 - 69 / Seções 43	423 votos em 139 seções
	ALEXANDRE JOSE FERREIRA DOS SANTOS	288 - 1.311 / seções 96	351 - 354 / Seções 128	1.665 votos em 224 seções
	FABIO BATISTA DE ARAUJO	288 - 452 / seções 104	351 - 363 / Seções 85	815 votos em 189 seções
	GERALDO DE MATOS BARROZO	288 - 170 / seções 72	351 - 642 / Seções 75	812 votos em 147 seções
	LAÉRCIO MARINHO DIAS	288 - 583 / seções 100	351 - 124 / Seções 85	707 votos em 185 seções
	ALAIR JOSÉ DE SOUZA	288 - 99 - seções 36	351 - 12 Seções 09	111 votos em 45 seções
	JESIEL ALMEIDA SANTOS	288 - 114 / seções 36	351 - 05 / Seções 05	119 votos em 41 seções
	GABRIEL FERNANDES DA SILVA	288 - 136 / seções 45	351 - 23 / Seções 17	159 votos em 62 seções
	JANAINA SILVA FARIA ARAUJO	288 - 104 / seções 38	351 - 11 Seções 10	115 votos em 48 seções

Elaboração: Paulo César de Souza - setembro/2020



CHANDE

Vereador - IBIRITÉ/MG
PROGRESSISTAS - PP
CNPJ - 39.222.223/0001-39

11311

Consta da urna
Situação Candidato ?

Deferido
Situação Candidatura ?

Deferido
Situação Partido/Federação/Coligação ?

Foto para urna

Eleição Ordinária Municipal 2020 em Ibirité/MG

56% dos votos do candidato estão em 04 locais de votação

ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA	589 VOTOS
EM. MORADA DA SERRA (ANTIGA)	89 VOTOS
EM. MORADA DA SERRA (NOVA)	175 VOTOS
E.M DO AGUIA DOURADA	80 VOTOS

PESQUISA: 10/12/2020

4 LOCAIS DE VOTAÇÃO = 933 VOTOS

FONTE: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Eleição Ordinária Municipal 2020 – 15/11/2020 Disponível Em <
<https://resultados.tse.jus.br/oficial/#/eleicao:e=e426;uf=mg;mu=45950/boletins-de-urna>> Acesso em 10 de Dez de 2020



PASTOR WEMBERSON

Vereador - IBIRITÉ/MG
AVANTE - AVANTE
CNPJ - 39.221.327/0001-29

70369

Consta da urna
Situação Candidato ?

Deferido
Situação Candidatura ?

Deferido
Situação Partido/Federação/Coligação ?

Foto para urna

01	E.E. Cora Coralina	5.373	235
02	E.M Morada (Antiga)	1.110 - 16	103
03	E.M Morada (Nova/Primavera)	1.649 - 87	
04	E.M. Águia Dourada	1.594	70
05	E.M. Barreirinho / Vista Alegre	2.111	58
		11.837	466

Candidato: Avante – 70369 – **WEMBERSON MARCELINO DE ANDRADE**
 Referencia: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Eleição Ordinária Municipal 2020. Disponível em
 <<https://www.tse.ius.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 20 Fev 2021

551 Votos em 90 seções eleitorais da zona 288

01	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BARREIRINHO / VISTA ALEGRE	58
	BAIRRO	VISTA ALEGRE	
02	ESCOLA	ESCOLA PEDRO EVANGELISTA DINIZ	08
	BAIRRO	CENTRO	
03	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA YOLANDA MARTINS	13
	BAIRRO	LAGO AZUL	
04	ESCOLA	ESCOLA INFANTIL GIRAFINHA FELIZ	01
	BAIRRO	CENTRAL PARK	
05	ESCOLA	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	02
	BAIRRO	VILA DO ROSARIO	
06	ESCOLA	ESCOLA SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO	12
	BAIRRO	VILA ROSARIO	
07	ESCOLA	SEDE	01
	BAIRRO	CENTRAL PARK	
08	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL MORADA DA SERRA (ANTIGA)	33
	BAIRRO	MORADA DA SERRA	
09	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL GYSLAINE DE FREITAS ARAUJO	04
	BAIRRO	PARQUE ESTRELA DO SUL	
10	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL DO ROLA MOÇA	01
	BAIRRO	BOSQUE DE IBIRITE	
11	ESCOLA	CENTRO DE APOIO NTEGRADO A CRIANÇA (CAIC)	15
	BAIRRO	NOVO HORIZONTE	
12	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO MARINHO CAMPOS	04
	BAIRRO	MONSENHOR HORTA	
13	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DO CANAÃ	14
	BAIRRO	CANAÃ	
14	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL CORA CORALINA	235
	BAIRRO	NOSSA SENHORA DE LOURDES	
15	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DE AGUIAR	01
	BAIRRO	CENTRO	
16	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA DE AGUILAR	01
	BAIRRO	DÉA MARLY	
17	ESCOLA	ESCOLA DO ALVORADA	06
	BAIRRO	ALVORADA	
18	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINHEIRO DINIZ	05
	BAIRRO	CANAL	
19	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO MORADA DA SERRA (NOVA)	64
	BAIRRO	PRIMAVERA	
20	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL DO JARDIM MONTANHEZ	03
	BAIRRO	JARDIM MONTANHEZ	
21	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL DO AGUIA DOURADA	70
	BAIRRO	AGUIA DOURADA	

ZONA 288 — 551 VOTOS

766 VOTOS EM 193 SEÇÕES ELEITORAIS DE IBIRITE/MG



Foto para urna

PASTOR WEMBERSON

Vereador - IBIRITÉ/MG
 AVANTE - AVANTE
 CNPJ - 39.221.327/0001-29

70369

Consta da urna
 Situação Candidato

Deferido
 Situação Candidatura

Deferido
 Situação Partido/Federação/Coligação

Candidato: Avante – 70369 – **WEMBERSON MARCELINO DE ANDRADE**Referência: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Eleição Ordinária Municipal 2020. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 20 Fev 2021**215 Votos em 103 seções eleitorais da zona 351**

01	ESCOLA	E.M. MARIA DAS MERCES AGUIAR (BELA VISTA)	05
	BAIRRO	BELA VISTA	
02	ESCOLA	ESCOLA DO MONTREAL	00
	BAIRRO	MONTREAL	
03	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL DOS PALMARES	06
	BAIRRO	PALMARES	
04	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL ELZA CARDOSO RANGEL	14
	BAIRRO	MARILANDIA	
05	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL IMPERATRIZ PIMENTA	25
	BAIRRO	PIRATIRINGA	
06	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOAO ANTONIO SIQUEIRA	05
	BAIRRO	WHASHIGTON PIRES	
07	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOAO FERREIRA DE FEITAS - NEEC	04
	BAIRRO	PALMARES 2ª SEÇÃO	
08	ESCOLA	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO JARDIM DAS	14
	BAIRRO	JARDIM DAS ROSAS – 2ª SEÇÃO	
09	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K DE OLIVEIRA	14
	BAIRRO	DURVAL DE BARROS	
10	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL NO PARQUE ELIZABETH	04
	BAIRRO	PARQUE ELIZABETH	
11	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BONEQUINHO DOCE	05
	BAIRRO	DURVAL DE BARROS	
12	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL DURVAL DE BARROS	03
	BAIRRO	DURVAL DE BARROS	
13	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO PACIFICO FERREIRA	04
	BAIRRO	PARQUE ELIZABETH	
14	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO SERRA DOURADA	09
	BAIRRO	SERRA DOURADA	
15	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEREIRA LEMOS FILHO	01
	BAIRRO	JARDIM MONTREAL	

Suplente
Foto para urna**PASTOR WEMBERSON**Vereador - IBIRITÉ/MG
AVANTE - AVANTE
CNPJ - 39.221.327/0001-29**70369**Consta da urna
Situação CandidatoDeferido
Situação CandidaturaDeferido
Situação Partido/Federação/Coligação

Candidato: Avante – 70369 – **WEMBERSON MARCELINO DE ANDRADE**

Referência: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Eleição Ordinária Municipal 2020. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 20 Fev 2021

215 Votos em 103 seções eleitorais da zona 351

16	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARTINS MORAIS	00
	BAIRRO	CASCATA	
17	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL MARINETE DAMASCENO PINHEIRO	21
	BAIRRO	SOL NASCENTE	
18	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL PETROVALE	07
	BAIRRO	PETROVALE	
19	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSE WANDERLEY	31
	BAIRRO	JARDIM DAS ROSAS	
20	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL SOL NASCENTE	10
	BAIRRO	SOL NASCENTE	
21	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL DO JARDIM DAS ROSAS	12
	BAIRRO	JARDIM DAS ROSAS	
22	ESCOLA	POSTO DE SAUDE BELA VISTA	05
	BAIRRO	BELA VISTA	
23	ESCOLA	ESCOLA DA VILA IDEAL	13
	BAIRRO	VILA IDEAL	
24	ESCOLA	CESEC – ANTIGA SUB-PREFEITURA	00
	BAIRRO	DUVAL DE BARROS	
25	ESCOLA	CENTRO DE SAUDE M PROFESSOR LUCAS MACHADO	00
	BAIRRO	SOL NASCENTE	
26	ESCOLA	ESCOLA ESTADUAL JOSE RODRIGUES BETIM	01
	BAIRRO	CASCATA	
27	ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO PALMEIRAS	02
	BAIRRO	PALMEIRAS	

766 VOTOS EM 193 SEÇÕES ELEITORAIS – IBIRITÉ/MG

 Estatísticas eleitorais

[Portal do TSE](#)
[Portal de dados abertos](#)

Página inicial

Estatísticas de eleição >

Estatísticas mensais >

Conjuntos de dados >

Arquivos gerados

Mapa do site

Página inicial

ESTATÍSTICAS DE ELEIÇÃO

 Candidaturas

 Comparecimento/abstenção

 Eleitorado da eleição

 Eleitores faltosos

 Filiação partidária da eleição

 Justificativas

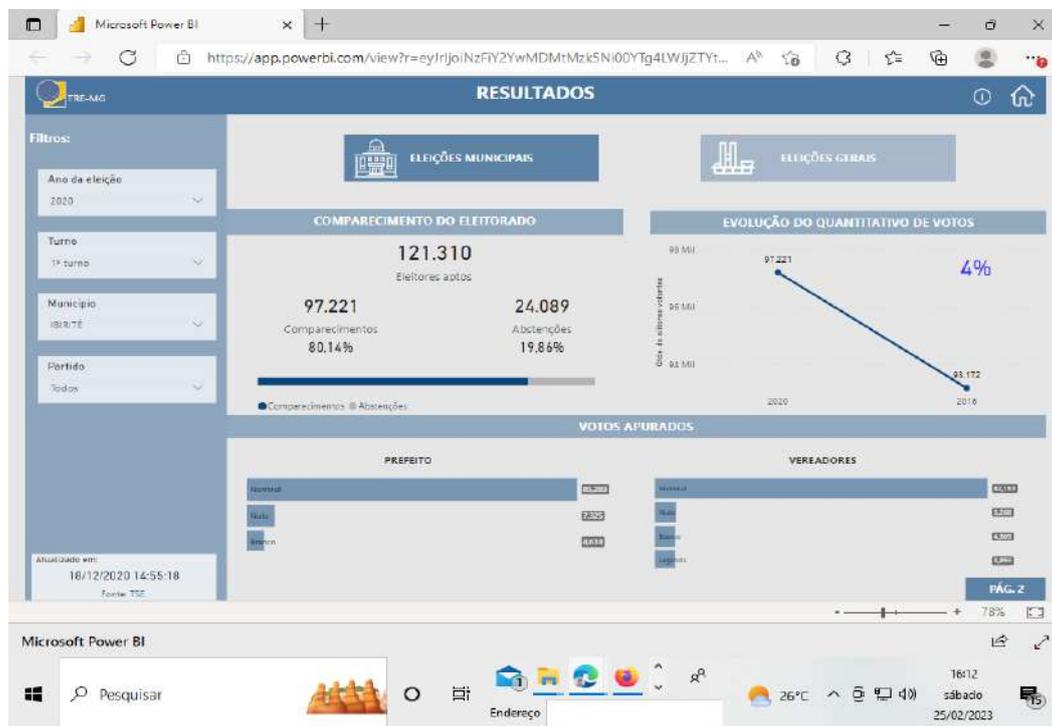
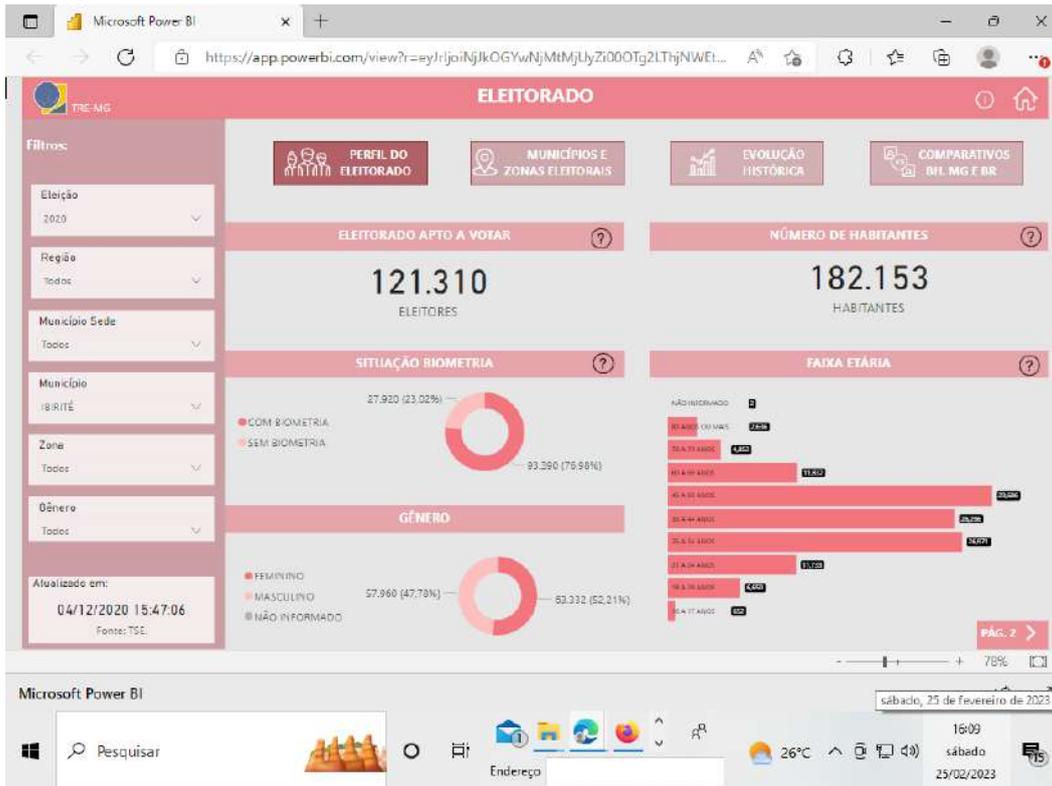
 Mesárias e mesários

 Pesquisas eleitorais

 Prestação de contas

 Processos eleitorais

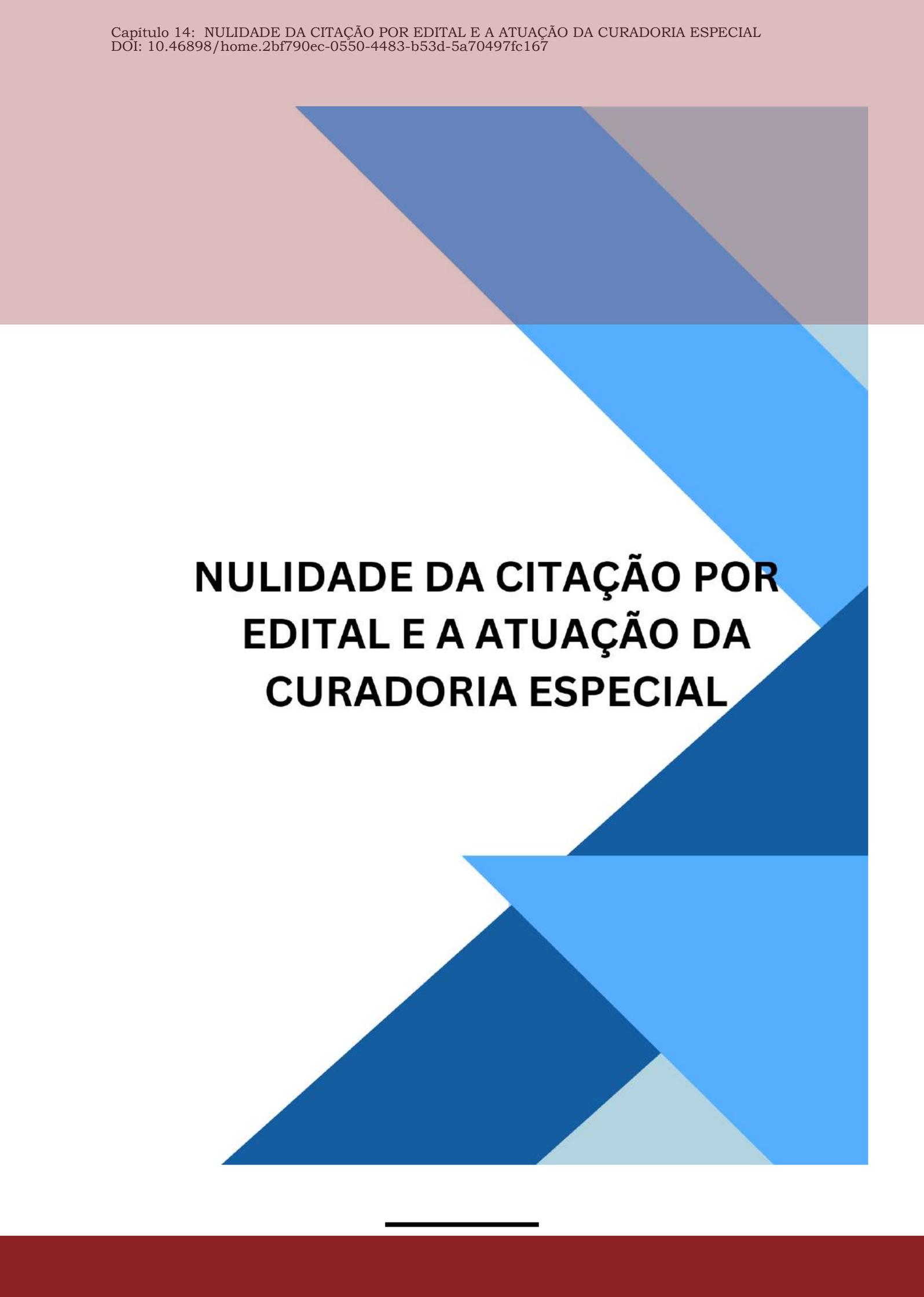
 Resultados



Ano	Município	Número de Cadeiras	NÚMERO DE CANDIDATOS LEGISLATIVO - IBIRITÉ/MG - 2012		Total
			Descrição	Quantidade	
2012	CADEIRAS	15	Candidatos Acima de 1.000 Votos	15	289
			Candidatos Entre 500 A 999 Votos	30	
			Candidatos Entre 100 A 499 Votos	108	
			Candidatos Entre 20 A 99 Votos	68	
			Candidatos Entre 0 A 19 Votos	68	
2016	CADEIRAS	15	Candidatos Acima de 1.000 Votos	18	345
			Candidatos Entre 500 A 999 Votos	29	
			Candidatos Entre 100 A 499 Votos	111	
			Candidatos Entre 20 A 99 Votos	147	
			Candidatos Entre 0 A 19 Votos	40	
2020	CADEIRAS	15	Candidatos Acima de 1.000 Votos	16	406
			Candidatos Entre 500 A 999 Votos	29	
			Candidatos Entre 100 A 499 Votos	143	
			Candidatos Entre 20 A 99 Votos	166	
			Candidatos Entre 0 A 19 Votos	52	

ELABORAÇÃO: PAULO CÉSAR DE SOUZA





NULIDADE DA CITAÇÃO POR EDITAL E A ATUAÇÃO DA CURADORIA ESPECIAL

NULIDADE DA CITAÇÃO POR EDITAL E A ATUAÇÃO DA CURADORIA ESPECIAL

NULLITY OF CITATION BY NOTICE AND THE PERFORMANCE OF THE SPECIAL CURATOR

Paulo César de Souza¹

RESUMO

Trata-se de um trabalho acadêmico intitulado: NULIDADE DA CITAÇÃO POR EDITAL E A ATUAÇÃO DA CURADORIA ESPECIAL. A presente dissertação consiste em aperfeiçoar o conhecimento adquirido no estágio de pós-graduação em Direito (comunicado 542/2021-12.11.2021, dispositivo 10.3 do Edital 01/2021 - COORDENADORIA DE ESTÁGIO E SERVIÇO VOLUNTÁRIO), em andamento, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), Cooperação Cível da Capital, bem como, a graduação em Ciências do Estado, matrícula nº 2020430791, ministrado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ofertado pelos departamentos: DINC (Direito e Processo Civil e comercial); DINC (Direito e Processo Penal); DIP (Direito Público) e DIT (Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito). Constam as disciplinas na grade curricular do curso: Introdução à Política, ementa: centralidade do Político na experiência humana. Política, ideologia e visões de mundo. Cultura política e democracia. Agir político e sua dimensão ética. Retórica, Oratória e Argumentação: retórica e estilística. Recursos retóricos e argumentativos. Politicidade e pós-politicidade: o desafio do politizar. Realizou-se pesquisa bibliográfica: Rogério Andrade Cavalcanti Araujo (2022); Hélio Cimini (2020); Didier Jr (2019); Flávio Tartuce (2015); Cremonez Sirena (2013) e Priscilla Freitas Guimarães Kozlowski (2015).

Palavras Chaves: Citação. Contrato. Correios. Curadoria Especial. Defensoria Pública. Edital. Juiz. Nulidade. Oficial de Justiça.

ABSTRACT

This is an academic work entitled: NULLITY OF CITATION BY NOTICE AND THE PERFORMANCE OF THE SPECIAL CURATOR. The present dissertation consists of improving the knowledge acquired in the postgraduate internship in Law (communication 542/2021-12.11.2021, device 10.3 of Notice 01/2021 - COORDINATION OF INTERNSHIP AND VOLUNTARY SERVICE), in progress at the Public Defender's Office of the State of Minas Gerais (DPMG), Civil Cooperation of the Capital, as well as the graduation in State Sciences, registration number 2020430791, taught at the Faculty of Law of the Federal University of Minas Gerais (UFMG), offered by the departments: DINC (Law and Civil and commercial procedure); DINC (Criminal Law and Procedure); DIP (Public Law) and DIT (Labor Law and Introduction to the Study of Law). The disciplines in the course curriculum are: Introduction to Politics, menu: centrality of the Political in the human experience. Politics, ideology and worldviews. Political culture and democracy. Political action and its ethical dimension. Rhetoric, Oratory and Argumentation: rhetoric and stylistics. Rhetorical and argumentative resources. Politicity and post-politicity: the challenge of politicizing. Bibliographic research was carried out: Rogério Andrade Cavalcanti Araujo (2022); Helium Cimini (2020); Didier Jr (2019); Flavio Tartuce (2015); Cremonez Sirena (2013) and Priscilla Freitas Guimarães Kozlowski (2015).

Keywords: Citation. Contract. Mail. Special Curatorship. Public defense. Notice. Judge. Nullity. Probation officer.

¹ Estagiário de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG). Acadêmico de Graduação em Ciências do Estado (Percurso Democracia e Governança Social) na Faculdade de Direito da UFMG. Graduado em Direito pela PUC Minas (2018). CURRICULO LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8539192938743166>

1. INTRODUÇÃO

A relação contratual entre contratante e contratada é realizada por atos formais, com informação expressa contendo nome completo, dados pessoais, endereço residencial e eletrônico. De início, nota-se que o contrato é um ato jurídico bilateral, dependente de pelo menos duas declarações, cujo objetivo é a criação, a alteração ou até mesmo a extinção de direitos e deveres. Os contratos são todos os tipos de convenções ou estipulações que possam ser criadas pelo acordo de vontades e por outros fatores acessórios (TARTUCE, 2015).

Assevera Sirena, (2013) a configuração de um contrato e, conseqüentemente, a possibilidade de ser tutelado pelo ordenamento jurídico como, verdadeiramente, um liame de natureza contratual, está no conjunto de características exigidas pelo tráfego social que define os contornos contratuais de uma relação jurídica, e não na intencionalidade da conduta efetivada por seus partícipes.

Compreende a doutrina que as relações contratuais tanto podem derivar de um contrato tradicional (proveniente das clássicas manifestações de vontade direcionadas a conclusão de um vínculo interprivado um legítimo negócio jurídico, composto de proposta, negociações e aceitação) quanto de condutas objetivas e acontecimentos socialmente típicos, aos quais o ordenamento jurídico atribui efeitos (também jurídicos) especificamente contratuais. Entretanto, a grande dificuldade está, exatamente, em demarcar tais condutas e tais acontecimentos.

Um simples contato entre sujeitos, por meio do qual um partícipe da relação jurídica deposita e confia, em justa expectativa e sincera confiança, a proteção de seus bens jurídicos aos cuidados de outro, não é suficiente em si à constituição de um vínculo eminentemente contratual. É preciso que se vislumbre um contato relativo a comércio jurídico, que implica, na possibilidade de conduzir à conclusão de um contrato. Com isso, exclui-se o contato quanto ao tráfego privado e social, de visita cordial, de carona por gentileza, assim como o leve contato no trânsito, no qual qualquer um confia que o outro se comportará corretamente (SIRENA, 2013).

Nesse sentido, constata-se em responsabilidade contratual fática, derivada deste conceito de potencialidade negocial, para traduzir a situação de que, aquele que abre uma loja ou um restaurante e, com isso, exorta o público a adentrar nesses locais, tem o dever de zelar para que não apenas o recinto em si se

encontre em estado seguro para o comércio, mas ainda que o trânsito dentro do recinto possa se desenvolver sem dificuldades. (SIRENA, 2013).

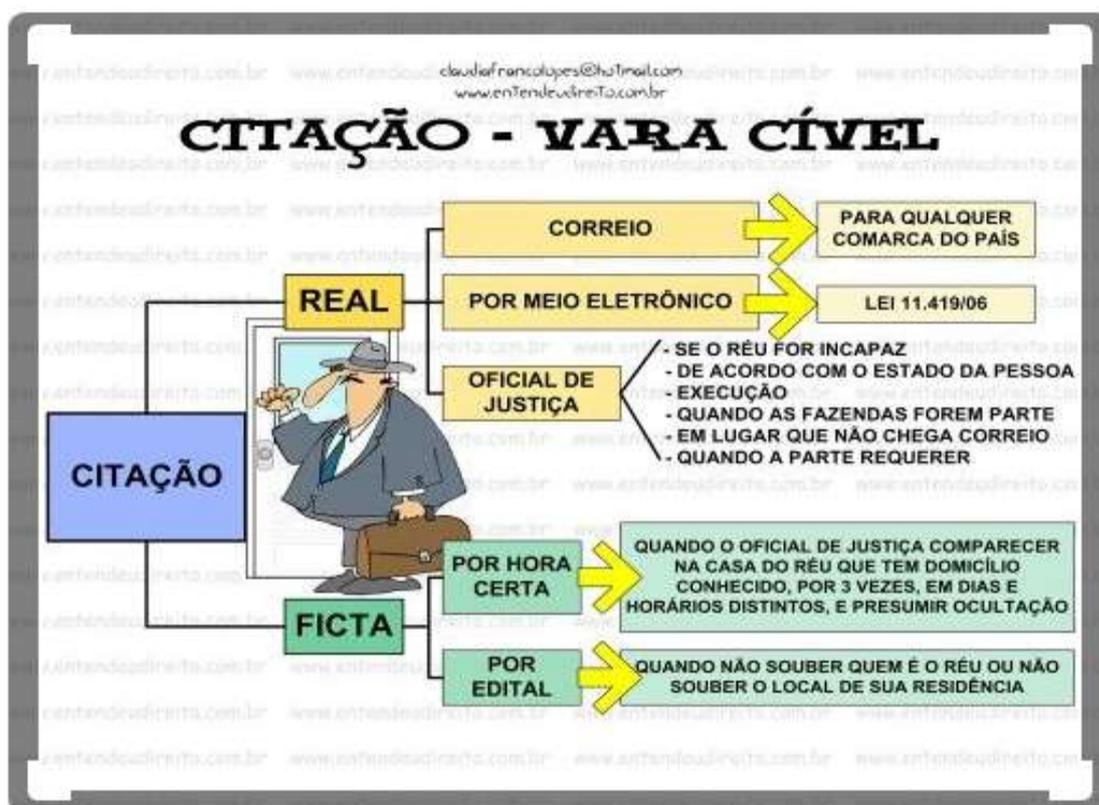
Nessa direção, o contrato é um ato jurídico em sentido amplo, em que há o elemento norteador da vontade humana que pretende um objetivo de cunho patrimonial que constitui um negócio jurídico por excelência. Para existir o contrato, seu objeto ou conteúdo deve ser lícito, não podendo contrariar o ordenamento jurídico, a boa-fé, a sua função social e econômica e os bons costumes (TARTUCE, 2015). As partes quando positivam, por escrito, as suas vontades, por meio de um contrato, ambos manifestam as suas pretensões, isto é, o contratante/autor e a contratada/ré.

2. DESENVOLVIMENTO

Feito tais apontamentos, o objetivo de todo contrato pactuado é o seu regular cumprimento. Não obstante, quando a parte contratada, a requerida descumpra o deixa de realizar pagamentos, a parte autora, na maioria dos casos analisados, parte para a regular cobrança. Pontua Araújo (2022) sobre citação quando a parte autora necessariamente cita a parte requerida “Art. 240. A citação válida, ainda quando ordenada por juízo incompetente, induz litispendência, torna litigiosa a coisa e constitui em mora o devedor, ressalvado o disposto nos arts. 397 e 398 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (BRASIL, 2002). Código civil brasileiro.

É comum o credor encontrar dificuldades em localizar o devedor e quando o mesmo não é encontrado, o juiz nomeia o curador especial nos autos do processo, nos termos do artigo 72 do CPC/2015. A validade do processo depende da citação, sendo este nulo caso haja irregularidade insanável no ato citatório. Contudo, a legislação considera tal vício sanável se a parte se apresenta para apresentar contestação ou embargos à execução.(CIMINI, 2020).

Nessa senda, conforme entendimento da literatura pátria, a validade do processo depende da citação, sendo este nulo caso haja irregularidade insanável no ato citatório. Todavia, a legislação considera tal vício sanável se a parte se apresenta tempestivamente para apresentar contestação ou embargos à execução.



Ademais, a legislação prevê uma ordem de meios a serem prioritariamente utilizados para citação. O primeiro deles é o correio. Caso este não seja possível, poderá ser enviado oficial de justiça para realização da citação. Se o citando comparecer em cartório, a citação é feita pelo escrivão. Há ainda a possibilidade de citação por meio eletrônico.

Em decisão proferida nos autos do processo eletrônico Pje nº 5007027-78.2016.8.13.0024 (*B.B.S/A X A.M.F Ltda-Me / P.H.O.B*), o magistrado indeferiu o pedido de consulta aos sistemas conveniados, formulado pela exequente, no seu intento processual em localizar a requerida. (...) *Indefiro o pedido de consultas aos sistemas conveniados, pois é diligência do exequente a localização da parte executada, ou demonstrar que esgotou seus meios de pesquisa. Absurdo.*

Por outra perspectiva, o pedido de consulta ao sistema conveniado (SISBAJUD) é um dos requisitos para a exequente comprovar o esgotamento das possibilidades em localizar o executado. Verifica-se no bojo da demanda que a decisão proferida em setembro de 2020, nos autos em comento, foi equivocada por não possibilitar o exequente em tentar localizar o executado licitamente.

Por esse ângulo, a citação por edital, nos termos do artigo 256 do CPC/2015, somente terá efeito quando o requerido for considerado desconhecido ou incerto. **A Citação por edital não se resume em algumas tentativas sem a comprovação do esgotamento das possibilidades.** O autor deve comprovar inclusive acostar nos autos provas robustas claras, formulando consulta ao sistema conveniado.

A Instrução normativa STJ/GP n. 4 de 13 de fevereiro de 2023, disciplina, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, o procedimento de cadastramento de conta única para efeito de constrição de valores em dinheiro por meio do Convênio SISBAJUD, são formas de acessar dados e informações ao juízo.

Estabelece a redação do artigo 246 do CPC/2015

Art. 246. A citação será feita preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da decisão que a determinar, por meio dos endereços eletrônicos indicados pelo citando no banco de dados do Poder Judiciário, conforme regulamento do Conselho Nacional de Justiça. [\(Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021\)](#)

I - pelo correio; [\(Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021\)](#)

II - por oficial de justiça; [\(Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021\)](#)

Caso o paradeiro do requerido seja desconhecido, incerto ou inacessível citação por edital. Em caso de ausência de contestação, é nomeado pelo juízo curador especial para apresentá-la (Defensoria Pública).

A atuação da Defensoria Pública na função de Curador Especial decorre do texto legal; e não pela nomeação do juiz. O Poder Judiciário observando que a demanda possui uma das hipóteses legais de cabimento de atuação da curadoria especial, deverá remeter a demanda à Defensoria Pública, abrindo vistas. Caso seja verificada uma das hipóteses de atuação, um Defensor Público exercerá a função de curador especial. Cabe ressaltar que qualquer defensor pode desempenhá-la.

A natureza jurídica e a função do curador especial é a de estar legitimado por lei, a fim de atuar na defesa ou proteger aqueles a quem é chamado para representar (KOZLOWSKI, 2018).

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO FISCAL. CONSTRICÇÃO ANTES DA NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL. PREJUÍZO À PARTE EXECUTADA. NULIDADE. ACÓRDÃO 31 RECORRIDO. VIOLAÇÃO DO ART. 1.022 DO CPC/2015. INEXISTÊNCIA. REEXAME DE PROVAS. INVIABILIDADE. SÚMULA 7/STJ. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO. (...) III. O Tribunal de origem anulou, em autos de Execução Fiscal, atos processuais de natureza constitutiva, porque conduzidos antes da **nomeação do curador especial, em prejuízo à defesa da parte executada.** (...)” (AgInt no AREsp 1125082/RS, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 05/04/2018, DJe 12/04/2018)

Há muitos que cometem o erro de pensar que o curador é um substituto da parte. A substituição processual e a representação processual são formas de legitimação extraordinária, contudo não se confundem. Enquanto na representação o representante não é parte, agindo em nome do representado; na substituição o substituto age em nome próprio, defendendo direito alheio (KOZLOWSKI, 2018).

Para o exercício da substituição processual é indispensável a autorização legal. O substituto deve indicar quem é o substituído, esclarecendo a sua situação legitimante. Isso ocorre para não haver repetição de ação aparentemente distinta, ou seja, mesma ação, mesmo pedido, mesma causa de pedir; porém, com as partes aparentemente distintas. Todavia, não se confunde esse instituto com a representação processual (KOZLOWSKI, 2018).

A jurisprudência do TJMG nos atesta razão:

APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – CITAÇÃO POR EDITAL – MEDIDA EXCEPCIONAL – NÃO ESGOTAMENTO DE TODAS AS PROVIDÊNCIAS DESTINADAS À LOCALIZAÇÃO DOS RÉUS – ADVERTÊNCIA DE NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL – REQUISITOS NÃO CUMPRIDOS – NULIDADE EVIDENCIADA. Em sendo a citação um pressuposto de validade do processo, a sentença proferida em desfavor de um réu que tenha sido citado invalidamente, é ato nulo e pode ser impugnado a qualquer tempo. **A citação por edital é medida excepcional e recheada de formalidades estabelecidas por lei que, se descumpridas, invalidam o próprio ato.** O art. 256, §3º, do CPC/2015, estabelece que a parte autora deve esgotar todos os meios que tem ao seu alcance para localização da parte ré antes de postular a citação por edital. Não havendo o exaurimento dos meios necessários para a localização da parte ré, é de se reconhecer a nulidade da citação editalícia realizada nos autos. O edital deve conter, nos termos do Art. 257, inciso IV, do CPC/2015, a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não presente a advertência, inválido o ato.” (Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Apelação Cível 1.0702.11.020077-2/001, Relator(a): Des.(a) Juliana Campos Horta , 12ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 08/10/2021, publicação da sumula em 15/10/2021)

A Instrução normativa STJ/GP n. 4 de 13 de fevereiro de 2023, disciplina, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, o procedimento de cadastramento de conta única para efeito de constrição de valores em dinheiro por meio do Convênio SISBAJUD, são formas de acessar dados e informações ao juízo.

Assentando na legislação federal e jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Apelação Cível 1.0702.11.020077-2/001, Relator(a): Des.(a) Juliana Campos Horta, 12ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 08/10/2021, publicação da sumula em 15/10/2021, A citação por edital é medida excepcional e recheada de formalidades estabelecidas por lei que, se descumpridas, invalidam o próprio ato.

Nessa rota, cabe o credor esgotar todos meios possíveis, requerendo ao juízo acesso ao sistema conveniado, acionar o devedor por citação postal e judicial por meio de oficial de justiça, endereço eletrônico, demonstrando nos autos a comprovação de diligência antes da citação por edital.

No processo civil, as nulidades são divididas em dois grandes grupos: a) Nulidades relativas: trata-se de nulidades que atingem apenas algum propósito entre as partes, de modo que podem ser sanadas. Ademais, as nulidades relativas apenas podem ser reconhecidas pelo juízo após alegação pela parte prejudicada. b) Nulidades absolutas: trata-se de nulidades que atingem um propósito que envolve interesse público, sendo considerado de extrema relevância para o processo, não podendo ser simplesmente convalidada (CIMINI, 2020).

As nulidades absolutas podem ser alegadas pelas partes e reconhecidas de ofício pelo juízo. Importante ressaltar que a nulidade não pode ser alegada pela parte que lhe deu causa, Ademais, a nulidade apenas atinge ato em que seja comprovado que houve prejuízo à parte. No caso das nulidades absolutas, contudo, este prejuízo é presumido, embora admita prova em contrário. O NCPC determina ainda que a nulidade deve ser alegada na primeira oportunidade em que couber à parte falar nos autos, sob pena de preclusão (art. 278), salvo se se tratar das nulidades que o juiz deva declarar de ofício O ato anulado ocasiona também a anulação dos atos que dele decorreram (CIMINI, 2020).

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que a citação por edital deve ser procedida como medida excepcional. Consta-se na literatura que o requerido é desconhecido quando não se sabe quem deve ser citado. Nesse sentido, compreende-se que a curatela especial é instituto de direito processual civil de caráter protetivo. Assim, quando se observa uma hipossuficiência jurídica. É uma função institucional exclusiva da Defensoria Pública que possui finalidade específica, na qual sua atuação ocorre somente nos casos previstos em lei (KOZLOWSKI, 2018). Ensina Didier Jr (2019) a lei estabelece uma presunção legal absoluta de desconhecimento ou incerteza do local da citação, quando "infrutíferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos" (art. 256, § 3º, CPC). Ademais, por se tratar de uma Instituição independente e autônoma, o Poder Judiciário, conclui-se que não pode determinar compulsoriamente sua atuação. Ocorrendo uma das hipóteses de sua atuação, o magistrado deverá remeter os autos à Defensoria; a qual avaliará se há ou não a necessidade de sua atuação institucional. Nesse contexto, quando se comprova nos autos o esgotamento das tentativas, apenas nessa hipótese é possível requerer a citação por edital.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Rogério Andrade Cavalcanti. Direito civil brasileiro parte geral 2. ed. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2022.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Código civil. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm > Acesso em: 04 de Março de 2023.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015. CPC/2015.. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm > Acesso em: 04 de Março de 2023.

CIMINI, Hélio. Apostila de Direito Processual Civil. Publicado em 2020. [Conteúdo minha OAB - professor Hélio William Cimini Martins Faria]. Disponível em: < <https://www.minhaoabonline.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Apostila-Processo-Civil-2.pdf> > Acesso em: 04 de Março de 2023.

DIDIER JR. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 21. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2019.

MARQUES, Wilson. O Papel do Curador Especial no Processo Civil [Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro]. Revista da EMERJ, v.2, n.5, 1999, pp.117-122 Disponível em: < https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista05/revista05_117.pdf > **Acesso em:** 04 de Março de 2023.

MINAS GERAIS. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Catálogo de Serviços Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Disponível em: < https://defensoria.mg.def.br/wp-content/uploads/2023/02/Catalogo-de-Servicos-09_02.pdf > **Acesso em:** 04 de Março de 2023.

GAGLIANO, Pablo Stolze e FILHO, Rodolfo Pamplona. Manual de Direito Civil: volume único. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

SIRENA, Cremonez Sirena. Texto adaptado a partir de trechos de dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de mestre junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR “Do contrato ao contato: um estudo sobre as relações contratuais de fato”. Curitiba, 2013. Disponível em: < https://www.pge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-10/2014-006_direito_dos_contratos_relacoes_contratuais.pdf > **Acesso em:** 04 de Março de 2023.

TARTUCE, Flávio Manual de direito civil: volume único / Flávio Tartuce. 5. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015

KOZLOWSKI, P.F.G.. Curadoria especial à luz do Código de processo civil de 2015 / Priscilla Freitas Guimarães Kozlowski. – Niterói, 2018. Disponível em: < <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/12949/Curadoria%20Especial%20%E0%20Iuz%20do%20CPC%202015%20-%20Monografia%20Priscilla%20Kozlowski.pdf;jsessionid=083F4A077539B38879A8E96B1157D391?sequence=1> > **Acesso em:** 04 de Março de 2023.

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários

THE MANIFESTATION OF THOUGHT IN PODCASTS AND ARTICLE 5, IV OF THE FEDERAL CONSTITUTION: brief comments

पोडकास्ट में विचारों की अभिव्यक्ति और संघीय संविधान के अनुच्छेद 5, IV: संक्षिप्त टिप्पणियाँ

Paulo César de Souza¹

RESUMO

Trata-se de um trabalho acadêmico intitulado: A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários. A presente dissertação consiste em aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos no Curso de Graduação em Ciências do Estado, matrícula nº 2020430791, ministrado na Faculdade de Direito da UFMG. Utilizou-se referências bibliográficas: Ana Paula de Barcellos (2018); Bernardo Gonçalves Fernandes (2020); Paulo César de Souza (2023); Nathalia Masson (2016). publicação de trabalho acadêmico, apresentação de podcast no Brasil e EUA, bem como, a Constituição Federal e julgado do Supremo Tribunal Federal.

Palavras Chaves: Brasil; Ciências do Estado; Futebol; Ibirité; Música; Podcast; Política; USA

ABSTRACT

This is an academic work entitled: THE MANIFESTATION OF THOUGHT IN PODCASTS AND ARTICLE 5, IV OF THE FEDERAL CONSTITUTION: brief comments. The present dissertation consists of improving the knowledge acquired in the Graduation Course in State Sciences, registration number 2020430791, taught at the Faculty of Law of UFMG. Bibliographical references were used: Ana Paula de Barcellos (2018); Bernardo Gonçalves Fernandes (2020); Paulo César de Souza (2023); Natalia Masson (2016). publication of academic work, podcast presentation in Brazil and USA, as well as the Federal Constitution and judgment of the Federal Supreme Court.

Keywords: Brazil; State Sciences; Soccer; Ibirite; Music; podcast; Policy; USA

सारांश

यह एक अकादमिक कार्य है जिसका शीर्षक है: द मेनिफेस्टेशन ऑफ थॉट इन पोडकास्ट्स एंड आर्टिकल 5, IV ऑफ द फेडरल कॉन्स्टिट्यूशन: ब्रीफ कमेंट्स। वर्तमान शोध प्रबंध में UFMG के विधि संकाय में पढ़ाए जाने वाले राज्य विज्ञान में स्नातक पाठ्यक्रम, पंजीकरण संख्या 2020430791 में प्राप्त ज्ञान में सुधार करना शामिल है। ग्रंथ सूची संबंधी संदर्भों का उपयोग किया गया था: एना पाउला डी बारसेलोस (2018); बर्नार्डो गोंसाल्वेस फर्नांडीस (2020); पाउलो सीजर डी सूजा (2023); नतालिया मैसन (2016)। अकादमिक कार्य का प्रकाशन, ब्राज़ील और संयुक्त राज्य अमेरिका में पाँडकास्ट प्रस्तुति, साथ ही साथ संघीय संविधान और संघीय सर्वोच्च न्यायालय के निर्णय।

कीवर्ड: ब्राज़ील; राज्य विज्ञान; फुटबॉल; इबिराइट; संगीत; पाँडकास्ट; नीति; अमेरीका

¹ Bacharelado em Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG - BRASIL

1. INTRODUÇÃO

O podcast é uma ferramenta de áudio que iniciou no Brasil em 2004, mas antes desse termo surgir, esse tipo de ação já era presente em alguns sites de notícias, gerando mais facilidade para a absorção das informações. Compreende a literatura ser um meio de comunicação através do áudio que possui diversos formatos com uma infinidade de conteúdos.

Assim, os mais populares costumam falar sobre sociedade, cultura, educação, estilo de vida e saúde, religião e espiritualidade e comédia. Também podem ser em diferentes formatos, como entrevista, reportagem, contos de história, análise, ficção, aulas, dentre outros. (AGÊNCIA SENADO).

Além disso, o tamanho do podcast pode variar a depender do tema. Uma das principais vantagens do podcast para o ouvinte é a sua disponibilidade na internet, para ouvir quando e onde desejar (AGÊNCIA SENADO).

Constata-se que há diversos temas e formatos de apresentação como educação, futebol, política, religião entre outros. No Brasil, o primeiro podcast foi publicado em 21 de outubro de 2004 com o Digital Minds, do podcaster Danilo Medeiros. A data é um marco tão importante que passou a ser considerado o dia do podcast no Brasil. Desde então, a popularização do podcast foi crescendo (AGÊNCIA SENADO).

Uma pesquisa realizada pela Globo em parceria com o Ibope constatou que 57% da população brasileira começou a consumir podcast no período da pandemia. Atualmente grandes veículos de comunicação estão produzindo podcasts jornalísticos, reinventando a forma de transmitir informações. O Senado Federal também aderiu aos podcasts. A coordenadora de conteúdos digitais da Rádio Senado, Fernanda Nardelli, ressalta o diferencial do formato para divulgar o trabalho do Legislativo. (AGÊNCIA SENADO).

Segundo Adão e Silva (2023) dados extraídos de pesquisa junto aos ouvintes no ano de 2019, os dez temas mais ouvidos, por ordem de interesse, foram: Cultura Pop, Humor e Comédia, Ciência, História, Política, TV & filmes, Sociedade e cultura.

No programa podcast FALLOW “o poder da conversa”, apresentado em 26 de janeiro de 2023, na ACC (Academia Cultural Comunitária), localizado no município

de Ibité/MG, apresentado por Alan Fernandes Rocha (Alan da Música) e convidados: Paulo César de Souza (Estudante de graduação em CIÊNCIAS DO ESTADO, na Faculdade de Direito da UFMG); Gessiara Ester da Silva - GIZA ESTER (Líder da Comissão dos desabrigados de Ibité) e Henrique Lazarotti De Oliveira, (Advogado e ex candidato a prefeito em Ibité/MG, no pleito de 2020). Conforme falas captadas em 26/01/2023, pontuaram os convidados.

Paulo César de Souza

Aos 21:28 In verbis (...) Esse artigo 249 da Lei Orgânica do Município de Ibité precisa ser cumprido com a eleição do biênio 2023/2024. Eu defendo não só o cumprimento mas, a reforma. Em conversa com o vereador Neto, fiquei extremamente indignado e revoltado porque ele disse que não teve eleição no primeiro biênio

Henrique Lazarotti de Oliveira

Aos 25:47 In verbis (...), eu queria pegar a deixa do Paulo que acabou de comentar agora, falar um pouquinho do que pode ser as causas, todos esses esquecimentos, esses apagões de Ibité. Os problemas dos conselhos é uma coisa tônica, já era muito ruim nos tempos dos Pinheiros e conseguiu ficar ainda pior na gestão do William Parreira.

Gessiara Ester da Silva sobre o assistencialismo político no município

Aos 1:30:55 In verbis (...) vou frisar isso aqui, é de assessor do prefeito (William Parreira) que acha que a gente não sabe, que trabalha no projeto, que usa o nome e tem alto gabarito e trabalha na vila, como se ele tivesse fazendo

Assevera Ana Paula de Barcellos (2018, p. 228), a liberdade de expressão é um direito individual clássico, titularizado por cada indivíduo (art. 5º, IV e IX), mas tem igualmente dimensões coletivas: a Constituição trata da liberdade de imprensa e dos meios de comunicação (art. 220), e é amplamente consolidada a relação direta que a liberdade de expressão tem com o debate político e com a democracia. A liberdade de reunião é naturalmente coletiva e individual ao mesmo tempo (art. 5º, XVI) já que cada pessoa tem a liberdade de reunir-se nos termos do dispositivo constitucional, mas o direito de reunião apenas faz sentido quando se trate de um

grupo. O mesmo se passa com a liberdade de culto (art. 5º, VI), que é a manifestação coletiva da liberdade de crença. Assim, a liberdade de expressão em podcast se amolda ao ensinamento da professora Ana Paula de Barcellos, bem como, a corrente majoritária.

Em outra apresentação, realizada em 07/03/2023, sob apresentação de Alan Fernandes Rocha (Alan da música), e convidados: António Maria Carvalho de Sousa (Tonis Sousa); Edson Gomes Paraguai (Edson Tall) e Paulo César de Souza, abordaram assuntos relevantíssimos do município de Ibirité.

A falta de transparência na aprovação imoral dos R\$ 70 milhões não passou despercebido pelo convidado Paulo César de Souza.

Aos 36:22 (...) in verbis: nesse específico dos R\$ 70 milhões, o erro começou na CCJ (Comissão de constituição de Justiça da Câmara municipal de Ibirité), visto que não teve nenhum representante do Poder Executivo para explicar a obscuridade do artigo segundo, mais precisamente o procurador do município, deveria estar na CCJ, e no momento que foi formulado o pedido de vista, para o presidente, vereador Rivaldo Souza, por questão de bom senso, deveria ter concedido, inclusive o Dr. Wagner Fernandes Miguel, que nos acompanha, disse para ele, eu mesmo falei para ele (...) Dr. Wagner esse artigo está obscuro.

Antonio Maria Carvalho de Sousa - Tonis Sousa,

Aos 28:30 (...) in verbis: o vereador Rivaldo Souza é uma pessoa que tem grande instrução, um conhecimento, alegar que o prefeito explicou o que deveria ser feito na CCJ, nas falas de Paulo e Edson observamos que hoje dentro de nossa Câmara de Ibirité, são os interesses próprios de cada um.

Edson Gomes Paraguai - Edson Tall

Aos 24:48 (...) in verbis: quem comanda é o prefeito (William Parreira Duarte), se ele mandar votar A, votam A, se ele mandar votar B, votam B. Aquele R\$ 70 milhões ia passar nem que seja na “tora”, na guela abaixo, não adianta vereador tentar,

Com base na apresentação do podcast “FALOW” constatamos que a produção de conteúdos incentiva o exercício da cidadania. Assim no Brasil podcast é praticamente sinônimo de programas de áudio, devido à pouca produção de podcasts em vídeo (que, quando existem, são chamados apenas de “videocast”).

Alguns fatores para essa preferência pelo podcast em áudio pode ser a facilidade edição em comparação com um programa audiovisual e o fato de que muitos podcasts são gravados através de Skype e programas similares, e não com todos os participantes presencialmente juntos (LUIZ E ASSIS, 2010).

2. DESENVOLVIMENTO

A manifestação do pensamento em podcast possui proteção constitucional. Assevera Paulo César de Souza (2023, p.376) o pluralismo de idéias e a liberdade são valores estruturantes do sistema democrático. Nessa direção, como pontua Paulo, a Constituição da República de 1988 protege as manifestações de opiniões dos meios de comunicação, bem como, a liberdade de criação humorística. Aponta a redação do artigo 5º IV da Constituição Federal (...) IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato (BRASIL, 1988).

Ensina Bernardo Gonçalves Fernandes (2020, p. 484)

Por liberdade de pensamento e de manifestação entendemos a tutela (proteção) constitucional a toda mensagem passível de comunicação, assim como toda opinião, convicção, comentário, avaliação ou julgamento sobre qualquer temática, seja essa relevante ou não aos olhos do interesse público, ou mesmo dotada - ou não - de valor.*4 Por isso mesmo, não é apenas a transmissão da mensagem falada ou escrita que encontra proteção constitucional, como ainda a mensagem veiculada por meio de gestos e expressões corporais.

A proteção constitucional na carta magna se estende aos programas de podcast. Constata-se no relato de Paulo César de Souza, em 07/03/2023, fala captada aos nove minutos e catorze segundos (...) e o ponto negativo, lamentavelmente. o episódio ocorrido na Câmara de Vereadores de Ibirité, na primeira discussão da aprovação dos R\$ 70 MILHÕES, fui surpreendido com a presença de policiais, horas depois estiveram na porta da minha residência, e eu busquei resposta na Ouvidoria-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais (Encaminhamos sua manifestação à 2ª Região da Polícia Militar, que nos informou que em decorrência da manifestação realizada por vossa senhoria, foi instaurado

procedimento para apurar as circunstâncias dos fatos. Ressaiu que, em análise aos fatos, foi contatado que no dia 16/02/2023, por volta das 15h34min, houve uma denúncia relatando um **tumulto no interior da Câmara dos Vereadores de Ibité, conforme registro de chamada nº 2023-26350100-6**. A denúncia foi realizada, via telefone para a 214ª Cia PM, tendo a solicitante se identificado como Suelen).

Resposta da Ouvidoria-geral da PMMG contido no protocolo nº 1802202317631 sobre a presença de policiais militares na Câmara de Vereadores de Ibité/MG.

*(...) Prezado Senhor, A Ouvidoria Geral do Estado (OGE), por intermédio da Ouvidoria de Polícia agradece e ressalta a importância de manifestar-se para auxiliar no aperfeiçoamento dos serviços públicos. Encaminhamos sua manifestação à 2ª Região da Polícia Militar, que nos informou que em decorrência da manifestação realizada por vossa senhoria, foi instaurado procedimento para apurar as circunstâncias dos fatos. Ressaiu que, em análise aos fatos, **foi contatado que no dia 16/02/2023, por volta das 15h34min, houve uma denúncia relatando um tumulto no interior da Câmara dos Vereadores de Ibité, conforme registro de chamada nº 2023-26350100-6. A denúncia foi realizada, via telefone para a 214ª Cia PM, tendo a solicitante se identificado como Suelen**; Em decorrência do chamado uma equipe policial compareceu ao local, não houve necessidade de atuação, tão somente a presença da Polícia Militar no local; em relação ao outro evento mencionado pelo reclamante, na rua Áustria, bairro primavera, Ibité. Não se vislumbrou nenhuma irregularidade por parte dos agentes públicos; na ocasião, o denunciante apenas relata a abordagem, contudo, não aponta condutas irregulares; o local onde a abordagem ocorreu, trata-se de uma área de aglomerado, onde há grande incidência de tráfico de drogas e indivíduos envolvidos em criminalidade, portanto, verifica-se tratar de uma abordagem preventiva de rotina, sem relato de qualquer abuso ou irregularidade por parte dos policiais militares que atuam na região; com base nos elementos probatórios inseridos nos autos, ao final, optou o encarregado pelo arquivamento dos autos. Pelo exposto, tendo em vista as informações apresentadas e esgotadas as competências da Ouvidoria de Polícia, informamos que a presente manifestação será encerrada. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Por fim, solicitamos a gentileza de preencher a pesquisa de satisfação, clicando no link: <https://forms.gle/WuuhbZ8je89uHF3Z98> Atenciosamente, Ouvidoria de Polícia do Estado de Minas Gerais. 06/03/2023 13:39:57 (grifo nosso).*

Verifica-se que a fala de Paulo César de Souza, no podcast, sobre o gravíssimo acontecimento ocorrido na Câmara de Vereadores acerca do ingresso de policiais fortemente armado, em 16/02/2023, conforme registro de ocorrência policial nº 2023-26350100-6, denúncia via telefone para a 214ª CIA da PMMG, tendo a solicitante se identificado como Suelen, supostamente, servidora da

Prefeitura Municipal de Ibirité/MG, incomodada com a insatisfação de manifestantes no interior da Casa Legislativa.

Nessa senda, explana Nathalia Masson (2016, p. 239) o indivíduo possui a liberdade de pensamento, prerrogativa ínsita à própria existência. Como o teor desses pensamentos não são acessíveis a terceiros, pouco importa se são imorais, ilegais ou pecaminosos; são possíveis e livres, independentemente de qualquer proteção jurídica.

As possibilidades de pesquisas aprofundadas sobre o assunto são várias. Este artigo não pretende resolver nenhum grande dilema, mas somente apontar possíveis caminhos por onde essas pesquisas podem caminhar.

Assim, a doutrina majoritária posiciona que são as normas constitucionais que estabelecem e protegem de forma imperativa, note-se os fundamentos do direito privado: a liberdade em suas múltiplas manifestações, inclusive a liberdade de iniciativa, a autonomia da vontade, a dignidade e a igualdade. Também é o texto constitucional que consagra o indivíduo e seus direitos como centro do sistema jurídico e como fim último da atuação estatal, impondo limites, assim, às possibilidades de ação fornecidas pelo direito público (BARCELOS, 2018).

Conforme Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. AGRAVO EM RECLAMAÇÃO. REMOÇÃO DE MENSAGENS PUBLICADAS EM PAINÉIS E OUTDOORS, POR RISCO DE DANO À HONRA E À IMAGEM DE AUTORIDADE PÚBLICA. ALEGADA VIOLAÇÃO À ADPF 130. AUSÊNCIA DE ADERÊNCIA ESTRITA ENTRE O ATO RECLAMADO E A DECISÃO PARADIGMA. 1. Reclamação contra decisão da 10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, que determinou, liminarmente, a retirada de mensagens publicadas em painéis e outdoors por risco de dano à honra e à imagem de autoridade pública. 2. No julgamento da ADPF 130, o Supremo Tribunal Federal proibiu enfaticamente a censura de publicações jornalísticas, bem como tornou excepcional qualquer tipo de intervenção estatal na divulgação de notícias e de opiniões. **3. A liberdade de expressão desfruta de uma posição preferencial no Estado democrático brasileiro, por ser uma pré-condição para o exercício esclarecido dos demais direitos e liberdades.** 4. Os elementos constantes dos autos, porém,

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários

demonstram a ausência de aderência estrita entre a decisão atacada e o paradigma tido como descumprido. A determinação de retirada das publicações evidencia mero controle judicial a posteriori do ato praticado, e não censura prévia. 5. O confronto entre liberdade de expressão e o direito à honra de vítimas em razão da divulgação de notícias falsas injuriosas configura uma situação recente, que não foi apreciada, sequer de passagem, na ADPF 130. 6. Em sede de reclamação, não cabe revolver o conjunto probatório para verificar a veracidade ou não das publicações e aferir os elementos que fundamentaram a decisão reclamada 7. Agravo interno a que se nega provimento. (Rcl 51514 AgR, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 22/02/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-035 DIVULG 27-02-2023 PUBLIC 28-02-2023)

Constata-se em programa de podcast com elevado alcance e um desses programas é a participação de Neymar e Ronaldo, onde se falou sobre futebol. Outro podcast polêmico foi inteligência limitada, em forma de debate entre Nando Moura e Nikolas Ferreira (podcast#329). Um programa em podcast interessante em que aborda sobre a China, com informações precisas, reabertura das fronteiras da China, a retomada dos negócios e o impacto no mercado global. Por fim, um podcast americano. Song Explorer é um podcasts conceituado. Nele, Hrishikesh Hirway entrevista músicos e bandas inteiras com o intuito de traçar o processo de concepção de alguma música desses artistas. Pelo podcast já passaram artistas (e bandas) como Iggy Pop, U2, MGMT, Wilco, Toro Y Moi, Alexandre Desplat, The Lumineers, entre outros.



<https://www.ibirite.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/podcast-da-semana---os-ciclistas-devem-ser-vistos/37326>

(...) O IbiricCast desta semana alerta sobre as atitudes que os ciclistas devem tomar para serem vistos enquanto transitam pelas ruas. Utilizar roupas claras, principalmente a noite, assim como o capacete, são condutas de um ciclista cauteloso no trânsito. Testar as luzes do capacete antes de sair, incluir campanha na bicicleta, retrovisor e adesivos refletivos também asseguram a vida. (grifo nosso).

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que podcast é um meio de comunicação de elevada importância na atualidade. O podcast pode assumir diversos propósitos didáticos, podendo ser utilizado tanto para fomentar o desenvolvimento de capacidades quanto para promover a aprendizagem colaborativa ativa. Compreende a doutrina que os podcasts aumentam a motivação para aprender, enriquecem as fontes de aprendizagem e melhoram as relações professores estudantes.

O fato da maioria dos podcasts brasileiros surgir por iniciativas pessoais e voltados a nichos não valorizados pela “mídia tradicional” faz com que ele dê suporte para o acesso à comunicação de setores eram marginalizados. Como o podcast também possui a característica de permitir o acesso a programas antigos, as possibilidades de distribuição de informação se ampliam, já que o destinatário pode buscar um episódio antigo que contenha determinado assunto de seu interesse, o que faz com que diversos podcasts procurem gerar conteúdo relevante em nível municipal e nacional. A manifestação do pensamento em podcast possui proteção constitucional.

Conclui-se que os podcasts estão ganhando espaço diante de grupos ignorados ou subestimados pela mídia de massa tradicional. A penetração vem sendo cada vez maior, mesmo contando com a grande maioria dos programas sendo feitos a partir de iniciativas pessoais como por exemplo o “FALLOW” em Ibitaré, município da região metropolitana de Belo Horizonte.

REFERÊNCIAS

ADÃO, Everson Felipe e **SILVA**, Marcus Alex da. A mídia podcast como meio de produção de conteúdo de História. Anais do 3º encontro internacional História & parcerias [ISBN 978-65-88404-04-1]. Disponível em: < https://www.historiaeparcerias.rj.anpuh.org/resources/anais/19/hep2021/1627921194_ARQUIVO_9e2129305991594674f9aa1e572eacbc.pdf > Acesso em: 11 de Março de 2023.

BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de direito constitucional / Ana Paula de Barcellos. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BRASIL. Agência Senado. Dia do Podcast é celebrado em 21 de outubro no Brasil. 20/10/2022, 20h38 - ATUALIZADO EM 20/10/2022, Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/10/20/dia-do-podcast-e-celebrado-em-21-de-outubro-no-brasil#:~:text=No%20Brasil%2C%20o%20primeiro%20podcast.populariza%C3%A7%C3%A3o%20do%20podcast%20foi%20crescendo.> > **Acesso em:** 11 de Março de 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > **Acesso em:** 11 de Março de 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Rcl 51514 AgR, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 22/02/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-035 DIVULG 27-02-2023 PUBLIC 28-02-2023

FALOW POD CAST. [Falow Pod Cast](#). Assuntos políticos do município de Ibitité. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=KtOF1Epumr4> > **Acesso em:** 11 de Março de 2023.

FENÔMENOS PODCAST. NEYMAR JR - Fenômenos Podcast EP3. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=0mecSU0cG-M> > **Acesso em:** 11 de Março de 2023.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional / Bernardo Gonçalves Fernandes 12. ed. rev., atual, e ampl. - Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

IBIRITÉ. Câmara Municipal. Projeto de Lei Ordinária 002/2023. **Disponível em:** < <https://www.camaraibirite.mg.gov.br/documento/projeto-de-lei-ordinaria-002-2023-1604> > **Acesso em:** 11 de Março de 2023.

INTELIGÊNCIA LTDA. DEBATE POLÍTICO: NANDO MOURA VS NIKOLAS FERREIRA - Inteligência **Podcast #329** . Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=NNoflQPSHLY&t=2698s> > **Acesso em:** 11 de Março de 2023.

LUIZ, Lúcio e **ASSIS,** Pablo. O Podcast no Brasil e no Mundo: um caminho para a distribuição de mídias digitais. Intercom - sociedade brasileira de estudos interdisciplinares da comunicação. XXXIII congresso brasileiro de ciências da comunicação, Caxias do Sul/RS, 02 a 06 de setembro de 2010.

MASSON, Nathalia. Manual de direito constitucional. Salvador: Ed. JusPodivm, 2016.

MINAS GERAIS. Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Pedido de Esclarecimentos acerca de **ingressos de policiais militares no interior da**

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários

Câmara Municipal de Ibité em 16/02/2023 e na residência de Paulo César de Souza em 17/02/2023, **protocolo de manifestação nº 1802202317631**. Data e hora da manifestação: 18/02/2023, às 12:01.

SENSEL. The Song Explorer (MPE to Multitouch). Max & Morph: Multitouch. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=DttcPNH6FNU> > **Acesso em:** 11 de Março de 2023.

SOUZA, Paulo César de. CIÊNCIAS DO ESTADO: Liberdade de Expressão e Pluralismo de Ideias. Fórum Nacional de Publicações / Home Editora. Belém: Home, 2023 pp. 376-377.

STARTSE. A CHINA ABRIU AS FRONTEIRAS! | A HORA DA CHINA especial. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=7kANkcKtiXA> > **Acesso em:** 11 de Março de 2023.

COMPLEMENTAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO - PODCAST

PODCAST BRASIL



A CHINA ABRIU AS FRONTEIRAS! | A HORA DA CHINA especial



StartSe
73,2 mil inscritos

Inscriver-se

51



Compartilhar



<https://www.youtube.com/watch?v=7kANkcKtiXA>

Nesta edição especial do programa A Hora da China, você fica sabendo tudo sobre o processo de reabertura das fronteiras da China, a retomada dos negócios e o impacto no mercado global. Além disso, acompanha as análises AO VIVO das principais transformações que estão acontecendo no país.

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários



NEYMAR JR - Fenômenos Podcast EP3



Fenômenos Podcast ✓
108 mil inscritos

Inscrever-se

<https://www.youtube.com/watch?v=0mecSU0cG-M>

No terceiro episódio do Fenômenos Podcast, @Ronaldo e @Gaules recebem @NeymarJrReal em uma resenha fenomenal!



https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=899825691440692

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários



https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=899825691440692



DEBATE POLÍTICO: NANDO MOURA VS NIKOLAS FERREIRA - Inteligência Ltda. Podcast #329



Inteligência Ltda
3,03 mi de inscritos

Seja membro

Inscrever-se

Hoje o bicho vai pegar. NANDO MOURA e NIKOLAS FERREIRA vão debater e, com alguma sorte, não se debaterem (apesar de que isso dá audiência...). O Vilela já renovou seu seguro de vida e pediu para a Mari e o Noah irem para um hotel durante a live de hoje.

<https://www.youtube.com/watch?v=NNofIQPSHLY&t=2698s>

Nando Moura e Nikolas Ferreira (podcast#329)

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários



Falow Pod Cast



Falow Pod Cast
2,35 mil inscritos



Inscrito



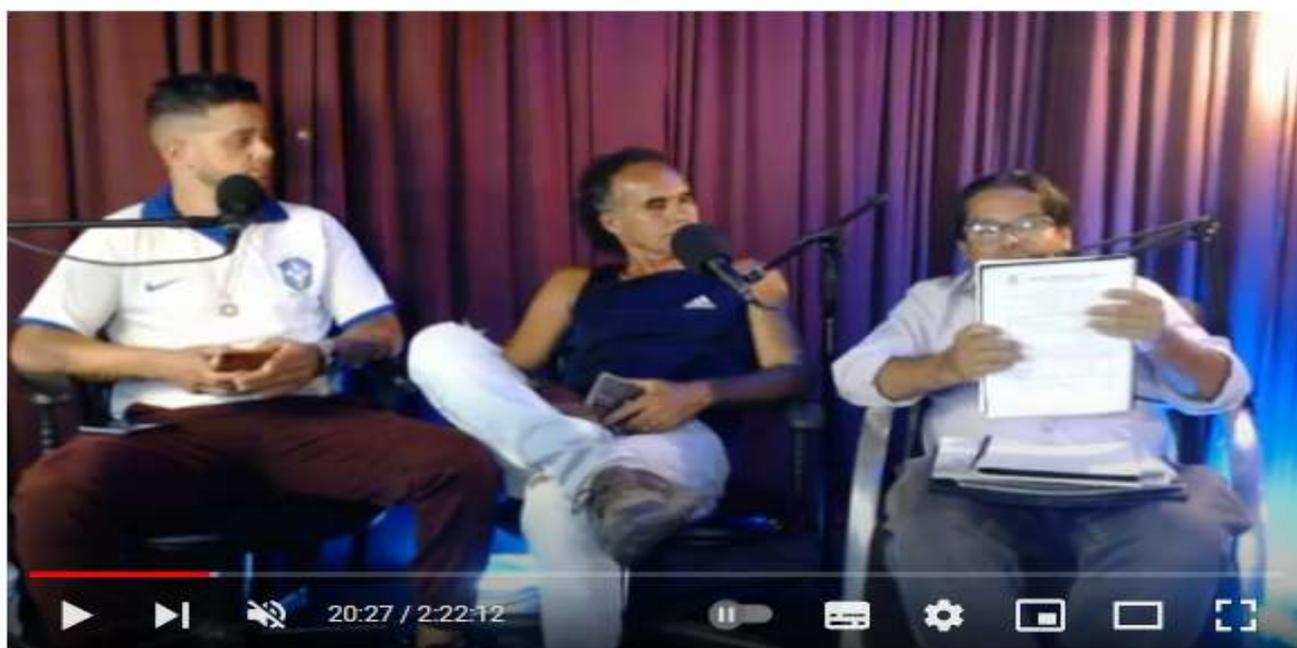
36



Compartilhar



<https://www.youtube.com/watch?v=KtOF1Epumr4>



Falow Pod Cast



Falow Pod Cast
2,35 mil inscritos



Inscrito



36



Compartilhar



<https://www.youtube.com/watch?v=KtOF1Epumr4>

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários

PODCAST - ESTADOS UNIDOS

Pesquisar



06 - The Song Explorer (MPE to Multitouch). Max & Morph: Multitouch

Sensel
2,79 mil inscritos

Inscrever-se

7



Compartilhar


<https://www.youtube.com/watch?v=DttcPNH6FNU>


(...) Song Explorer é um dos podcasts estrangeiro conceituados. Nele, Hrishikesh Hirway entrevista músicos e bandas inteiras com o intuito de traçar o processo de concepção de alguma música desses artistas. Pelo podcast já passaram artistas (e bandas) como Iggy Pop, U2, MGMT, Wilco, Toro Y Moi, Alexandre Desplat, The Lumineers, entre outros.

(...) Song Explorer is one of the highly regarded foreign podcasts. In it, Hrishikesh Hirway interviews musicians and entire bands in order to outline the process of conceiving some of these artists' music. The podcast has featured artists (and bands) such as Iggy Pop, U2, MGMT, Wilco, Toro Y Moi, Alexandre Desplat, The Lumineers, among others.

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais Eleição Geral Federal 2022



ALAN DA MÚSICA

Deputado Federal - MINAS GERAIS/BR
Solidariedade - SOLIDARIEDADE
CNPJ - 47.486.010/0001-42

7767

Consta da urna
Situação Candidato

Deferido
Situação Candidatura

Deferido
Situação Partido/Federação/Coligação

Foto para urna

ALAN FERNANDES ROCHA

<https://divulgacontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2022/2040602022/MG/130001612968>

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais Eleições Municipais 2016



TONIS SOUSA

Vereador - IBIRITÉ/MG
Partido Trabalhista do Brasil - PT do B
CNPJ - 25.679.870/0001-60

70700

Situação Candidato

Indeferido
Situação candidatura

Indeferido
Situação Partido/Federação/Coligação

Foto para urna

Página Inicial / Município / Lista de Candidatos / Candidato

ANTONIO MARIA CARVALHO DE SOUSA

<https://divulgacontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/45950/130000077572>

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais Eleição Geral Federal 2022



EDSON TALL

Deputado Estadual - MINAS GERAIS/BR
UNIÃO BRASIL - UNIÃO
CNPJ - 47.450.117/0001-30

44400

Consta da urna
Situação Candidato

Deferido
Situação Candidatura

Deferido
Situação Partido/Federação/Coligação

Foto para urna

Página Inicial / Lista de Cargos / Lista de Candidatos / Candidato

EDSON GOMES PARAGUAI

<https://divulgacontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2022/2040602022/MG/130001607685>

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais Eleição Geral Federal 2022



NIKOLAS FERREIRA

Deputado Federal - MINAS GERAIS/BR
Partido Liberal - PL
CNPJ - 47.470.196/0001-41

2222

Consta da urna
Situação Candidato

Deferido
Situação Candidatura

Deferido
Situação Partido/Federação/Coligação

Foto para urna

NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

<https://divulgacontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2022/2040602022/MG/130001611005>

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários



HENRIQUE LAZAROTTI 13

Prefeito - IBIRITÉ/MG
Partido dos Trabalhadores - PT
CNPJ - 38.630.065/0001-93

Não eleito
Foto para urna

Consta da urna Situação Candidato ? Deferido Situação Candidatura ? Deferido Situação Partido/Federação/Coligação ?

HENRIQUE LAZAROTTI DE OLIVEIRA

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/45950/130000743841>



TONINHO PINHEIRO 11

Prefeito - IBIRITÉ/MG
PROGRESSISTAS - PP
CNPJ - 39.132.496/0001-92

Não eleito
Foto para urna

Consta da urna Situação Candidato ? Deferido Situação Candidatura ? Deferido Situação Partido/Federação/Coligação ?

ANTÔNIO PINHEIRO JÚNIOR

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/45950/130001154429>



RIVALDO SOUZA 28123

Vereador - IBIRITÉ/MG
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB
CNPJ - 39.245.663/0001-01

Eleito
Foto para urna

Consta da urna Situação Candidato ? Deferido Situação Candidatura ? Deferido Situação Partido/Federação/Coligação ?

RIVALDO PEREIRA DE SOUZA

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/45950/130001260909>



NETO DO SALÃO 43456

Vereador - IBIRITÉ/MG
Partido Verde - PV
CNPJ - 38.670.473/0001-79

Eleito
Foto para urna

Consta da urna Situação Candidato ? Deferido Situação Candidatura ? Deferido Situação Partido/Federação/Coligação ?

FRANCISCO SOARES DE AQUINO NETO

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/45950/130000781921>



ALEXANDRE BRAGA DO PLANETA PIZ 10789

Vereador - IBIRITÉ/MG
REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
CNPJ - 38.759.535/0001-13

Eleito
Foto para urna

Consta da urna Situação Candidato ? Deferido Situação Candidatura ? Deferido Situação Partido/Federação/Coligação ?

ALEXANDRE BRAGA SOARES

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/45950/130000868422>

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários



WILLIAM PARREIRA 70

Prefeito - IBIRITÉ/MG
AVANTE - AVANTE
CNPJ - 39.053.187/0001-27

Érico
Foto para urna

Consta da urna
Situação Candidato ?

Deferido
Situação Candidatura ?

Deferido
Situação Partido/Federação/Coligação ?

WILLIAM PARREIRA DUARTE

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/45950/130001108585>



IBIRICAST

O PODCAST
DA PREFEITURA DE IBIRITÉ

TEMA DA SEMANA

OS CICLISTAS DEVEM SER VISTOS

Toda semana um novo PODCAST

Laço amarelo **IBIRITRANS** **ibirité**

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários



A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO EM PODCASTS E O ARTIGO 5º, IV DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL: breves comentários

A cor da minha pele não te diz quem sou¹

A importância do contemporâneo na narrativa do especial “Falas negras”

Aurora Almeida de Miranda LEÃO²

Resumo

O especial “Falas negras”, produzido e exibido pela TV Globo em 2020, é o tema deste artigo. Trata-se de docudrama criado para homenagear o Dia da Consciência Negra. A obra hibridiza elementos da ficção e do documentário, apostando em formato ousado para a televisão aberta, no qual diálogos estão ausentes mas emerge a subjetividade (MORAES, 2022) e impera uma força discursiva ancestral. Parte-se da pergunta “Como a construção narrativa ilumina o passado, dialoga com o contemporâneo (AGAMBEN, 2009) e contribui para provocar reflexão?”, objetivando apontar estratégias que desvelam dimensões temporais, favorecendo a percepção da estrutura colonial como esteio do racismo. A hipótese estima que a produção articula dados históricos e atualidade com extrema competência para denunciar a estrutura racista vigente no país, e alcança seu propósito ao prospectar reflexões sobre a aviltante condição de permanência do preconceito étnico na sociedade. Para tanto, opta-se por alguns passos da metodologia de Luiz Gonzaga Motta (2013), influenciada por estudos do campo da construção do roteiro audiovisual. Conclui-se ser a produção televisiva uma bela contribuição à luta antirracista, homenageando a negritude com originalidade, pertinácia e claro viés reparador, a partir de opção criativa que assinala prolífico imbricamento entre a televisão, o jornalismo e o cinema documentário.

Palavras-chave: Falas negras; Documentário; Racismo; Contemporâneo; Narrativa.

Introdução

Em 20 de novembro de 2020, data na qual se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra, a TV Globo exibiu o especial “Falas negras”. Escrito pela roteirista Manuela Dias e marcando a estreia do ator Lázaro Ramos na direção audiovisual, a obra conta com elenco de atrizes e atores negros, muitos dos quais desconhecidos do grande público.

“Falas Negras” foi o especial que inaugurou uma série produzida pela emissora, da qual constam vários episódios enfocando várias pautas identitárias e destacando os muitos contingentes humanos excluídos das configurações eurocêntricas – como negros, indígenas, comunidade LGBTQIAPN+, portadores de deficiência e outros. Trata-se de realização audiovisual com equipe de produção com maioria feminina, sendo claramente um documentário de ficção ou ficção documental, uma vez que atrizes e

¹ Versos da música de abertura do especial “Falas negras”.

² Doutoranda do PPGCom/UFJF, integrante dos grupos de pesquisa Narrativas Midiáticas e Dialogias, e Comunicação, Cidade e Memória- UFJF/CNPq, e bolsista CAPES. E-mail: auroraleao@hotmail.com

atores representam pessoas reais, muitas das quais já falecidas. O especial aporta opção estética ousada para o conteúdo televisivo nacional, a partir de três pontos: é documentário com protagonismo negro e não poupa críticas à branquitude eurocêntrica; não há contracena, ou seja, os personagens dizem monólogos sem interação entre eles; e o roteiro induz à reflexão sobre questões pulsantes no cotidiano nacional, a partir de estratégias priorizadoras da verossimilhança entre o real e as trajetórias inseridas na narrativa.

“Falas negras” traz ainda o ineditismo de inaugurar na televisão brasileira a reverência à ancestralidade: é obra realizada exclusivamente para marcar a data alusiva à Consciência Negra e irmana-se com vigor a reivindicações constantes da etnia negra, abrindo amplo espaço para debates. Ressalte-se que a realização é ainda mais relevante por ser realizada e exibida em momento no qual o país atravessava período de constantes ataques à democracia e o retrocesso político acirrou preconceitos, ódios e formas plurais de racismo.

Assim sendo, a intenção deste artigo é analisar a construção narrativa do especial e distingui-lo como uma das grandes realizações da TV Globo no ano de 2020.

Um pouco de história

Desde sua invenção, a arte do cinema divide-se entre ficção e documentário, a partir dos exemplos inaugurais dos irmãos Lumière e de Georges Méliès. Quando os franceses apresentaram seu invento para uma plateia pagante de pouco mais de 30 pessoas, o impacto foi enorme, conforme registra a história³. Por longo tempo, as imagens não passavam por ilhas de edição ou montagem, levando a maioria a acreditar que o cinema captava a realidade exatamente como se via, sem interferência de técnica alguma. Sobre isso, conta Soleni Fressato (2011):

Ainda em 1898, o polonês Boleslas Matuszewski, câmera da equipe dos Irmãos Lumière, já defendia o registro cinematográfico como testemunha ocular dos fatos, documentando uma verdade definitiva. Alguns anos mais tarde, Sergei Eisenstein e Dziga Vertov contestaram essa posição de Matuszewski e afirmaram que as imagens fílmicas constroem uma realidade. Apesar disso, no final dos anos de 1920, nos Congressos Internacionais das Ciências Históricas, os pesquisadores ainda seguiam as concepções de Matuszewski, afirmando que o filme era um registro fiel da realidade. As produções de atualidades eram as que mais atraíam o olhar dos pesquisadores, pois se acreditava que

³ Ver matéria “1895: Primeira sessão pública de cinema”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/1895-primeira-sess%C3%A3o-p%C3%BAblica-de-cinema/a-3762572>. Acesso em 11 mar 2023.

estavam livres das influências de seus realizadores.(FRESSATO, 2011, p 64).

Foi o registro em película da Grande Guerra Mundial que referendou a noção de cinema como expressão fidedigna do real, uma vez que as imagens ali captadas não passaram por processos de edição. Entretanto, já nas décadas iniciais do século XX, o cineasta escocês John Grierson (1898-1972) definiu esse tipo de registro como documentário, equivalendo a um “tratamento criativo da atualidade”. Nasce assim a escola documentarista inglesa⁴. Mais tarde, entre as décadas de 1950 e 1960, os franceses Jean Rouch (1917-2004) e Chris Marker (1921-2012) cunharam o termo “Cinema Verdade”.

Os russos Sergei Eisenstein (1898-1948) e Dziga Vertov (1896-1954) também já defendiam a construção de realidades pelo fazer cinematográfico, mas foi o mágico e ilusionista francês Georges Méliès (1861-1938) quem desvelou a síntese fundamental: o realismo do cinema pode ser percebido como reprodução da realidade, mas também como uma ilusão sobre ela. Nascem então os primeiros archotes para a percepção da arte do cinematógrafo como passível de interpretação e, portanto, chancela o caminho para a narrativa ficcional.

O americano Bill Nichols (2005), um dos nomes mais respeitados quando o foco é documentário, aponta como característica fundamental do gênero o compromisso com a exploração da realidade. Para ele, só existem dois tipos de filmes: documentários de satisfação de desejos e documentários de representação social (NICHOLS, 2005, p. 26). Os que abordam desejos são os de ficção, expressando sonhos, medos, ansiedades; os outros, os de não ficção, representam aspectos de um mundo já compartilhado:

São filmes cujos pontos de vista e argumentos relativos ao mundo como o conhecemos precisam ser avaliados. Os documentários de representação social proporcionam novas visões de um mundo comum, para que as exploremos e as compreendamos. [...] Como histórias que são, ambos os tipos de filmes pedem que interpretemos. **A interpretação é uma questão de compreender como a forma ou organização do filme transmite significados e valores.** A crença depende de como reagimos a esses significados e valores. A ficção talvez contente em suspender a incredulidade (aceitar o mundo como plausível), mas a não-ficção com frequência quer instilar crença (aceitar o mundo do filme como real). É isso que alinha o documentário com a tradição retórica, na qual a eloquência tem um propósito estético social (NICHOLS, 2005, p. 27, grifo nosso).

⁴ Sobre isso, ver artigo acadêmico de Manuela Penafria. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/penafria-manuela-filme-documentario-debate.html>. Acesso em 12 mar 2023.

No Brasil, o período de maior aproximação entre cinema documentário e televisão aberta aconteceu na década de 1970. Nessa época, surgiram programas como Jornal Hoje (1971), Globo-Shell Especial (1971), Globinho (1972), Jornal Internacional (1972), Globo Repórter (1973) e Fantástico (1973). A Rede Globo, emissora líder de audiência desde seu aparecimento em 1965 - interessada em criar conteúdo audiovisual capaz de propiciar a elaboração de uma identidade nacional -, investiu na contratação de profissionais do cinema, assim como inseriu em seus quadros diversos escritores de teatro para sedimentar sua teledramaturgia. Entre esses, destacam-se Dias Gomes, Walter George Durst, Jorge Andrade, Gianfrancesco Guarnieri e Plínio Marcos, do teatro; e João Batista de Andrade, Eduardo Coutinho e Luiz Carlos Maciel do cinema.

No contexto pandêmico, vivido intensamente entre 2020 e 2022, verificou-se novamente um momento no qual a influência do documentário ganhou relevância na produção da emissora carioca. Assim, nasceram as séries sobre o suposto médium João de Deus, Marielle Franco, “Cercados” e “A guerra das vacinas” (analisadas em livro lançado pela Rede Telejor)⁵. E a produção documental segue cada vez mais forte na emissora, tendo até mesmo produções realizadas por sua plataforma de *streaming*, o Globoplay.

O especial “Falas negras”, objeto desta análise, é o primeiro de uma série no qual real e ficcional se entrelaçam – os outros são “Falas de mulheres”, “Falas dos povos originários” e “Falas LGBTQIA+”-, encaixando-se nos pressupostos do chamado docudrama, híbrido do gênero jornalístico com representação ficcional, no qual a liberdade narrativa é patente, como explica Fuenzalida (2008):

Através da representação “ficcional feita por atores, narra casos dramáticos de origem real”. São situações cotidianas “limites ou extremas”, que aconteceram com pessoas comuns, mas não são narradas no formato de documentário nem de *reality show*, mas sim de modo ficcionalizado e mais livre. Não se restringem exatamente ao caso referencial e ocorre a introdução de elementos ficcionais. A utilização de música para emocionar o relato é um elemento importante dessa maior liberdade narrativa (FUENZALIDA, 2008, p. 162).

É mister também lembrar as considerações da professora Iluska Coutinho (2012) acerca da dramaturgia do telejornalismo. Coutinho (2012) defende que a linguagem dramática na televisão estrutura-se a partir da constituição de um conflito narrativo, da existência de personagens e do uso da ficção com atores para narrar certas

⁵ Artigo disponível em <https://insular.com.br/?product=direitos-humanos-nas-telas-reivindicacoes-sociais-e-representacoes-de-sentido-narradas-pelo-telejornalismo>. Acesso em 12 mar 2023.

cenar. No caso de “Falas negras”, o conflito é pujante: a luta incessante e secular contra o racismo e a escravidão; os personagens são muitos e suas falas nascem de suas vivências pessoais; e os actantes representam pessoas reais, algumas já falecidas, dando consistência à trajetória de luta encadeada pelo roteiro.

A inventividade em “Falas negras” é ainda mais instigante porque não há ficcionalização de cenas: os atores protagonizam monólogos e não interagem entre si, o que valida ainda mais ousadia na construção do roteiro por implicar riscos de audiência, uma vez que não apresenta formato ao qual o público está habituado na tevê aberta; e há também uma intensificação do apelo à subjetividade, uma vez que os atores interpretam como se estivessem dando depoimentos reais, o que provoca maior exigência no nível da interpretação. Mais isso tudo será aprofundado na sequência.

Imagem 1



Ficção e documentário coexistem no especial “Falas negras” (Fonte: TV Globo).

Duas faces do mesmo espelho

Em concordância com a afirmação da jornalista Fabiana Moraes (2022) de que “A emoção não desqualifica nem torna menos crível a narrativa jornalística”,

entendemos que a produção televisiva tem a vantagem potencial de abrir os canais sensoriais (TÁVOLA, 1984) e, sendo um veículo no qual a luz da tela é projetada sobre o indivíduo (contrário ao que acontece no cinema), essa relação de subjetividade e empatia torna-se ainda mais pujante. Nesse caminho, pensamos na contemporaneidade da construção narrativa de “Falas negras”, cujo roteiro remonta ao passado para clarear o presente e pavimentar o futuro com outras texturas.

Isso promove dialogia com a reflexão de Giorgio Agamben (2009), para quem contemporâneo é o que mantém fixo o olhar sobre seu tempo para além das glórias, das luzes, do espetacular. Para o filósofo, é importante enxergar o escuro produzido pela luz, o que no caso em estudo significa prestar atenção sobre figuras relegadas ao esquecimento pela história eurocêntrica, colonial, hierarquizada, patronal. É essa escuridão da invisibilidade que precisa ser vista, conhecida, ressignificada. Destarte, é preciso dispor-se a identificar o desprezível, estar atento aos perigos da avalanche de novidades e informações que surgem a todo instante, o que requer diligência porque o fácil costuma ser atraente embora oculte onde mora a essência. Ou seja, olhar para trás para enxergar o que ficou escondido no vivido, sem significar nostalgia mas “um caminhar que não é apenas uma marcha, mas um passo suspenso” (AGAMBEN, 2009, p.19). O que pode ser traduzido por descontinuar o tempo cronológico e perceber elementos do passado na atualidade, o que fica cada vez mais patente no Brasil com tantas notícias recentes sobre trabalho escravo em zonas rurais e urbanas em diversos lugares do país.

Como nosso objeto de análise é uma produção televisiva de clara influência do documentário, vejamos o que diz Fernão Pessoa Ramos (2009) sobre o assunto:

[...] podemos afirmar que o documentário é uma narrativa basicamente composta por imagens-câmera, acompanhadas muitas vezes de imagens de animação, carregadas de ruídos, música e fala (mas, no início de sua história, mudas), para as quais olhamos (nós, espectadores) em busca de asserções sobre o mundo que nos é exterior, seja esse mundo coisa ou pessoa. Em poucas palavras, documentário é uma narrativa com imagens-câmera que estabelece asserções sobre o mundo, na medida em que haja um espectador que receba essa narrativa como asserção sobre o mundo. A natureza das imagens-câmera e, principalmente, a dimensão da tomada através da qual as imagens são constituídas determinam a singularidade da narrativa documentária em meio a outros enunciados assertivos, escritos ou falados. (RAMOS, 2008, p. 22, apud DIAS, 2009, p. 2).

Portanto, diante de uma obra com traços documentais e ficcionais, o especial televisivo exemplifica o gênero conhecido por docudrama, documentário ficcional ou ficção documental. Voltamos a Fressato (2011):

Todos os filmes são um misto de documentário e ficcional, pois de forma consciente ou não nos informam algo sobre o contexto de sua produção. Mesmo os filmes ficcionais mais surreais e futuristas, mesmo os mais marcados pela indústria cultural podem possuir o caráter informativo do documentário. As artes possuem um caráter humano e social e uma racionalidade própria, sensível e estética. **A estética realista é apenas uma possibilidade de representar a realidade. A inversão da realidade não deslegitima a produção cinematográfica e não a afasta da realidade social. Os exageros narrativos são recursos e não uma infidelidade ou superficialização factual, são uma forma de expressar a realidade.** (FRESSATO, 2011, p. 69, grifo nosso).

Por esse raciocínio, entendemos o uso da estética realística como caminho adotado pela direção, valendo-se de estratégias de construção da arquitetura televisual com os seguintes elementos: legendas com nome e data, inseridas logo no início de cada depoimento, salientando diversas temporalidades e personalidades marcantes - assinalando a luta contra o racismo como batalha que se arrasta ao correr dos séculos, continua atual e referenda o panorama mundial que até hoje nutre o combate ao preconceito racial -; enquadramentos incomuns para a televisão, como rostos vistos por angulações inusitadas, aparecendo algumas vezes cortados ao meio, similar ao que o cineasta Julio Bressane criou através do Cinema Marginal; uso de luz de estúdio pontuando as falas, criando uma ambiência na qual as personalidades representadas falam como se estivessem narrando suas histórias de vida para um diretor – quem olhar tem a nítida impressão de já ter visto esse tipo de depoimento em alguns outros documentários ou programas de entrevistas; o foco de luz é tão presente que funciona como marcador distintivo para o roteiro; a ausência de diálogos entre os personagens; o uso de música instrumental pontuando alguns depoimentos; o cuidado com os textos selecionados, de modo a que cada um traga um olhar singular sobre a pauta do racismo e da escravidão e todos componham um enorme mosaico no qual ninguém se repete e todos contribuem com novas reflexões sobre a mesma inquietação. Nesse sentido, as palavras de Maria Aparecida Baccega (2012) tem muita pertinência:

O escritor não precisa criar outras palavras, diferentes das que circulam o cotidiano, para garantir a dimensão artística dessa matéria-prima; basta que ele teça, através delas, relações que configurem uma realidade nova – a da obra literária. Deslocando os fatos, mediante novas relações, e imprimindo às palavras, enquanto habitantes da obra literária, novos sentidos, o escritor produz uma outra verdade. (BACCEGA, 2012, p. 128).

Destarte, a intenção da emissora produtora e dos criadores é patente: sublinhar a força da resistência dos povos pretos em sua luta milenar e referendar as matrizes ancestrais brasileiras.

A construção de *Falas negras*

Uma fortíssima produção de sentidos embala a vinheta de abertura de *Falas negra*: o refrão da música-tema diz “A cor da minha pele não te diz quem sou, o meu cabelo crespo não te diz quem sou”. É uma evidência solar para o que vai reluzir na narrativa.

Imagem 2



Atriz Heloísa Jorge vive a rainha Nzinga Mbandi. Fonte: TV Globo.

Com roteiro de Manuela Dias e direção artística do ator/diretor/escritor Lázaro Ramos, a primeira imagem mostra um baobá – árvore imensa e secular, própria das culturas africanas tradicionais -, simbolizando o princípio da conexão entre o mundo

sobrenatural e o mundo material⁶. O baobá é visto de cima: o ano é 1626 no reino de *Nzinga Mbamde* – Rainha do Reino do Congo e Matamba. “Nzinga nasceu entre os africanos de língua bantu, os mesmos que, escravizados no Brasil, criaram o samba e a capoeira. Seu povo está, portanto, na raiz da nossa identidade nacional”⁷.

A intérprete da lendária guerreira, símbolo maior da resistência africana à colonização, é a atriz Heloísa Jorge, que fala texto muito forte, evocando a ancestralidade, até olhar para a câmara: “E diz também que o nome de Ana de Souza que o outro me botou não pegou e não podia pegar mesmo... e o mesmo acontece com minhas irmãs: Acamba não quer o nome de Bárbara e Akifuche manda dizer que o nome dele é Memokifuche”.

Um corte e estamos em 1854: surgem pés andando no mesmo chão de terra batida onde estava Nzinga: é Mahommah Baquaqua (Reinaldo Júnior), escritor e missionário africano, que conta sobre o horror de ter ficado confinado num navio negreiro: “Nós fomos arremessados nus no porão... homens apinhados dum lado, mulheres do outro... o porão era tão baixo que não dava pra ficar em pé. A repugnância e a imundície daquele lugar horrível nunca vão sair da minha memória. O meu coração – derrama uma lágrima - até hoje fica doente de lembrar disso... muitos escravos morreram no percurso, sofriamos muito por falta de água... quando qualquer de nós se tornava rebelde (aos 4’36”, o ator passa a olhar para a câmara), sua carne era cortada com uma faca e o corte era esfregado com vinagre e pimenta pra que o escravo ficasse pacífico.... eu descobri que servia a um tirano e nada pode satisfazer um tirano ! Eu prefiro morrer do que viver sendo escravo !”

O próximo depoimento acontece em 1793: quem fala é Toussaint Louverture (Izak Dahora), líder da revolução do Haiti. Corta para 1849 e ouvimos Harriet Tubman (Olívia Araújo), mulher que libertou centenas de pessoas escravizadas. Pela primeira vez, entra música instrumental como *background*⁸ ou plano de fundo. Do seu discurso, destacamos a assertiva: “Todo grande sonho começa com um sonhador, lembre-se sempre disso... você tem dentro de você a paciência, a força e a paixão de alcançar as estrelas e mudar o mundo”.

⁶ Ver matéria sobre a história do Baobá. Disponível em <https://www.geledes.org.br/baoba-arvore-simbolo-fundamental-das-culturas-africanas-tradicionais/>. Acesso em 11 mar 2023.

⁷ Ver história da Rainha Nzinga. Disponível em <https://super.abril.com.br/historia/rainha-nzinga-mbandi/>. Acesso em 11 mar 2023..

⁸ Ver o significado de *background* em <https://escolaeducacao.com.br/o-que-e-background/>. Acesso em 13 mar 2023.

Corta para 1789: Olaudah Equiano, marinheiro, abolicionista e escritor nigeriano, interpretado por Fabrício Boliveira. O próximo é de 1940: aparece uma mulher, sentada, de costas: é Virgínia Bicudo (Aline Deluna), socióloga e psicanalista. “Aqui se entende por negro rico aquele que conseguiu estudar, se tornar educado mas mesmo esses também sofrem as consequências da cor da pele”... e concluí afirmando: “A solução é ser a negrinha com nota boa”. É a primeira vez que é dita a palavra Negrinha.

Corta para 1880 e no foco está o baiano Luiz Gama (Flavio Bauraqui), abolicionista, jornalista e escritor. Filho de Luísa Malin, ele vai contando sua dolorosa história de vida com o ator trajando terno e gravata: “Sou filho natural de uma negra africana da costa mina”. Aos 10 anos, foi vendido pelo pai fidalgo, que acabou ficando pobre, como escravo. Mais uma fala e estamos em 1965 com Rosa Parks (Bárbara Reis), ativista dos direitos civis. “O único cansaço que eu estava era cansada de ceder”. O *take* mostra um instigante movimento da câmara em volta dela, que encara o telespectador em silêncio enquanto sua voz em *off* diz: “E quanto mais a gente cede, quanto mais a gente aceita esse tipo de tratamento, mais opressivo ele se torna”.

Na sequência, ouve-se um canto nagô: é o ator Bukassa Kabengele. Desta vez, não aparece nome nem data. Ele faz um dos discursos mais longos, do qual extraímos este ponto: “A falta de dignidade humana vivida pelos africanos é fruto da política de supremacia branca. A supremacia branca supõe a inferioridade negra... mas a pena de morte não pode curar essa ferida aberta. É um ideal pelo qual eu estou disposto a morrer”. Este é o primeiro e único depoimento no qual a legenda só aparece no final: 1964 – Nelson Mandela, advogado e presidente da África do Sul. Termina em 20’25” e entra um intervalo. Na volta, o ano é 1965 e quem fala é James Baldwin (Ângelo Flávio), escritor, dramaturgo, poeta e crítico social americano. “É você atacando toda uma estrutura de poder do mundo ocidental. [...] “Quando vocês vão aceitar o fato de que nossos ancestrais eram brancos e negros ? Nós precisamos forjar uma nova identidade e precisamos uns dos outros”. O ator fala olhando para o público, exatamente como acontece num documentário de Eduardo Coutinho, por exemplo, e isso reverte a fala ainda de mais força.

Em seguida, é 1964 e o depoimento é de Malcolm X (Samuel Melo), ativista dos direitos civis. Da riqueza de sua fala, destacamos: “Não se pode separar paz de liberdade porque ninguém pode estar em paz se não tiver liberdade”. E ainda mais eloquente: “Se você não se cuidar, se você não tomar cuidado, os jornais vão fazer você

odiar as pessoas que estão sendo oprimidas e amar as pessoas que estão oprimindo. [...] Pra trazer 15 milhões de nós pra América como escravos, o homem branco assassinou no processo 100 milhões de negros africanos... e se o homem branco não tá pronto pra limpar a casa dele, ele não devia nem ter uma casa”. É neste depoimento que a imagem é fragmentada e só se vê parte do rosto do ator, clara influência dos enquadramentos do cineasta Julio Bressane⁹.

Corta e no alto da tela lemos: Milton Santos (Ailton Graça), geógrafo, jornalista, advogado e professor universitário. Ao final, ele diz: “O problema é que no Brasil a cidadania ainda não se completou e o meu corpo aparece como uma diferença central. Na medida em que o país não descobriu a sua cidadania, o negro é tratado como alguém inferior perante a sociedade brasileira. E mais ainda: nós não vemos uma notícia clara de que a sociedade deseja mudar isso. O que que o Brasil deseja fazer com seus negros?”

Corta e estamos em 1963: aparece Martin Luther King (Guilherme Silva), pastor e ativista dos direitos civis. “Acreditem em vocês mesmos, acreditem que vocês são alguém... Não deixe ninguém levar a sua humanidade. Se orgulhem da nossa herança. Não temos nada do que nos envergonhar. Alguém contou uma mentira um dia. Eles se utilizaram da linguagem e transformaram tudo o que é preto em feio e mau...Nós não podemos permitir que nosso protesto degenerem em violência física.” Em seguida, o ano é 1970 e ouvimos o canto de uma voz feminina: é Nina Simone (Ivy Souza), cantora, compositora e ativista pelos direitos civis. Sua frase mais forte é “Liberdade pra mim é não ter medo”. Depois dela, o ano é 1980 e entra, aos 32’16”, Lélia Gonzalez (Mariana Nunes), intelectual, professora universitária e ativista. “Mas o espírito quilombola não deixa a mulher negra desistir não”. Em seu depoimento, ela compara o cotidiano que a mulher preta vive hoje no trabalho ao tempo da escravidão.

Segue a narrativa e, em 1967, aparece Muhammad Ali, pugilista e ativista, eleito “O Desportista do século”, que entra aos 34’17”, interpretado pelo ator/cantor Babu Santana. O texto é muito forte e o ator fala sentado, vestindo terno e gravata: “O irmão não faz o outro irmão de escravo por 400 anos”. Passamos para 1972 quando aparece Ângela Davis (Naruna Costa), filósofa, professora universitária e ativista. É neste depoimento que a palavra racista aparece pela primeira vez. “Alguns amigos meus,

⁹ Ver matéria “‘A Erva do Rato’ e um pouco sobre o cinema de Julio Bressane”. Disponível em <https://tudovaibem.com/2015/08/13/a-erva-do-rato-e-um-pouco-sobre-o-cinema-de-julio-bressane/>. Acesso em 12 mar 2023.

peessoas maravilhosas, foram mortos por bombas, bombas que foram plantadas por racistas. [...] Mas, ao mesmo tempo, nós, os negros, oferecemos ao mundo música, arte e beleza... eu acho que o autocuidado produzido pelos negros reconhece a conexão entre luta e arte, entre beleza e imaginação”.

Aos 39’24”, o ano é 2013 e vemos Luiza Bairros (Valdineia Soriano), administradora e cientista social: “Acima de tudo, somos uma comunidade de destino, portanto, os passos que nós vamos dando ao longo do caminho são passos que devem ser dados sempre juntos e ao mesmo tempo”. Aos 42’02”, corta para 2017, entra Marielle Franco - Socióloga, ativista política e vereadora do Rio de Janeiro. Ela apenas aparece e encara a câmara. Entra intervalo.

Imagem 3



Taís Araújo interpreta Marielle Franco, vereadora carioca assassinada em 2018.

Aos 42'25", a narrativa retorna. Primeiro aparece Taís Araújo, ela senta e encara bem a câmara, sorrindo como se ouvisse a própria história que ela diz em voz *off*. Somente aos 42'40", a atriz é mostrada de outro ângulo e fala, porém sem olhar para a câmara: "A gente tem sempre que se perguntar o que é que é ser mulher... A vida das mulheres tem que ser lembrada, não é de hoje, é de séculos"... e prossegue num dos depoimentos mais fortes do especial. Ela diz ainda: "A gente vive o mito da democracia racial mas tem uma cor que é violentada, que morre, que tá presa. Esse debate é fundamental: o corpo negro até hoje é elemento central na reprodução das desigualdades. É o corpo negro que tá nos cárceres, nas favelas, na periferia..."

O depoimento de Marielle/Taís vai até 46':58" e aos 47'00", entra legenda do alto da tela escrito 2020 e o nome Neilton Pinto – trabalhador autônomo e pai de João Pedro. É o ator Silvio Guindane, que faz o pai do garoto brutalmente assassinado numa incursão da polícia do Rio de Janeiro à comunidade da Rocinha. Esta participação eleva o nível da emoção a um grau muito elevado: primeiro porque a história dessa morte estúpida ainda está muito viva na memória do público; segundo, pela força do que é dito e, terceiro, pela qualidade da interpretação de Guindane, que chora ao narrar o caso, comove-se e contagia a quem assiste. Aos 47'59", uma das frases mais contundentes: "Eu só fui achar o João Pedro no dia seguinte, 17 horas depois, no IML, morto... com um tiro de fuzil na barriga". Aos 48:42, mais emoção: o ator chora ao dizer "Meu filho era um aluno exemplar... não mataram só o João Pedro: eles mataram um pai, uma mãe e uma irmãzinha de 5 anos". A interpretação do ator é arrepiante, um daqueles momentos nos quais "só cabe a nós, plateia, reverenciar" (TÁVOLA, 1984).

Aos 50 minutos e dois segundos, o momento mais delicado: está em cena Mirtes Santana (Tatiana Tibúrcio), a quem a legenda apresenta como "Empregada doméstica e mãe de Miguel"¹⁰. Ela está sentada e inicialmente é vista de costas. Depois de alguns segundos, ela aparece, de frente, plano médio, e seu depoimento – vivido com impressionante nível de excelência (a atriz se emociona de tal modo que chora convulsamente). Isso vai até 53'33". Pouco depois, corta e surge uma atriz falando em pé, sobe música, e ela diz: "Escuta ! Estão nos maltratando há 3 mil anos" – a legenda indica "Jovem em protesto". Depois de alguns minutos, corta para imagens de protestos

¹⁰ Miguel é a criança morta por negligência da patroa de Mirtes na cidade de Recife (Pernambuco) em 02 de junho de 2020. Ver matéria "Caso Miguel: um ano após morte, mãe mantém casa intacta e diz que queria acordar e ver o filho ao lado da cama". Disponível em <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/06/02/caso-miguel-um-ano-apos-morte-mae-mantem-casa-intacta-queria-que-fosse-um-pesadelo-que-eu-acordasse-e-visse-o-meu-filho-diz.ghtml>. Acesso em 12 mar 2023.

nas ruas e praças do país, sobe música cantada por Elza Soares. Na sequência, entram fotos de arquivo das personalidades destacadas pelo roteiro. A única que tem movimento é a imagem de Marielle. Voltam imagens do jornalismo e se veem protestos em diversos lugares “contra o genocídio , *black lives matter*, racismo é o pior vírus”.

Imagem 4



Tatiana Tibúrcio protagoniza momento mais emocionante ao representar Mirtes Souza, mãe do menino Miguel, morto aos cinco anos após cair de prédio de luxo em Recife. Fonte: TV Globo.

Nos créditos de encerramento, descobre-se que foi Tatiana Tibúrcio, a intérprete da doméstica pernambucana Mirtes, a preparadora de todo o elenco, ratificando a excelência do trabalho da atriz. O especial termina aos 56’18”.

Considerações finais

Chega-se ao final desta análise com a convicção de que a roteirista Manuela Dias e o diretor Lázaro Ramos alcançaram o propósito de assinalar o quanto a luta do povo negro é antiga, perversa, ancorada no pilar da escravidão, do silenciamento, do morticínio, da invisibilidade e do aviltamento da condição humana, e se arrasta há séculos.

Fica patente um minucioso trabalho de pesquisa e a intenção de contextualizar o tema historicamente. À intenção de contar o processo histórico, alia-se o poder interpretativo de atores e atrizes de formação teatral - como egressos do teatro são Manuela e Lázaro -, e o que se vê na tela são intérpretes encarando a câmara com galhardia, proferindo monólogos roteirizados como se fossem palavras saídas de seu

próprio pensamento, esmerados em expressar os sentimentos dos que os precederam. É na sutileza desse enlace – informação/subjetividade; passado/contemporâneo; texto/emoção - que a obra possibilita a criação de uma diegese, a qual assistimos com interesse e mergulhados em cumplicidade.

Nesse rumo, partimos do entendimento de que a estética documental herdada do cinema enriquece a narrativa, promovendo uma saudável dialogia (BAKHTIN, 2003) entre a televisão e o cinema, referendando o acerto da introdução de mudanças no formato de roteiros audiovisuais predominantes na telinha. E havemos de corroborar também a afirmação de Iluska Coutinho (2012), para quem o drama exige a encenação de ações construídas por meio de um texto ou de um roteiro. Logo, narrativa é construção textual, alicerçada em estrutura e elementos dramáticos, como tão bem acontece no caso deste “Falas negras”. E se a televisão valoriza todos esses aspectos, o acerto da edição contribui imensamente com sua qualidade, ajudando a compor um riquíssimo painel antirracista que merece ser visto, revisto e estudado.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Chapecó: Argos, 2009, p. 17-25, p. 55-73.
- COUTINHO, Iluska. **Dramaturgia do telejornalismo: a narrativa da informação em rede e nas emissoras de televisão de Juiz de Fora-MG**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012. 247 p.
- _____. **Dramaturgia do telejornalismo brasileiro: a estrutura narrativa das notícias em TV. Tese [doutorado] em Comunicação Social**. Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo do Campo, 2003.
- FRESSATO, Soleni Biscouto. Tênuos limites entre o cinema documentário e ficcional: o exemplo de O mistério de Picasso. Lisboa: **Doc On-line**, n. 10, agosto de 2011, www.doc.ubi.pt, pp.60-71. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5387468>. Acesso em 10 ago 2021.
- FUENZALIDA, Valério. **O docudrama televisivo**. São Paulo: **Revista Matrizes**, Ano 2 – nº 1, segundo semestre de 2008.
- JOLY, Martine – **A imagem e a sua interpretação**. Lisboa: edições 70, 2002.
- LABAKI, Amir. **Introdução ao documentário brasileiro**. São Paulo: Francis, 2006.
- MACHADO, Arlindo. **A televisão levada a sério**. São Paulo: Senac, 2000.
- MORAES, Fabiana. **A pauta é uma arma de combate**. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2022.
- MOTTA, Luiz Gonzaga. **Análise crítica da narrativa**. Brasília: UNB, 2013.
- NICHOLS, Bill. **Introdução ao documentário**. São Paulo: Papirus, 2005.
- RAMOS, Fernão Pessoa. **Mas afinal... o que é mesmo documentário?** São Paulo: Senac/SP, 2008.
- RAMOS, Fernão (org). **História do cinema brasileiro**. São Paulo: Círculo do Livro, 1987. (2.ed. São Paulo, Art / Secretaria de Estado da Cultura, 1990.)
- SARAIVA, Leandro, CANNITO, Newton. **Manual de Roteiro**. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2004.
- SOUZA, Carlos Roberto de. **Nossa aventura na tela - A trajetória fascinante do cinema brasileiro da primeira filmagem à Central do Brasil**. São Paulo: Cultura, 1998.

TÁVOLA, Artur da. **A liberdade do ver**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

XAVIER, Ismail: **O discurso cinematográfico**. São Paulo: editora Paz e Terra, 2005.

É você que ama o passado e que não vê que um sertão novo sempre vem
Influência euclidiana substancia narrativa de "Onde nascem os fortes"

Aurora Almeida de Miranda Leão¹

Introdução

Neste estudo, a análise recai sobre a construção narrativa da série televisual “Onde nascem os fortes”, na qual o sertão nordestino é o epicentro.

Escrita por George Moura e Sergio Goldenberg, com direção de fotografia de Walter Carvalho e direção artística de José Luiz Villamarim, a série contou 53 capítulos, totalizando 4 meses na programação da TV Globo, emissora que assina a realização. A diégese ancora-se numa estrutura arcaica com intensa violência simbólica, a qual nos remete ao tripé colonialismo-patriarcado-capitalismo, conforme indica a Sociologia das Ausências, definida pelo sociólogo português Boaventura de Sousa Santos (2004).

Esse tripé corresponde ao que SANTOS (2018) indica como linha abissal, pilar fundamental para a estrutura de dominação social. Essa simbólica linha, com a qual cria-se imediata analogia com o sertão nordestino que habita o imaginário nacional, é um pressuposto do poder econômico que tem o condão de invisibilizar certas práticas e muitos lugares, alicerçada em três grandes formas: o colonialismo, o patriarcado e o capitalismo. Estas funcionam como ferramentas, criadoras de esquemas de exclusão tão radicais, que geram o que vemos no Brasil hoje em profusão - sobretudo nestes tempos de agora de inflação desenfreada, fome, evasão escolar e iniquidades de toda ordem: invisibilidade, inexistência política e irrelevância social. Dessa forma, práticas do real, que são atividades, tradutoras de conhecimentos e sabedorias epocais – como as manifestações da cultura popular, práticas ancestrais dos povos indígenas e quilombolas, por exemplo - ficam fora da visibilidade social porque radical e permanentemente excluídas. É esse o escopo assente na Sociologia das Ausências (SANTOS, 2018).

Destarte, a região nordestina integra claramente esse campo de invisibilidade e irrelevância, por isso é mister perfazer o caminho proposto por SANTOS (2009) nas Epistemologias do Sul: “É preciso ver o Sul, ir com o Sul, aprender com o Sul”. Esse Sul metafórico, do qual faz parte toda a América Latina, tem no Nordeste um Sul ainda maior e no sertão nordestino o Sul do Sul, no qual os postulados da Sociologia das

¹ Doutoranda do PPGCom/UFJF, membro do grupo de pesquisa Narrativas Midiáticas e Dialogias. Bolsista Capes. E-mail: auroraleao@hotmail.com.

Ausências se percebem com maior proeminência. Ou seja: o sertão nordestino é a grande simbologia da linha abissal no território brasileiro. Entendendo sertão como qualquer zona de grandes dimensões distante do litoral e das áreas urbanas, esta análise delimita como sertanejo o espaço mais vivo no imaginário nacional, capaz de proporcionar imediata ligação com imagens de seca, fome e sofrimento, cujo Everest² registra-se no Nordeste.

Posto isso, a hipótese é de que a narrativa assume ascendência no livro seminal de Euclides da Cunha (“Os sertões”), escritor fluminense que já naquele distante 1902 registrou, de forma contundente e inequívoca, essa região nos moldes do que SANTOS (2009) anos mais tarde enxerga e traduz como linha abissal. Ademais, a teleficção em análise integra-se à literacia fílmica, que tem no Cinema Novo um marco relevante, porém traz rupturas à concepção tradicional de Nordeste e Sertão, sendo nosso objetivo mostrar como isso pode ser percebido na obra. Assim, a relevância do estudo está em apontar que a configuração de sertão apresentada pela teledramaturgia tem forte influência da pioneira obra euclidiana mas apresenta novas configurações para este cronotopo³.

Desfolhando a narrativa

Violência, abuso de poder, machismo, corrupção, relações escusas entre polícia e política, uma matriz perversa e humanamente tóxica. Esse é o subtexto a aflorar na construção narrativa da série “Onde nascem os fortes”. Parte-se da pergunta “De que modo é possível perceber dialogias entre a teleficção e a obra seminal de Euclides da Cunha?”, objetivando desvelar como se manifestam as intertextualidades entre a teledramaturgia deste século XXI e a produção literária de Euclides da Cunha (1866-1909). Para tanto, seleciona-se algumas cenas e imagens da série, seguindo metodologia híbrida, a qual une a análise crítica da narrativa proposta por MOTTA (2013), a construção de roteiro audiovisual, conforme indica MACIEL (2017), e a Análise Discursiva de Imaginários (ADI), proposta por SILVA (2012). Para facilitar a memorização dos nomes dos autores, costumamos chamar metodologia 3M.

² Everest é a montanha mais alta do planeta Terra, considerada o topo do mundo. Usa-se o termo aqui em sentido figurado.

³ Cronotopo é o termo criado pelo teórico Mikhail Bakhtin (2003) para falar da interdependência tempo-espaço e o quanto essa relação interfere na construção narrativa. Assim, o tempo influi na vida dos personagens, os quais, por sua vez, modificam o espaço num movimento dialógico em permanente mudança.

“Onde nascem os fortes” (TV Globo) foi exibida entre abril e julho de 2018. Foram 53 episódios, nos quais percebe-se a organização da narrativa seguindo a tríade euclidiana (Terra-Homem-Luta), numa diegese protagonizada por Patrícia Pillar, Alice Wegmann e Débora Bloch, e os atores Fábio Assunção, Alexandre Nero, Henrique Diaz, Irandhir Santos e Gabriel Leone.

O enredo conta poucos personagens e um conflito principal embasa a trama. Em termos de produção imagética, registra-se diferencial logo no início, destoando do corriqueiro na teledramaturgia: a câmara abre com um ‘mergulho’, tenso e veloz, indicando alguém chegar a zona árida, de solo muito arenoso. Segue assim, provocando estranhamento e, até vemos quem pedala pelo sertão, passam-se quase dois minutos. Assim, a câmera tira o telespectador da zona de conforto porque vem acoplada à cabeça do intérprete, fazendo com que a imagem apareça tremida, recurso inaugurado no Brasil com o Cinema Novo e opção incomum no discurso televisivo. A estratégia é claramente promover imersão na aventura a ser desenvolvida no sertão nordestino.

Quem conduz o veículo revela disposição e destemor ao enfrentar aquele solo esturricado, mas o inesperado acontece e um furo no pneu obriga a parar. Descobre-se então Maria (Alice Wegmann), aguerrida e bonita jovem pernambucana. Mais um pouco e a personagem surpreende pela reação forte ao ser abordada na estrada por um desconhecido. Nesse momento surge um caminhão: nele está Hermano (Gabriel Leone), belo moço, filho do maior empresário da região, que desce para indagar se ela quer ajuda. Maria aceita e segue de carona. Na boleia, começam a trocar ideias sobre viver naquele lugar tão diferente do mundo de arranha-céus e agitações típicas da vida urbanizada.

Maria tem um irmão gêmeo chamado Nonato (Marco Pigossi). Os dois saíram de Recife para fazer uma trilha de bicicleta no lugar onde a mãe viveu a infância e para onde nunca mais voltou. No trajeto, os dois acabam tomando rumos diferentes na noite primeira: enquanto ela vai ao encontro do moço que conheceu na estrada, ele vai ao bar principal e tem um desentendimento com o empresário todo-poderoso, dono de uma fábrica de bentonita⁴. Depois do entreviro, o irmão de Maria desaparece e seu sumiço fica envolto em mistério. O empresário é o temido Pedro Gouveia (Alexandre Nero), de conhecida trupe de bajuladores e capangas.

⁴Bentonita ou bentonite é a designação dada a uma mistura de argilas, geralmente impuras, de grãos muito finos. É formada principalmente por montmorilonita (vide), com 60 à 80%, e também por caulinita, calcita, pirita etc. É usada na fabricação de objetos de porcelana. Encontrado em <https://www.dicionarioinformal.com.br/bentonita/> Acesso em 12 mar 2023.

Entendemos a cidade, *locus* dos personagens de “Onde nascem os fortes”, como diminuta sucursal da nação, na registra-se intrincada teia de problemas, corriqueiros também na urbanidade: desvios de verbas, desmandos, corrupção, aviltamento da condição humana, traições de todo tipo, preconceitos, injúrias, abusos sexuais, condutas abjetas da classe política, e descabros éticos e morais, tudo refletindo com precisão o que acontece no país e todo dia estampa páginas de jornais e noticiários de toda ordem.

A matriz euclidiana

Em “Onde nascem os fortes”, o Nordeste assume relevância axial porque a trama se passa na região e foi filmada em seu território. No enredo, temáticas como corrupção, violência, machismo estrutural, intolerância, poder econômico e truculência política estão presentes, bem como uma opressiva sexualidade, reforçadora de padrões normativos hegemônicos e contrária à diversidade.

Nesse ambiente polissêmico, causa estranhamento a linguagem disruptiva, daí a vontade de investigá-la, buscando compreender o que está latente no discurso televisual. Este é permeado de muitas vozes, tais como a *mise-en-scène*, a luz, a fotografia, a paleta de cores, os figurinos, a escolha dos atores, os nomes dos personagens, a sintaxe entre eles e, sobretudo, o espaço no qual a diegese se desenrola.

Para somar ao que intuímos, recorremos a Mikhail Bakhtin (2003) e seus conceitos de dialogia, cronotopo e intertextualidade. De Bourdieu (2004), tomam-se os conceito de violência simbólica e dominação masculina, os quais remetem também ao de machismo invisível, cunhado pela pesquisadora mexicana Marina Castañeda (2019). Também valem as noções de colonialismo, patriarcado, desvirilização, Nordeste e sertanejo, a partir do entendimento do professor Durval Muniz de Albuquerque Jr. (2019), ao mesmo tempo em que a perspectiva de FIORIN (2006) - “Toda compreensão é carregada de resposta” – nos faz sintonizar com a linha abissal apontada pela Sociologia das Ausências (SANTOS, 2004). Para o teórico português Boaventura,

Quem parte das Epistemologias do Sul dá particular atenção a duas coisas: por um lado, a existência de uma linha abissal, que cria formas de exclusão tão radicais, que geram invisibilidade, inexistência social, irrelevância social, e, portanto, realidades que são práticas, que são conhecimentos, que são atividades, que são sabedorias, ficam fora da visibilidade social porque foram radicalmente excluídos. Nós chamamos isso de uma sociologia das ausências. Cabe-nos fazer a denúncia dessa sociologia das ausências e, naturalmente, a comunicação hegemônica é fundamental para as classes dominantes, que tem o objetivo de manter invisível a linha abissal. Para que a linha abissal seja radical, ela precisa ser invisível, porque parte da ideia que comunica somente aquilo que é o relevante para comunicar. (SANTOS, p. 143, 2018).

Isso convoca potente analogia com a percepção corrente sobre o sertão - “lugar desabitado, lugar do vazio” -, em especial o nordestino, conforme explica Albuquerque Jr.(2019):

A palavra sertão nos remete a um conjunto de imagens e temas que foram construídos ao longo do século 20 e que envolve diversos clichês e estereótipos [...] Há um conjunto de temáticas, acontecimentos e personagens que estão ligados à essa palavra. Quando ouvimos falar em sertão pensamos em seca, retirada, coronelismo, cangaço e movimentos religiosos”. (ALBUQUERQUE JR, 2019).

Para Albuquerque Jr. (2019), o imaginário que remete ao sertanejo costuma estar associado à pobreza, ao artesanal, à tradição, à violência, à masculinidade porque:

O Nordeste é uma invenção de uma elite que perdeu espaço a nível nacional. De elites que foram derrotadas no processo de implantação da sociedade urbana, industrial e burguesa capitalista no Brasil. [...] O Nordeste é uma invenção reacionária a esse processo, que tenta conservar a sociedade estamental, patriarcal e aristocrática de quando a região foi o centro da política e economia brasileiras. (ALBUQUERQUE JR, 2019)⁵.

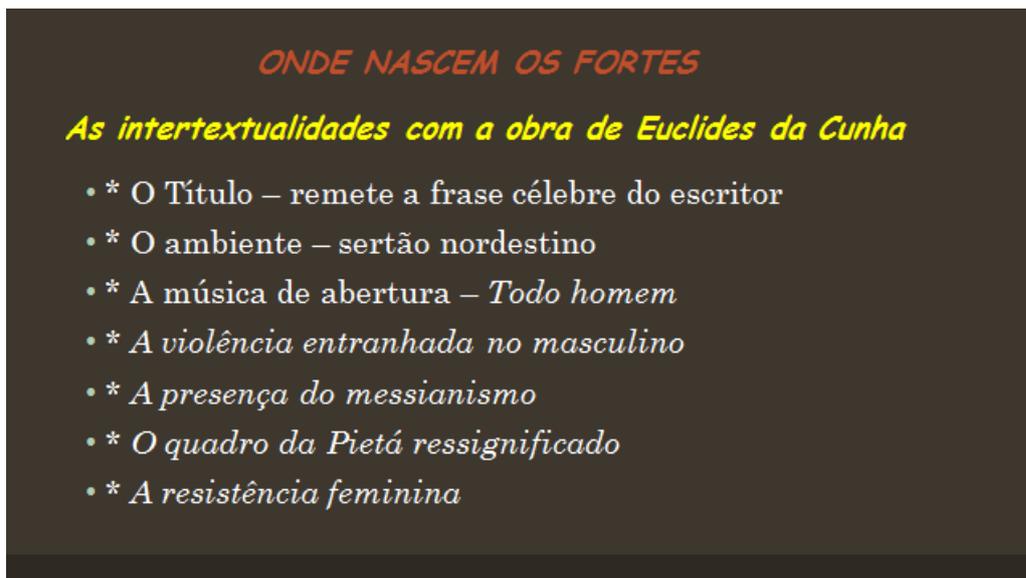
Outrossim, encontramos na teoria desenvolvida por SANTOS (2018), outra inclinação epistemológica, com a qual o objetivo interage. Boaventura defende as chamadas Epistemologias do Sul e vê na Comunicação campo fértil para esse tipo de investigação:

Quem parte das Epistemologias do Sul dá particular atenção a duas coisas: por um lado, a existência de uma linha abissal, que cria formas de exclusão tão radicais, que geram invisibilidade, inexistência social, irrelevância social, e, portanto, realidades que são práticas, que são conhecimentos, que são atividades, que são sabedorias, ficam fora da visibilidade social porque foram radicalmente excluídos. Nós chamamos isso de uma sociologia das ausências. Cabe-nos fazer a denúncia dessa sociologia das ausências e, naturalmente, a comunicação hegemônica é fundamental para as classes dominantes, que tem o objetivo de manter invisível a linha abissal. Para que a linha abissal seja radical, ela precisa ser invisível, porque parte da ideia que comunica somente aquilo que é o relevante para comunicar. (SANTOS, p. 143, 2018).

Onde nasce o diálogo

Figura 1: Influência de *Os sertões* (1902) na teledramaturgia

⁵ Ver matéria Debate com Júlia Rebouças e Durval Muniz discute o sertão e a ideia de uma “arte sertão”. Disponível em <https://artebrasileiros.com.br/topo/debate-com-julia-reboucas-e-durval-muniz-discute-o-sertao-e-a-ideia-de-uma-arte-sertao/>. Acesso em 12 mar 2023.



Fonte: quadro criado pela autora.

Para analisar a narrativa, reunimos três autores: Juremir Machado da Silva e a Análise Discursiva de Imaginários (ADI, 2012), Luiz Gonzaga Motta e a Análise Crítica da Narrativa (2013), e Luiz Carlos Maciel e sua proposta de construção do roteiro audiovisual (2017). Bebendo nessas fontes, objetiva-se alcançar o entendimento do que os realizadores pretendem dizer e o modo como escolheram seguir para dizer o que dizem. Por serem três autores de sobrenomes terminados em M, chamamos a metodologia de 3M, no intuito de facilitar a apreensão.

Vamos aos procedimentos apontados por cada um: MOTTA (2013) defende sete etapas, as quais denomina de Movimentos: a intriga; a lógica do paradigma narrativo; o surgimento de novos episódios; a revelação do conflito dramático; a metamorfose pessoa e persona; as estratégias argumentativas; e as metanarrativas. Esses aparecem de modo similar na indicação de MACIEL (2017) para a construção do bom roteiro audiovisual. Para facilitar a absorção, enumeram-se: Exposição, Ataque, Clímax, Miolo, Personagem-Persona, Estratégias e Desfecho.

Posto isso, partimos em busca dos imaginários suscitados, a partir das Tecnologias indicadas por SILVA (2012), com três passos a seguir: estranhamento, entranhamento e desvelamento. Ou seja: um estranhamento acontece e provoca interesse em descortinar o que está no cerne do objeto vislumbrado. A etapa seguinte mergulhar na pesquisa, fazendo aflorar imaginários ligados ao sertão e, finalmente, vem o desvelamento ou desentranhamento dos sentidos fundadores da diegese.

Figura 2: os *locus* principais que emergem da investigação



Fonte: quadro criado pela autora.

No caso de “Onde nascem os fortes”, avultam as seguintes percepções: os autores construíram o roteiro inspirados na tríade de “Os sertões” (1902). Se, no livro-reportagem de Euclides da Cunha, a tríade está centrada em A Terra - O Homem - A Luta, o mesmo acontece no roteiro da série, com ressignificações em cada um desses elementos, sendo a mais visível a que se refere à luta (no caso da série, obviamente não se fala de Canudos).

O ataque ou ponto inaugural é muito claro: a morte de Nonato (Marco Pigossi), a partir da qual desenvolve-se a história, ficando então muito bem delimitado o clímax, atendendo ao princípio fundamental para a construção de um roteiro eficiente (MACIEL, 2017). Seguindo adiante, temos o miolo, a substância da narrativa, isto é, o desenvolvimento do enredo, o qual nos causou o estranhamento inicial (fase 1 da ADI) e nos conduziu ao entranhamento na procura pelos imaginários (SILVA, 2012).

Nessa trilha, passamos por vários momentos da narrativa e vamos focar no entendimento das personagens e da configuração criada para o sertão, munida de indagações como: Que sertão é esse? Quais são os imaginários ligados a esse sertão? O que há no sertão teledramatúrgico que remonta ao sertão percebido por Euclides e o que há de ressignificação nesse ambiente ?

Nas personagens, as configurações dividem-se em alguns estereótipos (o vilão, o mocinho, o capanga, a ingênuo, a despudorada) e outros apontam rupturas nos padrões tradicionais (a protagonista, que atravessa uma complexa “jornada da anti-heroína”; as mães, apresentando diferenças no papel conservador; uma transgênero, atração noturna em show da boate sertaneja; homens que integram um bando do sertão e ficam muito

bem sob o comando de uma mulher; e um líder messiânico, o qual termina consagrando a uma mulher a liderança da comunidade local, organizada em molde coletivo, numa alusão ao que havia em Belo Monte (Bahia) e no Caldeirão do beato José Lourenço (Ceará).

Depois dessa etapa, vamos às estratégias utilizadas para alcançar a metanarrativa (MOTTA, 2013), desfecho (MACIEL, 2017) ou desvelamento (SILVA, 2012), ou seja: identificar como autores e diretores caminharam para chegar à conclusão, perfazendo caminho análogo ao que Euclides desenhou e o Cinema Novo tão bem traduziu. Melhor dizendo: na obra literária inspiradora da série, estabelece-se uma dialogia entre mar e sertão, evidenciada de modo similar ao que acontece no filme “Deus e o diabo na terra do sol”(1964), de Glauber Rocha, definidor de significativa mudança nos modos de se perceber o sertão pelo écran. Isso também está em “Onde nascem os fortes” mas quem conduz ao encontro do mar é Maria e não um personagem masculino.

Como metanarrativa/desfecho/iluminação identifica-se que muitas das matrizes que fomentaram a ideia de sertão e de Nordeste – iniciadas nos anos de 1910 e consolidadas com a criação do IFOCS (Instituto Federal de Obras contra as Secas) em 1919 – permanecem subjacentes na narrativa seriada, o que só enriquece o discurso televisual, pois remonta a uma obra fundante para se pensar sobre identidade nacional, dotando a diegese de uma série de percepções acerca das dissonâncias entre aquele Nordeste e o de hoje, acrescentando novos parâmetros ao arcabouço crítico que embasa a cinematografia cinemanovista.

Enquanto nas obras de Glauber Rocha, Cacá Diegues e Nelson Pereira dos Santos, por exemplo, pouco havia da perspectiva de gênero (SCOTT, 1989), em “Onde nascem os fortes” há prolífica e benfazeja constatação de que aquele sertão mudou, as mulheres agora não são mais invisibilizadas nem sucumbem à opressão, e homens também já existem com disposições humanas, consciência do respeito às liberdades individuais e direitos iguais de expressão para qualquer sexo.

Porém, a obra também assinala que “O sertão continua ao deus-dará” (GIL, 1966), sublinhando, porém, que as mazelas que acometem o cronotopo nordestino não são privilégio regional, mas traduzem uma situação de desigualdades e disparidades sociais que perpassam todo o tecido social brasileiro. Assim, a teledramaturgia e o cinema espelham o que já estava em Euclides da Cunha - escritor que saiu de São Paulo para escrever sobre uma revolta armada contra a República e voltou ao lado dos

vencidos, afirmando Canudos como o maior massacre da história política do país -, acoplando novas dimensões discursivas, enriquecidas pela potência da imagem, e com claras dialogias com um país que segue, na atualidade, atolado em problemas já descritos no início do século XX.

Considerações finais

Ao analisar “Onde nascem os fortes”, a imersão é numa narrativa de clara ascendência euclidiana e, portanto, de cara, estuda-se uma narrativa que toma o lado dos oprimidos. No sertão televisual, a violência patriarcal é intensa e a linha abissal se configura com propriedade, corroborando o que define SANTOS (2009). Ademais, no sertão televisual, repousa uma emoção que a música de abertura anuncia com inspirada poética: na cidade fictícia, o feminino vivencia opressão, invisibilidade, silenciamento, e padece esteio; na canção “Todo homem” (Zeca Veloso, 2017), a carência do aconchego materno ganha versos, ancorando uma subjetividade que o subtexto da diegese convoca. Como a indicar que no rincão sertanejo a maior necessidade, a falta devastadora, correspondesse ao que se pode chamar Esperança. No deserto ancestral da teleficção, o somatório de vazios insinua ser o que alimenta a profusão de matadores, corruptos, corrompidos, doenças, desgraças e toda sorte de vilania e repressão. Porque uma das carências é a água, e, se falta água, falta vida. E se há vida apequena-se, o que subsiste é apenas um arremedo dessa, a esperança vive moribunda.

Em Sertão, há terra em abundância mas essa terra é inóspita. Nela não habita harmonia nem temperança, não viceja o afeto nem pode eclodir a sensibilidade porque o bem não encontra abrigo para reverberar. No deserto no qual Maria é violentada e se vê obrigada a tornar-se uma bandoleira contemporânea, o amor não encontra terreno para florescer. Mas a esperança, que é feminina, chama de vida, subjetividade, traduz-se pelo verde que uma hora chega, de mansinho, talvez arraigado no olhar de Cássia (Patrícia Pillar). Como se a personagem trouxesse, a partir da tonalidade dos olhos, o liame dessa fortaleza que dali se exilou há tanto tempo: Cássia é a esperança rediviva de que tanto necessita a cidade e os moradores daquele território sertanejo.

É a personagem quem traz, de forma muito sutil, essa chama de vida que é o feminino, que é mãe, mulher, terra, afeto e aconchego. Com um bem construído desenho cênico de força e coragem, Cássia – a mulher que se ausentou daquela terra de onde o amor fugiu a galope – traz em si a força da transformação. É através dela e de seus valores - expressos em uma conduta na qual pontificam ética, honestidade, afeto,

fraternidade, decência -, que a narrativa finca seu esteio identitário. Por isso, esta foi a personagem escolhida para ilustrar o cartaz principal da obra. Essa rica simbologia está na música de Zeca Veloso (2017), como está em “Os sertões” (1902).

Qual seja: se naquele ambiente sobressaem a força da prepotência e a estupidez da opressão, lá é território paradigmático do machismo, imponderável com o humanitário, implacável com a sensatez, carcereiro que não escolhe sexo, no âmago do qual é inconcebível a vida com justiça, suavidade, respeito aos direitos individuais e liberdade de escolha.

Portanto, com esta obra singular da teledramaturgia, os criadores de “Onde nascem os fortes” promovem o desígnio televisual e revigoram o entendimento de que, mesmo num veículo de produção industrial e em horário de audiência reduzida (23h), a produção de Arte existe com intensidade e de modo louvável.

Referências

- Albuquerque, J. D. M. **Nordestino**: uma invenção do falo; uma História do gênero masculino. Maceió: Editora Catavento, 2003.
- A invenção do Nordeste e outras artes. São Paulo, Brasil: Cortez, 2021.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 4.ed. Trad. P. Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- CASTAÑEDA, Marina. **El machismo invisible**. México: Debolsillo, 2019.
- CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2002.
- MACHADO. Juremir. **Tecnologias do imaginário**. Porto Alegre: Editora Sulina, 3ª edição, 2003.
- MACIEL, Luiz Carlos. **O poder do clímax – Fundamentos do roteiro de cinema e TV**. São Paulo: editora Giostri, 2017.
- MOTTA, Luiz Gonzaga. **A análise crítica da narrativa**. Brasília: UNB, 2013.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Construindo as epistemologias do sul**. Para um pensamento alternativo de alternativas. Coleção Antologias do Pensamento Social Latino-americano e Caribenho. Volume 1. Buenos Aires: CLACSO, 2018. Disponível em http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Antologia_Boaventura_PT1.pdf
- SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: edições Almedina, 2009.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências, In: SANTOS, B.S. (org.), **Conhecimento prudente para uma vida decente**. São Paulo: Cortez Editora, 777-821, 2004.
- SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. São Paulo: USP, 1989. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAneros-Joan%20Scott.pdf. Acesso em 10 nov 2021.



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO
CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA**

**MARIA GABRIELLY DE CARVALHO GUIMARÃES
RAFAELA DIAS DE SOUSA
THÁSSILA ARIELE DE SOUSA ALENCAR**

**OS BENEFÍCIOS DA DRENAGEM LINFÁTICA MANUAL NO PÓS-
OPERATÓRIO DE MASTOPEXIA/MAMOPLASTIA REDUTORA:
REVISÃO INTEGRATIVA**

TERESINA-PI

2023

**MARIA GABRIELLY DE CARVALHO GUIMARÃES
RAFAELA DIAS DE SOUSA
THÁSSILA ARIELE DE SOUSA ALENCAR**

**OS BENEFÍCIOS DA DRENAGEM LINFÁTICA MANUAL NO PÓS-
OPERATÓRIO DE MASTOPEXIA/MAMOPLASTIA REDUTORA:
REVISÃO INTEGRATIVA**

Projeto de Pesquisa apresentado como exigência da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética do Centro Universitário Santo Agostinho, ministrado pela professora Dra. Patrícia Lima Ventura, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Tecnólogo em Estética e Cosmética.

Orientadora: Prof. Me Brenda Alves Matos Amaral Sampaio.

TERESINA-PI

2023

RESUMO

Introdução: Pacientes procuram as cirurgias de mastopexia/mamoplastia redutora devido à flacidez cutânea e ptose mamaria, visando harmonizar a mama. No pós-operatório podem surgir a presença de complicações, tais como a formação de edema, dor, queloides, flacidez, fraqueza muscular e cicatrizes hipertróficas. Para isso, entra a técnica de drenagem linfática manual, que auxilia na eliminação do excesso de líquido e toxinas que tem a finalidade de recolher o líquido preso entre as células e nutre os tecidos. **Objetivo:** O objetivo do referente estudo, consiste em expor os benefícios da drenagem linfática manual no pós-operatório de mastopexia/mamoplastia redutora. **Métodos:** O presente estudo tratou-se de uma revisão integrativa como método de alcance para o objetivo do trabalho. A demanda foi realizada nas seguintes bases de dados: PubMed (NationalLibraryof Medicine), Scielo (ScientificElectronic Library Online), e Google Acadêmico. **Conclusão:** A drenagem linfática manual possui inúmeros benefícios quando aplicada no pós-operatório de Mastopexia/Mamoplastia redutora, uma vez que possui efeitos importantes, como: melhora do sistema imunológico e a circulação sanguínea e linfática, redução do edema, diminuição e prevenção de aderências, reconstituição da corrente circulatória periférica da lesão.

Palavras-chave: Mamoplastia, Mamoplastia redutora, Mastopexia, Pós-operatório e, Drenagem linfática manual

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 MATERIAS E MÉTODOS	6
4 DISCUSSÃO	11
5 CONCLUSÃO.....	13
REFERÊNCIAS	14

1 INTRODUÇÃO

Existem vários procedimentos no campo da cirurgia plástica estética para melhorar a forma e a aparência de diferentes partes do corpo. Devido à alta demanda e ampla atuação no Brasil e em vários outros países, alguns procedimentos desta área médica se destacam, beneficiando-se da expectativa de resultados que aproximem a aparência do indivíduo aos padrões cosméticos vigentes na sociedade contemporânea (SANTE; PASIAN, 2011).

As cirurgias de redução de mama têm como objetivo reduzir o tamanho das mamas quando se tem uma hipertrofia mamária que ultrapassam dos limites anatômicos do seu tamanho, ocasionadas por inúmeros fatores, como obesidade, genética, gravidez, tumores dentre outras, possibilitando as simétricas das mamas e livrando-se de futuras complicações posturais. A Mamoplastia redutora dispõe como função além de estética, também proporciona autoestima elevada alcançando consideravelmente a qualidade de vida das portadoras que sofrem dessa condição (EDUARDA M, et al. 2021).

Em diversos casos, a Mamoplastia redutora está associada à Mastopexia, as pacientes procuram esses procedimentos devido à redução da formação de tecido orgânico mamário, flacidez cutânea e ptose mamaria, termo utilizado para flacidez das mamas, na qual é nomeada por graus I ao IV, conseguem ser discreta ou moderadas, pode ser realizada adicionando volume, retirando o excesso de pele. Esse procedimento visa harmonizar a mama, assim possibilitando manter o bem-estar ao paciente (SOUTO D, et al. 2012).

As mastopexias periareolares são constantemente recomendadas para corrigir ptose leve (ROHRICH et al.,2006). A mastopexia vertical de pedículo medial é uma técnica que é possível ser utilizada em pacientes com todos os graus de ptose (QURESHI; MUCKATYN; TENENBAUM, 2018). Para Hall-Findlay e Shestak (2015), a técnica do T invertido é uma técnica flexível e adaptativa que permite a secagem do excesso de pele e levantamento do mamilo. Esta técnica é ideal para grau III ou ptose grave ou pele de má qualidade.

O pós-operatório de cirurgia inicia quando a paciente desperta da anestesia e seu término é apenas quando está totalmente recuperado, e não no momento que recebe alta do hospital (SILVA; MORAES, 2010). No pós-operatório pode surgir a presença de edema, dor, queloides, flacidez, fraqueza muscular e cicatrizes hipertróficas, para evitar ou amenizar é fundamental realizar tratamento estético como Drenagem Linfática Manual no período pré e pós-operatório, que é importante durante o pós-operatório (SOUZA, 2021).

A drenagem linfática manual é uma técnica de massagem que auxilia no processo da drenagem linfática, auxiliando na eliminação do excesso de líquido e toxinas que tem a finalidade de recolher o líquido preso entre as células e nutre os tecidos (LEDUC et al., 2015). O uso da drenagem linfática manual auxilia na rápida recuperação, alivia a pressão produzida pelo edema, melhora o processo de cicatrização e reparação tecidual, estimula os fibroblastos a realizar a mitose das células de colágeno e elastina, aumenta o fluxo sanguíneo, remove resíduos metabólicos e melhora o equilíbrio do manto hidrolipídico (DURAN et al., 2015).

A drenagem linfática manual de Vodder é realizada empurrando suavemente o tecido para promover o alívio da pressão com apenas um toque. O método Leduc é realizado em cinco movimentos, que são: drenagem dos linfonodos, movimentos circulares e combinados com os dedos, com movimentos leves e rítmicos uma drenagem repetindo os movimentos da área e o movimento do bracelete (BORGES, 2006). Já o método Godoy abstrai o uso de métodos circulares e movimentos básicos usados nas técnicas tradicionais e emprega as regras da hidrodinâmica, fisiologia e anatomia do sistema linfático (GODOY et al., 2015).

Tendo em consideração ao que foi exposto, o objetivo do referente estudo, consiste em expor os benefícios da drenagem linfática manual no pós-operatório de Mastopexia/Mamoplastia redutora. Com isso, esse estudo busca promover aos profissionais e pacientes um entendimento preciso sobre a atuação da drenagem linfática manual e seu desfecho para obtenção de bom resultado estético e funcional satisfatório.

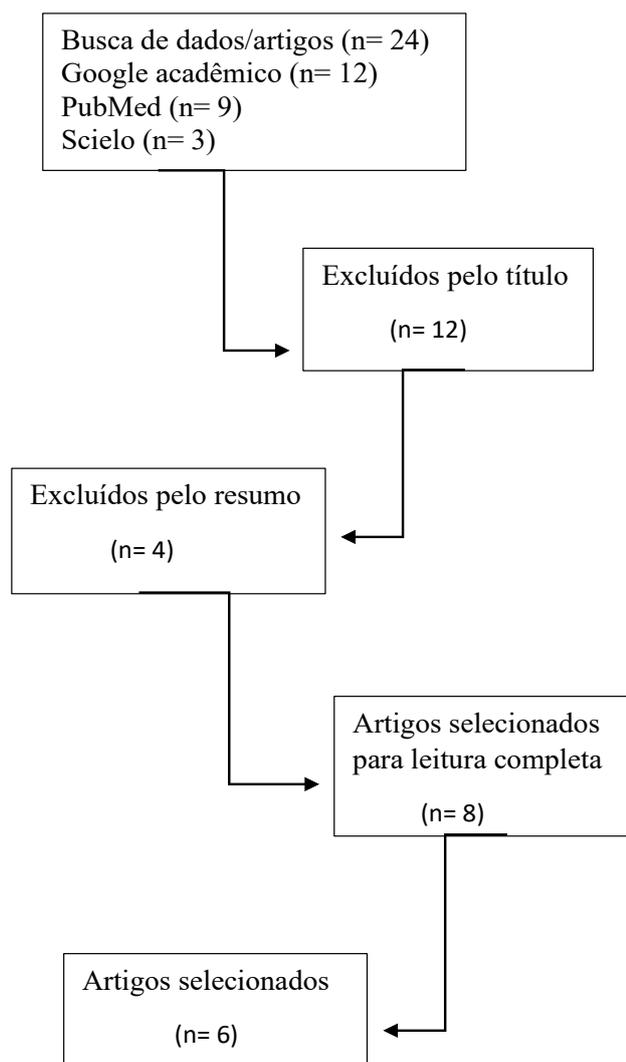
2 MATERIAS E MÉTODOS

O presente estudo tratou-se de uma revisão integrativa como método de alcance para o objetivo do trabalho. A pergunta norteadora da presente pesquisa foi: “Quais os benefícios da drenagem linfática manual associada no pós-operatório de Mastopexia/Mamoplastia redutora?”.

A demanda foi realizada no período de Fevereiro a Março de 2023, nas seguintes bases de dados: PubMed (NationalLibraryof Medicine), Scielo (ScientificElectronic Library Online), e Google Acadêmico, com os cruzamentos dos seguintes descritores: “Pós-operatório”, “Mamoplastia”, “Mamoplastia redutora” “Mastopexia” e, “Drenagem linfática manual”, e suas devidas traduções para o inglês: “Postoperative”, “Manual lymphatic drainage”, “Mammoplasty” “Reducing mammoplasty” e, “Mastopexy”, utilizando os operadores booleanos “AND” e “OR”.

Como critério de inclusão recorte de artigos publicados nos idiomas português e inglês, artigos extraídos do Google Acadêmico, PubMed e Scielo. Como critério de exclusão, foram eliminados os artigos com textos incompletos, os que não estiveram disponibilizados gratuitamente.

Figura 1. Fluxograma para o entendimento da metodologia



Fonte: Autoras, 2023

3 RESULTADOS

Após a busca foram selecionados 6 artigos, como apresenta o quadro abaixo, com a finalidade de expor os benefícios da Drenagem linfática manual no pós operatório de Mastopexia/Mamoplastia redutora.

Quadro 1– Demonstrativo dos artigos selecionados com os benefícios da Drenagem linfática manual

Autores/Anos	Tema	Objetivos	Resultados
BORGES, 2010	Drenagem linfática manual pós mamoplastia de aumento.	O objetivo é verificar o efeito da drenagem linfática manual na redução das complicações mais frequentes nesta cirurgia que são: contratura capsular, dor, edema localizado, hematomas, infecções e deslocamento da prótese.	A drenagem linfática manual é necessária para a maioria das cirurgias plásticas ou reconstrutivas, pois a maioria dessas cirurgias causa uma grande destruição dos vasos sanguíneos, resultando em edema, dor, diminuição da sensibilidade da pele e consequente desconforto do paciente.
WOJCIECHOWSKI, 2016	Contribuições da drenagem linfática no pós-operatório de cirurgias estéticas.	A eficácia da drenagem linfática manual no pós-operatório de cirurgias plásticas.	Quanto aos benefícios da drenagem linfática manual na mamoplastia, em particular, foi encontrada na pesquisa de Wojciechowski (2016) que enfatizou essencialmente a contribuição no processo de cicatrização. De acordo com

			o autor isso ocorre, pois, principalmente na área da cirurgia, a massagem ajuda na elasticidade da pele, previne aderência e ajuda a melhorar o sistema circulatório periférico.
BORGES, 2006	A eficácia da drenagem linfática manual no pós-operatório de mamoplastia de aumento.	O objetivo desse trabalho é sobre os benefícios da Drenagem Linfática Manual no pós-operatório de mamoplastia de aumento.	Quando a técnica da drenagem linfática manual é realizada no pós-operatório imediato, melhora o desconforto e a dor por diminuir a congestão tecidual. Através da drenagem linfática manual, os esteticistas podem facilitar a reduzir esses eventos clínicos, como: edema, hematoma e fibrose, em modo de acelerar o processo de recuperação pós-operatória, e assim, prevenindo e controlando complicações comuns.
ELWING e SANCHES, 2010	Drenagem linfática no pós-operatório de mamoplastia	Verificar o efeito da drenagem linfática manual na redução da dor e das complicações existentes no pós-operatório de mamoplastia.	Com a drenagem linfática manual se alcança o aumento da capacidade de transporte das vias linfáticas, o que na maioria dos casos é suficiente para resolver com sucesso o linfedema, permitindo um esvaziamento contínuo em praticamente

			toda a extensão da área tratada; resultados esses da qual a obtenção e manutenção também são auxiliadas por outras medidas consistentes com a fisioterapia complexa.
GUIRRO e GUIRRO, 2002	Os efeitos da drenagem linfática no pós-operatório de mamoplastia	Verificar os benefícios da drenagem linfática na redução dos hematomas e consequentemente na cicatrização das cirurgias de mamoplastia de aumento.	A drenagem linfática manual é um método de mobilização linfática que retira líquido de determinadas áreas do corpo e ativa a mobilidade dos vasos linfáticos, o que melhora a oxigenação local e a circulação tecidual, acelerando o processo de cicatrização e absorção de hematomas.
CARDOZO et al 2016	Benefícios da drenagem linfática manual no pós-operatório de cirurgias plásticas	Descrever os benefícios da drenagem linfática manual no pós-operatório de cirurgias plásticas	Segundo Cardozo et al. (2016), usualmente, após alguma cirurgia plástica estética, a equipe médica, orienta a execução da drenagem linfática manual a fim de diminuir desconfortos e sintomas clínicos como o edema, e auxiliar no processo de cicatrização.
GARRIDO apud CAMPOS, 2016	Os benefícios da drenagem linfática no pós-	Objetivo da pesquisa é contextualizar a	Algumas complicações podem surgir quando a mamoplastia é realizada,

	operatório imediato das cirurgias plásticas de mamoplastia	drenagem linfática manual como recurso fisioterapêutico eficazna recuperação de pós-operatório imediato de mamoplastia.	sobretudo no aparecimento de edemas localizados, desse modo, há uma boa chance de restaurar esses efeitos pós-operatórios através da drenagem linfática manual, que atua na redução de edema linfático.
--	--	---	---

Fonte: Autoras, 2023

4 DISCUSSÃO

Para Valente (2011), todas essas demandas exigem bons cuidados pós-operatórios devido ao desconforto, complicações a curto e médio prazo e ao impacto da cirurgia na qualidade de vida. Dentre os principais sinais clínicos, os hematomas são comuns, ocorrendo em aproximadamente 2% a 10% dos pacientes na primeira semana de pós-operatório.

No pós-operatório imediato, muitos cirurgiões iniciam a técnica de drenagem linfática manual clássica, após 48 ou 72 horas, com movimentos rítmicos para drenar efetivamente o edema proveniente do ato da cirurgia (GUIRRO; GUIRRO, 2002).

As técnicas manuais no pós-operatório também proporcionam benefícios como redução de nódulos fibróticos no tecido subcutâneo, minimização de possíveis aderências teciduais, cicatrização, redução de áreas de hipoestesia, redução de hematomas e equimoses, melhora da circulação e tônus muscular (BATISTA&MEJIA, 2015).

Artigo de Costa et al. (2021), proferem métodos para prevenir complicações cirúrgicas, enfatizando a drenagem linfática manual, melhorando as funções do sistema circulatório linfático, facilitando o processo de cicatrização, melhorando a textura e elasticidade da pele, reduzindo os edemas induzidos pela cirurgia, restaurando a circulação periférica da lesão, atuando de forma preventiva e reabilitadora.

Geralmente, após alguma cirurgia plástica estética, a equipe médica indica a drenagem linfática manual, segundo Cardozo et al. (2016), com o objetivo de diminuir os sintomas clínicos, como desconforto e edema, e auxiliar no processo de cicatrização.

Segundo Verner (2010), uma das técnicas e métodos mais utilizados no pós-operatório é a drenagem linfática manual. A técnica está totalmente relacionada ao sistema linfático, o

sistema de drenagem do nosso corpo. As manobras devem ser realizadas de forma lentas, suaves e precisas, respeitando o aspecto da drenagem linfática, promovendo melhora tecidual e cicatrizante.

Para Ozolins et al (2018), a drenagem linfática deve ser iniciada pela estimulação dos linfonodos, seguido de movimentos de escoação para o fluxo linfático. Deve-se intervir em ritmo leve e com pressão leve, seguindo o sentido do fluxo linfático e da circulação sanguínea, de proximal em direção a distal, de forma a não bloquear o sistema.

Para Madrugada (2002), as técnicas de drenagem linfática manual devem ser realizadas de forma lenta, rítmicas e suave, seguindo a direção da drenagem linfática fisiológica. Para que a finalidade da drenagem a linfa estagnada seja alcançada, para isso, deve-se respeitar uma sequência específica de áreas do corpo em que os movimentos são realizados.

Para Ribeiro (2004), as manobras da drenagem linfática manual são regidas por apenas dois princípios básicos: evacuação (remoção) e captação (absorção). A finalidade da evacuação é ajudar a retirar a linfa dos pré-coletores e coletores linfáticos e desobstruir os pontos proximais, linfonodos regionais, formando assim a possibilidade de "aspiração" da linfa em sentido centrípeta. Já o processo de captação visa ajudar a absorver o excesso de líquido intersticial remanescentes para o interior dos capilares linfáticos terminais e aumentar o fluxo em direção aos linfonodos regionais e, por fim, em direção ao ducto torácico e ao canal torácico.

Nesse caso, a drenagem linfática tem um efeito positivo na recuperação do paciente, auxilia na cicatrização e previne complicações futuras, pois estimula o fluxo linfático. Devido à sua função fisiológica, a drenagem linfática, por meio da massagem e da pressão mecânica executada proporcionara articulação á linfa, minimizando os impactos da cirurgia e diminuição do excesso de líquido (BORGES, 2006).

Quanto aos benefícios da mamoplastia em especial, foi constatado na pesquisa de Wojciechowski (2016), onde ele enfatizou principalmente a contribuição no processo de cicatrização. Segundo o autor, isso ocorre uma vez que a massagem ajuda na elasticidade da pele, previne aderências e ajuda a melhorar a circulação periférica, principalmente na área cirúrgica.

Porém, como adverte Tramontim (2016), infelizmente, poucos estudos básicos, aplicados ou clínicos foram capazes de validar conclusivamente os processos biofísicos propostos da drenagem linfática manual em humanos. Neste mundo, a drenagem linfática

manual continua sendo uma técnica clínica baseada em suposições, teorias e evidências preliminares.

Matoso & Benati (2019), caracterizaram a drenagem linfática como uma técnica de massagem leve que não causa dor ou hematomas, estimula o sistema linfático a trabalhar mais rápido, remove toxinas, transportando mais nutrientes para as células e melhorando a circulação. O principal objetivo das pacientes submetidas à mamoplastia é a regularidade e normalização da circulação linfática. Para Nunes (2018), o objetivo predominante das pacientes submetidas à mamoplastia é a regularidade e normalização da circulação linfática.

Para Lange (2012), a finalidade da drenagem linfática manual no tratamento cirúrgico é redirecionar o fluxo de fluido linfático estagnado em torno de áreas obstruídas para vasos linfáticos saudáveis localizados mais centralmente que eventualmente drenam para o sistema venoso.

5 CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto na pesquisa, afirma-se que a procura por Mastopexia/Mamoplastia redutora é relacionada pelo bem-estar do paciente. O paciente precisa estar em plena consciência de que tem como responsabilidade de pontuar certos cuidados no pós-operatório.

Como também, foi esclarecido que a drenagem linfática manual possui inúmeros benefícios quando aplicada no pós-operatório de Mastopexia/Mamoplastia redutora, uma vez que possui efeitos importantes, como: melhora do sistema imunológico e a circulação sanguínea e linfática, redução do edema, diminuição e prevenção de aderências, reconstituição da corrente circulatória periférica da lesão. Diante disso, esse recurso corrobora por ser bastante eficaz e seguro, sendo assim mais empregado no pós-operatório de Mastopexia/Mamoplastia redutora.

REFERÊNCIAS

- BATISTA, E., MEJIA, D. (2015). **Drenagem linfática no pós-operatório em abdominoplastia**. Biocursos Manaus- FACOPH.
- BORGES, F. **Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas**. São Paulo: Porte, 2006.
- BORGES, Fabio dos Santos – **Dermato-Funcional: Modalidades Terapêuticas nas Disfunções Estéticas**. São Paulo. Ed. Phorte, 2010.
- CAMPOS, F. M. (2016). **Drenagem Linfática no Pós-Operatório de Mamoplastia: Uma Revisão Bibliográfica**.
- CARDOZO, A. D.; OLIVEIRA, E.A. de; SERPA, L. de A. **Benefícios da drenagem linfática**. 2016.
- COSTA, M. M.; LIMA, C. F. F; DA SILVA, S. S. C., BERGMANN, A. (2021) **Complicações em cirurgias prevenção e tratamento: Complicações da cirurgia da mama**. Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- DURAN, NATHÁLIA HERNANDES, ALMA; JEANETE MOUSSA. Levantamento das indicações médicas e encaminhamentos a profissionais esteticistas na aplicação de drenagem linfática no pré e pós-operatório na cidade de Ribeirão Preto/SP.**Revista Brasileira de Estética**, v. 3, n.4, p. 34-42. 2015.
- EDUARDA M, et al. Prevalência de mamoplastia redutora feminina no Brasil de 2015 a 2019. **Rev. Bras. Cir. Plást.** Vol.36 no.3 São Paulo July/Sept. 2021.
- ELWING, ARY; SANCHES, Orlando. **Drenagem linfática manual: teoria e prática**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.
- GODOY, J.; GODOY, M. **Drenagem linfática manual: novo conceito**. Rev. Vasc Br, v.3, n.1, 2015.
- GUIRRO,E. C.O.; GUIRRO,R.R.J.**Fisioterapia dermato-funcional:Fundamentos, Recursos e Patologias**. 3. Ed. Revisada e ampliada. São Paulo: Manole, 2002.
- GARRIDO, M. **Sistema linfático: Embriologia e Anatomia**. In: Garrido, M.; Ribeiro, A.Linfangites e erisipelas. 2º edição. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2000
- HALL-FINDLAY EJ, SHESTAK KC. Redução mamária. **Plast Reconstr Surg**. 2015; 136 :531e–544e.
- LEDUC, A.; LEDUC, O. **Drenagem Linfática: teoria e prática**. 2 ed. São Paulo: Manole, 2015.
- LANGE, A. **Drenagem linfática no pós operatório das cirurgias plásticas**. Curitiba: Vitória Gráfica e Editora, PR, 2012.

MADRUGADA, A. C. R. **Linfoterapia na oncologia**. 2002.

MATOSO, K. R., BENATI, M. A. F. N. O. (2019). **Os benefícios da drenagem linfática no pós-operatório de cirurgias plásticas**. Revista Saberes da Faculdade São Paulo; Vol. 9, Nº 1.

NUNES, J. E. (2018). **A Eficácia da Drenagem Linfática Manual no Linfedema Pós Mastectomia**.

OZOLINS, B. C., MENDES, A. F. G.; PINTO, L. P.; ASSIS, I. B. (2018) Drenagem linfática clássica – revisão de literatura. **Revista saúde em foco**. n 10. p. 319-323.

QURESHI AA, MYCKATYN TM, TENENBAUM MM. **Mastopexia e mastopexia-aumento**. *AesthetSurgJ* . 2018; 38 :374–384.

ROHRICH RJ, GOSMAN AA, BROWN AS, REISCH J. **Mastopexy preferences: a survey of board-certified plastic surgeons**. *Plast Reconstr Surg* 2006; 118(7): 1631-8.

RIBEIRO, D. R. **Drenagem linfática manual corporal**. 6º Ed. São Paulo, Editora Senac, 2004.

SANTE, ANA BEATRIZ; PASIAN, SÔNIA REGINA. **Imagem Corporal e Características de Personalidade de Mulheres Solicitantes de Cirurgia Plástica Estética**. *Psicol. Reflex. Crit.* (3) 2011.

SILVA, ANA P.; MORAES, MÁRCIA W. (2010). **Incidência de dor no pós-operatório de cirurgia plástica estética**.

SOUTO D, et al. **Mastopexia crescente com implantes de silicone: um estudo longitudinal prospectivo**. *Rev. Bras. Cir. Plást.* 27 (4). Dez 2012.

SOUZA, W. O. (2021). Atuação do esteticista no pré e pós-operatório de abdominoplastia. **Revista Científica Multidisciplinar o Saber**; Ano 21, Vol. 04, No 4.

TRAMONTIN, C.M. **Os efeitos das técnicas de endermoterapia e drenagem linfática manual na região abdominal: uma visão fisioterapêutica**. 2016.

VERNER, R. S. A. (2010). **Drenagem linfática manual pós mamoplastia de aumento**.

VALENTE D. S.; CARVALHO L. A.; FERREIRA M. T. Avaliação da qualidade de cicatrizes em mamoplastia de aumento por via submamária e transareolomamilar **Revista Brasileira de Cirurgia Plástica**, São Paulo, v.26,n.1, p. 81-86, 2011.

WOJCIECHOWSKI, I. **A eficácia da drenagem linfática manual no pós-operatório de mamoplastia de aumento**. 2016. Artigo curso de Tecnologia em Estética e Imagem Pessoal da Universidade Tuiuti do Paraná (Curitiba, PR).

A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 326 DA LEI FEDERAL 4.737/65 NOS AUTOS TJMG/PJE 5009229-73.2021.8.13.0114: a atuação ministerial em desfavor de Tonis Sousa na Justiça Comum e o declínio de competência para Justiça Especializada

THE INAPPLICABILITY OF ARTICLE 326 OF FEDERAL LAW 4.737/65 IN THE FILES TJMG/PJE 5009229-73.2021.8.13.0114: the ministerial performance in disfavor of Tonis Sousa in the Common Justice and the decline of jurisdiction for Specialized Justice

Paulo César de Souza¹

RESUMO

Trata-se de um trabalho acadêmico intitulado A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 326 DA LEI FEDERAL 4.737/65 NOS AUTOS TJMG/PJE 5009229-73.2021.8.13.0114: a atuação ministerial em desfavor de Tonis Sousa na Justiça Comum e o declínio de competência para Justiça Especializada. O trabalho tem por objetivo aperfeiçoar os conhecimentos nas disciplinas optativas 2023/1^o, ao Curso de graduação em CIÊNCIAS DO ESTADO, "Tópicos em História política e constitucional do Brasil: democracia, crise e Estado Constitucional", lecionada pela professora Dra. Leticia Regina Camargo Kreuz e Tópicos em Estudos Estratégicos: contra a ordem globalista: introdução à quarta teoria política, disponibilizada pelo professor Dr. José Luiz Borges Horta e professor convidado Dante Alexandre Ribeiro das Chagas. Ambas as disciplinas optativas ofertadas pelo Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Utilizou-se referência bibliográfica: Ana Paula de Barcellos (2018); Bernardo Gonçalves Fernandes (2020); Paulo César de Souza (2023), julgados do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, embargos declaratórios ao Recurso de William Parreira Duarte (cassação em segunda instância), Lei orgânica do Município de Ibitité, podcast FALOW apresentado por Alan Fernandes da Academia Cultural Comunitária e Constituição da República de 1988.

Palavras Chaves: Brasil. Falow. Ibitité. Liberdade de Expressão. Ministério Público. Podcast. Prefeito. Tonis Sousa. Vereador.

ABSTRACT

This is an academic work entitled THE INAPPLICABILITY OF ARTICLE 326 OF FEDERAL LAW 4.737/65 IN THE FILES TJMG/PJE 5009229-73.2021.8.13.0114: the ministerial performance in disfavor of Tonis Sousa in the Common Justice and the decline of jurisdiction for Justice Specialized. The objective of the work is to improve knowledge in the elective subjects 2023/1^o, to the Graduate Course in STATE SCIENCES, "Topics in Political and Constitutional History of Brazil: Democracy, Crisis and Constitutional State", taught by Professor Dr. Leticia Regina Camargo Kreuz and Topics in Strategic Studies: against the globalist order: introduction to the fourth political theory, provided by Professor Dr. José Luiz Borges Horta and guest professor Dante Alexandre Ribeiro das Chagas. Both elective courses offered by the Department of Public Law of the Faculty of Law of the Federal University of Minas Gerais (UFMG). Bibliographic reference was used: Ana Paula de Barcellos (2018); Bernardo Gonçalves Fernandes (2020); Paulo César de Souza (2023), judged by the Regional Electoral Court of Minas Gerais, declaratory embargoes on the Appeal of William Parreira Duarte (cassation in second instance), Organic Law of the Municipality of Ibitité, FALOW podcast presented by Alan Fernandes from Academia Cultural Comunitária and Constitution of the Republic of 1988.

Keywords: Brazil. Falow. Ibitité. Freedom of expression. Public ministry. Podcast. Mayor. Tonis Sousa. City councilor.

¹ Acadêmico de graduação em Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG e estagiário de pós-graduação em Direito na DPMG

1. SINOPSE FÁTICA E PROCESSUAL

Em apertada síntese, no dia 28 de fevereiro de 2020, narra os autos da polícia judiciária FATO/REDS, - Boletim de Ocorrência 2020058868313001 e PCNet 202111400281200701059255720, a denunciante, devidamente qualificada em epígrafe, ofertou notícia crime em desfavor de ANTÔNIO MARIA CARVALHO DE SOUSA, codinome “TONIS SOUSA” sob alegação de ser vítima por suposto delito previsto no artigo 326 da Lei 4.737/65.

Inconformada com as publicações de TONIS SOUSA, em 28 de fevereiro de 2020, concretou, por meio de expedição de ofício nº 01/2020, de seu gabinete parlamentar, acionou a chefia máxima do Ministério Público Estadual (MPMG), Procurador-Geral de Justiça, alegando que sua imagem foi denegrada inclusive encartou diversos “prints” da rede social - FACEBOOK de TONIS SOUSA, e trecho da publicação (...) **amigo abra o olho com esse tal de candidato.** Outro ponto arguido no ofício é a instauração de procedimento investigativo para fins criminais por, supostamente, ter denegrado a imagem da requerente simplesmente ser conhecida por ela e sua família em Ibitaré e região metropolitana de Belo Horizonte/MG.

Vale dizer que o irmão da denunciante, ex agente público, conhecido em Ibitaré, visto que foi prefeito no município em 1989/1992 (PDT), 2001/2004 (PSD), e 2005/2008 (PL). Quando exerceu o mandato parlamentar em Brasília, 2011/2015, deputado federal, o referido foi muito próximo ao ex Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO. < <https://www.camara.leg.br/deputados/160611/biografia> > informação capturada na página eletrônica da Câmara dos Deputados, em Brasília. Nesse contexto, verifica-se nos autos print da foto do ex parlamentar e ex-presidente da república id.7282893033.

Em março de 2022, o parquet incongruente pugnou, no bojo dos autos PROCESSO Nº: 5009229-73.2021.8.13.0114, Justiça Comum de Primeira Instância, TERMO CIRCUNSTANCIADO, pela remessa dos autos à Especializada por entender que TONIS SOUSA cometeu crime eleitoral devido às publicações em redes sociais. Nesse contexto, o juízo deferiu o pleito ministerial e remeteu os autos à Especializada. Absurdo.

2. MOROSIDADE MINISTERIAL EM DEMANDAS CONTRA EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL

Em consulta ao EDITAL do LIX concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, consta o subsídio o subsídio inicial para o cargo de Promotor de Justiça Substituto é de R\$ 30.404,42 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), em valores brutos. Constata-se a quantidade de candidatos que submetem a um concurso, o subsídio e o número de vagas dignas de aplausos.

Considerando o elevado custo de um PROMOTOR DE JUSTIÇA ao erário público e o funcionamento da máquina ministerial no município de Ibitaré, se espera desses valorosos membros uma atuação exemplar contra os inúmeros problemas no município, em especial nos poderes Legislativo e Executivo municipal.

O caso específico de TONIS SOUSA, não se amolda ao artigo 326 da Lei Federal 4.737/65, visto que a demanda configura claramente **INCONFORMISMO POLÍTICO** da requerente e a situação descrita causa perplexidade. é revoltante quando alguém usa de seu cargo público para intimidar alguém, quando os agentes públicos descumprem regras e embarçam a máquina pública com amigos no serviço público. Movimentar a máquina ministerial em desfavor de TONIS SOUSA, causa perplexidade, visto que há problemas relevantíssimos no município de Ibitaré, bem como na Administração 2021/2024 do prefeito WILLIAM PARREIRA DUARTE.

2.1. PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 249 DA LEI ORGÂNICA DE IBIRITÉ NO BIÊNIO 2023/2024 E A INÉRCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Como é sabido, a redação do artigo 249 da Lei Orgânica do município de Ibitaré estabelece a eleição do CONSELHO DE GOVERNO. A cada dois anos, o Poder Legislativo local deve realizar a eleição para duas vagas e o Poder Executivo deve indicar um. O Ministério Público, em momento algum, se posicionou por contra própria a gravidade do descumprimento do referido artigo na realização da eleição Biênio - 2023/2024.

Nessa direção, certifica Paulo César de Souza (2023, p. 561)

A redação do artigo 249 da Lei Orgânica do município de Ibité/MG, estabelece a criação do **CONSELHO DE GOVERNO** sob a presidência do Prefeito, e dele participam: I. o Vice-Prefeito; II. o Presidente da Câmara; III. 03 (três) cidadãos brasileiros natos com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, eleitores do município, um dos quais será indicado pelo Prefeito Municipal e os outros dois eleitos pela Câmara e todos com mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução. Ocorre que nos últimos anos, em momento algum, foi divulgado pelo Poder Público Municipal, quaisquer informações nos canais oficiais. No âmbito do legislativo municipal, nenhum representante público eletivo, sequer mencionou qualquer informação sobre a composição do conselho de governo.

Art. 249. Fica instituído, no Município, o Conselho de Governo como órgão superior de consulta do Executivo municipal, sob a presidência do Prefeito e dele participam:

- I. o Vice-Prefeito;
- II. o Presidente da Câmara;
- III. 03 (três) cidadãos brasileiros natos com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, eleitores do município, um dos quais será indicado pelo Prefeito Municipal e os outros dois eleitos pela Câmara e todos com mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução.

Parágrafo único. O membro indicado pelo Executivo recairá, em cada situação sobre elemento ligado aos vários setores da administração municipal.

**CIDADÃO INDIGNADO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL
SILÊNCIO DO PREFEITO E VEREADORES NA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE GOVERNO 2º BIÊNIO 2023/2024 ARTIGO 249 DA
LEI ORGÂNICA DE IBITÉ/MG**



Falow Pod Cast



Alan da Música
2,27 mil inscritos



Acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=FT4HP2Lxx2g>

2.2. DESORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICAS NA REGIÃO DO MORADA DA SERRA EM 16/03/2023 - CUSTOS LEGIS - CRIAÇÃO INFORMAL DE “CORREDOR DO PREFEITO” DISCRIMINAÇÃO COM OS MORADORES E A FALHA MINISTERIAL EM NÃO DETECTAR TAIS IRREGULARIDADES



<https://www.facebook.com/photo/?fbid=583841497112581&set=pb.100064602075751.-2207520000>.

Causa perplexidade do parquet ter pugnado o declínio de competência da justiça comum para a especializada em desfavor de TONIS SOUSA e inúmeras irregularidades e falta de transparência no município de Ibirité/MG.

A audiência pública realizada em 16/03/2023 na Escola Municipal do Barreirinho localizada no bairro Vista Alegre foi desorganizada, aparentemente passando a impressão em evitar com que a os munícipes dos bairros Primavera, Nossa Senhora de Lourdes, Barreirinho, Águia Dourada, Morada da Serra e Morada do Sol não participassem.

Além da desorganização foi constatado no local, sistema de som com problemas, iluminação precária (vagalume - pisca pisca), falta de seriedade nesses eventos, além disso, o ridículo **CORREDOR DO PREFEITO**, uma postura discriminatória entre “agentes públicos” e pessoas “moradores”, sem nenhuma comunicação prévia, algo completamente estranho. Elaboração de regra não escrita e divulgada previamente deve ser reprimida pelo parquet com veemência.

Como é sabido, o Poder Executivo tem pleno conhecimento da situação devido a grande dificuldade dos moradores que não possuem carros para deslocar à Escola Municipal do Barreirinho. O transporte subsidiado pelo Poder Público municipal (TARIFA ZERO) possui quadro de horário definido com média de tempo entre uma e duas horas, o que praticamente inviabiliza a população de se deslocar ao local. Absurdo.

A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 326 DA LEI FEDERAL 4.737/65 NOS AUTOS TJMG/PJE 5009229-73/2021.8.13.0114: a atuação ministerial em desfavor de Tonis Sousa na justiça

2.3. FALTA DE TRANSPARÊNCIA NA REDAÇÃO DO ARTIGO SEGUNDO DO PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DOS R\$ 70 MILHÕES - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRAIR EMPRÉSTIMO NO VALOR DE ATÉ R\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS) JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- PROGRAMA FINISA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITARÉ

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

2ª Sessão Ordinária - 3ª Sessão Legislativa 15ª
Legislatura

Data Votação: 27/02/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 002/2023

Parlamentar:	Partido:	Voto:	Data/Hora:
ALEXANDRE BRAGA SOARES	REPUBLICANOS	Favorável	
ALEXANDRE JOSE FERREIRA DOS SANTOS	PP	Favorável	
ARTUR ORLANDO DA SILVA	DEM	Favorável	
CARLOS HENRIQUE VARELA PASCOAL	PODE	Favorável	
DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA	AVANTE	Contra	
DIMAS RAMOS DE MIRANDA	REPUBLICANOS	Contra	
FABIO BATISTA DE ARAUJO	PP	Favorável	
FRANCISCO SOARES DE AQUINO NETO	PV	Contra	
GLEISON ELOI LOPES	PTC	Contra	
MARCLENE RODRIGUES DOS SANTOS	AVANTE	Favorável	
MAXIMILIANO PARREIRA DA SILVA	PSD	Contra	
OSVALDO ALVES DA SILVA	PROS	Favorável	
RIVALDO PEREIRA DE SOUZA	PRTB	Favorável	
WALLACE JUNIO RIBEIRO ANDRADE	PSC	Favorável	
WANDERLEI MARTINS DE PAULA	PTC	Favorável	

<https://www.camaraibirite.mg.gov.br/sessoes/relatorioVotacao/179/true/1604/0/S>

Outro ponto que uma atuação ministerial é a exigência do Poder Executivo em especificar a destinação dos recursos públicos, a reforma dos prédios e a especificação / direcionamento. Na discussão do pedido de empréstimo, nenhum integrante do Poder Executivo esteve presente, inclusive foi formulado o pedido de vista e indeferido pelo vereador RIVALDO PEREIRA DE SOUZA, presidente da comissão.

A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 326 DA LEI FEDERAL 4.737/65 NOS AUTOS TJMG/PJE 5009229-73/2021 8.13.0114: a atuação ministerial em desfavor de Tonis Sousa no juízo

Projeto encaminhado e aprovado

(...) Sr. Presidente, Tenho a grata satisfação de submeter à consideração deste egrégio Poder Legislativo Municipal, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, Projeto de Lei que versa acerca da autorização ao Poder Executivo para contratar operação de crédito no valor de até 70 (Setenta milhões de reais) junto à Instituição Financeira Oficial, Caixa Econômica Federal – PROGRAMA FINISA. A presente proposta possui como finalidade a obtenção de empréstimo junto a Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal), para fins de viabilizar obras de Infraestrutura Urbana e Rural, Manutenção e Ampliação de Prédios Públicos no Município de Ibirité. Um conjunto obras e de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico da região, a melhoria da infraestrutura Municipal é fundamental, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos. Afinal, melhorias na infraestrutura urbana e rural servem como base para o bom funcionamento, formado pelas redes básicas de distribuição e condução, em outras palavras, são todos os elementos que permitem que a população viva confortavelmente.. Atenciosamente, WILLIAM PARREIRA DUARTE Prefeito (grifo nosso).

Comissão de Justiça

Noticias
15/02/2023



Comunicação Câmara

<https://www.camaraibirite.mg.gov.br/noticia/comissao-de-justica-129>

Verifica-se a **FALTA DE TRANSPARÊNCIA** do Poder Executivo no pedido de empréstimo em até R\$ 70.000.000,00 e o parquet preocupado com TONIS SOUSA ao pugnar pelo declínio de competição. Absurdo.

A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 326 DA LEI FEDERAL 4.737/65 NOS AUTOS TJMG/PJE 5009229-73 2021.8.13.0114: a atuação ministerial em desfavor de Tonis Sousa no juízo

2.4. CASO JEOVA JIREH TRANSPORTES CAÇAMBAS E LOCAÇÕES LTDA - MERA DESISTÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO 078/2022 E A AUSÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES (PARENTES) NO SERVIÇO PÚBLICO

Conforme manifestação 561245082022-7, realizada por Paulo César de Souza foi levado ao conhecimento a situação do processo licitatório da Jeova Jireh Transportes Caçambas e Locações LTDA, Inquérito Civil número MPMG-0114.22.000200-9, processo licitatório ocorrido no mês de Junho de 2022,

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ Secretaria Municipal de Administração	
ATA DE CREDENCIAMENTO		
PROCESSO Nº 078/2022		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022		
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		

20/06/2022 - Processo nº 078/2022 Pregão presencial nº 003/2022 VALOR: R\$ 2.400,000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)

Constata-se demandas em que há evidências de irregularidades, visto que no momento em que foi denunciado ao MPMG, verifica-se relação do vencedor da licitação com membros de sua família no serviço público e a relação do vencedor com o gestor público, conforme TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS - ELEIÇÕES 2020

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS (AUTOMÓVEL/MOTO) – ELEIÇÃO 2020

ELEIÇÃO 2020 William Parreira Duarte, candidato a Prefeito Municipal nas eleições de 15 de novembro de 2020, pelo Partido AVANTE, inscrito no CNPJ sob o nº: 39.053.187/0001-27, com comitê situado Rua Otacilio Negrão de Lima, 507 – Centro – Ibirité/MG, Cep: 32400-000, doravante denominado CESSIONÁRIO e o (a) CEDENTE Alexandre Cordeiro, CPF: 0 [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Bairro: [REDACTED] Ibirité/MG, Cep: [REDACTED]

VALOR ESTIMADO DA CESSÃO R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) resolvem firmar entre si **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS (AUTOMÓVEL/MOTO) PARA FINS ELEITORAIS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRÉ
Secretaria Municipal de Administração



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL, MAPA DE LANCES, CONFERÊNCIA DA HABILITAÇÃO & JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 078/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos 20 (vinte) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade do Estado de Minas Gerais, na Sala de Licitações, reuniram-se, a partir das 09:15 (nove horas e quinze minutos), em sessão pública, a Pregoeira, Caroline de Souza Rosa Nunes e os membros da Comissão de Apoio, Júlia Susca e Silva e Flávia Nugas dos Reis Oliveira, conforme Portarias 233/2021, 472/2021 e 71/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 003/2022, cujo objeto consiste na formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual locação de veículo, sem condutor e sem combustível, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme edital e anexos, elaborado e divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Federal nº 10.520/02. Fora credenciada as licitantes **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, representada por **KAINÃ NESPOLI CARDOSO**; **JEOVÁ JIREH TRANSPORTES E CAÇAMBAS LTDA.** representada por **CARLOS ROBERTO REIS GONÇALVES**. A licitante **JEOVÁ JIREH TRANSPORTES E CAÇAMBAS LTDA.** A Pregoeira recebeu os envelopes apresentados pela licitante e procedeu-se à abertura da proposta, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira e pelos representantes presentes. As propostas foram analisadas pela Pregoeira e Comissão de Apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento às especificações técnicas do Edital. As licitantes foram classificadas para a sessão de lance. A fase de lances foi então iniciada, conforme mapa de lances abaixo.

LANCES	EMPRESA	EMPRESA
	JEOVÁ JIREH TRANSPORTES E CAÇAMBAS LTDA.	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
VALOR INICIAL	R\$ 3.102.000,00	R\$ 3.024.000,00
1º Lance	R\$ 3.020.000,00	R\$ 2.868.000,00
2º Lance	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.659.000,00
3º Lance	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.469.000,00
4º Lance	R\$ 2.400.000,00	Declinou

Findada a fase de lances, iniciou-se a fase de habilitação, onde foi analisada a documentação apresentada pela licitante vencedora. Diante do exposto, a Pregoeira Municipal declara **vencedora** e **habilitada** a licitante **JEOVÁ JIREH TRANSPORTES E CAÇAMBAS LTDA.**, no valor total de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**. A Pregoeira concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta comercial equalizada. Os representantes não manifestaram renunciando expressamente ao prazo recursal. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Pregoeira, Comissão de Apoio e pelo representante legal da referida licitante.

CAROLINE DE SOUZA ROSA NUNES Pregoeira Municipal

JÚLIA SUSCA E SILVA Comissão de Apoio

FLÁVIA NUGAS DOS REIS OLIVEIRA Comissão de Apoio

Caroline de Souza Rosa Nunes
Júlia Susca e Silva
Flávia Nugas dos Reis Oliveira

EMPRESA	REPRESENTANTE
UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	<i>Kainã Nespoli Cardoso</i>
JEOVÁ JIREH TRANSPORTES E CAÇAMBAS LTDA.	<i>Carlos Roberto Reis Gonçalves</i>

3. TONIS SOUSA E A INSATISFAÇÃO DE SERVIDORES ATRELADO AO SERVIÇO PÚBLICO ELETIVO E COMISSIONADO

Antonio Maria Carvalho de Sousa, conhecido como "TONIS SOUSA", é famoso no município de Ibitaré por suas postagens, nas redes sociais, por questionar os representantes públicos nas esferas municipal, estadual e federal.

Em diversas publicações nas redes sociais, não se observa nenhuma intenção em injuriar os agentes públicos, e nesse aspecto, se não há dolo, não há crime. Os agentes públicos estão acostumados em ser elogiados por seus familiares e assessores. A cobrança aos representantes públicos nas redes sociais não pode ser compreendida como injúria.

Noutro giro, há de se retirar do imaginário popular a crença de que a internet é uma "terra sem lei", onde é possível vociferar qualquer tipo de ofensa aos demais; caluniar, difamar e colericamente expressar seus sentimentos sem qualquer sanção ou prejuízo, por mais nocivos que sejam. Nesse sentido, é necessário que a população entenda que assim como na vida que mantemos fora das redes sociais as relações virtuais também devem se pautar pelas regras de civilidade e que, quando estas forem quebradas, as punições legais serão devidamente aplicadas, respeitado o devido processo legal.

A injúria é conceituada como sendo a atribuição de qualidade negativa a alguém, capaz de violar sua honra subjetiva, aqui compreendida como a dignidade/decoro social. Por seu turno, a difamação é conceituada como sendo o ato de se imputar algum fato a alguém, que não caracteriza ilícito penal mas que é desonroso, ainda que verdadeiro, e que seja capaz de afetar a honra objetiva, vale dizer, a reputação do ofendido.

Nas palavras de Rogério Sanches Cunha, ao comentar a respeito dos crimes contra a honra, comparando as três figuras, "chegamos às seguintes conclusões: **na calúnia e na difamação** há imputação de um fato concreto, que na primeira (calúnia) deve ser falso é definido como crime, requisitos não exigidos na segunda (difamação); **na terceira (injúria)**, a acusação é genérica, encerrando, em tese, um vício, um defeito ou uma má qualidade da vítima, menoscabando-a. Nos dois primeiros, a frase desonrosa deve chegar ao conhecimento de outrem. Já na injúria, dispensa-se o conhecimento por terceiros.

Alan Fernandes
6 de março às 16:54 · 🌐

Nesta terça feira estarei recebendo em nosso Pod Cast Falow, três lideranças da cidade de Ibité que tem contribuído muito com informações e denúncias contra gestão atual e Câmara Municipal, na ocasião iremos abordar os principais temas que hoje é assunto na cidade. Participe com agente, mande sua indignação ,elogio também abordaremos para que possamos ter uma cidade melhor para todos. começa as 20hs na nossa página no youtube!! FOLLOW!!!



5
1 comentário 1 compartilhamento

<https://www.facebook.com/alandamusica/videos/740651327769826>

Em uma conjuntura política no município de Ibité, 2023, seria confuso toda população elogiar a Administração Pública Municipal (Executivo e Legislativo). A forma de governança na casa legislativa e na prefeitura é confusa.

Apesar de William Parreira Duarte ter logrado êxito no Tribunal Superior Eleitoral, onde reverteu a cassação por maioria absoluta, no Colendo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, realizada em 20/09/2022, o magistrado Cássio Azevedo Fontenelle, aos 32:24 apontou desorganização ao município inclusive comparou com cidades do interior.



Sessão de julgamentos TRE-MG 20/09/2022



< <https://www.youtube.com/watch?v=i7W3Swxt1IQ> >

Ao proclamar no voto na em 20 de setembro de 2022, sessão transmitida na plataforma youtube, < <https://www.youtube.com/watch?v=i7W3Swxt1IQ> > do Colendo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, asseverou o magistrado Cássio Azevedo Fontenelle, aos 32:24 a palavra desorganização, se referindo que prefeitura acreditar na desorganização do município de Ibitité/MG a encartar nos autos decretos da prefeitura municipal de Ibitité, via PROGER, forjados.

JUIZ CÁSSIO FONTENELLE. Trata-se de embargos de declaração (Id 70620897) interpostos por William Parreira Duarte e Paulo Telles da Silva contra o acórdão de Id 706166876 que, por maioria, deu parcial provimento ao recurso, com a consequente cassação dos mandatos de William Parreira Duarte e Paulo Telles da Silva, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ibitité/MG, mantendo-se, todavia, a improcedência do pedido em relação a Evaldo Antônio de Assis. Alegam os embargantes, em síntese, que o voto condutor do acórdão vergastado se baseou em premissa equivocada, ao considerar que o Programa Habitar não possuía embasamento jurídico válido, por supostamente ter sido executado após a revogação do estado de calamidade no município, não se enquadrando nos permissivos legais previstos no § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504 /97. Afirmam

que, nos termos do Decreto Municipal nº 6.565, de 17/07/2020, o estado de calamidade foi prorrogado até o dia 31/12/2020, legitimando a execução do programa social nesse período, conforme autoriza o já mencionado § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/97. (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS. Julgamento dos embargos declaratórios. Ano 22. nº 173, Belo Horizonte, segunda feira, 26 de setembro de 2022, p.50).



Falow Pod Cast



Falow Pod Cast
2,36 mil inscritos



Inscrito ▾



36



Compartilhar



<https://www.youtube.com/watch?v=KtOF1Epumr4>

A divulgação nas redes sociais do podcast “FALOW” reforça a ideia em manifestar o pensamento, nos termos do art. 5º, IV, da CR/88. TONIS SOUSA participa do programa e expõe claramente o seu pensamento sobre a ineficiência do funcionamento dos conselhos no município. Aos 41: 58 minutos discorre (...) o *Conselho Municipal de Saúde está atrelado à gestão parreira, à gestão carina Bitarães (Secretária Municipal de saúde), não estamos vendo um conselho que fiscaliza, que acompanha as demandas, daqueles usuários que ficam cerca de oito horas, dez horas, doze horas por dia (grifo nosso).*

A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 326 DA LEI FEDERAL 4.737/65 NOS AUTOS TJMG/PJE 5009229-73/2021.8.13.0114: a atuação ministerial em desfavor de Tonis Sousa no juízo

4. OS LIMITES DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO NAS REDES SOCIAIS

A Constituição Federal, inciso IV, do art. 5º estabelece a liberdade da manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. Não se busca proibir alguém em expor a sua insatisfação e descontentamento com os representantes públicos. Assevera Paulo César de Souza (2023, p. 376) a liberdade de expressão, de opinião e pensamento não se confunde com aqueles que ocultam a manifestação por trás das redes sociais, perfis falsos, com o propósito de obter curtidas ou visualizações.

Atesta Bernardo Gonçalves Fernandes (2020, p. 1068)

Conforme entendimento do STF, a liberdade de expressão não é absoluta e pode sofrer limitações, desde que razoáveis e proporcionais, com o objetivo de prestigiar outros direitos e garantias de mesmo status, como a vida privada e a intimidade. Os tratados e as convenções internacionais corroboram essa interpretação, no sentido de que a liberdade de expressão, embora ocupe lugar de destaque no rol dos direitos fundamentais, encontra limites quando seu exercício importe em menoscabo de direitos alheios.

Na mesma direção Ana Paula Barcellos (2018, 232)

O Estado não poderá aprovar lei restringindo a liberdade de expressão (art. 5º, IV) ou a liberdade de crença (art. 5º, VI), mas poderá disciplinar qualificações exigidas para determinadas profissões (art. 5º, XIII). Essa disciplina deverá observar, necessariamente, a legalidade, a isonomia, a razoabilidade/proporcionalidade e a segurança jurídica. Na verdade, qualquer ação estatal, não apenas aquelas diretamente relacionadas com direitos fundamentais, deverá obediência a esses princípios.

Em breve estudo, feito nº 0600128-13.2020.6.13.0288, Justiça Eleitoral, representação movida por WILLIAM PARREIRA DUARTE, contra um internauta, e na prolação da sentença de piso foi vedado a exclusão do perfil do representado

por se tratar de medida excessiva para a reprimenda dos atos praticados, configurando na compreensão “aquô” censura.

No ano de 2020, um elemento, imputou ao senhor William Parreira Duarte, então prefeito e candidato à reeleição em Ibitiré/MG como “candidato da rede de prostíbulos”, propalou ainda que William seria uma espécie de “CAFETÃO” que “agenciava garotas de programa” entre outras expressões.

Na compreensão do juízo “aquô” a publicação teve por finalidade em atacar William Parreira Duarte como candidato.

(...) Todavia, verifica-se claramente que as publicações não visam apenas criar uma visão negativa do representante enquanto pessoa, mas sim enquanto candidato. O intuito é dissuadir o voto, o que se observa por meio do uso de expressões como: “esse é o candidato do adultério”; “esse é o candidato da rede de prostíbulos”; “esse é o candidato bêbado desvairado”; “e aí, povo de Ibitiré, é sério que este cara será nosso prefeito novamente?”. Estamos diante, portanto, de clara propaganda eleitoral negativa, que rompe os limites da liberdade de expressão e afeta negativamente a livre e imaculada escolha do voto pelos eleitores.

A liberdade de expressão possui limites e a sentença prolatada converge com a doutrina majoritária.

(...) Constatada a extrapolação dos limites da liberdade de expressão e confirmada a existência das publicações pelo Cartório Eleitoral, foi determinada a intimação da empresa Facebook Serviços Online do Brasil LTDA para identificar o autor da publicação e a remoção do conteúdo irregular. Conforme determinado, à empresa representada compareceu aos autos, de forma temporânea, para comprovar o cumprimento da decisão, retirando do ar as páginas apontadas, e trazer os dados telemáticos referentes ao responsável pelas publicações. Uma vez que o servidor de internet é que pode apontar, cabalmente, o local de onde partiram as publicações, a empresa Facebook Serviços Online do Brasil LTDA identificou o endereço de IP utilizado para a publicação e o servidor de internet responsável, qual seja, empresa Telefônica Brasil SA. Em decisão proferida pelo juízo eleitoral foi determinada a exclusão do Facebook do polo passivo da lide. Determinada ainda a intimação da Telefônica Brasil SA. Devidamente intimada para identificar o cliente cujos dados conferem com aqueles repassados pelo Facebook, a empresa Telefônica Brasil SA juntou, dentro do prazo concedido, as informações necessárias à correta identificação da pessoa natural

responsável pela publicação, por seu número de linha usado na prática do ato, nome completo, CPF, endereço completo, entre outros dados. O art. 22, X, da Resolução do TSE nº 22.610/2019, que dispõe sobre a propaganda eleitoral, veda a propaganda eleitoral que difamar, caluniar ou injuriar qualquer pessoa. A vulgaridade das publicações foi constatada no presente procedimento. Como bem assevera o Ministério Público Eleitoral em seu parecer, "não existe dúvida sobre o caráter ilícito das postagens realizadas pelo representado. Afirmar que determinado candidato é o "candidato do adultério", "candidato da rede de prostíbulos", "candidato bêbado desvairado" ou "candidato da balada", evidentemente extrapola o direito de livre manifestação do pensamento e se caracteriza como injúria".

O posicionamento "aquí" reforça o entendimento que a internet não é terra sem lei.

*(...) Há de se retirar do imaginário popular a crença de que a internet é uma "terra sem lei", onde é possível vociferar qualquer tipo de ofensa aos demais; caluniar, difamar e colericamente expressar seus sentimentos sem qualquer sanção ou prejuízo, por mais nocivos que sejam. É necessário que a população entenda que assim como na vida que mantemos fora das redes sociais as relações virtuais também devem se pautar pelas regras de civilidade e que, quando estas forem quebradas, as punições legais serão devidamente aplicadas, respeitado o devido processo legal. A injúria é conceituada como sendo a atribuição de qualidade negativa a alguém, capaz de violar sua honra subjetiva, aqui compreendida como a dignidade/decoro social. Por seu turno, a difamação é conceituada como sendo o ato de se imputar algum fato a alguém, que não caracteriza ilícito penal mas que é desonroso, ainda que verdadeiro, e que seja capaz de afetar a honra objetiva, vale dizer, a reputação do ofendido. **Nas palavras de Rogério Sanches Cunha, ao comentar a respeito dos crimes contra a honra, comparando as três figuras, "chegamos às seguintes conclusões: na calúnia e na difamação há imputação de um fato concreto, que na primeira (calúnia) deve ser falso é definido como crime, requisitos não exigidos na segunda (difamação); na terceira (injúria), a acusação é genérica, encerrando, em tese, um vício, um defeito ou uma má qualidade da vítima, menoscabando-a. Nos dois primeiros, a frase desonrosa deve chegar ao conhecimento de outrem. Já na injúria, dispensa-se o conhecimento por terceiros."***

(...) No caso em questão é notório o caráter injurioso das publicações colacionadas à inicial. Ao apontar William Parreira Duarte como "adúltero", "bêbado desvairado", "mentiroso" e outras características, está configurada a injúria, ao passo que, ao apontá-lo também como "proprietário de rede de prostíbulos" e afirmar que ele "agencia garotas de programa", perfaz-se a

difamação. Na hipótese em que atribuiu a traição à pessoa de sua ex noiva em local determinado, tem-se a atribuição de fato certo e determinado, que configura a difamação. A difamação e a injúria, isoladamente consideradas, não são suficientes pra atrair a competência desta Especializada.

(...) Todavia, verifica-se claramente que as publicações não visam apenas criar uma visão negativa do representado enquanto pessoa, mas sim enquanto candidato. O intuito é dissuadir o voto no representado, o que se observa por meio do uso de expressões como: "esse é o candidato do adultério"; "esse é o candidato da rede de prostíbulos"; "esse é o candidato bêbado desvairado"; "e aí, povo de Ibirité, é sério que este cara será nosso prefeito novamente?". Estamos diante, portanto, de clara propaganda eleitoral negativa, que rompe os limites da liberdade de expressão e afeta negativamente a livre e imaculada escolha do voto pelos eleitores.

Em sua defesa aduz o representado que não é o responsável pelas publicações, questionando a ligação entre o IP apontado nos autos e a pessoa do representado. A ele não assiste razão. Verifica-se nos autos que ao ser intimada, a empresa Facebook Serviços Online do Brasil LTDA apontou o endereço de IP específico responsável pelas publicações objeto deste processo. Considerando a multiplicidade de condutas e sua gravidade, fixo a multa no importe de R\$ 10.000,00.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o munícipe ANTÔNIO MARIA CARVALHO DE SOUSA, codinome "TONIS SOUSA" não cometeu delito descrito no artigo 326 (...) Injuriar alguém, na propaganda eleitoral, ou visando a fins de propaganda, ofendendo-lhe a dignidade ou o decôro.

Verifica-se nos autos que a manifestação, publicada nas redes sociais de TONIS SOUSA à denunciada e seus familiares não possui intenção em atingir a pessoa privada, mas como parlamentar, pessoa pública, eleita democraticamente nas urnas. Ninguém é forçado a ingressar na vida pública e dentro dos limites democráticos precisa suportar as críticas da população.

TONIS SOUSA sempre conectou, democraticamente, os espaços virtuais facebook e instagram e esse declínio da competência à Justiça Especializada formulado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO foi negativo, visto que há inúmeros problemas no município, falta de transparência do Poder Executivo e Legislativo em Ibirité e o elevado custo da máquina ministerial ao erário público.

REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BRASIL. Constituição da República de 1988. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Acesso em: 18 de Março de 2023.

BRASIL. Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965, institui o Código Eleitoral. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737compilado.htm > Acesso em: 18 de Março de 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Justiça Eleitoral; Comarca de Ibité, Zona 288, representação nº 0600128-13.2020.6.13.0288, representante: WPD X representado: BDRS. Sentença prolatada em 22 de setembro de 2021.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Ano 2022, nº 173, publicado em 26/09/2022, embargos declaratórios no Recurso Eleitoral nº 0600001-46.2021.6.13.0351, Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de setembro de 2022, p. 50.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 12. ed. rev., atual, e ampl. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

IBIRITÉ. Câmara municipal. Projeto de Lei Ordinária 002/2023. Disponível em < <https://www.camaraibirite.mg.gov.br/documento/projeto-de-lei-ordinaria-002-2023-br-entrada-do-projeto-de-lei-na-secretaria-legislativa-1604> > Acesso em: 18 de Março de 2023.

IBIRITÉ. Câmara municipal. Comissão de Justiça. Disponível em < <https://www.camaraibirite.mg.gov.br/noticia/comissao-de-justica-129> > Acesso em: 18 de Março de 2023.

MINAS GERAIS. Ministério Público Estadual.. Edital do LIX Concurso Para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Disponível em: < <https://www.mpmg.mp.br/data/files/6C/C3/FF/BF/5CA6281008CC8628760849A8/Edital%20-%20LIX%20CONCURSO%20final%20publicado%2004.08.22%20retificado.pdf> > Acesso em: 18 de Março de 2023.

SOUZA, Paulo César de. CIÊNCIAS DO ESTADO: Liberdade de Expressão e Pluralismo de Ideias. Fórum Nacional de Publicações. Home Editora. Belém: Home, 2023.

SOUZA, Paulo César de. I Encontro Internacional da Revista de Ciências do Estado. Ciências do Estado: Liberdade de Expressão e Pluralismo de Ideias. Os desafios na produção e difusão do conhecimento científico. Disponível em: < <https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2021/07/EIREVICE.pdf> > Acesso em: 18 de Março de 2023.

A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 326 DA LEI FEDERAL 4.737/65 NOS AUTOS TJMG/PJE 5009229-73.2021.8.13.0114: a atuação ministerial em desfavor de Tonis Sousa na justiça

Referências Complementar - https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/?page_id=930



GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO ESTADO

Página Oficial do Curso de Graduação em Ciências Do Estado

Universidade Federal de Minas Gerais



<https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. **Graduação em Ciências do Estado**. Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado. Disponível em < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/1periodo/DIT074.pdf> > **Acesso em:** 18 de março de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. **Graduação em Ciências do Estado**. Introdução à Política. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/1periodo/DIR108.pdf> > **Acesso em:** 18 de março de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. **Graduação em Ciências do Estado**. Pensamento Jurídico-Político Brasileiro. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/2periodo/DIT076.pdf> > **Acesso em:** 18 de março de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. **Graduação em Ciências do Estado**. Criminologia e sistemas penais. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/4periodo/DIN022.pdf> > **Acesso em:** 18 de março de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. **Graduação em Ciências do Estado**. Organização dos Poderes do Estado Brasileiro, Departamento: Direito Público. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/4periodo/DIP205.pdf> > **Acesso em:** 18 de março de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS- PROFLETRAS/UECE
DISCIPLINA:LEITURA DO TEXTO LITERÁRIO
PROFESSORA: DRA. JAQUELÂNIA ARISTIDES PEREIRA
ALUNOS: MARIA SILVIANE DE SOUSA BEZERRA
JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES

**PROPOSTA DE SEQUÊNCIA BÁSICA DE LETRAMENTO LITERÁRIO DO
CONTO “UM PROBLEMA DIFÍCIL” DE PEDRO BANDEIRA**

FORTALEZA-CE

PROPOSTA DE SEQUÊNCIA BÁSICA DE LETRAMENTO LITERÁRIO DO CONTO “UM PROBLEMA DIFÍCIL” DE PEDRO BANDEIRA

João Paulo Peixoto Diógenes
Maria Silviane de Sousa Bezerra
(Alunos do Profletras - UECE)

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo elaborar uma proposta de sequência didática, aplicável no último ano do ensino fundamental II, em torno do conto “um problema difícil”, de Pedro Bandeira, de acordo com os preceitos de letramento literário de Cosson (2006) e as ideias que embasam a importância do estudo do texto literário na escola enquanto um direito legítimo de todos, de Cândido(2004) e a importância deste na formação de uma sociedade leitora, crítica, autônoma e com ativa participação social, conforme Freire(1994).

PALAVRAS-CHAVE: letramento literário; sequência básica; cidadania.

Considerações iniciais

Na sociedade atual, a palavra escrita ocupa um espaço muito importante, pois, através dela temos o registro da história da humanidade e de várias de suas criações artísticas, como da literatura.

Sendo a leitura um dos instrumentos mais importantes para o crescimento intelectual do homem, uma vez que, virtualmente, todo aprendizado humano se baseia na capacidade de ler, faz-se necessário analisar o processo de ensino de leitura na escola, e perceber como ele está contribuindo para a formação de leitores críticos e criativos, capazes de interpretar o que leem, de atribuir significados, de interagir, julgar e avaliar os textos lidos.

Estando a leitura presente em todo processo de escolarização desde a alfabetização até a universidade, é inegável o seu papel enquanto instrumento político. Concorde-se com a afirmação de Brandão (1997:22): “ A leitura como atividade de linguagem é uma prática social de alcance político. Ao promover a interação sobre os indivíduos, a leitura compreendida, deve ser atividade constitutiva de sujeitos capazes de interagir no mundo e nele atuar como cidadão”. Pode-se dizer que a leitura interfere no contexto político, social, econômico e cultural das sociedades, já que é capaz, por si só, de promover e transformar as coisas, o mundo e a si mesmo.

Várias experiências bem sucedidas mostram que a realização de um trabalho planejado e consciente com a leitura do texto literário em escolas ,tem gerado vários avanços na aprendizagem dos alunos e, ainda mais, a viabilização da efetivação do direito de acesso ao texto literário. Pois, concordamos com Cândido(1989), quando este afirma que o direito à literatura é um direito de todos seres humanos e que deve ser provido desde cedo á criança e garanti-los por toda sua vida. A escola, como espaço de formação do saber deve ser a principal instituição promotora e defensora deste direito.

A escola precisa trabalhar a leitura do texto literário de forma lúdica, não como objeto de entretenimento apenas, mas como algo sério; para, desta forma, propiciar a formação de leitores.

Entretanto, tem se percebido que um dos principais obstáculos para o desenvolvimento de uma cultura leitora do texto literário nas escolas é o conhecimento e a utilização de metodologias, por parte dos professores, que venham a tornar este trabalho significativo e prazeroso para os alunos. Entendemos que a associação do texto literário com a realidade do aluno ou temáticas que despertem o interesse dele é uma via importante para se trabalhar o letramento literário na escola. É nesse sentido que propomos nesse trabalho uma sequência básica de leitura literária baseada em Cosson, em que é possível sistematizar a leitura e dela tirar, o maior proveito possível.

Na referência teórica nos embasamos nos estudos de Pereira(2008), Cândido () e Cosson () e Brandão.

Letramento literário na escola: questões teóricas

A prática de leitura dos alunos da escola pública ainda é uma barreira que precisa ser transposta, afinal, os desafios que se impõem são inúmeros e concorrem com as poucas práticas que as escolas tentam implementar. Quando a leitura é a literária, o desafio se agiganta tendo em vista o próprio contexto histórico em que essas leituras têm sido abordadas nas instituições escolares. Vista, ainda, somente como entretenimento a literatura tem sido incompreendida até, por aqueles que, em tese, deveriam ser seus principais defensores.

Algumas questões históricas permeiam e explicam a desvalorização da leitura literária na escola. Na Antiguidade Clássica, entre gregos e romanos, as atividades de natureza braçal sempre foram destinadas aos escravos e, consideradas de baixo valor social, enquanto que às classes privilegiadas ficava reservado o direito à leitura e à

literatura. Infelizmente essa distinção influencia até hoje o acesso aos objetos culturais na sociedade contemporânea, principalmente, se analisarmos como acontece esse processo de desvalorização da literatura.

Se consideramos, primeiramente, a questão social por trás desse fato veremos que a literatura é muito menos presente nas famílias de baixa renda, e embora, não lançando mão de pesquisa que justifique essa realidade, supomos que isso se dá, tanto pelo nível de escolaridade dessas famílias quanto pela sua condição social de serem, a exemplo dos escravos na Antiguidade, àqueles que executam o trabalho manual. Entendida como a arte da palavra, a literatura é considerada, mesmo por aqueles mais instruídos como uma fonte apenas de prazer e entretenimento, devendo ser reservada, assim, àqueles que usufruem de tempo. Pereira (2008, p.56) reforça essa ideia ao tratar do direito à literatura:

O direito irrestrito aos bens culturais, em especial à literatura, deve ser reservado aos bem nascidos: é uma questão de berço ou deve ser inerente aos bens dotados: é uma questão inata àqueles que possuem uma inteligência privilegiada, dom recebido dos deuses, ou é um direito inútil, fatos que e são postos e que não lhes cabe questioná-los. Esse é o sentimento que habita em muitos de nossos alunos e em alguns professores, resquícios de uma mentalidade duplamente colonizada, primeiro pelo processo de colonização europeia e a implantação de um sistema socioeconômico e cultural baseado na divisão de classes[...].

Fica evidente pela fala da autora o quanto essa questão tem suas raízes no contexto histórico do país e como tem sido multiplicada socialmente, no entanto, existem alguns esforços no sentido de desconstruir essas falácias. Autores como Antônio Cândido (2004) tem contribuído incansavelmente no sentido de qualificar a literatura como um “direito inalienável”. “[...] a literatura corresponde a uma necessidade universal que deve ser satisfeita sob a pena de mutilar a personalidade, porque pelo fato de dar forma aos sentimentos e à visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e portanto nos humaniza”. (CÂNDIDO, p.122). Sendo assim, um direito básico que nos garante o desenvolvimento estético e criador a literatura precisa ter na escola espaço garantido no currículo, não apenas como atividade de descontração e como pretexto para o estudo da gramática, mas como objeto primeiro de análise e de leitura.

Alguns estudiosos têm se debruçado sobre essa questão do letramento literário com o intuito de desmistificar algumas questões e fazer chegar aos quatro cantos os verdadeiros benefícios da prática da leitura literária, principalmente, na escola, espaço

por excelência, de acesso a objetos culturais. O principal e mais didático deles, é Rildo Cosson que com o livro “Letramento Literário: teoria e prática” tem feito chegar aos docentes ideias sobre práticas de leitura possíveis de serem realizadas. A principal delas trata-se da *Sequência Básica de Leitura Literária*, que propõe o trabalho com a leitura em quatro etapas distintas, com o intuito de assegurar ao aluno o interesse pela leitura, a partir já do primeiro contato com a temática do texto.

Na segunda parte deste artigo trazemos um modelo dessa sequência a partir do texto “Um problema difícil” de Pedro Bandeira. Nela detalhamos o que o autor propõe para cada etapa da leitura.

Letramento literário na escola: partindo para a prática.

Nessa parte do artigo apresentamos uma sequência básica de leitura, elaborada a partir do conto “Um problema difícil” de Pedro Bandeira. A escolha do gênero e do autor baseou-se no público a quem seria destinado a sequência: 9º ano do ensino fundamental. Considerando o gênero estar previsto no plano anual e o autor ser bastante aceito entre esse público, chegamos a essa escolha:

UM PROBLEMA DIFÍCIL

Era um problema dos grandes. A turminha reuniu-se para discuti-lo e Xexéu voltou para casa preocupado. Por mais que pensasse, não atinava com uma solução. Afinal, o que poderia ele fazer para resolver aquilo? Era apenas um menino!

Xexéu decidiu falar com o pai e explicar direitinho o que estava acontecendo. O pai ouviu calado, muito sério, compreendendo a gravidade da questão. Depois que o garoto saiu da sala, o pai pensou um longo tempo. Era mesmo preciso enfrentar o problema. Não estava em suas mãos, porém, resolver um caso tão difícil. Procurou o guarda do quarteirão, um sujeito muito amigo que já era conhecido de todos e costumava sempre dar uma paradinha para aceitar um cafezinho oferecido por algum dos moradores. O guarda ouviu com a maior das atenções. Correu depois para a delegacia e expôs ao delegado tudo o que estava acontecendo.

O delegado balançou a cabeça, concordando. Sim, alguma coisa precisava ser feita, e logo! Na mesma hora, o delegado

passou a mão no telefone e ligou para um vereador, que costumava sensibilizar-se com os problemas da comunidade.

Do outro lado da linha, o vereador ouviu sem interromper um só instante. Foi para a prefeitura e pediu uma audiência ao prefeito. Contou tudo, tintim por tintim. O prefeito ouviu todos os tintins e foi procurar um deputado estadual do mesmo partido para contar o que havia. O deputado estadual não era desses políticos que só se lembram dos problemas da comunidade na hora de pedir votos. Ligou para um deputado federal, pedindo uma providência urgente. O deputado federal ligou para o governador do estado, que interrompeu uma conferência para ouvi-lo. O problema era mesmo grave, e o governador voou até Brasília para pedir uma audiência ao ministro. O ministro ouviu tudinho e, como já tinha reunião marcada com o presidente, aproveitou e relatou-lhe o problema. O presidente compreendeu a gravidade da situação e convocou uma reunião ministerial. O assunto foi debatido e, depois de ouvir todos os argumentos, o presidente baixou um decreto para resolver a questão de uma vez por todas.

Aliviado, o ministro procurou o governador e contou-lhe a solução. O governador então ligou para o deputado federal, que ficou muito satisfeito. Falou com o deputado estadual, que, na mesma hora, contou tudo para o prefeito. O prefeito mandou chamar o vereador e mostrou-lhe que a solução já tinha sido encontrada. O vereador foi até a delegacia e disse a providência ao delegado. O delegado, contente com aquilo, chamou o guarda e expôs a solução do problema. O guarda, na mesma hora, voltou para a casa do pai do Xexéu e, depois de aceitar um café, relatou-lhe satisfeito que o problema estava resolvido. O pai do Xexéu ficou alegíssimo e chamou o filho. Depois de ouvir tudo, o menino arregalou os olhos:

- Aquele problema? Ora, papai, a gente já resolveu há muito tempo!

Esse texto traz à tona importantes considerações a respeito do sistema burocratizante do nosso país e, de como os adultos, principalmente, os políticos são morosos no sentido de resolver os problemas que se apresentam, afinal, a demora que encontra-se entre os governantes saberem dos problemas da comunidade e solucioná-los, colabora para que as próprias comunidades resolvam seus problemas. De maneira cômica, o autor apresenta a simplicidade desses problemas sob a ótica dos jovens.

De acordo com a proposta de Cosson (2006) a sequência para a leitura do texto literário compõe-se de quatro etapas: motivação, introdução, leitura e interpretação. A atividade de motivação objetiva aproximar, estreitar a relação do texto com o leitor e pode ou não fazer referência à temática do texto. Em nosso caso, optamos por fazer esse momento já introduzindo os alunos na temática, mesmo que de forma implícita e inserindo-os em uma situação comunicativa real. Aos alunos será dito que terão alguns desafios pela frente: deverão encontrar uma solução para alguns problemas que a escola está vivenciando. Em equipes, cada grupo, receberá uma situação-problema, para qual deverão sugerir uma resolução. As situações são as seguintes:

-A escola, hoje, está com poucos funcionários na cozinha, de forma que, a única merendeira que tem encontra-se exausta. O que vocês sugerem para resolver esse problema?

-As salas de aula são muito quentes e, mesmo com os ventiladores, a situação é muito crítica. O que pode ser feito para amenizar esse problema?

-A escola ainda não tem uma banda de música e o dinheiro que tem chegado à escola não tem sido suficiente para compra-la. O que pode ser feito para resolver essa situação?

A segunda etapa, a introdução é, segundo Cosson (2012) fundamental para os alunos conhecerem um pouco sobre a vida do autor e sobre a obra: “cabe ao professor falar da obra e da sua importância naquele momento, justificando assim sua escolha” (COSSON, 2012. p. 60). Nesse momento da sequência daremos aos alunos a oportunidade de inferirem sobre a leitura que farão, a partir de elementos paratextuais, como as gravuras relativas ao texto e retratos do autor. Com o intuito de apresentar a obra, passaremos em slides gravuras relativas ao texto e levantaremos questionamentos a respeito das inferências que podem ser feitas a partir do que se observa nas imagens. Do que trata o texto? Quais são os personagens? Além disso, serão discutidas informações referentes ao autor, nesse caso, Pedro Bandeira. Estudaremos sobre sua vida e, em que contexto a obra em questão foi escrita. A intenção é que os alunos possam analisar que aspectos podem ser aferidos da obra a partir do estudo da vida do autor. Faremos isso sem apresentar nenhuma imagem do mesmo, pois a ideia é que eles possam identificá-lo, entre três imagens de autores que apresentaremos nos slides.

A terceira etapa é a leitura, propriamente dita, ela é o momento no qual o professor deve mediar reflexões a respeito de dúvidas referentes ao texto. Rocha, Silva e

Corsi (2015, p.604)) asseveram: “A leitura, [...] ocorre com a mediação do professor, com aplicação de atividades, no sentido de verificar se os alunos estão compreendendo a obra, se há problemas de decifração, buscando solucionar quaisquer outras dúvidas dos alunos”.

Dividiremos essa etapa em três momentos. No primeiro deles, os alunos farão uma leitura silenciosa, a ideia é que durante essa leitura, eles possam ir destacando aquelas palavras ou expressões cujos significados desconhecem.

No segundo momento a leitura será feita pelo próprio professor, que dará ao texto as entonações necessárias para um melhor entendimento. Nessa ocasião, os alunos tentarão ir recuperando o significado das palavras e expressões a partir do sentido que adquirem no texto. Caso ainda restem palavras com significados desconhecidos, eles deverão recorrer ao uso dicionário.

Uma terceira leitura será feita de forma dramatizada, mas, para isso eles receberão uma outra versão do texto, dessa vez, em discurso direto. Cada personagem do texto será representado por um dos alunos. Ao final dessas três etapas, faremos uma análise de como cada leitura contribuiu na compreensão do texto.

A interpretação é a quarta e última etapa da sequência básica e refere-se à “parte do entrecimento dos enunciados, que constituem as inferências, para chegar à construção do sentido do texto, dentro de um diálogo que envolve autor, leitor e comunidade” (COSSON, 2012. p. 64). Esse processo se dá em duas etapas. A primeira é a interpretação interior, em que há “o encontro do leitor com a obra” (COSSON, 2012. p. 65), já a segunda é a interpretação exterior, momento em que o leitor irá contextualizar sua leitura.

Nessa etapa de interpretação interior faremos uma análise comparativa entre o que eles apontaram sobre o texto, lá no início na introdução, e o que eles observaram após a sua leitura. Houve semelhanças? Quais as diferenças? Nesse momento, também, trataremos da atividade de motivação, questionando a relação que ela estabelece com a temática do texto.

Para mediar as reflexões acerca do texto faremos os seguintes questionamentos: o título do texto fala de um problema difícil, vocês acham que o problema era mesmo de difícil solução? Por que o autor escolheu políticos como personagens para seu texto? Em que fase da vida vocês acham que estavam os personagens? Que relação podemos estabelecer entre a idade dos personagens e a maneira como eles resolveram o problema? O texto aponta que a solução dada pelo presidente da república foi a criação de um decreto. O que é um decreto? O que você acha que esse decreto dizia? E, como você

acha que a turma do Xexéu resolveu o problema? Ao final do texto o problema é explicitado? Na sua opinião, que problema era esse? Você daria um outro final para o texto?

Essa última pergunta servirá de base para a próxima etapa, que será a interpretação exterior. Cada equipe deverá pensar em um outro final para o texto, escrevê-lo e preparar uma peça teatral para ser apresentada na feira literária da escola.

Considerações Finais

Não temos dúvidas que um trabalho qualificado com o texto literário será fundamental para a formação e desenvolvimento de leitores assíduos e com criticidade e participação social aguçadas. Entretanto, para que isto ocorra, se faz necessário entender que a adoção de práticas lúdicas desse porte na escola exige uma mudança considerável no modelo de escola pública que temos. É necessário que professores e demais atores do processo, repensem e planejem situações didáticas que atendam às necessidades dos alunos, permitindo-lhes o aproveitamento das emoções e as criatividade dos mesmos. “Quem sabe, ensina a quem não sabe, se recupere de seu caráter autoritário, é preciso que quem não saiba sobre tudo que ninguém sabe tudo e que ninguém tudo ignora”. (FREIRE, 1994:27).

O professor deve se preocupar em realizar um trabalho consciente e planejado com o texto literário em sala de aula, possibilitando ao aluno a interação com o texto e a participação ativa na construção do saber literário.

Assim estaremos contribuindo para a formação de uma escola leitora, democrática, autônoma e que lute pela qualidade de ensino. Desta maneira as classes populares poderão adquirir conhecimentos e habilidades para participar do processo de transformação cultural, política e social.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Pedro. Um problema difícil. Disponível em: <http://acervo.novaescola.org.br/fundamental-1/problema-dificil-689865.shtml>. Acesso em 03.10.16

BRANDÃO, M . **Alfabetização e Leitura**. São Paulo. Cortez, 1992.

CANDIDO, Antônio. **O direito à literatura**. In: Vários Escritos. Rio de Janeiro: Duas cidades, 2004

COSSON, Rildo. **Letramento literário**: teoria e prática. São Paulo, Contexto, 2006.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler em três artigos que se completam**. São Paulo: Cortez, 1994.

PEREIRA, Jaquelânia Aristides et al. (Orgs). **Literatura e formação de leitores**. Campina Grande: Bagagem, 2008.

APÊNDICE

VERSÃO DO TEXTO PARA LEITURA DRAMATIZADA¹

Era um problema dos grandes. A turminha reuniu-se para discuti-lo e Xexéu voltou para casa preocupado. Por mais que pensasse, não atinava com uma solução. Afinal, o que poderia ele fazer para resolver aquilo? Era apenas um menino! Xexéu decidiu falar com o pai e explicar direitinho o que estava acontecendo:

– Pai, estamos com um problema muito grave e precisamos de uma solução.

O pai ouviu calado, muito sério, compreendendo a gravidade da questão. Depois que o garoto saiu da sala, o pai pensou um longo tempo. Era mesmo preciso enfrentar o problema. Não estava em suas mãos, porém, resolver um caso tão difícil. Procurou o guarda do quarteirão, um sujeito muito amigo que já era conhecido de todos e costumava sempre dar uma paradinha para aceitar um cafezinho oferecido por algum dos moradores e explicou:

– Caro amigo, meu filho me apresentou um problema sério que precisa ser resolvido, mas, não está em minhas mãos resolvê-lo.

O guarda ouviu com a maior das atenções. Correu depois para a delegacia e expôs ao delegado tudo o que estava acontecendo:

– Seu delegado, tenho um amigo que tem um filho que o relatou um grande problema que precisa ser resolvido, mas que ele disse que não está em suas mãos resolvê-lo.

O delegado balançou a cabeça, concordando:

– Sim, alguma coisa precisa ser feita, e logo! Na mesma hora, o delegado passou a mão no telefone e ligou para um vereador, que costumava sensibilizar-se com os problemas da comunidade.

Do outro lado da linha, o vereador ouviu sem interromper um só instante. Foi para a prefeitura e pediu uma audiência ao prefeito. Contou tudo, tintim por tintim:

– Senhor prefeito, esse é um problema muito sério que precisa ser resolvido.

O prefeito ouviu todos os tintins e foi procurar um deputado estadual do mesmo partido para contar o que havia.

O deputado estadual não era desses políticos que só se lembram dos problemas da comunidade na hora de pedir votos. Ligou para um deputado federal, pedindo uma providência urgente:

– Meu querido amigo deputado, o problema é sério e precisa de uma solução urgente.

O deputado federal ligou para o governador do estado, que interrompeu uma conferência para ouvi-lo. O problema era mesmo grave, e o governador voou até Brasília para pedir uma audiência ao ministro.

O ministro ouviu tudinho e, como já tinha reunião marcada com o presidente, aproveitou e relatou-lhe o problema:

– Excelentíssimo, o problema é muito grave, você precisa resolvê-lo.

O presidente compreendeu a gravidade da situação e convocou uma reunião ministerial. O assunto foi debatido e, depois de ouvir todos os argumentos, o presidente baixou um decreto para resolver a questão de uma vez por todas.

Aliviado, o ministro procurou o governador e contou-lhe a solução. O governador então ligou para o deputado federal, que ficou muito satisfeito. Falou com o deputado estadual, que, na mesma hora, contou tudo para o prefeito. O prefeito mandou chamar o vereador e mostrou-lhe que a solução já tinha sido encontrada.

O vereador foi até a delegacia e disse a providência ao delegado. O delegado, contente com aquilo, chamou o guarda e expôs a solução do problema. O guarda, na mesma hora, voltou para a casa do pai do Xexéu e, depois de aceitar um café, relatou-lhe satisfeito que o problema estava resolvido.

O pai do Xexéu ficou alegríssimo e chamou o filho.

Depois de ouvir tudo, o menino arregalou os olhos:

– Aquele problema? Ora, papai, a gente já resolveu há muito tempo!

TEXTO COMO EVENTO COMUNICATIVO: PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA COM O TEXTO “BRINCADEIRA” DE LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO

João Paulo Peixoto Diógenes
Luciana Ribeiro Rodrigues
Maria Silviane de Sousa Bandeira
(Professores da rede estadual de ensino do Ceará)

INTRODUÇÃO

Essa atividade foi proposta como trabalho final da disciplina Texto e Ensino ministrada pela professora Doutora Maria Helenice Araújo Costa. Esta disciplina nos embasou teoricamente para uma ampliação do conceito de texto entendendo-o como interação em evento comunicativo. Para isso nos embasaremos nas orientações de COSTA (2010); KLEIMAN (2005-2010); RODRIGUES (2013); MONTEIRO (2014); e ALVES (2011), além de relatarmos os efeitos dessa prática na aprendizagem dos alunos.

Para a apropriação da concepção de texto como evento comunicativo é necessário, primeiro, desconstruirmos alguns paradigmas que foram construídos ao longo de nossa formação docente. Quando se olha para a *Linguística Textual*, percebe-se o quanto o conceito de texto tem evoluído ao longo dos tempos, extrapolando os limites da frase e ampliando sua concepção “para dar conta de certos fenômenos como referenciação, seleção do artigo, concordância de tempos verbais, relação semântica entre frases não ligadas por conectivo, vários fatos de ordem prosódica, e assim por diante.” (KOCH, p.68,1997)

Analisando essa evolução da concepção de texto, fica fácil entendermos como essas concepções vão determinado nossa postura como professores de

língua materna e oportunizam a reavaliação do nosso trabalho. Quando nos percebemos lecionando, vemos o quanto essa ideia de análise partindo da frase, ainda pode aparecer em determinadas situações como herança de um momento em que todo o trabalho envolvendo a língua portuguesa partia de uma sentença, modelo no qual muitos de nós foi formado e, que de alguma forma, influenciou e influencia nossas práticas. A noção de texto enquanto evento comunicativo pressupõe pensar um ensino de língua pautado, não mais, na análise transfrástica, mas de todos os elementos do contexto situacional, sociocognitivo e cultural.

Essa percepção também nos permite colocar em posição de destaque os nossos interlocutores. Pensar naqueles com os quais interagimos, nos permite compreender o quanto eles são importantes na constituição dos textos que produzimos. Beuagrande (2010) afirma que “a sequência que você realmente ouve ou vê seria como a ponta de um iceberg - uma pequena quantidade de matéria e energia em que uma enorme quantidade de informação foi "condensada" por um falante ou escritor e está pronta para ser "amplificada" por um ouvinte ou leitor.

Essa ilustração sugere o quanto de informação está entre o falante e o ouvinte além da palavra escrita ou falada, ou seja, o que se entende por texto dentro dessa concepção está longe de se encerrar naquilo que se vê, ou ouve.

É óbvio que construções assim são feitas paulatinamente e requerem tempo para serem processadas. O importante para nós é que estejamos atentos a essas transformações teóricas e possamos dar ânimo a elas dentro de nossa proposições metodológicas.

Aqui, na tentativa de apresentarmos em que nível de compreensão estamos dessa concepção de texto, nos propomos a elaborar questões partindo dessa perspectiva de texto como evento comunicativo e usando como base teórica

discussões acerca das concepções de texto e a prática do professor e contextualizando a atividade sobre a qual as questões foram elaboradas.

CONCEPÇÕES DE TEXTO E A PRÁTICA DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Muito se tem teorizado sobre o ensino de língua materna e suas abordagens em sala de aula adotadas pelo professor da área. Embora a conjuntura atual seja favorável e muitas publicações orientem positivamente esse ensino, a escola ainda teima em 'didatizar' o trabalho com textos tratando-o como algo pronto e não vivenciando-o em todas as suas nuances e ilimitadas possibilidades de sentidos. Compreendê-lo como processual e dinâmico parece ser fator imprescindível para se modificar uma prática 'descontextualizada' que ainda insiste em acontecer.

Quando analisamos historicamente as práticas do professor de língua portuguesa, fica fácil identificarmos o quanto elas vão sofrendo alterações ao longo do tempo, o que é compreensível, tendo em vista os estudos que se atualizam na área e as influenciam.

Muitos de nós fomos alfabetizados em um momento em que o processo de letramento não era uma realidade e a leitura e produção de textos era feita de maneira descontextualizada das práticas e interações sociais. Então, partia-se de unidades menores, como letras, sílabas e palavras para se chegar a leitura de textos. De igual modo, fomos incorporando essas práticas leitoras, também, como docentes, de forma que a proposição de atividades que apenas usam o texto como pretexto para a exploração de questões gramaticais, até hoje se fazem presentes, talvez, porque não seja tão simples incorporar novas metodologias quando ainda não nos apropriamos adequadamente das teorias que lhe são subjacentes.

E, algo que possivelmente intensifica essa dificuldade é a maneira como essas evoluções chegam até o professor, por meio de documentos norteadores e

diretrizes com as quais o docente quase sempre mantém um certo distanciamento, ou porque não lhe são oferecidas condições para conhecê-la ou porque eles mesmos os rejeitam, o fato é que, a grande maioria está despreparada para atuar com essas novas concepções.

Costa (2010) em seu artigo *Linguagem como interação e aprendizagem como cognição situada* apregoa que “Mais que sugestões metodológicas para o ensino de língua, os professores necessitam de uma reflexão sobre as teorias que embasam tais sugestões” refletindo sobre a necessidade de os profissionais que trabalham na escola estarem munidos de “fundamentação teórica consistente” para desenvolver ações pedagógicas autônomas e que realmente atendam as reais necessidades dos educandos.

O desafio hoje se apresenta na necessidade de apropriação desse novo sentido que é dado ao texto e toda atenção deve se voltar para uma visão que amplie a compreensão textual para além de sua materialidade. O que se observa nos livros didáticos ainda está longe dessa perspectiva sociocognitivista. Sobre isso, Costa, Monteiro e Alves (2016) explicam:

[...]Segundo a concepção sociocognitivista, a construção de sentidos é contingenciada, dinâmica e complexa. Se o metatexto didático induz o aluno a fragmentar o texto em seus constituintes ou, de outra forma, dirige a atenção desse aprendiz para um fenômeno textual, em ambos os casos está contribuindo para formar jovens respondedores de questões, não leitores engajados e críticos.

Nesse sentido, as atividades nos livros didáticos partem do princípio de que não há complexidade, incompletude e provisoriedade no texto, ou seja, a construção de sentidos fica limitada aos aspectos linguísticos, desconsiderando os semânticos e pragmáticos. A ideia de correspondência plena entre as palavras e seus significados é negada a partir do momento em que se reconhece que o significante não determina o sentido, mas atua como parte dele. (COSTA, MONTEIRO e ALVES, 2016)

Beaugrande (1997 apud ALVES, 2011) define que o texto é um evento comunicativo e como tal não é só materialidade linguística, pois se constitui como um multissistema imbricado de naturezas de ordem social, cultural e que

desconsiderado leva, infalivelmente, para uma prática de ensino de língua fadada ao fracasso atingindo nosso aluno que, nesse contexto, seria extremamente prejudicado em seu direito de aprender.

Assim, se o texto constitui um evento comunicativo, pressupõe situações autênticas de interação social para funcionar como tal. (COSTA, 2010) Faz-se urgente que os docentes de língua portuguesa tomem posse das teorias para melhor embasarem suas práticas de 'ensino e aprendizagem' com e pelo texto entendendo-o como ocorrência linguística dotada de sentido e produzida conjuntamente entre os interlocutores.

CONTEXTUALIZANDO A ATIVIDADE: conversando sobre o texto.

O desenvolvimento de habilidades de compreensão textual é possível, desde que seja fruto de um trabalho planejado e que conceba o ensino de leitura de forma diferenciada, por acompanhar os avanços teóricos discutidos na linguística de texto. Esta mudança de perspectiva não se constitui uma tarefa fácil, já que parece haver muitas dificuldades em se romper as amarras do ensino tradicional, que reduz o ensino de leitura à decodificação.

Para mudar este cenário devemos conceber a leitura enquanto um processo de interação que proporcione o diálogo e que seja concretizado a partir de situações reais de uso. Por isso, se faz necessário ao docente o planejamento de ações que ultrapassem o simples fato de decifrar e abra espaço para que a compreensão leitora possa ser construída enquanto prática social, permitindo aos educandos selecionar, organizar informações e, assim, ampliarem sua compreensão do mundo que os cerca.

O professor, ao planejar atividades de compreensão leitora deve instituir o diálogo como seu eixo estruturante, já que ele se completa cada vez que atuamos como leitores. Por outro lado, os alunos devem perceber que ao realizarem uma leitura, estão de certa forma "ouvindo" o autor do texto. E, ao acionarem seus conhecimentos de mundo, somado às contribuições do professor e às dos seus

pares, para darem sentido às informações recebidas, eles estão na realidade, construindo um texto e se apropriando de habilidades de leitura.

Neste sentido pode-se afirmar que a concepção interacionista da linguagem concebe a leitura como um processo de construção de sentido que ocorrem a partir das relações dialógicas entre os sujeitos. Esta será a concepção que permeará os trabalhos desta proposta didática.

O ensino de língua deve partir de práticas leitoras e essencialmente produtoras de sentido, pois muitas vezes nos deparamos com inaplicabilidade de atividades didáticas inexpressivas e fora do contexto do aluno que reivindica um funcionamento efetivo para o que está estudando em sala de aula. Diante disso, o uso de textos nas aulas de língua é componente obrigatório e imprescindível para quem deseja criar as condições de aprendizagem pautadas no uso de enunciados produzidos em contextos interativos.

O nosso objetivo, neste trabalho é inicialmente é discutirmos questões relativas a crônica “Brincadeira” de Luís Fernando Veríssimo em que há uma narrativa em terceira pessoa, marcada pelo diálogo, e enunciando questões relacionadas ao poder da informação e de como esse poder é usado para ameaçar as pessoas. Inicialmente o personagem principal parte de uma brincadeira, através de um trote, para em seguida alcançar alto cargo e “subir na vida”.

PROPOSTA DIDÁTICA DO USO DO TEXTO COMO EVENTO

BRINCADEIRA

Começou como uma brincadeira. Telefonou para um conhecido e disse:

- Eu sei de tudo.

Depois de um silêncio, o outro disse:

- Como é que você soube?

- Não interessa. Sei de tudo.

- Me faz um favor. Não espalha.

- Vou pensar.

- Por amor de Deus.

- Está bem. Mas olhe lá, hein?

Descobriu que tinha poder sobre as pessoas.

- Sei de tudo.

- Co-como?

- Sei de tudo.

- Tudo o quê?

- Você sabe.

- Mas é impossível. Como é que você descobriu?

A reação das pessoas variava. Algumas perguntavam em seguida:

- Alguém mais sabe?

- Outras se tornavam agressivas:

- Está bem, você sabe. E daí?

- Daí nada. Só queria que você soubesse que eu sei.

- Se você contar para alguém, eu...

- Depende de você.

- De mim, como?

- Se você andar na linha, eu não conto.

- Certo

Uma vez, parecia ter encontrado um inocente.

- Eu sei de tudo.

- Tudo o quê?

- Você sabe.

- Não sei. O que é que você sabe?

- Não se faça de inocente.

- Mas eu realmente não sei.

- Vem com essa.

- Você não sabe de nada.

- Ah, quer dizer que existe alguma coisa pra saber, mas eu é que não sei o que é?

- Não existe nada.

- Olha que eu vou espalhar...
- Pode espalhar que é mentira.
- Como é que você sabe o que eu vou espalhar?
- Qualquer coisa que você espalhar será mentira.
- Está bem. Vou espalhar.

Mas dali a pouco veio um telefonema.

- Escute. Estive pensando melhor. Não espalha nada sobre aquilo.
- Aquilo o quê?
- Você sabe.

Passou a ser temido e respeitado. Volta e meia alguém se aproximava dele e sussurrava:

- Você contou pra alguém?
- Ainda não.
- Puxa. Obrigado.

Com o tempo, ganhou uma reputação. Era de confiança. Um dia, foi procurado por um amigo com uma oferta de emprego. O salário era enorme.

- Por que eu? – quis saber.
- A posição é de muita responsabilidade – disse o amigo. – Recomendei você.
- Por quê?
- Pela sua discrição.

Subiu na vida. Dele se dizia que sabia tudo sobre todos mas nunca abria a boca para falar de ninguém. Além de bem-informado, um gentleman. Até que recebeu um telefonema. Uma voz misteriosa que disse:

- Sei de tudo.
- Co-como?
- Sei de tudo.
- Tudo o quê?
- Você sabe.

Resolveu desaparecer. Mudou-se de cidade. Os amigos estranharam o seu desaparecimento repentino. Investigaram. O que ele estaria tramando? Finalmente foi descoberto numa praia distante. Os vizinhos contam que uma noite

vieram muitos carros e cercaram a casa. Várias pessoas entraram na casa. Ouviram-se gritos. Os vizinhos contam que a voz que se ouvia era a dele, gritando:

- Era brincadeira! Era brincadeira!

Foi descoberto de manhã, assassinado. O crime nunca foi desvendado. Mas as pessoas que o conheciam não têm dúvidas sobre o motivo.

Sabia demais.

Luís Fernando Veríssimo. Comédias da Vida Privada. Porto Alegre: L&PM, 1995, p.189-91)

Caro(a) aluno(a),

O que vamos vivenciar agora é uma situação corriqueira, mas também inusitada que começa com uma brincadeira e termina numa tragédia. E inicia-se com um simples telefonema. Você já inventou algum tipo de brincadeira com algum amigo ou amiga pelo telefone e foi mal interpretado? O que você acha que aconteceu nesse texto que vamos ler? Dá para imaginar que uma ligação termine em morte? Vamos descobrir o que aconteceu?

I – O texto que lemos é uma narrativa e, logo no início percebemos que o personagem principal “descobriu que tinha poder sobre as pessoas”. Como ele descobriu isso?

- A) Fazendo uma brincadeira ao telefone ameaçando a pessoa que está do outro lado da linha.
- B) Dizendo que vai espalhar tudo que sabe sobre a pessoa que atende ao telefone.
- C) Afirmando que tem poder sobre todas as pessoas que estão próximas a ele.
- D) Sugerindo que as pessoas que atendiam ao telefone ficassem tranquilas, pois ele não iria espalhar o que sabia.

E) Percebendo como as pessoas ficavam aflitas quando ouviam dele que ele sabia algo sobre elas.

II – Em que elementos do texto você se apoiou para chegar à resposta da questão anterior. Converse sobre isso com seu professor e seus colegas e faça o registro.

III – Considere as primeiras falas do texto e marque o item que corresponde hipoteticamente ao tipo de poder que o personagem principal denota possuir.

- A) Poder cultural
- B) Poder da informação
- C) Poder da denúncia

IV – Escolha a expressão que reforça a sua resposta à questão anterior

- A) ‘Como é que você soube?’
- B) ‘Sei de tudo’
- C) ‘Me faz um favor. Não espalha’.

V – Vamos construir hipóteses.

- A) Quando o personagem diz “Eu sei de tudo”. A que você acha que se refere esse **tudo**?

- B) O que as pessoas temiam quando o personagem dizia que sabia de tudo?

VI – Pela leitura do texto dá para perceber que há um diálogo entre os personagens. Que elementos formais podem justificar isso?

VII – Responda ao que se pede.

1 - Quando o protagonista faz as ligações, as pessoas reagem suplicando: “Me faz um favor. Não espalha”; “Escute. Estive pensando melhor. Não espalha nada sobre aquilo”. O que será que preocupa essas pessoas? Justifique.

2 – Observe os trechos:

“A reação das pessoas variava. Algumas perguntavam em seguida:

- Alguém mais sabe?

- **Outras** se tornavam agressivas”.

O termo destacado faz referência a qual outro termo do trecho?

3 – O personagem principal, ao falar com as outras personagens sempre diz saber de algo sobre elas, mas não o explicita, mesmo assim, elas continuam a conversar e o diálogo ocorre. Em sua opinião, por que isso acontece?

A) Porque ele se vale da ideia de que as pessoas sempre têm algo a esconder.

B) Porque realmente ele sabia tudo sobre as pessoas

4 – Observe esse trecho do texto: “Uma vez, parecia ter encontrado um inocente”. Nele, o narrador afirma parecer que o personagem central havia encontrado um inocente. Pelo contexto do texto tratava-se mesmo de um inocente? Se não, como a ideia de inocência é desconstruída?

VIII – Ditos populares são recorrentes em ocorrências informais. O personagem principal deste texto, em determinado momento, assumiu um cargo com um ótimo salário, isto é, subiu na vida. Só que as coisas mudaram. Leve em conta essa situação de mudança e escolha qual ditado popular representaria melhor esse estado.

- A) De grão em grão a galinha enche o papo
- B) Um dia é da caça e o outro é do caçador
- C) O feitiço caiu sobre o feiticeiro

IX – As pessoas que recebiam os telefonemas do protagonista temiam que seus segredos fossem revelados, mas no final esse medo voltou-se para o personagem principal. Por quê? O que você considera que é o “tudo” emitido pela voz misteriosa dirigida ao protagonista?

X – A partir da resposta dada ao item anterior reflita.

- A) O protagonista passou de ameaçador a ameaçado, antes, detinha “poder” sobre as outras pessoas, agora, alguém tem domínio sobre ele. Por que você acha que isso aconteceu?

- B) Algumas pessoas “sobem na vida” deixando outras pra trás e às vezes prejudicando-as. Qual sua opinião sobre isso?

XI - Sempre que dizemos alguma coisa, revelamos quem somos, em que acreditamos, como nos comportamos e como vemos o mundo. A maneira como se

diz, a situação, a intenção conta muito para se compreender um texto. Todo o texto foi construído usando termos como: tudo, nada, aquilo, alguém, outras dentre outras expressões que não deixa claro sobre do que se está falando. Mesmo assim o texto tem sentido. Por que você acha que isso acontece?

XII – Se fossemos resumir as ideias principais deste texto diríamos que

- A) Ter poder é ser dono de informações exclusivas e ameaçadoras sobre as pessoas
- B) É preciso guardar segredo sobre o que se sabe de escândalo sobre as outras pessoas
- C) Todas as pessoas guardam seus segredos comprometedores para não se prejudicarem
- D) As pessoas vivem em sociedade a partir de um jogo de aparência, máscaras sociais que se sobrepõe a verdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A verdadeira aprendizagem se dá pela apreensão dos conhecimentos pautados no significado, isto é, se permitirmos que o discente faça relação entre o que está aprendendo com experiências que já possui que o instigue a perguntar, debater, trabalhar em equipe, escrever e se envolver ampliando seu repertório e percepção de mundo.

Trabalhar o texto em sala de aula deve ter o intuito de motivar, envolver e orientar os alunos no sentido de interpretar os textos que adentram as aulas de português, resolvendo as questões propostas interativamente.

Conforme assevera COSTA (2010)

Assumir o uso da língua como interlocução parece requerer, também, assumir o princípio de que a cognição é incorporada e situada. Ao invés

de impor o ensino antecipado de um “pacote” de regras, o trabalho pedagógico com a língua, para seguir uma orientação mais compatível com essa concepção de linguagem, deve promover atividades sociais autênticas, durante as quais os gêneros poderão fluir mais naturalmente.”

Mesmo sendo difícil assumir essa atitude no tocante ao processo de construção de sentido e de concepção de linguagem, pois nossa formação deixou uma grande lacuna, fomos imbuídos dessas premissas a partir das reflexões feitas no PROFLETRAS que tentamos nos orientar para planejar e aplicar as atividades explicitadas até aqui.

Tentamos, ao longo das proposições sobre a crônica, não dispor de perguntas desvinculadas do texto, nem apenas voltadas para análise linguística no intuito de valorizar a prerrogativa adotada por RODRIGUES (2013)

Quando os exercícios didáticos se restringem a pedir a opinião do aluno e só (sob a falsa desculpa de que se está dando voz ao sujeito), sem promover o debate, sem incitar reflexões sobre o texto, sem oportunizar a negociação e a (re)construção do sentido a partir da imbricação entre os elementos da materialidade linguística e o contexto, em nada estão contribuindo para a aprendizagem e formação de um leitor crítico e consciente em relação ao uso linguístico.

Essa definição nos aponta caminhos a trilhar orientados pelas negociações dos sentidos veiculados pelos textos que adentram a escola. E nossa postura enquanto professor de língua deve ser pautada pela busca incessante de alternativas interpretativas guiadas por uma teoria que embase uma prática reflexiva questionando pressupostos já estabelecidos sobre o ensino de língua, adotando a partir daí uma visão sociocognitiva e interacional da linguagem, como afirma Monteiro (2014):

As configurações do ensino de língua, seja na abordagem do texto, seja na de outro tópico, guardam consideráveis relações com a concepção de linguagem que concretizamos, por meio das atividades didáticas que construímos, selecionamos e aplicamos nas salas de aula, onde precisamos semear e colher oportunidades de práticas discursivas mediadoras de ensinamentos e aprendizagens.

É nessa mediação constante entre o saber e os alunos que o professor precisa atuar de modo pensado e por intermédio de atividades didáticas que

proporcione um verdadeiro letramento, capaz de inserir os discentes em práticas significativas e reais uma vez que as sociedades atuais se configuram cada vez mais complexas, exigindo assim um ser humano ativo e que saiba participar dos eventos letrados compreendendo, conforme afirma Kleiman (2005) que cada evento de letramento inclui atividades com características de outras atividades da vida social que envolve mais de um participante e esses, têm diferentes saberes que são mobilizados por interesses, intenções e objetivos e por isso é essencialmente colaborativo.

REFERÊNCIAS

COSTA, M. H. A. *Linguagem como interlocução e aprendizagem como cognição situada*. Linguagem em foco v. 2, p.151-167, 2010.

COSTA, M. H. A.; MONTEIRO, C. B. M.; ALVES, L. E. P. Ensino de leitura na perspectiva do texto como evento: o desafio de fazer emergir o sentido.

BEAUGRANDE, R. D. *New foundations for a science of text and discourse*. Freedom of access to knowledge and society through Discourse. Norwood: Ablex, 1997.

KLEIMAN, Angela B. *Preciso “ensinar” o letramento? Não basta ensinar a ler e a escrever?* Coleção Linguagem e letramento em foco: linguagem nas séries iniciais. Ministério da Educação. Cefiel/IEL. UNICAMP, 2005-2010. 65 p.

KOCH, I.G.V. *Linguística Textual: retrospecto e perspectivas*. Alfa, São Paulo, 41: 67-78, 1997

MONTEIRO, Benedita Conceição Braga. *A perspectiva sociocognitiva da referência na abordagem didática do texto: implicações na percepção do leitor aprendiz* [recurso eletrônico / Benedita Conceição Braga Monteiro]. – 2014.

RODRIGUES, J. A. *Construindo um novo olhar sobre o texto, o ensino e a aprendizagem sob a ótica sociocognitiva: uma abordagem didática de língua materna por alunos de letras* / Jariza Augusto Rodrigues dos Santos. – 2013.

VERISSIMO, Luís Fernando. *Comédias da Vida Privada*. Porto Alegre: L&PM, 1995, p.189-91)

O EMPREGO DA ESTATÍSTICA EM PESQUISAS DE SATISFAÇÃO COM ESTUDANTES DE ESCOLAS PARTICULARES.

Leonardo de Oliveira Luna¹

RESUMO- Este presente artigo teve como objetivo entender, o envolvimento da estatística e análise de dados matemáticos em pesquisas de satisfação de clientes de escolas particulares e quais passos devem seguir para garantir qualidade satisfatória nos serviços. Assim, os gestores de negócio poderão atuar a favor da retenção de consumidores externos, em conjunto com seus clientes internos, rumo à conquista de seus objetivos e metas institucionais de maneira muito mais sustentável ao empreendimento. Através de uma pesquisa bibliográfica, promover conhecimento sobre a qualidade no atendimento, alcançando, assim, permanência no mercado perante seus concorrentes.

PALAVRAS-CHAVE: Estatística. Pesquisa. Satisfação. Qualidade. Atendimento.

¹ Autor CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8127979368118288>

1 INTRODUÇÃO

Com o passar dos anos e o avanço tecnológico, surgiram inúmeros fatores que se tornaram grandes influenciadores no processo de decisão de compra de um produto ou serviço.

Com isto, os consumidores passaram a ter um leque muito maior de oportunidades e ofertas para a hora da escolha de ingresso em uma instituição particular de ensino. Assim, as escolas particulares também sofreram um aumento significativo da concorrência, sendo ela física ou digital.

Atualmente as empresas precisam criar diferenciais competitivos para atração e permanência de clientes, aliados à sua marca. Um grande aliado neste processo é o cuidado em seus serviços de atendimento ao cliente, afinal de contas, as empresas não podem preocupar-se somente em vender um produto ou curso, mas sim, em verificar seus rendimentos e dados de atuação para satisfazer a necessidade de seus clientes, e assim, desenvolver laços fortalecedores no relacionamento cliente x empresa, comprometendo-se com a qualidade no fornecimento de seus serviços.

Para este processo é preciso entendimento sobre a importância do processo de implantação de pesquisas de satisfação, uma ferramenta que vincula diretamente a presença da matemática, através da estatística e índices de probabilidade, para gerar um amplo conhecimento da organização em relação ao seu mercado de atuação e rendimentos.

Este trabalho foi desenvolvido através de uma metodologia bibliográfica, tendo como base de pesquisa grandes nomes do segmento de matemática, marketing e administração de empresas.

2 REVISÃO DE LITERATURA OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A definição de Pesquisa segundo Fonseca

A pesquisa é uma atividade voltada para a solução de problemas. Assim, ela parte de uma dúvida ou de um problema, buscando uma resposta ou uma solução [...] Pesquisa também é uma forma de obtenção de conhecimentos e descobertas a cerca de um determinado assunto ou fato[...] (FONSECA 2008, p.21).

A definição de Kotler (1998, p. 53) para satisfação é: “O sentimento de prazer ou de desapontamento resultante da comparação do desempenho esperado pelo produto (ou resultado) em relação às expectativas da pessoa”.

Assim, podemos dizer que a pesquisa de satisfação de mercado torna possível verificar a atual situação da instituição quando se trata da sua relação com os consumidores e comunidade em geral, podendo avaliar seu atual posicionamento de mercado quanto aos concorrentes, com a finalidade de gerar uma vida empresarial sustentável para as organizações e um índice muito maior de qualidade nos serviços ofertados a seus clientes, através da análise exploratória de dados.

Com isso, a matemática possui grande importância na vida das pessoas, está presente em diferentes contextos diários, que solucionáveis através de conhecimentos básicos do colegial e a aplicação de seus recursos junto a pesquisas de satisfação de clientes, se dá de forma essencial para avanços diários nas organizações, através da análise de dados estatísticos.

Guimarães define, estatística como

Um conjunto de técnicas de análise de dados, cientificamente formuladas, aplicáveis a quase todas as áreas do conhecimento que nos auxiliam no processo de tomada de decisão. É a ciência que estuda os processos de coleta, organização, análise e interpretação de dados relevantes e referentes a uma área particular de investigação (GUIMARÃES 2008, p.15).

Para Guimarães (2008, p.69), “probabilidade é uma coleção ampla de conceitos que trata dos estudos de experimentos aleatórios ou não determinísticos”.

Guimarães define também, estudos aleatórios como

Experimento qualquer processo de observação. Um experimento é tido aleatório quando seus resultados estão sujeitos

unicamente ao acaso. Quando o experimento é executado repetidas vezes, os resultados surgirão seguindo uma configuração definida ou regularidade. É essa regularidade que torna possível construir um modelo matemático preciso com qual se analisará o processo. (GUIMARÃES 2008, p.15).

Guimarães, define um dos principais objetivos da estatística, sendo

Sintetizar os valores que uma ou mais variáveis podem assumir, para que tenhamos uma visão global da variação dessa ou dessas variáveis. Isso se consegue, inicialmente, apresentando esses valores em tabelas e gráficos, que fornecem rápidas e seguras informações a respeito das variáveis. (GUIMARÃES 2008, p.30).

Com estes recursos é possível realizar o estabelecimento de novas metas de vendas, verificações de colocações da marca no mercado, implantação de novos cursos, melhorias na estruturação e procedimentos internos.

Segundo Albrecht, proporcionar qualidade total em serviços é “uma situação na qual uma organização fornece qualidade e serviços superiores a seus clientes, proprietários e funcionários”.

Assim observa-se que o processo de implantação da qualidade em serviços educacionais, deve ir além dos clientes externos, tendo como ponto inicial da implantação junto os consumidores internos da instituição.

Para Drucker (2002, p. 35): “Só existe uma definição válida para a finalidade de uma empresa: Criar um consumidor”.

Aplicando esta teoria e relacionando-a com prestadoras de ensino particular, o aluno se torna o cliente, pois é ele quem consome o produto implantado pela empresa, que neste caso, é o ensino ou curso ofertado.

É de extrema importância que as empresas tenham o cliente como principal gerador de lucro, então é necessário que fiquem satisfeitos através dos produtos e serviços prestados, desde a abordagem até os procedimentos pós-venda, pois o consumidor está atento a tudo que lhe é oferecido, e ele, é o principal fator de sobrevivência do empreendimento.

Cobra afirma que um bom atendimento é:

O atendimento ao cliente é a execução de todos os meios possíveis de dar satisfação ao consumidor por algo que ele adquiriu: tantas facilidades quantas possíveis para adquirirem o bem ofertado; tantas satisfações quantas possíveis na função do bem adquirido, sem limitação antecipada da duração dessa função (quer seja o fim em vista interessado quer seja desinteressado, quer os meios sejam executados a título gracioso, que oneroso, quer sejam, quer não sejam previstos no contrato de venda). (COBRA 1992, p.374).

Uma das ferramentas a serem executadas com o grupo de clientes internos em um negócio é o treinamento, este é considerado a chave para o sucesso da qualidade de uma organização em uma época que é preciso conhecer o potencial dos colaboradores e ter um grupo com padronização de processos que visa valorizar o cliente e manter o foco no mesmo.

É preciso manter atualizações constantes e realizar periodicamente pesquisas de mercado e satisfação com os clientes, para que assim, sejam traçados programas de melhorias, para que a empresa possa evoluir com a mesma velocidade e frequência com que mudam os desejos, exigências e vontades dos consumidores.

Na visão de Dutka (1994) medir a satisfação do cliente pode melhorar a *performance* da empresa e o processo de tomada de decisão, onde só as organizações orientadas para os clientes podem chegar a esses resultados.

A apresentação dos resultados, podem ser exploradas de diversas formas, através de tabelas, gráficos, obedecendo suas variações.

Para Guimarães

Uma tabela resume os dados por meio do uso de linhas e colunas, nas quais são inseridos os números. Uma tabela compõe-se de:

- Corpo – Conjunto de linhas e colunas que contém informações sobre a variável em estudo.
- Cabeçalho – Parte superior da tabela que especifica o conteúdo das colunas.
- Coluna Indicadora – Parte da tabela que especifica o conteúdo das linhas.
- Linhas – Retas imaginárias que facilitam a leitura, no sentido horizontal, de dados que se inscrevem nos seus cruzamentos com as colunas.
- Casas ou Células – Espaço destinado a um só número
- Título – Conjunto de informações (as mais completas possíveis) localizado no topo da tabela. (GUIMARÃES 2008, p.30).

Albrecht coloca que as empresas que colocam seus clientes em primeiro lugar possuem as seguintes características:

- Pensam e falam muito em seus clientes;
- Estão sempre avaliando as percepções de seus clientes;
- Tendem a resolver questões de prioridade, considerando o impacto mais provável sobre o cliente como critério;
- Cedem, fazem concessões, ou acrescentam valor para o cliente em situações nas quais o valor do goodwill supera o que está em jogo em termos econômicos;
- Recupera-se conscientemente de erros ou horas da verdade mal cumpridas, penitenciam-se com o cliente que recebeu mau tratamento;
- Adotam uma política de fazer o que é necessário para procurar remediar a situação com um cliente insatisfeito ou com necessidades especiais;
- Reprojeta sistemas, transferem recursos, e livra-se de vacas sagradas quando atrapalham esforços visando conseguir serviço de qualidade. (ALBRECHT 1992, p.117)

Através dos clientes a organização tende a se estabilizar, ou seja, possui custos e despesas controlados, a competitividade perde o caráter ameaçador e a satisfação por parte do cliente o tornará fiel à organização.

Albrecht (1992), citando autor desconhecido, apresenta um quadro em que se pretende definir o que é o cliente para a organização:

- O cliente é a pessoa mais importante em qualquer tipo de negócio.
- O cliente não depende de nós. Nós é que dependemos dele.
- O cliente não interrompe o nosso trabalho. Ele é o propósito de nosso trabalho.
- O cliente nos faz um favor quando entra. Nós não estamos fazendo nenhum favor esperando por ele.
- O cliente é uma parte essencial do nosso negócio — não uma parte descartável.
- O cliente não significa só dinheiro na caixa registradora.
- E um ser humano com sentimentos, que precisa ser tratado com todo o respeito.
- O cliente merece toda atenção e cortesia possível.
- Ele é o sangue de qualquer negócio.
- É ele que paga o seu salário.
- Sem o cliente você fecharia as suas portas.
- Nunca esqueça disso. (ALBRECHT 1992, p.122)

Assim, observa-se mais uma vez, o tamanho da importância pela busca contínua pela satisfação dos clientes em um negócio, destacando que em empresas que não prezam por esta busca o cliente quando se sente insatisfeito não se restringirá em momento algum migrar ao concorrente.

Jutkins apresenta cinco principais razões que fazem com que o cliente deixe de comprar em determinada organização, são elas:

- 4% param de comprar porque não estão mais presentes. Mudam-se, são promovidos, pedem demissão, transferem-se, morrem. Não estão mais em condições de tomar uma decisão de compra. Não há nada que se possa fazer a respeito.
- 5% mudam para outro fornecedor recomendado por um amigo ou sócio.
- 9% mudam para a concorrência porque há uma verdadeira vantagem competitiva, um benefício honesto oferecido sobre seu produto ou serviço. Você pode vender contra isso, mas não por muito tempo.
- 14% mudam porque estão descontentes com os resultados do serviço ou produto que você está fornecendo. Estão insatisfeitos e querem tentar algo novo.
- 68% mudam por causa da falta de atenção demonstrada por alguém de sua empresa! (JUTKINS 1994, p.2)

A apresentação das informações finais, de uma pesquisa, pode ser também distribuída em formatos gráficos, tanto para descrições de variáveis qualitativas, quanto para variáveis quantitativas.

Guimarães propõe, para variáveis qualitativas que

A representação gráfica é bem simples, basta computar as frequências ou frequências relativas das diversas classificações existentes e elaborar a seguir um gráfico conveniente. Esse gráfico pode ser um gráfico de barras, um gráfico de setores, ou outro qualquer tipo de gráfico equivalente. (GUIMARÃES 2008, p.36).

Guimarães, clássica a apresentação de variáveis quantitativas em quantitativas discretas e quantitativas contínuas.

Ainda, no pensamento de Guimarães, sobre variáveis quantitativas discretas

No caso das variáveis quantitativas discreta, a representação gráfica é normalmente, feita por meio de um gráfico de barras. A diferença para com o caso anterior está em que, sendo a variável quantitativa, seus valores numéricos podem ser representados num eixo de abscissas, o que facilita a representação. (GUIMARÃES 2008, p.37).

Já para as variáveis quantitativas contínuas, são definidas por Guimarães, como

O procedimento até a obtenção da tabela de frequências pode ser análogo ao visto no caso anterior.

Entretanto o diagrama de barras não mais se presta à correta representação da distribuição de frequências, devido à natureza contínua da variável.

Os gráficos mais indicados para representar esse tipo de variável são: o histograma, o polígono de frequências e a Ogiva de Galton. (GUIMARÃES 2008, p.37).

Guimarães, sugere

Histograma – Para construir um histograma, primeiro se traça o sistema de eixos cartesianos. Depois, se os intervalos de classe são iguais, traçam – se barras retangulares com bases iguais, correspondentes aos intervalos de classe, e com algumas determinadas pelas respectivas frequências.

Polígono de frequências – Para se construir um polígono de frequências, primeiro se traça o sistema de eixos cartesianos. Depois, se os intervalos de classes são iguais, marcam – se pontos com abscissas iguais aos pontos médios de classe e ordenadas iguais às respectivas frequências. Se os intervalos de classes são diferentes, marcam -se pontos com abscissas iguais aos pontos médios de classe e ordenadas iguais às respectivas densidades de frequência relativa. Para fechar o polígono, unem -se os extremos com o eixo horizontal, nos pontos de abscissas iguais aos pontos médios de uma classe imediatamente inferior a primeira, e de uma classe imediatamente superior à última.

Ogia de Galton – Esse é um gráfico representativo de uma distribuição de frequências acumuladas, seja ela crescente ou decrescente. Consta de uma poligonal ascendente. No eixo horizontal, colocam-se as extremidades de cada classe e no eixo vertical as frequências acumuladas. Ao contrário do polígono de frequências, a ogiva utiliza os pontos extremos das classes e não os pontos médios. (GUIMARÃES 2008, p.39).

Através dos dados gerados a partir da análise e implantação da pesquisa de satisfação de clientes, os gestores organizacionais podem começar a organizar e definir ações estratégicas para obter uma maior relevância de seus índices futuros, visando ações com a finalidade de melhorias internas em seu planejamento estratégico.

Silva, define planejamento como

Atividade inerente ao ser humano. O sucesso da humanidade está muito ligado ao planejamento, utilizado tanto para organizar uma caçada a um mamute na pré-histórica, quanto para realizar uma viagem à Lua. Todas as pessoas fazem planos na vida cotidiana para atingir metas pessoais e profissionais.

A necessidade do planejamento advém do fato de as atividades humanas exigirem a utilização de recursos, tecnologia, processos e pessoas, coordenadas de forma integrada, para que se

atingam resultados. A necessidade reforça – se ao lembrarmos que essas atividades acontecem numa realidade complexa, caracterizada como um contexto mutável e repleto de variáveis incontrolláveis. (SILVA 2011, v.4, p.17).

Ainda para Silva, planejamento estratégico

[...] pode ser definido como um processo gerencial voltado a criar a adequação dos objetivos e recursos da empresa às mudanças de oportunidades de mercado. Na prática, isso significa planejar de modo que a empresa descubra e aproveite as oportunidades da maneira mais inteligente e compatível com seus recursos (dinheiro, capital humano, intelectual, produtos diferenciados, outras vantagens frente aos concorrentes), estabelecendo objetivos (o que se deseja atingir) e estratégias (como chegar aos objetivos) factíveis (cobra,1989)[...] (SILVA 2011, v. 4, p. 18).

Para Martinelli (2009, p. 122) “a aplicação do gerenciamento das diretrizes é coerente para qualquer tipo de objetivo, seja ele relacionado a custo, produtividade, qualidade, retorno sobre o investimento, entre outros”.

De acordo com Martinelli, a importância da aplicação do planejamento das diretrizes, se resumem em alguns aspectos principais que são:

- 1 - Comprometimento por parte dos responsáveis pelo gerenciamento da função ou da área que deve contribuir para o atendimento e cumprimento da diretriz.
- 2 – Completa assimilação da dinâmica e dos objetivos do ciclo PDCA.
- 3 – Conhecimento dos processos de gerenciamento voltados às atividades de melhoria.
- 4 – Conhecimento e prática na utilização das ferramentas de diagnóstico e solução de problemas.
- 5 – Comprovação da existência de recursos para revisar ou mudar o processo.
- 6 – Clara disposição e determinação para definir objetivos. (2009, p.122, *apud* CARVALHO e PALADINI, 2005).

O ciclo de Planejamento, Desenvolvimento, Checagem e Ação (PDCA) é “um caminho para se atingir uma meta” (CAMPOS, 1996, p. 263). Com a finalidade de sua execução diz que não basta somente você planejar e executar suas ações, mas

sim que você precisa também estar sempre verificando seus retornos, analisando os resultados atuais e traçando novos objetivos de solução quando for preciso.

Através destas ações, podemos estabelecer como os recursos serão implantados para atingirmos com mais facilidade os objetivos traçados.

Camarotto, afirma que

A atividade de planejar significa pensar no futuro e tomar decisões no presente, que terão consequências no médio e longo prazo. As escolhas empresariais que emergem do processo de planejamento demonstram como os gestores da organização percebem o ambiente de negócios, bem como as próprias características da empresa que administram. (CAMAROTTO 2009, p. 175).

Camarotto, afirma também que

O aumento da concorrência em vários setores comerciais trouxe aos gestores dessas organizações o debate e a necessidade do aprendizado sobre estratégias empresariais. Ademais, não se pode mais acreditar que “se deu certo no passado, deverá continuar dando certo no futuro”. Tal prática é automática especialmente para aqueles que nunca dedicaram tempo suficiente para o problema da estratégia, e especialmente perigosa em cenários que mudam a cada instante como tem ocorrido nos setores atacadistas e varejistas. (CAMAROTTO 2009, p. 175).

Martinelli afirma que

O planejamento estratégico, existente atualmente nas principais organizações do mundo, é diferente do planejamento financeiro e do planejamento a longo prazo. O que se conhece por planejamento estratégico surgiu na metade da década de 1960, no momento em que os planos a longo prazo passaram a ser apenas projeções de lucros sem muita utilidade, limitados quanto ao pensamento estratégico, o que não permite analisar um cenário ambiental futuro real). (MARTINELLI 2009, p.123).

Kotler (1997, p. 152), define que “o planejamento estratégico é uma metodologia gerencial que permite estabelecer a direção a ser seguida pela organização, visando o maior grau de interação possível como o ambiente”.

Martinelli (2009, p. 124) menciona que “O aspecto mais importante do planejamento estratégico em um projeto é estabelecer um comportamento proativo, que considere o ambiente atual e futuro em que o projeto está inserido”.

Segundo Tofler (1990, p. 127), “à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã, é melhor ter um mapa geral e incompleto do que não ter mapa algum”.

Para Martinelli,

O planejamento estratégico pode contribuir com diversos pontos do projeto, tais como:

- 1 – promover direção e propósito ao projeto;
- 2 – aproveitamento de oportunidades;
- 3 – permitir crescimento ordenado;
- 4 – entender e definir prioridades;
- 5 – alinhar decisões;
- 6 – otimizar alocação de recursos;
- 7 – controle no negócio.

A elaboração de um plano estratégico adequado, no entanto, exige que o negócio em questão seja avaliado e que algumas condições sejam definidas, como as necessidades do plano, a utilização, informações internas e externas relevantes, entre outras. (MARTINELLI 2009, p. 124).

Avaliando os itens listados, nota-se que a estatística, aliada com a probabilidade é essencial para analisarmos os rendimentos das empresas e organizações, através de ferramentas de gestão como a pesquisa de satisfação. Pois, ainda no correr do século XXI, “Era do Conhecimento” e busca contínua de melhorias e processos para o encantamento do cliente, muitas empresas ainda se encontram nos primórdios das vendas, onde ainda não era vista de forma tão clara a importância do cliente para o universo empresarial.

A conquista de um cliente vai muito além do vender e do prestar serviço, o consumidor busca saciar seus desejos e necessidades assim dará sempre preferência às empresas que se importam com ele e que buscam saciar seus desejos.

Os consumidores encontram-se realmente fiéis à negócios que realmente os conhecem, valorizam-nos e demonstram desempenho em atividades desenvolvidas,

não somente por produtos, pois muitas vezes o mesmo está presente também no concorrente, mas o diferencial da qualidade de serviços.

3 METODOLOGIA

Este presente artigo teve como objetivo entender, o envolvimento da estatística e análise de dados matemáticos em pesquisas de satisfação de clientes de escolas particulares e quais passos devem seguir para garantir qualidade satisfatória nos serviços. Assim, os gestores de negócio poderão atuar a favor da retenção de consumidores externos, em conjunto com seus clientes internos rumo à conquista de seus objetivos e metas institucionais de maneira muito mais sustentável ao empreendimento. Através de uma pesquisa bibliográfica, promover conhecimento sobre a qualidade no atendimento, alcançando, assim, permanência no mercado perante seus concorrentes.

4 CONCLUSÃO

De acordo com os estudos realizados, foi possível perceber a importância da qualidade aplicada em serviços de atendimento ao cliente e as influências que a estatística, aliada com a probabilidade pode favorecer a compreensão do perfil consumidor, através de sua amostragem de dados, podemos perceber as necessidades de implantação de programas de melhorias empresariais, tanto em instituições de ensino, como em empresas que ofertam bens ou serviços de modo em geral.

A matemática é uma grande aliada para combinação de dados e a sua aplicação junto a ferramentas de medições empresariais, auxiliando a empresa a visualizar melhor sua atual posição no mercado e direcionar novos rumos em busca da verdadeira visão de futuro da organização. A partir do momento em que as empresas começam a implantar a qualidade em seus serviços como fator transformador de melhoria constante, os colaboradores aumentam o foco em objetivos e metas traçadas do negócio, elevando seus índices de desempenho institucional, deixando assim, o clima organizacional muito mais agradável e favorável a conquistas e retenção de novos consumidores externos.

Perante uma pesquisa bibliográfica aplicada ao decorrer dos estudos, foi possível concluir que a qualidade em serviços de atendimento ao cliente, deve ser fator diferenciador aos negócios, e que isto proporcionará ao universo empresarial um maior destaque perante seus concorrentes, facilitando nos procedimentos de satisfação ao cliente, tornando o mesmo fiel à marca e um dos principais divulgadores do negócio.

REFERÊNCIAS

ALBRECHT, K.; BRADFORD, L. J. **Serviços com qualidade: a vantagem competitiva**. São Paulo: Mahon Books, 1992.

ALBRECHT, Karl. **Total quality servisse**. **Seminário Internacional**, p. 245, 9 abr. 1992. Apostila.

ANDRINI, A.; VASCONCELOS, M. J. **Praticando a matemática, 9 – 3 ed.** Renovada. São Paulo: Editora do Brasil, 2012.

BRACARENSE, P. A.; FERREIRA, M. E. M. **Métodos Quantitativos Matemáticos – 3. Ed.** Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008.

CAMAROTO, Márcio Roberto. **Gerenciamento do atacado e varejo**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

CAMPOS, V. F. **Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia**. Belo Horizonte: Editora Fundação Christiano Ottoni, 1996.

COBRA, Marcos. **Administração de marketing**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1992.

DRUCKER, Peter F. **O melhor de Peter Drucker: a administração**. São Paulo: Nobel, 2002.

DUTKA, A. (1994). **AMA Handbook for Customer Satisfaction**. AMA, NTC Business Books, Chicago.

EDITORIAL QUECONCEITO. **Conceito de Pesquisa**. São Paulo. Disponível em: < <https://queconceito.com.br/pesquisa>>, Acesso em: 25 fev. 2021.

FONSECA, Regina Célia Veiga da. **Metodologia do Trabalho Científico**. Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2008.

GUIMARÃES, Paulo Ricardo Bittencourt. **Métodos Quantitativos Matemáticos**. Curitiba: IESDE Brasil SA, 2008

I.IEZZI, Gelson. *et al.* **Matemática: Ciência e aplicações**, volume 1: ensino médio. São Paulo: Saraiva, 2013.

JUTKINS, Ray. **0 poder do marketing direto: um método prático de planejar e implementar o marketing para obter resultados superiores**. Silo Paulo: Makron Books, 1994.

KOTLER, Philip. **Marketing**. São Paulo, 1997

KOTLER, Philip. **Administração e Marketing**. São Paulo: Editora Atlas, 1998

MARTINELLI, Fernando Baracho. **Gestão da qualidade total**. Curitiba: IESDE Brasil SA,2009.

SILVA, H. H. C. *et al.* **Planejamento estratégico de marketing**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

SMOLE, K. C. S.; KIYUKAWA, R. **Matemática volume 3**. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.

TOFFLER, Alvin. **A Terceira Onda** – a morte do industrialismo e o nascimento de uma nova civilização. 15. Ed. Rio de Janeiro: Record, 1990

A CONSTRUÇÃO DE CRISTO REDENTOR EM IBIRITÉ: breves considerações do desejo político do prefeito e o inciso V do artigo quarto da lei orgânica de Ibirité

THE CONSTRUCTION OF CHRIST THE REDEEMER IN IBIRITÉ: brief considerations of the mayor's political desire and item V of the fourth article of the organic law of Ibirité

Paulo César de Souza.¹

RESUMO

Trata-se de um trabalho acadêmico intitulado “**A CONSTRUÇÃO DE CRISTO REDENTOR EM IBIRITÉ:** breves considerações do desejo político do prefeito e o inciso V do artigo quarto da lei orgânica de Ibirité”. A presente dissertação consiste em aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos no Curso de Graduação em Direito (PUC Minas) e Ciências do Estado (UFMG), e estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG).. Utilizou-se referência bibliográfica: Charlaine da Silva Pires (2008), Rafael Dias Scarelli (2021), Paulo César de Souza (2023), Lei Orgânica de Ibirité e Constituição da República de 1988.

Palavras Chaves: Cristo. Ibirité. Prefeito.

ABSTRACT

It is an academic work entitled “**THE CONSTRUCTION OF CHRIST THE REDEEMER IN IBIRITÉ:** brief considerations of the political desire of the mayor and item V of the fourth article of the organic law of Ibirité”. The present dissertation consists of improving the knowledge acquired in the Graduate Course in Law (PUC Minas) and Sciences of the State (UFMG), and Post-Graduate internship in Law at the Public Defender's Office of Minas Gerais (DPMG). Bibliography: Charlaine da Silva Pires (2008), Rafael Dias Scarelli (2021), Paulo César de Souza (2023), Organic Law of Ibirité and Constitution of the Republic of 1988.

Keywords: Christ. Ibirite. Mayor.

¹Acadêmico de Ciências do Estado (Percurso Democracia e Governança Social) na Faculdade de Direito na UFMG e Estagiário de Pós-Graduação em Direito na DPMG. Especialista em Direito Eleitoral.

1. INTRODUÇÃO

No dia 30 de março de 2023, foi realizada na audiência pública no auditório da secretaria municipal de Educação, localizada na Prefeitura Municipal., Em fala capturada na página da rede social de TONIS SOUSA, em < <https://www.facebook.com/tonissousa/videos/1347022549363818> > o prefeito William Parreira Duarte respondeu diversas perguntas formuladas pelos moradores.

Conhecido como **PREFEITÃO** entre assessores e interlocutores, William Parreira Duarte anunciou na audiência pública a monumental construção de um **CRISTÃO** gigantesco, superior a 38 (trinta e oito) metros, **podendo chegar a 70 (setenta) metros de altura.**

A construção de um CRISTÃO, na cidade de Ibirité certamente captaria a atenção da imprensa e dos moradores. No Brasil, o desenvolvimento de lugares turísticos por meio do planejamento costuma envolver alguns aspectos religiosos na composição dos destinos. Dificilmente os agentes dos planos ignoram a força simbólica de uma capela, da festa de um padroeiro, ou de aspectos místicos presentes em grande parte desses roteiros. Isso porque a cultura religiosa está muito arraigada em nosso país e seus símbolos e construções provocam grande interesse para visitação, pois revelam muitos aspectos históricos e culturais da comunidade local (PIRES, 2008).

Em comparação ao mundo e países da América Latina, de maneira geral, a escultura pública se difundiu em um período posterior em relação à Europa. Os primeiros projetos escultóricos de maior envergadura em especial, homenageando os heróis das lutas de independência e destinados às capitais nacionais remontam a meados do século XIX, como as estátuas equestres a Simón Bolívar, em Lima (1859), a José de San Martín, em Buenos Aires (1862) e Santiago (1863)¹² e a Pedro I, no Rio de Janeiro (1862). Entretanto, é sobretudo nas primeiras décadas do século XX, embalada pelas comemorações dos centenários das independências nos mais diferentes países, entre os anos de 1908 e 1922, que a escultura pública vivenciará uma vertiginosa expansão na região (SCARELLI, 2021)

Nesse contexto, as autoridades públicas e as elites dirigentes responsáveis pelas encomendas dessas obras, por meio de concursos internacionais, buscavam,

A CONSTRUÇÃO DE CRISTO REDENTOR EM IBIRITÉ: breves considerações do desejo político do prefeito e o inciso V do artigo quarto da lei orgânica de Ibirité

para além de cimentar as identidades nacionais, afirmar o caráter cosmopolita das suas cidades e o progresso alcançado após o primeiro século de vida independente.(SCARELLI, 2021)

A constatação de que não havia no Rio de Janeiro um número de estátuas comparável a Paris trouxe implicações para a abordagem do problema no Brasil. Nos comentários publicados tanto na imprensa francesa como na brasileira, a estatuomania na França era entendida como um excesso, uma pulsão comemorativa não saciada após celebrar os personagens considerados de legítimo mérito. Dessa maneira, a sanha escultórica prosseguia, promovendo a inauguração de monumentos homenageando repetidamente os mesmos sujeitos ou rendendo tributo a figuras de medíocre relevância (SCARELLI, 2021)



Cristo redentor - Rio de Janeiro//RJ - BRASIL
Altura - 38 metros

A CONSTRUÇÃO DE CRISTO REDENTOR EM IBIRITÉ: breves considerações do desejo político do prefeito e o inciso V do artigo quarto da lei orgânica de Ibirité



Cristo redentor - Ibititê/MG - BRASIL
Altura - inferior a 38 metros



<https://www.facebook.com/tonissousa/videos/1347022549363818>

Referência

TONIS SOUSA. **Transmissão voluntária da audiência pública 2023 - LDO/2024.** Disponível em: < <https://www.facebook.com/tonissousa/videos/1347022549363818> > acesso em: 31 de março de 2023.

A CONSTRUÇÃO DE CRISTO REDENTOR EM IBITITÊ: breves considerações do desejo político do prefeito e o inciso V do artigo quarto da lei orgânica de Ibititê

📅 30/03 (Quinta-feira)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

📍 SEDE/SOL NASCENTE

🕒 19h às 21h

🏠 Auditório da Prof. Mun. de Ibirité
Rua Arthur Campos, nº 906 - Alvorada

OBS.: AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS NO INÍCIO DA AUDIÊNCIA, A PARTIR DE 19h.

Saiba mais em ibirite.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

📅 30/03 (Quinta-feira)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

📍 SEDE/SOL NASCENTE

🕒 19h às 21h

🏠 Auditório da Prof. Mun. de Ibirité
Rua Arthur Campos, nº 906 - Alvorada

OBS.: AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS NO INÍCIO DA AUDIÊNCIA, A PARTIR DE 19h.

Saiba mais em ibirite.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

https://www.instagram.com/p/CqX8n9_M0Gd/



A cidade de Encantado, no Rio Grande do Sul, agora **é a sede da maior estátua de Cristo do Brasil** – maior que o do Rio de Janeiro – e a terceira maior do mundo. O monumento, nomeado como Cristo Protetor, foi finalizado em abril deste ano e é fruto da iniciativa privada, a Associação Amigos de Cristo (AACristo) que congrega empresários, religiosos e moradores da cidade. **O monumento tem um total de 43,5 m de altura, sendo que a estátua tem 37,5 m. Em tamanho total, é o maior do Brasil e o terceiro do mundo.** Se for considerada somente a medida da estátua, ou seja, a metragem do corpo, é o maior Cristo do mundo. <
<https://revistacasaejardim.globo.com/Casa-e-Jardim/Viagem/Poe-no-Mapa/noticia/2022/06/maior-escultura-de-cristo-do-mundo-tem-375-m-de-comprimento.html> >

A CONSTRUÇÃO DE CRISTO REDENTOR EM IBIRITÉ: breves considerações do desejo político do prefeito e o inciso V do artigo quarto da lei orgânica de Ibirité

2. DESENVOLVIMENTO

A redação do inciso IV, do art. 4º da Lei Orgânica de Ibirité (L.O.I), assevera que o Art. 4º. São objetivos prioritários do Município, além daqueles previstos no art. 166 da Constituição do Estado: proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social, a liberdade de pensamento e o bem comum;

Assevera a redação do artigo 4º, V da L.O.I (Lei Orgânica de Ibirité)

In verbis (...)

*Art. 4º. IV. proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social, a liberdade de pensamento e o bem comum; V. **priorizar o atendimento das demandas sociais de educação, saúde, transporte, moradia**, abastecimento, lazer e assistência social; VI. preservar a sua identidade cultural e artística, registrando-a, divulgando-a e valorizando-a.*

Aponta o artigo 166 da Constituição do Estado de Minas Gerais

*(...) Art. 166 – O Município tem os seguintes objetivos prioritários: I – gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade; II – cooperar com a União e o Estado e associar-se a outros Municípios, na realização de interesses comuns; III – promover, de forma integrada, o desenvolvimento social e econômico da população de sua sede e dos Distritos; **IV – promover plano, programas e projetos de interesse dos segmentos mais carentes da sociedade**; V – estimular e difundir o ensino e a cultura, proteger o patrimônio cultural e histórico e o meio ambiente e combater a poluição; VI – preservar a moralidade administrativa.*



(Autor da arte - desconhecido)

Constata-se que na postagem (autor desconhecido), apontou expressamente crítica ao prefeito por anunciar a monumental construção do CRISTÃO em uma audiência pública. Na audiência pública realizada em 30/03/2023, o prefeito William Parreira foi indagado por TONIS SOUSA, de onde viria o recurso para a construção, e a resposta foi que o município possui recursos para a construção.

A CONSTRUÇÃO DE CRISTO REDENTOR EM IBIRITÉ: breves considerações do desejo político do prefeito e o inciso V do artigo quarto da lei orgânica de Ibirité



<https://www.facebook.com/tonissousa/videos/1347022549363818>

Fala capturada, em 30/03/2023, do senhor prefeito de Ibitité William Parreira Duarte, aos 44:27 (quarenta e quatro minutos e vinte e sete segundos), da transmissão voluntária de TONIS SOUSA, da Audiência Pública.

In verbis (...)

Vai estar construindo o cristo norte e sul, que vai ser o **MAIOR CRISTO DO MUNDO**. Ibitité vai passar um período com um CRISTO maior do mundo.

Outro ponto relevante na Lei Orgânica em que aborda direito à moradia é a redação do artigo 9º (...) **Ao município compete: promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;**

A CONSTRUÇÃO DE CRISTO REDENTOR EM IBITÉ: breves considerações do desejo político do prefeito e o inciso V do artigo quarto da lei orgânica de Ibitité

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que o discurso do prefeito William Parreira na audiência pública ocorrida no auditório da Secretaria Municipal de Educação, foi político. Como é sabido, o município é carente e possui inúmeras demandas relevantes e não é momento adequado para a construção dessa envergadura.

Explana Paulo César de Souza (2023) a elevada população no município de Ibitité, considerando as elevadas desigualdades sociais. O discurso do prefeito William Parreira Duarte foi completamente confuso e desconexo.

Ora, se a prefeitura possui dinheiro em caixa para a construção de Cristo Redentor (CRISTÃO), deveria ter dinheiro para a política habitacional no município, em especial aos desabrigados da Vila Ideal.

Ao curso da audiência pública, o prefeito apontou que todas as informações estão no site da transparência. Nesse sentido, segundo Paulo César de Souza (2023), a Lei n. 13.460/2017 estabeleceu para a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, ressaltando o papel das ouvidorias públicas na promoção da participação social (art.13).

Em outra parte do discurso confuso do prefeito é questionar em audiência pública realizada em 23/03/2023, na Escola Municipal Maria das Mercês Aguiar (rua Marechal Hermes, 70, Bela Vista, DUVAL DE BARROS), os repasses do **Deputado Federal Anônimo Pinheiro Neto - Pinheirinho (PP), salário mensal bruto de R\$ 41.650,92, com 32 assessores**, < <https://www.camara.leg.br/deputados/204524> > ao município de Brumadinho, onde pontuou que aquele município é rico e não tem onde guardar dinheiro e o **município de Ibitité é carente**.

Nessa direção, um município populoso e carente como Ibitité, na atual conjectura social, onde o maior empregador do município é a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ**, jamais deveria aportar recurso vultoso para a construção de monumento caro. Passa a impressão que é um desejo político pessoal de WILLIAM PARREIRA DUARTE.

A CONSTRUÇÃO DE CRISTO REDENTOR EM IBITÉ: breves considerações do desejo político do prefeito e o inciso V do artigo quarto da lei orgânica de Ibitité

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > **Acesso em:** 02 de Abril de 2023.

IBIRITÉ. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. Disponível em < https://www.ibirite.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Organica_Atualizada?cdLocal=2&arquivo=%7BCCAA8ABB-5206-6281-2A65-C71B54DCC8BD%7D.pdf > **Acesso em:** 02 de Abril de 2023.

MENEZES, William Augusto. argumentação e discurso político eleitoral no Brasil (1994-1998): mudança, conservação, tradição e utopia. Belo Horizonte Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, 2000. Disponível em: < <http://poslin.letras.ufmg.br/defesas/208M.pdf> > **Acesso em:** 02 de Abril de 2023.

SCARELLI, Rafael Dias. “Continua a febre dos monumentos”: a estatuomania na imprensa do Rio de Janeiro (décadas de 1880 a 1930). ANAIS DO MUSEU PAULISTA – vol. 29, 2021. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/anaismp/a/rMhYn78RkkXK48wF8cizrqqw/?format=pdf&lang=pt> > **Acesso em:** 02 de Abril de 2023.

PIRES, Charlaine da Silva. O PROCESSO DE SECULARIZAÇÃO DO MONUMENTO AO CRISTO REDENTOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: < <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/1527/23%20-%20Charlaine%20Pires.pdf;jsessionid=4651FE585A2F23E98BA92644AA9A1CF3?sequence=1> > **Acesso em:** 02 de Abril de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Trabalho acadêmico - .compilado de Atividade Acadêmica Entre 2020/2023 (ACESSO À INFORMAÇÃO) Disponível em < https://www.homeeditora.com/files/ugd/1044df_aaa12decb71049d1ba61cc604166fdfd.pdf > **Acesso em:** 02 de Abril de 2023.

SOUZA, Paulo César de. COMPILADO DE ATIVIDADES DISSERTATIVAS NO ENSINO SUPERIOR E O PENSAMENTO POLÍTICO-JURÍDICO CONTEMPORÂNEO: breves considerações. Disponível em: < https://www.homeeditora.com/files/ugd/1044df_7cbba33efeb9422393211e9a94f103c7.pdf > **Acesso em:** 02 de Abril de 2023.

TONIS SOUSA. Transmissão voluntária da audiência pública 2023 - LDO/2024. Disponível em: < <https://www.facebook.com/tonissousa/videos/1347022549363818> > **Acesso em:** 02 de Abril de 2023.

A CONSTRUÇÃO DE CRISTO REDENTOR EM IBIRITÉ: breves considerações do desejo político do prefeito e o inciso V do artigo quarto da lei orgânica de Ibirité

Anais

FÓRUM NACIONAL DE PUBLICAÇÕES

Ano 2/2023

Home Editora
CNPJ: 39.242.488/0002-80
www.homeeditora.com
contato@homeeditora.com
9198473-5110
Av. Augusto Montenegro, 4120 - Parque
Verde, Belém - PA, 66635-110

